



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Rua Sebastião Alves
Santana, 57, Urandi-
BA, Centro

Telefone



77 3456-2471

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 13:00
horas.

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

LICITAÇÕES

CONTRARRAZÕES DE RECURSO

- CONTRARRAZÕES AO RECURSO ADMINISTRATIVO REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 004/2024.

ADJUDICAÇÃO

- TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 005/2024 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA DO NÚCLEO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL NO MUNICÍPIO DE URANDI/BA.
- TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 007/2024 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE URANDI/BA.

HOMOLOGAÇÃO

- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 005/2024 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA DO NÚCLEO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL NO MUNICÍPIO DE URANDI/BA.
- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 007/2024 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE URANDI/BA.

ATAS DE REGISTRO DE PREÇO

- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 005/2024 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE URANDI/BA. EMPRESA: MARIA JESSICA SILVA SOUZA.
- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 005/2024 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE URANDI/BA. EMPRESA: CARVALHO & ALVES LTDA.
- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 005/2024 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE URANDI/BA. EMPRESA: COSTA MONTALVÃO LTDA.
- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 005/2024 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE URANDI/BA. EMPRESA: ESTÊNIO BENICIO DE CARVALHO.
- ATAS REGISTRO DE PREÇOS COMPARTILHADA COM O ESTADO DA BAHIA.
- ATAS REGISTRO DE PREÇOS COMPARTILHADA COM O ESTADO DA BAHIA.
- ATAS REGISTRO DE PREÇOS COMPARTILHADA COM O ESTADO DA BAHIA.

CONTRATOS

- CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 070/2024B - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA DO NÚCLEO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL NO MUNICÍPIO



DE URANDI/BA. EMPRESA: SETI CONSTRUÇÕES E SERVICE LTDA.





ILUSTRÍSSIMA SENHORA PREGOEIRA DO MUNICÍPIO DE URANDI – BA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024

A empresa **COSTA MONTALVAO LTDA** inscrita no CNPJ Nº 11.129.577/0001-14, com sede na Rua Josefina Domingues de Souza, nº 482- A, Bairro Sandoval Moraes II na cidade de Guanambi – BA, neste ato representada pelo seu sócio o Sr. Givaldo de Jesus Montalvão Júnior, portador do RG nº 704355027SSP – BA, inscrito no CPF nº 790.050.395-15, vem respeitosamente a presença de Vossa Senhoria, com fundamento na Lei nº 14.133/21 e nas disposições pertinentes do edital do pregão em epígrafe, apresentar

CONTRARRAZÕES A RECURSO ADMINISTRATIVO

Interposto pela empresa **ROYAL COMERCIO DE PRODUTOS LTDA**, inscrita no CNPJ, nº. 48.651.675/0001-27 doravante “Recorrente”, contra a habilitação da empresa **COSTA MONTALVAO LTDA** inscrita no CNPJ Nº 11.129.577/0001-14, que foi declarada vencedora de forma totalmente acertada pela pregoeira, fazendo-o esta, pois, por supedâneo nas suficientes razões de fato e de direito, delineadas a seguir.

1. DA TEMPESTIVIDADE

Considerando que o prazo para apresentação das contrarrazões de recurso é de três dias úteis, conforme estabelecido no artigo 165 da Lei Federal n.º 14.333/21, transcrito a seguir, resta demonstrada a tempestividade da presente impugnação às razões recursais.

Art. 165. Dos atos da Administração decorrentes da aplicação desta Lei cabem

I - Recurso, no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data de intimação ou de lavratura da ata, em face de: (...)

§ 4º O prazo para apresentação de contrarrazões será o mesmo do recurso e terá



início na data de intimação pessoal ou de divulgação da interposição do recurso.

Devidamente comprovada a tempestividade e o cabimento das contrarrazões, requer o recebimento do presente para o seu devido processamento e apreciação legal.

2. RESUMO DOS FATOS

O Município de Urandi do Estado da Bahia, tornou pública a realização de licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Global, objetivando a AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS A SEREM DISTRIBUÍDAS ÀS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL RESIDENTES NO MUNICÍPIO DE URANDI - BA.

O Pregão Eletrônico foi instaurado pelo MUNICÍPIO DE URANDI, de acordo com os critérios, exigências, condições, prazos, especificações técnicas, estimativas e quantitativos estabelecidos no Edital e demais anexos, mormente o Termo de Referência. Nessa esteira, abertos os trabalhos, a Contrarrazoante apresentou toda a documentação pertinente à habilitação e à sua proposta para os produtos demandados no lote.

A Sessão foi conduzida pela Pregoeira de forma diligente e dentro dos ditames do instrumento convocatório.

Ao final da sessão, após disputa acirrada de lances a empresa COSTA MONTALVAO LTDA, por intermédio de lance final fechado, apresentou a melhor oferta de preço para o lote único. Na sequência, depois de realizada análise dos documentos e da proposta, a empresa ora contrarrazoante foi declarada vencedora do certame.

Insatisfeita com o resultado a empresa **ROYAL COMERCIO DE PRODUTOS LTDA** apresentou seu recurso, com alegações pouco elaboradas e totalmente destituídas de fatos e provas que as sustentem.

3. DO RECURSO INTERPOSTO

Pretende demonstrar a Recorrente, a ocorrência de descumprimento da Lei e afronta aos princípios administrativos, quando, de fato, o que se verifica foi exatamente o contrário, considerando que a pregoeira com o auxílio da Equipe de Apoio, se baseou nas regras do instrumento convocatório e Legislações correlatas, para a condução dos procedimentos relacionados ao certame em referência.

A recorrente sustenta em suas alegações recursais que:

I -Balanço do Último Exercício Social: Conforme estabelecido no item 10.10.2 do edital, a empresa deveria apresentar o balanço do "último exercício social". No



entanto, a empresa forneceu informações referentes ao ano de 2022, o que contraria explicitamente as disposições editalícias.

Importante ressaltar que o Código Civil (Lei Federal nº 10406/2002) estabelece que o balanço deverá ser apresentado até o quarto mês seguinte ao término do exercício social, a saber:

Dispõe o artigo 1078 do Código Civil:

*Art. 1.078. A assembléia dos sócios deve realizar-se ao menos uma vez por ano, **nos quatro meses seguintes à ao término do exercício social**, com o objetivo de:*

I – tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico.

Acerca do assunto o jurista Carlos Pinto Coelho Motta leciona:

“O problema consistiria, concretamente, nos prazos referentes à exigibilidade de tais documentos, para fins de habilitação. Por vezes coloca-se nítido impasse entre a exigência do balanço e o fator temporal. O Professor Pereira Júnior conclui, judiciosamente:

O que parece razoável é fixar-se 30 de abril como a data do termo final do prazo para levantamento dos balanços e 1º de maio como a data do termo inicial de sua exigibilidade. Antes dessas datas, somente seriam exigíveis os balanços do exercício anterior ao encerrado. Assim, por exemplo, de janeiro a abril de 2004, se quiser o balanço como prova de qualificação econômico-financeira, somente será exigível o referente a 2002.” (in Eficácia nas Licitações e Contratos. 11ª ed. rev. E atual. Belo Horizonte: Del Rey, 2008, p. 389).

Logo, fica claro que o prazo para apresentação do balanço patrimonial referente ao ano 2022 é até 30 de abril de 2024.

II-Certidão de Regularidade Profissional Vencida: O item 10.10.3 do edital exige a apresentação do CRC do contador "devidamente habilitado". A empresa vencedora apresentou uma Certidão de Regularidade Profissional vencida, o que claramente não atende às exigências estabelecidas no edital.



O questionamento da recorrente está totalmente equivocado, uma vez que a Certidão de Regularidade do Profissional de Contabilidade precisa estar válida na data do registro do balanço para demonstrar que o profissional está habilitado, ou seja, apto ao exercício da atividade contábil, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei nº 9.295/46. Portanto, a empresa vencedora atendeu plenamente a exigência do edital.

III-Declaração de Índices Financeiros: A empresa não apresentou a declaração solicitada no item 10.10.3, referente que a empresa obtém de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC). Este é um requisito essencial e que deve ser assinada pelo contador devidamente habilitado, assim como solicitado no edital.

A recorrente faz uma alegação descabida, tentando conturbar o processo, afirmando que a empresa **COSTA MONTALVAO LTDA** não apresentou os índices do balanço, prejudicando e trazendo para o processo atos abusivos, cabendo a Administração Pública utilizar-se das sanções administrativas para coibir e sancionar essas práticas.

A imagem abaixo, demonstra o fiel atendimento ao item supracitado do instrumento convocatório.

ILG: ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL $\geq 1,00$
ILG: $\frac{3.290.210,54+0,00}{273.651,84+0,00} = 12,02$
ILC: ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE $\geq 1,00$
ILC: $\frac{3.290.210,54}{273.651,84} = 12,02$
SG: SOLVENCIA GERAL $\geq 1,00$
SG: $\frac{3.332.798,72}{273.651,84+0,00} = 12,18$
Reconhecemos e aprovamos os presentes índices.
Guanambi-Ba, 28 de dezembro de 2022.
JUAREZ ELCINO TEIXEIRA:34332 022572
Assinado de forma digital por JUAREZ ELCINO TEIXEIRA:34332022572 Dados: 2022.12.28 08:58:38 -03'00'



IV-Proposta Reformulada Linear: Conforme estipulado no item 11.2 do edital, a empresa deveria apresentar a proposta reformulada linear. No entanto, tal proposta não foi feita conforme solicitada, indo de encontro às instruções do edital.

Em tempo, quanto a alegação de que a proposta da empresa vencedora não obedeceu a linearidade dos descontos, tal alegação também não merece prosperar, tendo em vista que os descontos foram distribuídos de forma que atendesse ao preço declarado vencedor, não apresentando qualquer irregularidade ou ameaça ao bom prosseguimento do processo licitatório e nem prejuízo para a Administração Pública.

Além disso, mesmo que absurdamente se admita que houve tal “erro” esta alegação sequer figura no rol restritivo apresentado no artigo 59 da Lei 14.333/21, onde constam elencados os motivos para desclassificação de uma proposta.

Art. 59. *Serão desclassificadas as propostas que:*

I - contiverem vícios insanáveis;

II - não obedecerem às especificações técnicas pormenorizadas no edital;

III - apresentarem preços inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação;

IV - não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

V - apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigências do edital, desde que insanável.

A proposta apresentada por esta peticionária foi a melhor para a Administração, que deve se ater ao bem do serviço público e do interesse coletivo, e não seria moral, ético ou mesmo legal excluir a melhor proposta sendo que a mesma é a mais vantajosa. Sendo assim, não há qualquer fundamento para a desclassificação da proposta vencedora, uma vez que os preços praticados são perfeitamente adequados e exequíveis.

4 DO PEDIDO

Diante ao exposto, tendo em vista que a contrarrazoante atendeu a todos os requisitos exigidos no Pregão Eletrônico n.º 004/2024PE, ante aos fatos narrados e as razões de direito aduzidas na presente peça e à luz dos princípios basilares da administração pública, REQUER:



- a. Seja declarado inepto o recurso da empresa: **ROYAL COMERCIO DE PRODUTOS LTDA**, e que não seja conhecida as suas razões por estarem apócrifos, desatendendo expressamente a exigência presente no Edital;
- b. SEJA RECONHECIDA E DECLARADA A TOTAL IMPROCEDÊNCIA DO RECURSO, ATRAVÉS DO INDEFERIMENTO DO PLEITO DA RECORRENTE, por ausência de provas e fundamentação legal ou jurídica que possam conduzir a reforma da decisão proferida pela Pregoeira, e a manutenção integral da decisão sob exame, ante a constatação do cumprimento das regras estabelecidas no instrumento convocatório.
- c. Seja provida, em todos os seus termos, a presente peça recursal, e em razão disso, atendidos os seus pedidos, como forma de imposição e prevalência da lei, da doutrina e dos Princípios da Moralidade Administrativa, Publicidade, Legalidade e Ampla Defesa.
- d. Em caso de prosperar outro entendimento por parte desta digna Pregoeira, requer seja o presente encaminhado à apreciação da autoridade superior do órgão licitante, para que, em última análise, decida sobre seu mérito, em conformidade com a legislação;
- e. Por fim, seja devidamente motivada a decisão tomada, caso se entenda pela reforma da decisão proferida, devendo o julgador apontar os fundamentos de fato e de direito, conforme determinado pelo Princípio da Motivação dos Atos e Decisões Administrativas.

Termos em que pede e aguarda deferimento.

Guanambi – BA, 26 de fevereiro de 2024.

COSTA MONTALVAO LTDA

CNPJ nº 11.129.577/0001-14

Givaldo de Jesus Montalvão Júnior

Proprietário



TERMO DE ADJUDICAÇÃO
Prefeitura Municipal de Urandi
PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI
Pregão Eletrônico - 005/2024

Resultado da Adjudicação

Lote: 0001 - 1 - Quantidade: 1 Unidade - Valor Referência: 148.778,40

Fornecedor	Situação	Valor Total
SETI CONSTRUCOES E SERVICE LTDA (40.011.437/0001-45)	Adjudicado em: 26/02/2024 - 14:45:57 - Por: WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA	130.000,00

WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA
Autoridade Competente



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Urandi
PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI
Pregão Eletrônico - 007/2024

Resultado da Adjudicação

Lote: 0001 - LOTE 01 - Quantidade: 1 Unidade - Valor Referência: 638.525,95

Fornecedor	Situação	Valor Total
COSTA MONTALVAO LTDA (11.129.577/0001-14)	Adjudicado em: 26/02/2024 - 15:40:30 - Por: WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA	383.985,00

Lote: 0002 - LOTE 02 - Quantidade: 1 Unidade - Valor Referência: 1.520.052,95

Fornecedor	Situação	Valor Total
COSTA MONTALVAO LTDA (11.129.577/0001-14)	Adjudicado em: 26/02/2024 - 15:40:37 - Por: WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA	734.000,00

Lote: 0003 - LOTE 03 - Quantidade: 1 Unidade - Valor Referência: 280.749,00

Fornecedor	Situação	Valor Total
ESTENIO BENICIO DE CARVALHO (00.514.491/0001-99)	Adjudicado em: 26/02/2024 - 15:40:51 - Por: WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA	249.949,00

Lote: 0004 - LOTE 04 - Quantidade: 1 Unidade - Valor Referência: 965.840,50

Fornecedor	Situação	Valor Total
CARVALHO & ALVES LTDA (04.194.267/0001-18)	Adjudicado em: 26/02/2024 - 15:41:11 - Por: WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA	561.977,80

Lote: 0005 - LOTE 05 - Quantidade: 1 Unidade - Valor Referência: 134.389,00

Fornecedor	Situação	Valor Total
MARIA JESSICA SILVA SOUZA (25.163.076/0001-69)	Adjudicado em: 26/02/2024 - 15:41:17 - Por: WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA	59.735,00

WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA

Autoridade Competente



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Urandi
PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI
Pregão Eletrônico - 005/2024

Resultado da Homologação

0001 - 1 - Unidade: Unidade - Valor Referência: 148.778,40

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
SETI CONSTRUCOES E SERVICE LTDA	N/C	1 Unidade	130.000,00	130.000,00	Homologado em 26/02/2024 14:46:05 Por: WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA

WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA

Autoridade Competente



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Urandi
PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI
Pregão Eletrônico - 007/2024

Resultado da Homologação

0001 - LOTE 01 - Unidade: Unidade - Valor Referência: 638.525,95

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
COSTA MONTALVAO LTDA	N/C	1 Unidade	383.985,00	383.985,00	Homologado em 26/02/2024 15:41:26 Por: WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA

0002 - LOTE 02 - Unidade: Unidade - Valor Referência: 1.520.052,95

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
COSTA MONTALVAO LTDA	N/C	1 Unidade	734.000,00	734.000,00	Homologado em 26/02/2024 15:44:13 Por: WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA

0003 - LOTE 03 - Unidade: Unidade - Valor Referência: 280.749,00

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
ESTENIO BENICIO DE CARVALHO	N/C	1 Unidade	249.949,00	249.949,00	Homologado em 26/02/2024 15:47:07 Por: WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA

0004 - LOTE 04 - Unidade: Unidade - Valor Referência: 965.840,50

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
CARVALHO & ALVES LTDA	N/C	1 Unidade	561.977,80	561.977,80	Homologado em 26/02/2024 15:49:09 Por: WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA

0005 - LOTE 05 - Unidade: Unidade - Valor Referência: 134.389,00

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
MARIA JESSICA SILVA SOUZA	N/C	1 Unidade	59.735,00	59.735,00	Homologado em 26/02/2024 15:52:46 Por: WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA

WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA

Autoridade Competente





MUNICÍPIO DE URANDI
Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro
CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
CNPJ: 13.982.632/0001-40
www.urandi.ba.gov.br
Secretaria Municipal de Administração



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2024

O **MUNICÍPIO DE URANDI - BA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 13.982.632/0001-40, com sede na Rua Sebastião Alves Santana nº57, Centro, Urandi – BA, neste ato representado pelo PREFEITO MUNICIPAL, Sr. Warlei Oliveira de Souza, brasileiro, maior, casado, contador, portador da Carteira de Identidade nº 13.037.913-15 SSP - BA e CPF 037.105.975-52, residente e domiciliado na Avenida Germano Caetano de Souza, bairro Oliveira na cidade de Urandi/BA, CEP – 46.350.000, considerando o julgamento da licitação, na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº 007/2024PE, para REGISTRO DE PREÇOS, publicada no dia 08 de fevereiro de 2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 029/2024, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133/2021, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO.

1.1. A presente Ata tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE URANDI - BA**, especificado(s) no(s) no Termo de Referência, Anexo I do edital de Pregão nº. 007/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA: MARIA JESSICA SILVA SOUZA
CNPJ Nº 25.163.076/0001-69
ENDEREÇO: RUA BELA VISTA, Nº 187, BAIRRO VERMELHO, URANDI - BA
REPRESENTANTE: MARIA JÉSSICA SILVA SOUZA PORTADORA DO RG Nº13.038.045-81 E CPF Nº 058.124.595-41
TEL.: 77 99119-1898

LOTE 05

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS	MARCA	V. UNIT.	V. GLOBAL
01	1.800	KG	ABACAXI - Pérola, com grau de maturação tal que lhes permita suportar transporte, manipulação e conservação adequada para o consumo mediato e imediato, apresentando cor e tamanho uniformes, sem manchas, machucaduras, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes.	IN NATURA	4,00	7.200,00
02	2.500	KG	BATATA INGLESA - lisa, com polpa intacta e limpa, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade, sem brotos, rachaduras ou cortes na casca, manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre da maior parte possível de terra aderente à casca e de resíduos de fertilizantes. Isenta de umidade externa anormal. De colheita recente.	IN NATURA	6,00	15.000,00
03	1800	KG	MAÇÃ - Nacional, de primeira, in natura, de tamanho médio uniforme,	IN NATURA	7,70	13.860,00





MUNICÍPIO DE URANDI
 Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
 CNPJ: 13.982.632/0001-40
 www.urandi.ba.gov.br
 Secretaria Municipal de Administração



			apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação e transporte. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas.			
04	2.000	KG	CHUCHU - Com coloração e tamanho uniformes, sem machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre da maior parte possível de terra aderente à casca e de resíduos de fertilizantes. Isenta de umidade externa anormal. De colheita recente.	IN NATURA	5,50	11.000,00
05	600	KG	REPOLHO - Fresco, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade, sem manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes. De colheita recente.	IN NATURA	4,00	2.400,00
06	1000	KG	LARANJA - De 1ª qualidade, madura, de forma que possa ser transportada, frutos de tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniformes, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho, sem ruptura ou pancada na casca.	IN NATURA	3,00	3.000,00
07	800	KG	TOMATE - De 1ª qualidade, tamanho médio e grau médio de amadurecimento, livre de machucados e apodrecimento, classificada como legume, graúda, de polpa firme e intacta, boa qualidade, com aproximadamente 80% de maturação, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, com coloração e brilho uniforme, isento de enfermidades, livres de resíduos, de fertilizantes, sujidade, parasitas e larvas, sem lesões de origem física ou mecânica oriunda de manuseio ou transporte, acondicionado em sacos plásticos por quilo.	IN NATURA	6,00	4.800,00
08	150	KG	ALHO - De 1ª qualidade, cabeça de tamanho médio, não brotado, sem manchas.	IN NATURA	16,50	2.475,00
VALOR GLOBAL DO LOTE R\$ 59.735,00 (cinquenta e nove mil, setecentos e trinta e cinco reais)						59.735,00

3. O ÓRGÃO GERENCIADOR DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá à SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por intermédio do Agente de Contratação, Srª. CONCEIÇÃO MARIA POLICIANO FARIAS – DECRETO Nº 040/2023.

4. FISCAL

4.1. O Fiscal do contrato será o servidor abaixo designado:

Servidor JOSÉ ABREU AZEVEDO CARVALHO DE SÁ





MUNICÍPIO DE URANDI
Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro
CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
CNPJ: 13.982.632/0001-40
www.urandi.ba.gov.br
Secretaria Municipal de Administração



Responsável:
Unidade vinculada: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Cargo/Função: FISCAL DE CONTRATOS
Decreto N.º: 014/2021
Telefone para contato: 77 3456-2127
E-mail: jose.abreuazevedo@hotmail.com

5. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

5.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

6. VALIDADE DA ATA

6.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do art. 84 da Lei 14.133, de 2021.

7. REVISÃO E CANCELAMENTO

7.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

7.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

7.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

7.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

7.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

7.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

7.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

7.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

7.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.7. O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

7.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

7.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

7.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

7.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

7.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 7.7.1, 7.7.2 e 7.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.





MUNICÍPIO DE URANDI
Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro
CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
CNPJ: 13.982.632/0001-40
www.urandi.ba.gov.br
Secretaria Municipal de Administração



7.9. O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS, por razão de interesse público a pedido do fornecedor.

8. DAS PENALIDADES

8.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

8.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

9. CONDIÇÕES GERAIS

9.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do **Edital N ° 007/2024 PE**.

9.2. Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I do *caput* do art. 124 da Lei 14.133, de 2021, o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado desta Ata de Registro de Preços.

9.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 82, § 5º, inciso VI, da Lei 14.133, de 2021.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Urandi – BA, 26 de fevereiro de 2024.

WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

MARIA JESSICA SILVA SOUZA
CNPJ N° 25.163.076/0001-69
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

CPF/MF:

CPF/MF:





MUNICÍPIO DE URANDI
Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro
CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
CNPJ: 13.982.632/0001-40
www.urandi.ba.gov.br
Secretaria Municipal de Administração



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2024

O **MUNICÍPIO DE URANDI - BA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 13.982.632/0001-40, com sede na Rua Sebastião Alves Santana nº57, Centro, Urandi – BA, neste ato representado pelo PREFEITO MUNICIPAL, Sr. Warlei Oliveira de Souza, brasileiro, maior, casado, contador, portador da Carteira de Identidade nº 13.037.913-15 SSP - BA e CPF 037.105.975-52, residente e domiciliado na Avenida Germano Caetano de Souza, bairro Oliveira na cidade de Urandi/BA, CEP – 46.350.000, considerando o julgamento da licitação, na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº 007/2024PE, para REGISTRO DE PREÇOS, publicada no dia 08 de fevereiro de 2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 029/2024, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133/2021, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO.

1.1. A presente Ata tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE URANDI - BA**, especificado(s) no(s) no Termo de Referência, Anexo I do edital de Pregão nº. 007/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA: CARVALHO & ALVES LTDA
CNPJ Nº 04.194.267/0001-18
ENDEREÇO: AVENIDA ABELARDO NINA ROCHA, Nº 54, BAIRRO DC-5, URANDI - BA
REPRESENTANTE: ALMIR ALVES DE CARVALHO PORTADOR DO RG Nº 689703660 SSP – BA E CPF Nº 429.053.205-59
E-MAIL: carvalhoalves@hotmail.com TEL.: 77 99191-8106

LOTE 04

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS	MARCA	V. UNIT.	V. GLOBAL
01	200	KG	FÍGADO - Bovino, inteiro, resfriado. Embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n2 105 de 19/05/99	IN NATURA	17,07	3.414,00
02	3500	KG	FRANGO INTEIRO - de primeira qualidade, congelado. Embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n.105 de 19/05/99, da Lei Municipal / Vigilância Sanitária n.5504/99 e Resolução RDC n. 13 de 02/01/2001.	COGRAN	9,22	32.270,00





MUNICÍPIO DE URANDI
Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro
CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
CNPJ: 13.982.632/0001-40
www.urandi.ba.gov.br



Secretaria Municipal de Administração

03	500	KG	CARNE BOVINA (POLPA, ALCATRA OU PATINHO PARA BIFE) - De primeira qualidade, sem osso e sem gordura aparente. Já cortada em bifés. Embalagem com filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n.304 de 22/04/96 e n. 145 dc 22/04/98, da Resolução da ANVISA n2 105 de 19/05/99.	IN NATURA	28,68	14.340,00
04	2000	KG	CARNE DE SOL – Segunda qualidade, salgada, curada, seca, sem gordura aparente. Embalada à vácuo, embalada em saco plástico de polietileno apropriados, transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo de acordo com as normas do Ministério da Agricultura. Embalagem: pacotes com 1 e 2 kg.	IN NATURA	23,90	47.800,00
05	2.800	KG	CARNE MOÍDA (PALETA OU ACÉM) - Fresca, de boa qualidade, isenta de gorduras aparente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura ou SIM.	IN NATURA	22,53	63.084,00
06	3500	KG	CARNE BOVINA (MÚSCULO) – sem osso e sem gordura aparente. Embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n.304 de 22/04/96 e n,145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n.105 de 19/05/99.	IN NATURA	19,12	66.920,00
07	1.500	KG	CARNE SUÍNA (Lombo) – sem osso e sem gordura aparente. Embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n.304 de 22/04/96 e n,145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n.105 de 19/05/99.	IN NATURA	19,12	28.680,00
08	2500	KG	COSTELA BOVINA – Com osso, textura macia, pedaços cortados, características organolépticas intacta, já cortada . Embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as	IN NATURA	12,29	30.725,00





MUNICÍPIO DE URANDI
Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro
CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
CNPJ: 13.982.632/0001-40
www.urandi.ba.gov.br



Secretaria Municipal de Administração

			Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n.105 de 19/05/99.			
09	1500	KG	COXA COM SOBRECOXA DE FRANGO - Congelada, sem acúmulo de líquidos em seu interior. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura ou SIM. O produto deverá apresentar validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de entrega.	PIF PAF	10,60	15.900,00
10	2.000	KG	LOMBO BOVINO - Carne fresca, limpa apresentando espelho (camada de fibras de cor levemente prateada, que cobre a carne) e quase nenhuma gordura. Embalagem com filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n.304 de 22/04/96 e n. 145 dc 22/04/98, da Resolução da ANVISA n2 105 de 19/05/99.	IN NATURA	21,90	43.800,00
11	2000	KG	FILE DE FRANGO - Sem osso e cartilagem. Embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente. Contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n.105 de 19/05/99 e da Lei Municipal /Vigilância Sanitária n.5504/99.	PIF PAF	19,20	38.400,00
12	9000	KG	PEITO DE FRANGO - Com osso e cartilagem. Embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente. Contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, com qualidade de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n.105 de 19/05/99 e da Lei Municipal/Vigilância Sanitária n.5504/99.	PIF PAF	13,70	123.300,00
13	1000	KG	LINGUIÇA DEFUMADA - Pura e limpa, de primeira qualidade, apresentando-se em gomos uniformes e padronizados, adicionada de toucinho e condimentos naturais em proporções adequadas ao tipo calabrés, submetida ao processo de cura. Embalada a vácuo, em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, contendo aproximadamente 1 kg. O produto deverá	SUINCO	20,50	20.500,00





MUNICÍPIO DE URANDI
Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro
CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
CNPJ: 13.982.632/0001-40
www.urandi.ba.gov.br



Secretaria Municipal de Administração

			apresentar validade mínima de 30 dias a partir da data de entrega na unidade requisitante.			
14	50	KG	BACON - Inteiro. Embalagem em filme PVC produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n.105 de 19/05/99 e da Lei Municipal / Vigilância Sanitária n.5504/99 transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto.	SUINCO	20,00	1.000,00
15	940	KG	TOUCINHO - Com sal, acondicionado em embalagem adequada, de acordo com as normas da ANVISA-MS. Com cor, odor e sabor e textura característicos.	IN NATURA	12,32	11.580,80
16	1000	KG	SALSICHA TIPO HOT DOG - Unidade média 50g, produzido com ingredientes de 1 qualidade, deve ser mista de carne de aves, suína e bovina, não apresentar mais de 2% de amido na sua composição, de consistência firme, cor homogênea de tom róseo avermelhado, odor característico, aromatização e condimentação natural, embalagem tipo crayovac, não deve apresentar qualquer adulterações na sua composição ou sensorial, sem contaminações de ordem física, química ou biológica, sem a presença de manchas azuladas, esverdeadas ou roxas, sem limosidade, nem sinal de congelamento e descongelamento. Na embalagem deve constar o lote, data de fabricação e validade, ingredientes, tabela nutricional. Possuir certificação do IMA ou SIF.	REZENDE	9,60	9.600,00
17	800	KG	APRESUNTADO COZIDO SEM CAPA DE GORDURA - magro, cozido, obtido de Perna de suíno sadio, com aspecto, cheiro, cor e sabor próprios, isento de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em embalagem plástica, atóxica. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade, condições de armazenagem, quantidade do produto e número do registro no SIM ou Ministério da Agricultura/SI F/DIPOA.	PIF PAF	13,33	10.664,00
VALOR GLOBAL DO LOTE R\$ 561.977,80 (QUINHENTOS E SESSENTA E UM MIL, NOVECENTOS E SETENTA E SETE REAIS E OITENTA CENTAVOS).						561.977,80

3. O ÓRGÃO GERENCIADOR DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá à SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por intermédio do Agente de Contratação, Sr^a. CONCEIÇÃO MARIA POLICIANO FARIAS – DECRETO Nº 040/2023.





MUNICÍPIO DE URANDI
Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro
CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
CNPJ: 13.982.632/0001-40
www.urandi.ba.gov.br
Secretaria Municipal de Administração



4. FISCAL

4.1. O Fiscal do contrato será o servidor abaixo designado:

Servidor JOSÉ ABREU AZEVEDO CARVALHO DE SÁ
Responsável:
Unidade SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
vinculada:
Cargo/Função: FISCAL DE CONTRATOS
Decreto N.º: 014/2021
Telefone para 77 3456-2127
contato:
E-mail: jose.abreuazevedo@hotmail.com

5. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

5.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

6. VALIDADE DA ATA

6.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do art. 84 da Lei 14.133, de 2021.

7. REVISÃO E CANCELAMENTO

7.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

7.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

7.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

7.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

7.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

7.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

7.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

7.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

7.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.7. O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

7.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

7.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

7.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou





MUNICÍPIO DE URANDI
Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro
CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
CNPJ: 13.982.632/0001-40
www.urandi.ba.gov.br
Secretaria Municipal de Administração



7.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

7.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 7.7.1, 7.7.2 e 7.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

7.9. O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS, por razão de interesse público a pedido do fornecedor.

8. DAS PENALIDADES

8.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

8.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

9. CONDIÇÕES GERAIS

9.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do **Edital N ° 007/2024 PE**.

9.2. Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I do *caput* do art. 124 da Lei 14.133, de 2021, o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado desta Ata de Registro de Preços.

9.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 82, § 5º, inciso VI, da Lei 14.133, de 2021.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Urandi – BA, 26 de fevereiro de 2024.

WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

CARVALHO & ALVES LTDA
CNPJ N° 04.194.267/0001-18
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

CPF/MF:

CPF/MF:





MUNICÍPIO DE URANDI
Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro
CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
CNPJ: 13.982.632/0001-40
www.urandi.ba.gov.br
Secretaria Municipal de Administração



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2024

O **MUNICÍPIO DE URANDI - BA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 13.982.632/0001-40, com sede na Rua Sebastião Alves Santana nº57, Centro, Urandi – BA, neste ato representado pelo PREFEITO MUNICIPAL, Sr. Warlei Oliveira de Souza, brasileiro, maior, casado, contador, portador da Carteira de Identidade nº 13.037.913-15 SSP - BA e CPF 037.105.975-52, residente e domiciliado na Avenida Germano Caetano de Souza, bairro Oliveira na cidade de Urandi/BA, CEP – 46.350.000, considerando o julgamento da licitação, na modalidade de PREGÃO ELETRONICO nº 007/2024PE, para REGISTRO DE PREÇOS, publicada no dia 08 de fevereiro de 2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 029/2024, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133/2021, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO.

1.1. A presente Ata tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE URANDI - BA**, especificado(s) no(s) no Termo de Referência, Anexo I do edital de Pregão nº. 007/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA: COSTA MONTALVAO LTDA
CNPJ Nº 11.129.577/0001-14
ENDEREÇO: RUA JOSEFINA DOMINGUES DE SOUZA, Nº 482ª, BAIRRO SANDOVAL MORAES II, GUANAMBI - BA
REPRESENTANTE: GIVALDO DE JESUS MONTALVÃO JÚNIOR PORTADOR DO RG Nº 704355027 SSP – BA E CPF Nº 790.050.395-15
E-MAIL:grj.costamontalvao@gmail.com TEL.: (77) 99824-5493

LOTE 01

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS	MARCA	V. UNIT.	V. GLOBAL
01	50	UN	AMEIXA EM CALDA - Fruta inteira com caroço, água e açúcar, armazenado em frasco lata com data de fabricação e validade, informação nutricional e informações de advertência. Peso líquido 320g- Peso drenado 150g, o produto deve apresentar a validade de no mínimo 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	GOIAS	3,80	190,00
02	50	UN	AMEIXA EM CALDA - Fruta inteira com caroço, água e açúcar, armazenado em frasco lata com data de fabricação e validade, informação nutricional e informações de advertência. Peso líquido 850g- Peso drenado 400g. O produto deve apresentar a validade de no mínimo 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	GOIAS	5,50	275,00
03	750	UN	ACHOCOLATADO EM PÓ – Instantâneo, solúvel, obtido pela mistura do cacau em pó, açúcar, maltodextrina, sal refinado, emulsificante, lecitina de soja e aromatizante, minerais e vitaminas (ferro, zinco, vitamina A, B1, B2, B3, B5 B6, B9, e B12, C e D). Com embalagem de 200g. A embalagem devem conter externamente os	APTI	4,45	3.337,50





MUNICÍPIO DE URANDI
Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro
CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
CNPJ: 13.982.632/0001-40
www.urandi.ba.gov.br



Secretaria Municipal de Administração

			dados de identificação e procedência, informativo nutricional número do lote, data de validade e número do registro. O produto deve apresentar a validade de no mínimo 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.			
04	750	UN	ACHOCOLATADO EM PÓ – Instantâneo, solúvel, obtido pela mistura do cacau em pó, açúcar, maltodextrina, sal refinado, emulsificante, lecitina de soja e aromatizante, minerais e vitaminas (ferro, zinco, vitamina A, B1, B2, B3, B5 B6, B9, e B12, C e D). Com embalagem 400 g. A embalagem devem conter externamente os dados de identificação e procedência, informativo nutricional número do lote, data de validade e número do registro. O produto deve apresentar a validade de no mínimo 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	APTI	4,45	3.337,50
05	30	UN	ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO - Frasco de polietileno atóxico. Deverá apresentar validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega. Embalagens de 100 ml com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, data de fabricação, número do lote e peso líquido.	ASSUGRIN	5,00	150,00
06	50	KG	AMENDOIM - Em grãos, de cor vermelha, torrado, isenta de matérias terrosas. Odor e sabor próprio. Embalagem: saco de polietileno íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo, contendo 01 kg de peso líquido. A embalagem deverá ter informação nutricional, número de lote, data de fabricação, data de validade, condições de armazenagem.	PACHA	12,00	600,00
07	250	UN	AMIDO DE MILHO - Produto amiláceos extraído do milho, fabricado a partir de matérias primas limpas isentas de matérias terrosas e parasitas, não úmidos, fermentado ou rançosos. Sob a forma de pó. Embalagens de 200 gramas com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, data de fabricação, número do lote e peso líquido.	PACHA	3,00	750,00
08	65	UN	AZEITE DE OLIVA - Puro, sem adição de outro óleos vegetais. Embalagem contendo 500 ml, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, data de fabricação, número do lote e peso líquido.	GALLO	24,00	1.560,00
09	10.000	KG	ACÚCAR – Cristalizado, na cor branca grupo I, sacarose de cana-de-açúcar. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde e atender a Portaria 451/97 do Ministério da Saúde e a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA. Embalagem em polietileno de 1 kg, contendo data de fabricação e prazo de validade.	CHEFF	4,80	48.000,00
10	11.500	KG	ARROZ PARBOILIZADO – Classe longo fino, tipo 1. Embalagem contendo 01 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido,	RAMPINELLY	6,85	78.775,00





MUNICÍPIO DE URANDI
Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro
CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
CNPJ: 13.982.632/0001-40
www.urandi.ba.gov.br



Secretaria Municipal de Administração

			de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde, Validade mínima de 12 meses a contar a partir da data de entrega. Reposição do produto no caso de alteração antes do vencimento.			
11	1.700	KG	ARROZ BRANCO – Tipo 1, não parbolizado polido, classe longo fino, de procedência nacional e ser de safra corrente. Embalagens plásticas resistentes, transparente, incolor, capacidade de 01 kg em plástico atóxico, a embalagem secundária deve ser fardo termo soldado, resistente, transparente sem perder sua integridade. Validade mínima de 12 meses a contar a partir da data de entrega. Reposição do produto no caso de alteração antes do vencimento.	RAMPINELLY	5,95	10.115,00
12	100	KG	ARROZ INTEGRAL – Tipo 1, sem casca com todas as características do grão integral, de procedência nacional de safra corrente. Embalagens plásticas resistentes, transparente, incolor, capacidade de 01 kg em plástico atóxico, resistente, transparente sem perder sua integridade. Validade mínima de 12 meses a contar a partir da data de entrega. Reposição do produto no caso de alteração antes do vencimento.	RAMPINELLY	7,45	745,00
13	150	UN	AZEITONA - Verde, em conserva. Embalagem contendo no mínimo 180 g. com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo a Resolução 13/77 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos – CNNPA, Reposição do produto no caso de alteração antes do vencimento.	STELLA	3,80	570,00
14	200	UN	AVEIA EM FLOCOS - 100% natural, sem aditivos ou conservantes. Embalagem contendo 170g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Mínima de seis meses a partir da data de entrega.	APTI	3,80	760,00
15	180	CX	BISCOITO DOCE SEM RECHEIO , (TIPO MARIA E LEITE) – Com a seguinte composição: farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido, amido, sal, estabilizante lectina de soja, fermentos químicos, (bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio), acidulante ácido láctico e aromatizante. Validade mínima de 05 meses contando a partir do recebimento do produto; demais condições de acordo com as normas de saúde/ sanitárias vigentes (ANVISA, SIF E outros). Caixa com 20 pacotes de 400g.	PETAYAN	3,80	684,00
16	180	CX	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA - Produto com farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, crocante, livre de gorduras trans. Deve apresentar cor, odor,	PETAYAN	95,00	17.100,00





MUNICÍPIO DE URANDI
Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro
CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
CNPJ: 13.982.632/0001-40
www.urandi.ba.gov.br



Secretaria Municipal de Administração

			sabor e textura características e ser adicionada em pacotes impermeáveis, contendo embalagem primaria, secundaria e terciaria. Deverá conter no rotulo ou impresso na embalagem os dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Mínima de seis meses a partir da data de entrega. Caixa com 20 pacotes de 400 gramas.			
17	400	UN	BISCOITO DOCE SEM LACTOSE (Tipo Maisena) – Produzido com farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, isento de lactose, proteína do leite e gorduras trans. Deve apresentar cor, odor, sabor e textura característica e ser acondicionado em pacotes impermeáveis, contendo embalagem primaria, secundaria terciaria. Deverá conter no rotulo ou impresso na embalagem os dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Validade mínima de 06 meses (seis) a partir da data de entrega. Embalagens de 400 gramas.	LIANE	6,00	2.400,00
18	180	CX	BISCOITO DOCE (tipo rosquinha) – Sabor coco, produzido com farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, crocante, livre de gorduras trans. deve apresentar cor, odor, sabor, e textura características e ser acondicionado em pacotes impermeáveis, contendo embalagem primaria, secundaria e terciaria. Deverá conter no rotulo ou impresso na embalagem os dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega caixa com 20 pacotes de 300gramas.	PETYAN	100,00	18.000,00
19	180	CX	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER – Composição básica, farinha de trigo gordura vegetal, agua, sal e demais substancias permitidas. Acondicionado em pacotes de polietileno, atóxico, hermeticamente vedados com no mínimo 400 gramas com embalagem interna externa, cada unidade individual deverá pesar entre 5 e 9 gramas e embalado em caixas de papelão, integra e resistente com 20 pacotes. A embalagem deverá conter no externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Na unidade requisitante.	PETYAN	90,00	16.200,00
20	300	UN	BISCOITO DE ÁGUA E SAL SEM LACTOSE – Produzido com farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar, sem lactose. Deve apresentar cor, odor, sabor e textura e características e ser acondicionado em pacotes impermeáveis, contendo embalagem privaria, secundaria e terciaria. Deverá conter no rotulo ou impresso na	LIANE	6,10	1.830,00





MUNICÍPIO DE URANDI
Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro
CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
CNPJ: 13.982.632/0001-40
www.urandi.ba.gov.br



Secretaria Municipal de Administração

			embalagem os dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega e em embalagem de 400 gramas.			
21	300	UN	BISCOITO DE SAL INTEGRAL – Produzido com farinha de trigo integral enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar, sem lactose. Deve apresentar cor, odor, sabor e textura e características e ser acondicionado em pacotes impermeáveis, contendo embalagem privaria, secundaria e terciaria. Deverá conter no rotulo ou impresso na embalagem os dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega e em embalagem de 400 gramas.	PETYAN	6,45	1.935,00
22	200	UN	BISCOITO INTEGRAL SEM GLÚTEN E SEM LACTOSE – Tipo cookie, composição básica (soja, arroz, milho e frutas). Isento de glúten e lactose. A embalagem deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto. Validade mínima de 03 (três) meses a partir da data de entrega embalagens de 150 gramas.	JASMINE	15,00	3.000,00
23	900	UN	BISCOITO DOCE (tipo rosquinha de coco) vegano – Produzido com farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, crocante, livre de gorduras trans. deve apresentar cor, odor, sabor, e textura características e ser acondicionado em pacotes impermeáveis, Deverá conter no rotulo ou impresso na embalagem os dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega, pacotes de 300gramas.	PETYAN	7,00	6.300,00
24	120	UN	BATATA PALHA - Com cor, odor e sabor característicos, crocante, isenta de gordura trans. Embalagem: Deve ser acondicionada em embalagem plástica de 300 gramas. Com validade mínima de 2 meses a contar da data de entrega do produto.	MASTER	6,00	720,00
25	120	FARDO	CAFÉ – Torrado e moído produto de primeira qualidade não conter glúten; embalagem: Fardo com 05 kg; embalagem aluminada selo de pureza emitido pela associação brasileira da indústria do café – ABIC validade 90 dias após o empacotamento; rotulagem segundo os padrões da resolução nº 259 de 20/09/2002 de MS.	BOM AROMA	140,00	16.800,00
26	10	KG	CANELA EM PÓ – Embalagem contendo no mínimo 01 kg , com identificação do produto e marca do fabricante, prazo de validade e peso liquido, de acordo a resolução Comissão Nacional de Normas e padrões para Alimentos – CNNPA.	KITANO	30,00	300,00
27	200	UN	PROTEÍNA TEXTURIZADA DA SOJA –	SINHA	6,00	1.200,00





MUNICÍPIO DE URANDI
Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro
CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
CNPJ: 13.982.632/0001-40
www.urandi.ba.gov.br



Secretaria Municipal de Administração

			Sem glúten embalagem contendo no mínimo 300g, com identificação do produto e marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo a resolução Comissão Nacional de Normas e padrões para Alimentos – CNNPA, Validade mínima de 04 meses a partir da data de entrega.			
28	50	UN	CHOCOLATE EM PÓ - Solúvel, natural, Embalagem, contendo 500 Gramas, com Identificação do produto, marca do Fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério Da Agricultura e/ou Ministério da Saúde	NESTLE	4,89	244,50
29	50	UN	CACAU EM PÓ - Produto solúvel, natural com embalagem contendo 200g obtido 100% de cacau em pó alcalino. Sendo a matéria prima de primeira qualidade e 100% natural e com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde. validade mínima de seis meses a partir da data de entrega.	NESTLE	30,00	1.500,00
30	25	KG	CHOCOLATE GRANULADO - Embalagem, contendo no mínimo 1kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	NESTLE	3,98	99,50
31	100	KG	COCO RALADO – Seco sem açúcar – deverá ser elaborado com endosperma procedente de frutos maduros não poderá apresentar cheiro alterado ou rançoso, com aspecto de fragmento solto e de cor branca. Parcialmente desengordurado com teor mínimo de lipídio de 3g. Embalagem com 100 gramas.	BOM COCO	1,99	199,00
32	50	UN	CORANTE ALIMENTICIO - Alimento usado para decorações de bolos e outros produtos alimentícios, composto por água, álcool etílico e corantes orgânicos. unidades de 10ml, validade mínima de seis meses a partir da data de entrega	KITANO	15,00	750,00
33	50	KG	ERVA DOCE - Embalagem plástica de 1 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. Validade mínima de seis meses a partir da data de entrega.	KITANO	3,89	194,50
34	500	UN	ERVILHA - Lata, em conserva. Embalagem com no mínimo 200 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução 12/78 Mínima de seis meses a partir da data de entrega	STELLA	3,80	1.900,00
35	1.800	UN	EXTRATO DE TOMATE - CONCENTRADO; Contendo ingredientes tomate e açúcar, isento de sujidade e fermentação. Embalagens com 340 gramas. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega, reposição do produto no caso de alteração antes do vencimento.	STELLA	4,55	8.190,00





MUNICÍPIO DE URANDI
Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro
CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
CNPJ: 13.982.632/0001-40
www.urandi.ba.gov.br



Secretaria Municipal de Administração

36	50	UN	ESSÊNCIA DE BAUNILHA - Aromatizante, serve para aromatizar diversas receitas culinárias, principalmente as sobremesas. Composto por Água, álcool, corante caramelo IV e vanilina. Deve conter data de fabricação e validade, informações nutricionais e informações de advertência, conteúdo líquido e frasco plástico. Unidade com 30 ml cada. Mínima de seis meses a partir da data de entrega	DR OKER	3,55	177,50
37	500	UN	FARINHA DE TRIGO - Com fermento, 01 Kg, com identificação do produto, marca do Fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. Deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	BUNGUE	6,80	3.400,00
38	200	UN	FARINHA DE AVEIA -100% natural, sem aditivos ou conservantes. Embalagem contendo no mínimo 170g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Mínima de seis meses a partir da data de entrega.	APTI	3,80	760,00
39	3.200	KG	FEIJÃO CARIOCA TIPO 1 – De 1ª qualidade, sem presença de grãos carunchados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote e data de validade. Peso líquido 1 kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções da ANVISA/MS, deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	ESPECIAL	7,00	22.400,00
40	800	KG	FEIJÃO CATADOR - De primeira qualidade, textura fina, novo, com as características organolépticas mantidas, isento de sujidade, parasitas e larvas, embalagens em pacotes plásticos, transparente limpo, não violado. Embalagem de 01 kg.	ESPECIAL	6,50	5.200,00
41	1.500	KG	FEIJÃO PRETO tipo I – Novo, grãos íntegros, de primeira qualidade, sem a presença de grãos mofados, carunchados e torrados. A embalagem devem conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. Embalagens de 01 kg.	ESPECIAL	7,00	10.500,00
42	200	UN	FERMENTO QUÍMICO – Características térmicas: fermento químico em pó, para confecções de bolo. Embalagem: deve está intacta, acondicionada em potes pequenos de 100g. Prazo de validade: mínimo de 3 (três) meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes data de validade, lote e informações nutricionais.	YOKI	2,60	520,00
43	200	UN	FARINHA LÁCTEA - Enriquecida com vitaminas, de preparo instantâneo.	MARATA	6,00	1.200,00





MUNICÍPIO DE URANDI
Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro
CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
CNPJ: 13.982.632/0001-40
www.urandi.ba.gov.br



Secretaria Municipal de Administração

			Fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, deverá apresentar aspecto e cheiro característico, livre de sujidade e substancia nocivas. Embalagem: potes de polipropileno sem amassado, atóxico, bem vedadas. Prazo de validade mínimo 06 (seis) meses a contar a partir da data de entrega. Embalagem com 210 gramas.			
44	1.500	UN	FLOCÃO - flocos de milho, pré-cozido. Embalagem com 500g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS	CUCO	2,20	3.300,00
45	10	KG	FOLHA DE LOURO - Com as característica organolépticas mantidas, isento de sujidade embalagem de 01 kg.	KITANO	20,00	200,00
46	1.000	UN	FUBÁ DE MILHO - Embalagem com 500 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões Para Alimentos – CNNPA, deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	PACHA	4,00	4.000,00
47	200	UN	GOIABADA - Elaborada através de frutas frescas e selecionadas. A embalagem deve conter dados de identificação, marca do fabricante, prazo de validade, informação nutricional, e lista de ingredientes. Embalada a vácuo peso 500g, Deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	PREDILECTA	6,00	1.200,00
48	200	UN	LEITE ZERO LACTOSE EM PÓ - Destinada a necessidades dietoterápicas específicas. Ingredientes: leite em pó integral, Maltodextrina, soro de leite pasteurizado vitaminas e minerais. Embalagem de 380g, livre de partes danificadas e amassadas. Com prazo de validade de 1 ano, a contar da data de entrega, tendo em seu rótulo informação nutricional por porção, prazo de validade e lote.	NESTLE	20,00	4.000,00
49	6.000	UN	MACARRÃO ESPAGUETE LONGO COM OVOS - Submetido a processo de secagem, acondicionado em saco de polietileno Integro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo em embalagem com 500g de peso líquido. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de fabricação, data de validade, condições de armazenagem, quantidade do produto e registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde, deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	PETYAN	3,50	21.000,00
50	100	UN	MACARRÃO ESPAGUETE SEM OVOS - (para alérgicos a ovos e a glúten) ingredientes: farinha de milho branco, farinha de milho amarelo, farinha de arroz, água, emulsificante mono e de glicérides	PETYAN	3,60	360,00





MUNICÍPIO DE URANDI
Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro
CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
CNPJ: 13.982.632/0001-40
www.urandi.ba.gov.br



Secretaria Municipal de Administração

			de ácidos graxos. Embalagem de 500 gramas.			
51	100	UN	MACARRÃO ESPAGUETE SEM GLÚTEN , (para alérgicos a glúten) Farinha de arroz, Corantes naturais cúrcuma, urucum e emulsificante E471. Não contem glúten, pode conter derivados de soja. Embalagem de 500 gramas, deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	URBANO	7,00	700,00
52	200	UN	MACARRÃO INTEGRAL – Elaborado com farinha de trigo integral, acondicionado em saco de polietileno Integro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo em embalagem com 500g de peso líquido. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de fabricação, data de validade, condições de armazenagem, quantidade do produto e registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde, deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	VITARELLA	4,50	900,00
53	300	UN	MAIONESE - Composta por água, óleo vegetal, ovo pasteurizado, amido modificado, vinagre, açúcar, sal, suco de limão, acidulante ácido láctico, estabilizante goma xantana, conservador ácido sórbico, antioxidantes BHA, BHT e ácido cítrico, sequestrante EDTA cálcio dissódico, corante natural páprica e aromatizante. A embalagem deve conter data de fabricação, validade, informações de advertência, marca do fabricante, frasco plástico com no mínimo 200g.	STELLA	3,25	975,00
54	2000	UN	MILHO BRANCO PARA CANJICA - Embalagem com no mínimo 500 gramas, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	PACHA	3,00	6.000,00
55	800	UN	MILHO PARA PIPOCA - Embalagem com no mínimo 500 gramas, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	PACHA	4,00	3.200,00
56	1500	UN	MILHO VERDE - Em conserva. Embalagem com dados de identificação do produto, marca de fabricante, prazo de validade, peso líquido 260g, peso drenado 170g e de acordo com a Resolução RDC 352/2002 – ANVISA, deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	STELLA	3,50	5.250,00
57	200	UN	MISTURA À BASE DE MILHO (CREMOGEMA) - Para o preparo de mingau sabores baunilha, chocolate e	NESTLE	3,80	760,00





MUNICÍPIO DE URANDI
Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro
CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
CNPJ: 13.982.632/0001-40
www.urandi.ba.gov.br



Secretaria Municipal de Administração

			morango com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade. Tipo cremogema. Embalagem de 200g cada. Deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.			
58	1.000	UN	MISTURA PARA BOLO - Sabores variados, peso líquido mínimo de 400 g. Embalagem com dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, com registro no Ministério da Saúde e/ou Agricultura Unidades com 400g, deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	MARATA	6,00	6.000,00
59	200	UN	MUCILON - MUCILON MULTICEREAIS, ARROZ E AVEIA - Tipo mucilon lácteo, de preparo instantâneo, preparado a partir de matérias primas sãs, limpas, enriquecido com vitaminas. Embalagem: em polietileno, bem vedada, com 230g do produto. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega.	MARATA	6,00	1.200,00
60	170	CX	OLEO COMESTÍVEL VEGETAL DE SOJA - Puro, refinado, sem colesterol, rico em vitamina E, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Caixa com 20 Unidade de 900 ml.	ABC	112,40	19.108,00
61	300	KG	POLVILHO DOCE – Embalagem de 1kg, com identificação do produto, Rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data fabricação e validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.	TIA LU	8,00	2.400,00
62	200	UN	SARDINHA - Em lata, com óleo de soja Comestível. Embalagem com mínimo 130g com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, e registro no Ministério da Saúde e/ou Agricultura.	88	5,60	1.120,00
63	600	KG	SAL REFINADO - Iodado, com granulação uniforme e com cristais brancos, com no mínimo de 98,5% de cloreto de sódio e com dosagem de sais de iodo de no mínimo 15 mg e máximo de 45mg de iodo por quilo de acordo com a Legislação Federal Específica - emb. 1kg.	GAIVOTA	1,20	720,00
64	1000	CX	SUCO CONCENTRADO DE CAJU –Tendo necessariamente os ingredientes água potável suco ou polpa de concentrado de caju, em embalagem com 500ml com rendimento de 4,5 litros. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega. Caixa com 12 unidades.	SERIGY	4,55	4.550,00
65	600	UN	TEMPERO - Completo, tradicional, sem pimenta, embalagem com 500g, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	ARISCO	6,50	3.900,00





MUNICÍPIO DE URANDI
Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro
CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
CNPJ: 13.982.632/0001-40
www.urandi.ba.gov.br



Secretaria Municipal de Administração

66	100	UN	VINAGRE DE ÁLCOOL - Embalagem com 750 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	MARATA	2,60	260,00
67	50	UN	VINAGRE DE MAÇÃ - Embalagem com 750ml (garrafa plástica), atóxica, com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, fabricante, data de fabricação e validade, com registro no Ministério da Agricultura. Validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega.	MARATA	0,26	13,00
VALOR GLOBAL DO LOTE R\$ 383.985,00 (TREZENTOS E OITENTA E TRÊS MIL, NOVECENTOS E OITENTA E CINCO REAIS).						383.985,00

LOTE 02

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS	MARCA	V. UNIT.	V. GLOBAL
01	500	UN	LEITE ZERO LACTOSE - semidesnatado, por processamento UHT (ultrahight temperatura). Embalagem de 1 litro. Validade mínima de 03 meses a partir da data de entrega.	BETANIA	6,50	3.250,00
02	200	UN	LEITE ZERO LACTOSE EM PÓ - Destinada a necessidades dietoterápicas específicas. Ingredientes: leite em pó integral, Maltodextrina, soro de leite pasteurizado vitaminas e minerais. Embalagem de 380g, livre de partes danificadas e amassadas. Com prazo de validade de 1 ano, a contar da data de entrega, tendo em seu rótulo informação nutricional por porção, prazo de validade e lote.	PIRACANJUBA	22,00	4.400,00
03	200	UN	CREME DE LEITE - Produto Elaborado a base de leite animal por processamento UHT (ultrahight temperatura). padronizado a 17% de gordura. Unidades de 200g, informação nutricional disponível, data de fabricação e validade, selo do ministério da agricultura e frases de advertência.	BETANIA	3,55	710,00
04	80	UN	CHANTILLY - Elaborado a base de água, gordura vegetal, xarope de açúcar invertido, amido modificado, proteína láctea, sal alguns aditivos e estabilizantes. A embalagem deverá conter informação nutricional, data de fabricação e validade, conservação do produto, e frases de advertência. Unidade de 01 litro.	AMELIA	12,00	960,00
05	80	UN	CHANTILLY - Elaborado a base de água, gordura vegetal, xarope de açúcar invertido, amido modificado, proteína láctea, sal alguns aditivos e estabilizantes. A embalagem deverá conter informação nutricional, data de fabricação e validade, conservação do produto, e frases de advertência,	AMELIA	10,00	800,00





MUNICÍPIO DE URANDI
Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro
CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
CNPJ: 13.982.632/0001-40
www.urandi.ba.gov.br
Secretaria Municipal de Administração



			unidades de 200g.			
06	10	UN	FÓRMULA INFANTIL PREGOMIN PEPTI - Pregomin Pepti para uma dieta semi-elementar e hipoalergênica, à base de proteína extensamente hidrolisada de soro do leite, TCM, óleos vegetais, de Mortierella alpina e de peixe; maltodextrina, vitaminas, minerais, nucleotídeos e oligoelementos. Isento de lactose, sacarose, frutose e glúten. Apresenta baixa osmolaridade, ótima tolerabilidade e aceitação. Embalagem em lata de 400g, contendo informações nutricionais, data de fabricação e validade, informações de advertência.	DANONE	69,00	690,00
07	700	FARDO	IOGURTE (TIPO CHUPETINHA) - Com polpa de fruta, sabores variados, com consistência cremosa, acondicionado em frasco de plástico, atóxico e estéril, fechado a vácuo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura ou SIM. Validade mínima de 20 (vinte) dias a partir da data de entrega. Unidade de aproximadamente com 120 ml. Fardo com 60 unidades.	NOVA ESPERANÇA	73,00	51.100,00
08	300	FARDO	IOGURTE (GARRAFINHA) - Com polpa de fruta, sabores variados, com consistência cremosa, acondicionado em frasco de plástico, atóxico e estéril. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura ou SIM. Validade mínima de 20 (vinte) dias a partir da data de entrega. Unidades de 200 ml. Fardo com 60 unidades.	NOVA ESPERANÇA	130,00	39.000,00
09	500	UN	IOGURTE SEM LACTOSE E SEM GLÚTEN - ingredientes: água, leite de coco integral, açúcar orgânico, preparado de ameixa preta com pedaços sem adição de açúcar (maltodextrina, ameixa preta, aroma idêntico à natureza de ameixa, espessante carboximeti celulose, corante natural caramelo, conservado sorbato de potássio, acidulante), estabilizantes (amido de milho e pectina da fruta). Embalagem com 170 gramas.	BATAVO	2,00	1.000,00
10	1000	UN	IOGURTE SEM LACTOSE - Iogurte sem lactose, com polpa de fruta, sabores variados, com consistência cremosa, acondicionadas em frasco de plástico, atóxico e estéril, fechado a vácuo. A embalagem deverá conter	BATAVO	2,00	2.000,00





MUNICÍPIO DE URANDI
Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro
CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
CNPJ: 13.982.632/0001-40
www.urandi.ba.gov.br



Secretaria Municipal de Administração

			externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura ou SIM. Validade mínima de 20 (vinte) dias a partir da data de entrega. Embalagem mínima com 170 gramas.			
11	500	UN	IOGURTE ZERO AÇÚCAR - Iogurte, sabor morango, obtido de leite pasteurizado Desnatado, sem adição de açúcar, com consistência cremosa ou firme, em embalagem plástica, com validade de no máximo 30 dias a partir da data de entrega. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura ou SIM. Unidade aproximada de 170 gramas.	BATAVO	2,00	1.000,00
12	200	FARDO	LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO – De 1ª qualidade, obtido por desidratação do leite de vaca integral e apto para a alimentação humana, mediante processos tecnológicos adequados adicionados de lecitina de soja como emulsionante. Devendo ter boa solubilidade - emb. Fardo com 50 pacotes de 200 g.	BETANIA	350,00	70.000,00
13	1500	FARDO	LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO – De 1ª qualidade, obtido por desidratação do leite de vaca integral e apto para a alimentação humana, mediante processos tecnológicos adequados adicionados de lecitina de soja como emulsionante. Devendo ter boa solubilidade - emb. Fardo com 50 pacotes de 400 g.	BETANIA	355,00	532.500,00
14	300	UN	LEITE CONDENSADO - Mistura semilíquida formada por leite e açúcar submetido a um processo de evaporação e resfriamento. Com informação nutricional, lista de ingrediente, data de validade, selo do Ministério da agricultura e informações de advertência, embalagem 395g.	BETANIA	6,40	1.920,00
15	100	UN	LEITE DE SOJA EM PÓ, SABOR ORIGINAL - Alimento com proteína isolada se soja, rico em cálcio, ferro, fósforo, zinco e vitaminas A, B1, B2, B6, B12, D e ácido fólico. Não contem glúten. Embalagem de 300g, livre de partes danificadas e amassadas. Com prazo de validade de 1 ano, a contar da data de entrega, tendo em seu rótulo informação nutricional por porção, prazo de validade e lote.	NESTLE	14,00	1.400,00
16	05	UN	FÓRMULA INFANTIL À BASE DE PROTEÍNA HIDROLISADA DE ARROZ - Destinada a necessidades dietoterápicas específicas. Ingredientes: Maltodextrina, proteína Hidrolisada de	NESTLE	34,00	170,00





MUNICÍPIO DE URANDI
Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro
CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
CNPJ: 13.982.632/0001-40
www.urandi.ba.gov.br



Secretaria Municipal de Administração

			arroz, amido de milho, óleo vegetal de palma, óleo vegetal de canola, Girassol, coco. Vitaminas e minerais, não contém glúten. Embalagem: Lata com 400g.			
17	1.200	UN	MARGARINA VEGETAL COM SAL – No mínimo 70% de lipídeos e 0% de gorduras trans, enriquecida de vitaminas. Apresentação, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares, isenta de ranço e de bolores; embalagem primária, com identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, com data de fabricação e prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação. Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega embalagem de 500 gramas.	QUALY	5,50	6.600,00
18	100	UN	MARGARINA SEM LACTOSE – Sem gorduras trans, enriquecida de vitaminas. Apresentação, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares, isenta de ranço e de bolores; embalagem primária, com identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, com data de fabricação e prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação. Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega embalagem de 500 gramas.	QUALY	4,50	450,00
19	100	UN	MANTEIGA - Industrializada com cheiro, sabor e cor peculiares, isenta de ranço e de bolores; embalagem primária, com identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, com data de fabricação e prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação. Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega embalagem de 500 gramas.	CAMPANELLA	14,00	1.400,00
20	200	KG	PÃO DE QUEIJO ZERO LACTOSE - Deve ser congelado, pré-pronto isento de corantes e aromas artificiais, sendo tolerado o uso de aditivos desde que seja indispensável a adequada tecnologia da fabricação e seja previamente registrado no órgão competente do ministério da saúde pacotes com de 01 kg. Deve ser devidamente embalado, lacrado, contendo rótulo, peso líquido e data de fabricação	PIFPAF	20,00	4.000,00
21	30	KG	QUEIJO TIPO MUSSARELA - fatiado. Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da agricultura e ou Ministério Saúde.	CAMPANELLA	30,00	900,00





MUNICÍPIO DE URANDI
Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro
CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
CNPJ: 13.982.632/0001-40
www.urandi.ba.gov.br



Secretaria Municipal de Administração

22	1500	DÚZIA	OVO DE GALINHA BRANCO - Classe A, tamanho médio de (62-65 gramas), fresco, casca firme e homogênea, liso, limpo, sem rachadura. No rótulo da embalagem deverão estar impressas de forma clara e indelével as seguintes informações: identificação do produto prazo de validade, peso líquido e registro da inspeção sanitária. Embalagem contendo 30 unidades.	QUERO OVOS	6,50	9.750,00
VALOR GLOBAL DO LOTE R\$ 734.000,00 (setecentos e trinta e quatro mil reais).						734.000,00

3. O ÓRGÃO GERENCIADOR DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá à SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por intermédio do Agente de Contratação, Srª. CONCEIÇÃO MARIA POLICIANO FARIAS – DECRETO Nº 040/2023.

4. FISCAL

4.1. O Fiscal do contrato será o servidor abaixo designado:

Servidor Responsável: JOSÉ ABREU AZEVEDO CARVALHO DE SÁ
Unidade vinculada: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Cargo/Função: FISCAL DE CONTRATOS
Decreto N.º: 014/2021
Telefone para contato: 77 3456-2127
E-mail: jose.abreuazevedo@hotmail.com

5. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

5.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

6. VALIDADE DA ATA

6.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do art. 84 da Lei 14.133, de 2021.

7. REVISÃO E CANCELAMENTO

7.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

7.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

7.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

7.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

7.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

7.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

7.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

7.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.





MUNICÍPIO DE URANDI
 Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
 CNPJ: 13.982.632/0001-40
 www.urandi.ba.gov.br
 Secretaria Municipal de Administração



7.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.7. O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

7.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

7.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

7.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

7.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

7.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 7.7.1, 7.7.2 e 7.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

7.9. O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS, por razão de interesse público a pedido do fornecedor.

8. DAS PENALIDADES

8.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

8.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

9. CONDIÇÕES GERAIS

9.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do **Edital N.º 007/2024 PE**.

9.2. Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I do *caput* do art. 124 da Lei 14.133, de 2021, o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado desta Ata de Registro de Preços.

9.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 82, § 5º, inciso VI, da Lei 14.133, de 2021.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Urandi – BA, 26 de fevereiro de 2024.

WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA
 PREFEITO MUNICIPAL
 CONTRATANTE

COSTA MONTALVAO LTDA
 CNPJ N.º 11.129.577/0001-14
 CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

CPF/MF:

CPF/MF:





MUNICÍPIO DE URANDI
Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro
CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
CNPJ: 13.982.632/0001-40
www.urandi.ba.gov.br
Secretaria Municipal de Administração



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2024

O **MUNICÍPIO DE URANDI - BA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 13.982.632/0001-40, com sede na Rua Sebastião Alves Santana nº57, Centro, Urandi – BA, neste ato representado pelo PREFEITO MUNICIPAL, Sr. Warlei Oliveira de Souza, brasileiro, maior, casado, contador, portador da Carteira de Identidade nº 13.037.913-15 SSP - BA e CPF 037.105.975-52, residente e domiciliado na Avenida Germano Caetano de Souza, bairro Oliveira na cidade de Urandi/BA, CEP – 46.350.000, considerando o julgamento da licitação, na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº 007/2024PE, para REGISTRO DE PREÇOS, publicada no dia 08 de fevereiro de 2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 029/2024, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133/2021, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO.

1.1. A presente Ata tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE URANDI - BA**, especificado(s) no(s) no Termo de Referência, Anexo I do edital de Pregão nº. 007/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA: ESTENIO BENICIO DE CARVALHO
CNPJ Nº 00.514.491/0001-99
ENDEREÇO: PRAÇA BARÃO DO RIO BRANCO, Nº36, BAIRRO DC-5, URANDI - BA
REPRESENTANTE: ESTENIO BENICIO DE CARVALHO PORTADOR DO RG Nº 02822248-23 SSP – BA E CPF Nº 329.634.755-00
TEL.: (77) 99137-0933

LOTE 03

Item	Quantidade	Unidade	Especificações dos produtos	Marca	V. Unit.	V. Global
01	50.000	UN	PÃO FRANCÊS - Produzido a partir de farinha de trigo, água e sal e fermento. Embalado lacrado, contendo no rotulo a data de fabricação. Peso líquido de 50 gramas cada.	SUPER PÃO DO ESTÊNIO	0,77	38.500,00
02	5.000	UN	PÃO DE QUEIJO CASEIRO – Produzido a partir de polvilho, leite, óleo, ovos, queijo e sal água e sal e fermento de 1º qualidade, embalado e lacrado, contendo rótulo com a data de fabricação, pesando 50 g cada.	SUPER PÃO DO ESTÊNIO	1,94	9.700,00
03	50.000	UN	PÃO DE LEITE - Composto de farinha de trigo /especial, água, sal, e fermento Químico, embalado e lacrado, em perfeitas condições de higiene. O fornecedor deve garantir validade do produto, no prazo mínimo de 24 (vinte e quatro) horas entrega. Unidade de 50 gramas.	SUPER PÃO DO ESTÊNIO	0,77	38.500,00
04	30.000	UN	PÃO DE COCO - Composto de farinha de trigo, água, sal, leite, manteiga, ovos, coco e fermento Químico, embalado e	SUPER PÃO DO ESTÊNIO	0,77	23.100,00





MUNICÍPIO DE URANDI
Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro
CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
CNPJ: 13.982.632/0001-40
www.urandi.ba.gov.br
Secretaria Municipal de Administração



			lacrado, em perfeitas condições de higiene. O fornecedor deve garantir validade do produto, no prazo mínimo de 24 (vinte e quatro) horas entrega. Unidade de 50g cada.			
05	200	PC	PÃO PARA SANDUÍCHE FATIADO – Composto de farinha de trigo /especial, água, sal, e fermento Químico, pacote com 500g. devem estar Acondicionados em sacos plásticos e sendo fabricados um dia antes da entrega o fornecedor deve garantir validade do produto, no prazo mínimo de 24 (vinte e quatro) horas entrega.	SUPER PÃO DO ESTÊNIO	8,63	1.726,00
06	100	PC	PÃO DE FORMA INTEGRAL – produzido a partir de farinha de trigo integral, Pacote com 500g. devem estar acondicionados em sacos plásticos o fornecedor deve garantir validade do produto, no prazo mínimo de 03 dias a partir da data de entrega.	SUPER PÃO DO ESTÊNIO	8,73	873,00
07	15.000	PC	BISCOITO TIPO CHIRINGA – Composto por polvilho, óleo de soja, ovos, água, sal e fermento Químico, De 1ª qualidade, embalado e lacrado, contendo rótulo com a data de fabricação. Pacote com 150 gr.	SUPER PÃO DO ESTÊNIO	5,33	79.950,00
08	6.000	UN	BOLO SIMPLES DE TRIGO COM SABOR (FORMA) – Composto por farinha de trigo, óleo de soja, ovos, açúcar, água, sal e fermento Químico, De 1ª qualidade, embalado e lacrado, contendo rótulo com a data de fabricação e validade, com plástico transparente (PVC), unidades com 400g.	SUPER PÃO DO ESTÊNIO	9,60	57.600,00
VALOR GLOBAL DO LOTE R\$ 249.949,00 (duzentos e quarenta e nove mil, novecentos e quarenta e nove reais)						249.949,00

3. O ÓRGÃO GERENCIADOR DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá à SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por intermédio do Agente de Contratação, Srª. CONCEIÇÃO MARIA POLICIANO FARIAS – DECRETO Nº 040/2023.

4. FISCAL

4.1. O Fiscal do contrato será o servidor abaixo designado:

Servidor JOSÉ ABREU AZEVEDO CARVALHO DE SÁ
Responsável:
Unidade vinculada: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Cargo/Função: FISCAL DE CONTRATOS
Decreto N.º: 014/2021
Telefone para contato: 77 3456-2127
E-mail: jose.abreuazevedo@hotmail.com





MUNICÍPIO DE URANDI
Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro
CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
CNPJ: 13.982.632/0001-40
www.urandi.ba.gov.br
Secretaria Municipal de Administração



5. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

5.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

6. VALIDADE DA ATA

6.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do art. 84 da Lei 14.133, de 2021.

7. REVISÃO E CANCELAMENTO

7.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

7.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

7.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

7.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

7.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

7.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

7.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

7.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

7.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.7. O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

7.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

7.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

7.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

7.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

7.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 7.7.1, 7.7.2 e 7.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.





MUNICÍPIO DE URANDI
Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro
CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
CNPJ: 13.982.632/0001-40
www.urandi.ba.gov.br
Secretaria Municipal de Administração



7.9. O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS, por razão de interesse público a pedido do fornecedor.

8. DAS PENALIDADES

8.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

8.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

9. CONDIÇÕES GERAIS

9.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do **Edital N.º 007/2024 PE**.

9.2. Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I do *caput* do art. 124 da Lei 14.133, de 2021, o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado desta Ata de Registro de Preços.

9.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 82, § 5º, inciso VI, da Lei 14.133, de 2021.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Urandi – BA, 26 de fevereiro de 2024.

WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

ESTENIO BENICIO DE CARVALHO
CNPJ N.º 00.514.491/0001-99
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

CPF/MF:

CPF/MF:



**TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO**

Processo: 049.4642.2022.0061659-69- Partes: Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/BA e a Empresa **BD CLINICA DE TRANSITO LTDA, (Nome Fantasia BD CLINICA) CNPJ nº 42.643.42010001-36**, Objeto: renovação do credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços de clínicas médicas e psicológicas para realização de exame de aptidão física e mental, e avaliação psicológica - Para constar efeitos retroativos a data da renovação em 02/12/2022 - Vigência: 12 (doze) meses - Data de Assinaturas: 10/01/2024. Assinatura: Lucas Machado Moreira de Souza - Diretor-Geral em exercício e Bruno Leonardo Barros Silva de Pedreira Barbosa - Representante legal.

TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO

Processo: 049.4642.2023.0075387-19 - Partes: Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/BA e a Empresa **PSIMEICA PSICOLOGIA LTDA, CNPJ nº 20.055.022/0001-66** - Objeto: renovação do credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços de clínicas médicas e psicológicas para realização de exame de aptidão física e mental, e avaliação psicológica. Vigência: 12 (doze) meses - Data de Assinaturas: 10/01/2024. Assinatura: Lucas Machado Moreira de Souza - Diretor-Geral em exercício e Camile de Latínoff Habib Silva - Representante legal.

RESULTADO DA LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO LEILÃO ELETRÔNICO Nº 12/2023

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DA BAHIA - DETRAN/BA, no uso de suas atribuições, diante dos atos praticados pelo Leiloeiro(a) Oficial, Sr.(a). Kátia Cerqueira da Silva Casaes, matrícula JUCEB nº 15/099530-0, e pela Comissão de Leilão, ante a quitação dos valores pelos arrematantes, com fulcro no quanto disposto no art 78, VIII, da Lei Estadual nº 9.433/2005, **HOMOLOGA** o resultado da hasta pública, vinculada ao Edital de Leilão nº 12/2023, na modalidade online e tipo maior lance, que teve como objeto a venda de lotes classificados como VEÍCULOS CONSERVADOS E SUCATAS APROVEITÁVEIS, no endereço eletrônico www.kcleiloes.com.br, com abertura para registro de lances no dia 04/07/2023 a partir das 09:00 e com início do fechamento dos lotes no dia 24/07/2023 a partir das 09:00, cujo vendeu veículos e sucatas custodiados nos pátios vinculados ao Órgão da empresa credenciada Pátio Veicular RL SPE Ltda, situados nas cidades de **Itabuna, Senhor do Bonfim e Teixeira de Freitas**. O Edital de Homologação do Leilão, objeto do Processo SEI nº 049.4635.2023.0034898-16, está disponível no endereço eletrônico www.detrn.ba.gov.br. Homologa-se o referido certame no valor total de arrematação R\$636.900,00 (seiscentos e trinta e seis mil, novecentos reais), conforme descrito na Ata do Leilão (00082114906) e no relatório de encerramento da CCL (00081627288).

PRESTAÇÃO DE CONTAS - LEILÃO ELETRÔNICO Nº 12/2023

Municípios	Quant. de Lotes	Valor Inicial R\$	Valor Final R\$
Itabuna DP	64	R\$39.200,00	R\$163.000,00
Itabuna	39	R\$22.000,00	R\$88.100,00
Senhor do Bonfim DP	13	R\$6.000,00	R\$15.800,00
Senhor do Bonfim	64	R\$29.550,00	R\$132.050,00
Teixeira de Freitas DP	1	R\$150,00	R\$750,00
Teixeira de Freitas	73	R\$45.600,00	R\$237.200,00

Lucas Machado Moreira de Souza

Diretor-Geral, em exercício - DETRAN/BA.

RESULTADO DA LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO LEILÃO ELETRÔNICO Nº 13/2023

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DA BAHIA - DETRAN/BA, no uso de suas atribuições, diante dos atos praticados pelo Leiloeiro(a) Oficial, Sr.(a). Ivana Montenegro Castelo Branco Rocha, matrícula JUCEB nº 18/902440-2, e pela Comissão de Leilão, ante a quitação dos valores pelos arrematantes, com fulcro no quanto disposto no art 78, VIII, da Lei Estadual nº 9.433/2005, **HOMOLOGA** o resultado da hasta pública, vinculada ao Edital de Leilão nº 13/2023, na modalidade online e tipo maior lance, que teve como objeto a venda de lotes classificados como VEÍCULOS CONSERVADOS E SUCATAS APROVEITÁVEIS, no endereço eletrônico www.patiorochaleiloes.com.br, com abertura para registro de lances no dia 20/07/2023 a partir das 09:00 e com início do fechamento dos lotes no dia 07/08/2023 a partir das 09:00, cujo vendeu veículos e sucatas custodiados nos pátios vinculados ao Órgão da empresa credenciada Pátios Nordeste SPE Ltda, situados nas cidades de **Brumado, Eunápolis, Guanambi e Ilhéus**. O Edital de Homologação do Leilão, objeto do Processo SEI nº 049.4635.2023.0035640-28, está disponível no endereço eletrônico www.detrn.ba.gov.br. Homologa-se o referido certame no valor total de arrematação R\$789.370,00 (setecentos e oitenta e nove mil, trezentos e setenta reais), conforme descrito na Ata do Leilão (00082114326) e no relatório de encerramento da CCL (00081662568).

PRESTAÇÃO DE CONTAS - LEILÃO ELETRÔNICO Nº 13/2023

Municípios	Quant. de Lotes	Valor Inicial R\$	Valor Final R\$
Brumado-DP	84	R\$18.770,00	R\$68.070,00
Brumado	92	R\$32.730,00	R\$131.380,00
Eunápolis	99	R\$48.150,00	R\$246.800,00
Guanambi-DP	144	R\$42.270,00	R\$129.870,00
Guanambi	75	R\$38.750,00	R\$152.450,00
Ilhéus-DP	8	R\$6.350,00	R\$14.950,00
Ilhéus	19	R\$11.650,00	R\$45.850,00

Lucas Machado Moreira de Souza

Diretor-Geral, em exercício - DETRAN/BA.

SECRETARIA DE CULTURA**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2023 - SECULT**

O Pregoeiro Oficial da Secretaria de Cultura, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do edital de Licitação, torna público o resultado da licitação acima referida. Objeto: Lote I: contratação de serviços de iluminação cênica -Lote II - Locação e instalação de painel de led - Empresas Adjudicatárias: **LOTE I - AT Sonorização Ltda. - Valor Global: R\$ 59.999,90-** (cinquenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos) **Lote II - Álvaro Marques Reis de Salvador - Valor global: R\$ 38.000,00** (trinta e oito mil reais) SEI: 0222362023001026326 - Critério de julgamento - Menor preço - Salvador, BA, 08 de janeiro de 2024 - Adalberto Pessoli. -Pregoeiro Oficial

HOMOLOGAÇÃO

O Secretário de Cultura, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Art. 112, XVI, da Lei Estadual nº 9.433/05, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 024/2023, para o objeto adjudicado supramencionado - Salvador, BA, 10 de janeiro de 2024 - Bruno Gomes Monteiro - Secretário de Cultura.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**RESULTADO -TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2023 - SEINFRA**

Objeto: Elaboração de Projetos para ampliação e adequação do Aeroporto de Comandantuba (SBTC), UNA-BA. A Comissão Permanente de Licitação, em conformidade com a Lei Estadual 9.433/05 e disposições do Edital da licitação em epígrafe, informa o resultado da Fase de Habilitação, na forma a seguir:

LICITANTE	Classificação	Habilitação
RS Consultoria Gestão Empresarial Ltda	1º	Inabilitada
Mozart Alemão Consultoria Ltda	2º	Inabilitada
INFRACEA Controle do Espaço Aéreo, Aeroportos e Capacitação	3º	Inabilitada

O processo encontra-se à disposição dos interessados. Salvador/BA, 10/01/2024. Carlos Henrique Nunes Leal Brandão/Presidente da CPL.

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO**Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia - SEI****RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023 - BB Nº 1026739**

- SUPERINTENDÊNCIA DE ESTUDOS ECONÔMICOS E SOCIAIS DO ESTADO DA BAHIA - SEI. A PREGOEIRO DA SEI, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: serviços de atualização de (03) três licenças do Software Stata/SE 15 para Stata/SE 18, com direito a atualização de versão e patch de correção pelo período de 12 (doze) meses (números de série: 401506354861, 401506354862 e 401506354863). Empresa adjudicatária: PISONTEC COMERCIO E SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELI, CNPJ nº 12.007.998/0001-35. Valor total: R\$ 25.999,98 (vinte e cinco mil e novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos). Critério de julgamento: menor preço por item. Salvador - BA, 20/12/2023. Magnolia Cardim - Pregoeira.

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O DIRETOR GERAL DA SEI, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico Nº 009/2023, para os objetos adjudicados supramencionados. Salvador - BA, 10/01/2024. Edgard Porto Ramos, Diretor-Geral em exercício.

SECRETARIA DA SAÚDE**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 311/2023 - ID: 1030449.**

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/SUPERINT. DE ASSISTÊNCIA. FARM. SAÚDE E TECNOLOGIA - SAFTEC. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos para assistência farmacêutica (METOCLOPRAMIDA, comprimido 10 mg, METOCLOPRAMIDA, comprimido 10mg. (RP MUNICÍPIOS), etc). Empresa(s) adjudicatária(s): BH FARMACOMERCIO LTDA. CNPJ: 42.799.163/0001-26. Lote (s): 04 e 09. Valor do(s) Lote(s): R\$ 422.714,00 (quatrocentos e vinte e dois mil e setecentos e quatorze reais). BR MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ: 42.834.634/0001-90. Lote: 07. Valor do Lote: R\$ 28.305,00 (vinte e oito mil e trezentos



4 LICITAÇÕES



DIÁRIO OFICIAL

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, QUINTA-FEIRA, 11 DE JANEIRO DE 2024 - ANO CVIII - Nº 23.826

e cinco reais). **MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA**. CNPJ: 96.827.563/0001-27. **Lote(s): 03, 05, 08 e 10. Valor do(s) Lote(s):** R\$ 1.068.026,00 (um milhão, sessenta e oito mil e vinte e seis reais). **ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA**. CNPJ: 04.307.650/0012-98. **Lote(s): 06 e 11. Valor do(s) Lote(s):** R\$ 9.725.150,00 (nove milhões, setecentos e vinte e cinco mil e cento e cinquenta reais). **PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**. CNPJ: 81.706.251/0001-98. **Lote(s): 01 e 02. Valor do(s) Lote(s):** R\$ 355.840,50 (trezentos e cinquenta e cinco mil, oitocentos e quarenta reais e cinquenta centavos). **Valor total do(s) Lote(s):** R\$ 11.600.035,50 (onze milhões, seiscentos mil, trinta e cinco reais e cinquenta centavos). **Critério de julgamento:** Menor preço. **Salvador - BA. LUCIARA DE JESUS CHAVES**. Pregoeira Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 311/2023, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). **BA, 04/01/2024. Roberta Silva de Carvalho Santana**.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 685/2023. ID: 1020555 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto:** Aquisição de materiais de uso hospitalar (**CURATIVO, CERA E SONDAS**), para compor o Sistema de "Registro de Preços". **Adjudicatária(s):** DISTRIBUIDORA VL FARM LTDA. CNPJ Nº: 40.011.952/0001-25. **Lote: 05. Valor do lote:** R\$ 12.000,00 (doze mil reais). **GALMED COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**. CNPJ Nº: 42.393.892/0001-88. **Lote: 04. Valor do lote:** R\$ 16.995,00 (dezesseis mil e novecentos e noventa e cinco reais). **MEDICAL 7 COMERCIO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**. CNPJ Nº: 36.315.577/0001-30. **Lote(s): 01 e 02. Valor do(s) Lote(s):** R\$ 85.650,00 (oitenta e cinco mil e seiscentos e cinquenta reais). **Valor total do(s) Lote(s):** R\$ 114.645,00 (cento e quatorze mil e seiscentos e quarenta e cinco reais). **Lote Fracassado: 03. Critério de julgamento:** Menor Preço Salvador - BA. **Priscila de Oliveira**. Pregoeiro (a) Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 685/2023 para o objeto adjudicado supramencionado. **Salvador - Bahia, 08/01/2024. Cicero de Andrade Rocha Filho - Chefe de Gabinete do Estado da Bahia.**

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 781/2023. ID: 1025094 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto:** Aquisição de materiais de uso hospitalar (**EXTENSOR PARA EQUIPO, SONDA DE PEZZER, ETC**), para compor o Sistema de "Registro de Preços". **Empresa (s) adjudicatária:** CORAMED COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA. CNPJ Nº: 32.622.037/0001-48. **Lote(s): 04 e 06. Valor do lote:** R\$ 78.360,00 (setenta e oito mil e trezentos e sessenta reais). **MEDICAL 7 COMERCIO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**. CNPJ Nº: 36.315.577/0001-30. **Lote(s): 05 e 07. Valor do(s) Lote(s):** R\$ 83.992,50 (oitenta e três mil, novecentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos). **VIVA CARE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**. CNPJ Nº: 24.562.614/0001-25. **Lote(s): 01 e 03. Valor do(s) Lote(s):** R\$ 31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais). **Valor total do(s) Lote(s):** R\$ 193.552,50 (cento e noventa e três mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos). **Lote Fracassado: 02. Critério de julgamento:** Menor Preço - Salvador - BA. **Jessica Clarissa dos Santos Gabriel Queiroz - Pregoeiro (a) Oficial.**

HOMOLOGAÇÃO

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 781/2023, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). **BA, 08/01/2023. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.**

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 773/2023. ID: 1030059 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto:** Aquisição de Equipamentos de Refrigeração, Ar Condicionado e Eletrodomésticos (**ESGUICHO DE PRE-LAVAGEM**) "Registro de Preços". **Empresa (s) adjudicatária (s):** CPX COMERCIO E SERVICOS EIRELI. CNPJ nº: 08.486.214/0001-21. **Lote: Único. Valor total do Lote:** R\$ 56.572,80 (cinquenta e seis mil, quinhentos e setenta e dois reais e oitenta centavos). **Critério de julgamento:** Menor Preço Salvador - BA. **Adriano Cerqueira Almeida - Pregoeiro (a) Oficial.**

HOMOLOGAÇÃO

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 773/2023, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). **BA, 08/01/2024. Cicero de Andrade Rocha Filho - Chefe de Gabinete da Secretaria da Saúde**

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 302/2023 - ID: 1029163. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/SUPERINT. DE ASSISTÊNCIA. FARM. SAÚDE E TECNOLOGIA- SAFTEC. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada.

Objeto: Aquisição de medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos para assistência farmacêutica (**SULFATO FERROSO, solucao oral 25mg/mL Fe (II) fr.30mL, SULFATO FERROSO 25 mg/mL, sol oral, 30mL, etc.**). **Empresa(s) adjudicatária(s):** FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA. CNPJ: 05.400.006/0001-70. **Lotes: 02, 03 e 08. Valor do(s) lote(s):** R\$ 7.767.191,25 (sete milhões e setecentos e sessenta e sete mil e cento e noventa e um reais e vinte e cinco centavos). **UNI HOSPITALAR LTDA**. CNPJ: 07.484.373/0001-24. **Lotes: 06 e 11. Valor do(s) lote(s):** R\$ 708.968,00 (setecentos e oito mil e novecentos e sessenta e oito reais). **ZUCK PAPEIS LTDA**. CNPJ: 23.232.280/0001-69. **Lotes: 01 e 07. Valor do(s) lote(s):** R\$ 81.304,50 (oitenta e um mil e trezentos e quatro reais e cinquenta centavos). **Valor total do(s) lote(s):** R\$ 8.557.463,75 (oito milhões, quinhentos e cinquenta e sete mil e quatrocentos e sessenta e três reais e setenta e cinco centavos). **Lotes fracassados: 04 (BICARBONATO de sódio 1meq/ml 8,4% solução injetável, 10 mL.) e 05 (CEFTRIAXONA sodica, 1000mg, po para solucao injetavel intramuscular, frasco-ampola + frasco de diluente contendo lidocaina).** **Lotes desertos: 09(BICARBONATO de sódio 1meq/ml 8,4% solução injetável, 10 mL.) e 10(CEFTRIAXONA sodica, 1000mg, po para solucao injetavel intramuscular, frasco-ampola + frasco de diluente contendo lidocaina).** **Critério de julgamento:** Menor preço. **Salvador - BA. Viviane Paranhos Mendonça**. Pregoeiro (a) Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 302/2023, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). **BA, 05/01/2024. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.**

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 781/2023. ID: 1025094 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto:** Aquisição de materiais de uso hospitalar (**EXTENSOR PARA EQUIPO, SONDA DE PEZZER, ETC**), para compor o Sistema de "Registro de Preços". **Empresa (s) adjudicatária:** CORAMED COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA. CNPJ Nº: 32.622.037/0001-48. **Lote(s): 04 e 06. Valor do lote:** R\$ 78.360,00 (setenta e oito mil e trezentos e sessenta reais). **MEDICAL 7 COMERCIO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**. CNPJ Nº: 36.315.577/0001-30. **Lote(s): 05 e 07. Valor do(s) Lote(s):** R\$ 83.992,50 (oitenta e três mil, novecentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos). **VIVA CARE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**. CNPJ Nº: 24.562.614/0001-25. **Lote(s): 01 e 03. Valor do(s) Lote(s):** R\$ 31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais). **Valor total do(s) Lote(s):** R\$ 193.552,50 (cento e noventa e três mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos). **Lote Fracassado: 02. Critério de julgamento:** Menor Preço - Salvador - BA. **Jessica Clarissa dos Santos Gabriel Queiroz - Pregoeiro (a) Oficial.**

HOMOLOGAÇÃO

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 781/2023, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). **BA, 08/01/2023. Cicero de Andrade Rocha Filho - Chefe de Gabinete da Secretaria da Saúde.**

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 648/2023. ID: 1018675 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto:** Aquisição de materiais de uso hospitalar (**KIT, DISPOSITIVO, TUBO e CONJUNTO**), para compor o sistema de "registro de Preços". **Empresa (s) adjudicatária (s):** ADIB PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº: 13.718.051/0001-03. **Lote(s): 06 e 09. Valor do Lote(s):** R\$ 175.241,25 (cento e setenta e cinco mil, duzentos e quarenta e um reais e vinte e cinco centavos). **BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTIFICOS MEDICOS E HOSPITALARES S/A**. CNPJ Nº: 19.848.316/0001-66. **Lote: 04. Valor do lote:** R\$ 187.950,00 (cento e oitenta e sete mil e novecentos e cinquenta reais). **CRUZEL COMERCIAL LTDA**. CNPJ Nº: 19.877.178/0001-43. **Lote(s): 03 e 08. Valor do lote(s):** R\$ 325.000,00 (trezentos e vinte e cinco mil reais). **Valor total do(s) Lote(s):** R\$ 688.191,25 (seiscentos e oitenta e oito mil, cento e noventa e um reais e vinte e cinco centavos). **Lote(s) fracassado(s) 01, 02 e 05. Lote(s) deserto(s) 07 e 10. Critério de julgamento:** Menor Preço - Salvador - BA. **Neuma Nadja Brito Lopes - Pregoeiro (a) Oficial.**

HOMOLOGAÇÃO

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 648/2023, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). **BA, 09/01/2024. Cicero de Andrade Rocha Filho - Chefe de Gabinete do Estado da Bahia.**

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO nº 111/2023-ID1032312-SESAB/LACEN A Pregoeira Oficial do Laboratório Central de Saúde Pública Profº. Gonçalo Moniz - LACEN, em conformidade com a Lei Estadual nº9.433/05 e disposições do Edital da Licitação torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto:** Registro de preços para aquisição de insumos para micobacteriologia.

Empresa adjudicatária: BECTON DICKINSON INDÚSTRIAS CIRURGICAS LTDA, CNPJ 21.551.379/0021-41, Lote 01- Valor total: R\$1.438.307,00(um milhão, quatrocentos e trinta e oito mil, trezentos e sete reais). **Critério de julgamento:** menor preço. **Salvador - BA, 03/01/2024. Josefa da Silva Lins Bacellar - Pregoeira Oficial**

HOMOLOGAÇÃO:

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/05, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº111/2023, para o objeto adjudicado supramencionado. **Salvador- BA, 03/01/2024. Cicero de Andrade Rocha Filho - Chefe de Gabinete.**



26/12/2023 11:44

www.licitacoes-e.com.br

Licitação [nº 1030449]**Lista de mensagens**

Data e Hora	Texto
22/12/2023 às 08:50:04	APÓS A DECLARAÇÃO DE VENCEDOR, NÃO HAVENDO RECURSO, AS DEMAIS EMPRESAS SERÃO IMEDIATAMENTE CONVOCADAS PARA FORMAÇÃO DO CÁDASTRO DE RESERVA.
22/12/2023 às 08:49:43	CONVOCO OS SRS. LICITANTES, PARA A DECLARAÇÃO DO(S)VENCEDOR(ES) ÀS 08:30H (HORÁRIO DE BRASÍLIA) DO DIA 26/12/2023. APÓS A DECLARAÇÃO DO VENCEDOR, O SISTEMA FICARÁ DISPONÍVEL POR 30 (TRINTA) MINUTOS PARA QUE AS POSSÍVEIS EMPRESAS INTERESSADAS MANIFESTEM A INTENÇÃO DE INTERPOR RECURSO..

Mostrando de 1 até 2 de 2 registros



26/12/2023 13:49

www.licitacoes-e.com.br

ESTADO DA BAHIA
 UOR: [nº2] SESAB-SECRETARIA DE SAUDE DO ESTADO DA BAHIA - Fim contrato: 17/11/2024
 [JA870772] LUCIARA DE JESUS CHAVES Atendimento / SAC BB / Ouvidoria
 apoio pregoeiro - Fim representação: 31/12/2023

Sala de disputa Criar licitação Pesquisa avançada Suas licitações Banco de Preços Ajuda Sair

Licitações

ESTADO DA BAHIA

Licitação [nº 1030449]

Opções

Cliente	ESTADO DA BAHIA / (2) SESAB-SECRETARIA DE SAUDE DO ESTADO DA BAHIA		
Pregoeiro	LUCIARA DE JESUS CHAVES		
Resumo da licitação	Aquisição de medicamentos (METOCLOPRAMIDA, comprimido 10 mg, METOCLOPRAMIDA, comprimido 10mg. (RP MUNICÍPIOS), etc) para compor o sistema de "Registro de Preços". - RP COMPARTILHADO		
Edital	311/2023	Processo	01987122023017865654
Modalidade/tipo	Pregão	Tipo	Menor preço
Participação do fornecedor	Ampla	Prazo para impugnação até	3 dia(s)
Situação da licitação	Disputa encerrada	Data de publicação	04/12/2023
Início acolhimento de propostas	13/12/2023-14:00	Limite acolhimento de propostas	15/12/2023-14:00
Abertura das propostas	15/12/2023-14:00	Data e a hora da disputa	15/12/2023-15:00
Idioma da licitação	Português	Moeda da licitação	(R\$) Real
Abrangência da disputa	Nacional	Moeda da proposta	Moeda da licitação
Forma de condução	Eletrônico	Equalização ICMS	Não
Tipo de encerramento da disputa	Randômico		

[1 à 10] [11 à 11]

Lote [nº 1]

ocultar demais lotes

Opções

Resumo do lote	METOCLOPRAMIDA, comprimido 10 mg		
Tratamento aplicado	Com tratamento diferenciado para ME/EPP/COOP ME/EPP/COOP		
Tipo de disputa	Decreto Nº 10.024 - Modo de disputa aberto e fechado	Critério de seleção	Todas as propostas
Situação do lote	Adjudicado	Data e o horário	26/12/2023-13:47:00:265
Tempo mínimo lances intermediários	5 segundo(s)	Tempo mínimo cobrir melhor oferta	5 segundo(s)
Tempo de disputa sessão pública	15 minutos	Tempo aleatório de disputa	0 - 10 minutos
Intervalo mínimo diferença de valores	R\$ 0,01	Valor mínimo cobrir melhor oferta	R\$ 0,01
Valor estimado do lote	R\$ 4.876,00		
CNPJ	81.706.251/0001-98		
Fornecedor vencedor	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LT		
Telefone	(41) 31657928		
Nome contato	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPI		
Arrematado	R\$ 3.286,00		

Lote [nº 2]

ocultar demais lotes

Opções

Resumo do lote	METOCLOPRAMIDA, comprimido 10mg. (RP MUNICÍPIOS).		
Tratamento aplicado	Com tratamento diferenciado para ME/EPP/COOP ME/EPP/COOP		
Tipo de disputa	Decreto Nº 10.024 - Modo de disputa aberto e fechado	Critério de seleção	Todas as propostas
Situação do lote	Adjudicado	Data e o horário	26/12/2023-13:47:16:205
Tempo mínimo lances intermediários	5 segundo(s)	Tempo mínimo cobrir melhor oferta	5 segundo(s)
Tempo de disputa sessão pública	15 minutos	Tempo aleatório de disputa	0 - 10 minutos
Intervalo mínimo diferença de valores	R\$ 0,01	Valor mínimo cobrir melhor oferta	R\$ 0,01

https://www.licitacoes-e.com.br/aop/consultar-detalhes-licitacao.aop

1/4



26/12/2023 13:49

www.licitacoes-e.com.br

Valor estimado do lote	R\$ 549.746,00
CNPJ	81.706.251/0001-98
Fornecedor vencedor	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LT
Telefone	(41) 31657928
Nome contato	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPI
Arrematado	R\$ 352.554,50

Lote [nº 3]

[ocultar demais lotes](#)

Opções

Resumo do lote	PROPRANOLOL, comprimido 10mg		
Tratamento aplicado	Com tratamento diferenciado para ME/EPP/COOP ME/EPP/COOP		
Tipo de disputa	Decreto Nº 10.024 - Modo de disputa aberto e fechado	Critério de seleção	Todas as propostas
Situação do lote	Adjudicado ?	Data e o horário	26/12/2023-13:47:30:420
Tempo mínimo lances intermediários	5 segundo(s)	Tempo mínimo cobrir melhor oferta	5 segundo(s)
Tempo de disputa sessão pública	15 minutos	Tempo aleatório de disputa	0 - 10 minutos
Intervalo mínimo diferença de valores	R\$ 0,01	Valor mínimo cobrir melhor oferta	R\$ 0,01
Valor estimado do lote	R\$ 566.984,70		
CNPJ	96.827.563/0001-27		
Fornecedor vencedor	MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA		
Telefone	(71) 34138117		
Nome contato	SIMONE GONCALVES DE OLIVEIRA		
Arrematado	R\$ 566.984,70		

Lote [nº 4]

[ocultar demais lotes](#)

Opções

Resumo do lote	PROPAFENONA cloridrato, 300mg, comprimido (RP MUNICIPIOS).		
Tratamento aplicado	Com tratamento diferenciado para ME/EPP/COOP ME/EPP/COOP		
Tipo de disputa	Decreto Nº 10.024 - Modo de disputa aberto e fechado	Critério de seleção	Todas as propostas
Situação do lote	Adjudicado ?	Data e o horário	26/12/2023-13:47:59:211
Tempo mínimo lances intermediários	5 segundo(s)	Tempo mínimo cobrir melhor oferta	5 segundo(s)
Tempo de disputa sessão pública	15 minutos	Tempo aleatório de disputa	0 - 10 minutos
Intervalo mínimo diferença de valores	R\$ 0,01	Valor mínimo cobrir melhor oferta	R\$ 0,01
Valor estimado do lote	R\$ 469.063,45		
CNPJ	42.799.163/0001-26		
Fornecedor vencedor	BH FARMA COMERCIO LTDA		
Telefone	(31) 21229400		
Nome contato	JOSIANE MARIA MATEUS PAIVA		
Arrematado	R\$ 401.578,30		

Lote [nº 5]

[ocultar demais lotes](#)

Opções

Resumo do lote	PROPILTIOURACILA 100mg, comprimido (RP MUNICIPIOS).		
Tratamento aplicado	Com tratamento diferenciado para ME/EPP/COOP ME/EPP/COOP		
Tipo de disputa	Decreto Nº 10.024 - Modo de disputa aberto e fechado	Critério de seleção	Todas as propostas
Situação do lote	Adjudicado ?	Data e o horário	26/12/2023-13:48:22:101
Tempo mínimo lances intermediários	5 segundo(s)	Tempo mínimo cobrir melhor oferta	5 segundo(s)
Tempo de disputa sessão pública	15 minutos	Tempo aleatório de disputa	0 - 10 minutos
Intervalo mínimo diferença de valores	R\$ 0,01	Valor mínimo cobrir melhor oferta	R\$ 0,01
Valor estimado do lote	R\$ 477.964,00		

<https://www.licitacoes-e.com.br/aop/consultar-detalhes-licitacao.aop>

2/4



26/12/2023 13:49

www.licitacoes-e.com.br

CNPJ	96.827.563/0001-27
Fornecedor vencedor	MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA
Telefone	(71) 34138117
Nome contato	SIMONE GONCALVES DE OLIVEIRA
Arrematado	R\$ 447.640,00

Lote [nº 6]

ocultar demais lotes

Opções

Resumo do lote	DEXAMETASONA, 1mg/gr (1%), bisnaga 3,5g, pomada oftalmologica (RP MUNICIPIOS).		
Tratamento aplicado	Com tratamento diferenciado para ME/EPP/COOP ME/EPP/COOP		
Tipo de disputa	Decreto Nº 10.024 - Modo de disputa aberto e fechado	Critério de seleção	Todas as propostas
Situação do lote	Adjudicado ?	Data e o horário	26/12/2023-13:48:41:315
Tempo mínimo lances intermediários	5 segundo(s)	Tempo mínimo cobrir melhor oferta	5 segundo(s)
Tempo de disputa sessão pública	15 minutos	Tempo aleatório de disputa	0 - 10 minutos
Intervalo mínimo diferença de valores	R\$ 0,01	Valor mínimo cobrir melhor oferta	R\$ 0,01
Valor estimado do lote	R\$ 9.242.246,00		
CNPJ	04.307.650/0012-98		
Fornecedor vencedor	ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E		
Telefone	(11) 996736767		
Nome contato	Douglas dos Santos Gama		
Arrematado	R\$ 9.238.892,50		

Lote [nº 7]

ocultar demais lotes

Opções

Resumo do lote	METOCLOPRAMIDA, comprimido 10mg. (RP MUNICIPIOS).		
Tratamento aplicado	Com participação exclusiva para ME/EPP/COOP ME/EPP/COOP		
Tipo de disputa	Decreto Nº 10.024 - Modo de disputa aberto e fechado	Critério de seleção	Todas as propostas
Situação do lote	Adjudicado ?	Data e o horário	26/12/2023-13:49:10:297
Tempo mínimo lances intermediários	5 segundo(s)	Tempo mínimo cobrir melhor oferta	5 segundo(s)
Tempo de disputa sessão pública	15 minutos	Tempo aleatório de disputa	0 - 10 minutos
Intervalo mínimo diferença de valores	R\$ 0,01	Valor mínimo cobrir melhor oferta	R\$ 0,01
Valor estimado do lote	R\$ 28.934,00		
CNPJ	42.834.634/0001-90		
Fornecedor vencedor	BR MEDICAMENTOS LTDA		
Telefone	(85) 981737574		
Nome contato	EDUARDO FERNANDES ANDRADE DE ASSIS		
Arrematado	R\$ 28.305,00		

Lote [nº 8]

ocultar demais lotes

Opções

Resumo do lote	PROPRANOLOL, comprimido 10mg		
Tratamento aplicado	Com participação exclusiva para ME/EPP/COOP ME/EPP/COOP		
Tipo de disputa	Decreto Nº 10.024 - Modo de disputa aberto e fechado	Critério de seleção	Todas as propostas
Situação do lote	Deserto ?	Data e o horário	15/12/2023-14:11:44:749
Tempo mínimo lances intermediários	5 segundo(s)	Tempo mínimo cobrir melhor oferta	5 segundo(s)
Tempo de disputa sessão pública	15 minutos	Tempo aleatório de disputa	0 - 10 minutos
Intervalo mínimo diferença de valores	R\$ 0,01	Valor mínimo cobrir melhor oferta	R\$ 0,01
Valor estimado do lote	R\$ 29.841,30		



26/12/2023 13:49

www.licitacoes-e.com.br

Lote [n° 9] [ocultar demais lotes](#) **Opções**

Resumo do lote	PROPAFENONA cloridrato, 300mg, comprimido (RP MUNICIPIOS).		
Tratamento aplicado	Com participação exclusiva para ME/EPP/COOP ME/EPP/COOP		
Tipo de disputa	Decreto N° 10.024 - Modo de disputa aberto e fechado	Critério de seleção	Todas as propostas
Situação do lote	Fracassado ?	Data e o horário	18/12/2023-16:09:28:614
Tempo mínimo lances intermediários	5 segundo(s)	Tempo mínimo cobrir melhor oferta	5 segundo(s)
Tempo de disputa sessão pública	15 minutos	Tempo aleatório de disputa	0 - 10 minutos
Intervalo mínimo diferença de valores	R\$ 0,01	Valor mínimo cobrir melhor oferta	R\$ 0,01
Valor estimado do lote	R\$ 24.687,55		

Lote [n° 10] [ocultar demais lotes](#) **Opções**

Resumo do lote	PROPILTIOURACILA 100mg, comprimido (RP MUNICIPIOS).		
Tratamento aplicado	Com participação exclusiva para ME/EPP/COOP ME/EPP/COOP		
Tipo de disputa	Decreto N° 10.024 - Modo de disputa aberto e fechado	Critério de seleção	Todas as propostas
Situação do lote	Deserto ?	Data e o horário	15/12/2023-14:11:44:749
Tempo mínimo lances intermediários	5 segundo(s)	Tempo mínimo cobrir melhor oferta	5 segundo(s)
Tempo de disputa sessão pública	15 minutos	Tempo aleatório de disputa	0 - 10 minutos
Intervalo mínimo diferença de valores	R\$ 0,01	Valor mínimo cobrir melhor oferta	R\$ 0,01
Valor estimado do lote	R\$ 25.156,00		

[1 à 10] [11 à 11]



26/12/2023 11:44

www.licitacoes-e.com.br

ESTADO DA BAHIA

UOR: [nº2] SESAB-SECRETARIA DE SAUDE DO ESTADO DA BAHIA - Fim contrato: 17/11/2024

[JA870772] LUCIARA DE JESUS CHAVES

apoio pregoeiro - Fim representação: 31/12/2023

Atendimento / SAC BB / Ouvidoria



[Sala de disputa](#)[Criar licitação](#)[Pesquisa avançada](#)[Suas licitações](#)[Banco de Preços](#)[Ajuda](#)[Sair](#)

Licitações

ESTADO DA BAHIA

Licitação [nº 1030449] 



Opções

Cliente	ESTADO DA BAHIA / (2) SESAB-SECRETARIA DE SAUDE DO ESTADO DA BAHIA 		
Pregoeiro	LUCIARA DE JESUS CHAVES		
Resumo da licitação	Aquisição de medicamentos (METOCLOPRAMIDA, comprimido 10 mg, METOCLOPRAMIDA, comprimido 10mg. (RP MUNICÍPIOS), etc) para compor o sistema de "Registro de Preços". - RP COMPARTILHADO		
Edital	311/2023	Processo	01987122023017865654
Modalidade/tipo	Pregão	Tipo	Menor preço
Participação do fornecedor	Ampla	Prazo para impugnação até	3 dia(s)
Situação da licitação	Disputa encerrada 	Data de publicação	04/12/2023
Início acolhimento de propostas	13/12/2023-14:00	Limite acolhimento de propostas	15/12/2023-14:00
Abertura das propostas	15/12/2023-14:00	Data e a hora da disputa	15/12/2023-15:00
Idioma da licitação	Português	Moeda da licitação	(R\$) Real
Abrangência da disputa	Nacional	Moeda da proposta	Moeda da licitação
Forma de condução	Eletrônico	Equalização ICMS	Não
Tipo de encerramento da disputa	Randômico		

[1 à 10] [11 à 11]

Lote [nº 11]

Opções

Resumo do lote	DEXAMETASONA, 1mg/gr (1%), bisnaga 3,5g, pomada oftalmologica (RP MUNICÍPIOS).		
Tratamento aplicado	Com participação exclusiva para ME/EPP/COOP 		
Tipo de disputa	Decreto Nº 10.024 - Modo de disputa aberto e fechado	Critério de seleção	Todas as propostas
Situação do lote	Deserto 	Data e o horário	15/12/2023-14:11:44:749
Tempo mínimo lances intermediários	5 segundo(s)	Tempo mínimo cobrir melhor oferta	5 segundo(s)
Tempo de disputa sessão pública	15 minutos	Tempo aleatório de disputa	0 - 10 minutos
Intervalo mínimo diferença de valores	R\$ 0,01	Valor mínimo cobrir melhor oferta	R\$ 0,01
Valor estimado do lote	R\$ 486.434,00		

[1 à 10] [11 à 11]

© Banco do Brasil

SAC BB - 0800 729 0722

| Ouvidoria - 0800 729 5678

| Deficientes auditivos/fala - 0800 729 0088

| Segurança

| Relações com Investidores

pxl1aap00006_aop-06, 2023-11-17 14:20, Tue Dec 26 11:41:05 BRT 2023



26/12/2023 13:51

www.licitacoes-e.com.br

Licitação [n° 1030449] e Lote [n° 1]

Responsável	EMMANUEL SANTOS DE OLIVEIRA
Pregoeiro	LUCIARA DE JESUS CHAVES
Apoio	LUCIARA DE JESUS CHAVES

Lista de fornecedores

	Participante	Segmento	Situação	Lance	Data/Hora lance
1	SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	OE*	Desclassificado	R\$ 3.180,00	15/12/2023 15:21:16:255
2	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LT	OE*	Arrematante	R\$ 3.286,00	15/12/2023 15:21:19:476
3	CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PROD. HO	OE*	Classificado	R\$ 3.763,00	15/12/2023 15:22:06:437
4	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	OE*	Classificado	R\$ 4.150,00	15/12/2023 15:18:57:682
5	MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA	OE*	Classificado	R\$ 4.293,00	15/12/2023 15:07:19:358
6	CALL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO	OE*	Classificado	R\$ 4.452,00	15/12/2023 15:08:11:855
7	DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	OE*	Classificado	R\$ 5.298,11	15/12/2023 15:13:52:636

Mostrando de 1 até 7 de 7 registros

* Tipo de segmento declarado no ato de entrega da proposta. Não necessariamente reflete o tipo de segmento atualmente declarado.

Legenda dos tipos de segmentos: OE-Outras Empresas | ME-Micro Empresa | COOP-Cooperativa | ND-Não definido

Lista de mensagens

Data e hora do registro	Participante	Mensagem
15/12/2023 15:00:23:378	SISTEMA	Começou a disputa do lote.
15/12/2023 15:00:23:378	SISTEMA	A melhor proposta foi de R\$4.770,00, que é o menor valor ofertado para este lote.
15/12/2023 15:00:23:378	SISTEMA	Existem entendimentos do Tribunal de Contas da União (TCU) de que intervalos de tempo entre lances representam mais uma solução na busca de isonomia entre licitantes.
15/12/2023 15:00:23:378	SISTEMA	Em atendimento do Acórdão do TCU nº 1216/2014 - Plenário, poderá ser demandado o preenchimento de CAPTCHA entre os lances de um mesmo fornecedor.
15/12/2023 15:00:23:378	SISTEMA	O tempo mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de 5 segundo(s), - quando este não for o melhor da sala.
15/12/2023 15:00:23:378	SISTEMA	O tempo mínimo entre fornecedores em relação ao melhor lance da sala deverá ser de 5 segundo(s).
15/12/2023 15:00:23:378	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.
15/12/2023 15:00:23:378	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.
15/12/2023 15:00:23:378	SISTEMA	No modo de disputa aberto e fechado, a etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de quinze minutos.
15/12/2023 15:01:19:813	PREGOEIRO	BOA TARDE. DECLARO ABERTA A PRESENTE SESSÃO DE DISPUTA
15/12/2023 15:01:31:165	PREGOEIRO	INFORMO QUE A DISPUTA DOS LOTES SERÁ SIMULTÂNEA.
15/12/2023 15:01:40:023	PREGOEIRO	A COMUNICAÇÃO COM O PREGOEIRO DAR-SE-Á ATRAVÉS DO CHAT DE MENSAGENS DO LOTE.
15/12/2023 15:01:50:207	PREGOEIRO	ATENÇÃO!!! O LICITANTE É RESPONSÁVEL PELOS ÔNUS DECORRENTES DA PERDA DE NEGÓCIOS RESULTANTE DA INOBSERVÂNCIA DE QUAISQUER MENSAGENS POSTADAS NO SISTEMA, AINDA QUE OCORRA SUA DESCONEXÃO.
15/12/2023 15:02:00:805	PREGOEIRO	SRS. MESMO QUE NÃO POSSAM COBRIR A MENOR PROPOSTA, APRESENTEM LANCES INTERMEDIÁRIOS, A FIM DE GARANTIR UMA BOA CLASSIFICAÇÃO.
15/12/2023 15:02:13:356	PREGOEIRO	SRS. LICITANTES, INFORMO QUE A PROPOSTA ELETRÔNICA QUE NÃO CONTEM A MARCA DO PRODUTO SERÃO DESCLASSIFICADA POSTERIORMENTE.
15/12/2023 15:02:26:517	PREGOEIRO	CONFORME EDITAL O VALOR DA PROPOSTA DEVERÁ CONTER APENAS 03 (TRES) CASAS DECIMAIS. RESSALTO AINDA QUE O VALOR DA PROPOSTA NÃO PODERÁ ESTAR ACIMA DO ÚLTIMO LANCE OFERTADO
15/12/2023 15:03:29:464	PREGOEIRO	ENCAMINHEM SEUS LANCES! E BOA SORTE
15/12/2023 15:06:22:774	PREGOEIRO	NÃO AGUARDEM O TEMPO ALEATÓRIO. GARANTAM A MELHOR PROPOSTA NO TEMPO NORMAL DA DISPUTA!
15/12/2023 15:13:23:378	SISTEMA	Prezados, estamos próximo ao encerramento do tempo de 15 minutos para a fase de envio de lances.
15/12/2023 15:13:23:378	SISTEMA	Após esse tempo, entraremos na fase de fechamento iminente de lances, essa fase se encerrará após transcorrido o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado.
15/12/2023 15:15:23:378	SISTEMA	Prezados, entramos na fase de fechamento iminente. Essa fase poderá ser encerrada de forma automática e aleatória pelo sistema a qualquer momento, não ultrapassando o tempo máximo de 10 minutos.
15/12/2023 15:15:23:378	SISTEMA	O tempo normal de disputa do lote foi encerrado. Até agora, o melhor valor oferecido foi de R\$4.180,00.
15/12/2023 15:19:17:378	SISTEMA	O tempo randômico foi encerrado, sendo decorrido 03 minutos e 54 segundos nesta fase.
15/12/2023 15:19:17:378	SISTEMA	Em instantes as empresas classificadas conforme regra desta modalidade de disputa serão convocadas para fase de lance final e fechada.
15/12/2023 15:20:17:378	SISTEMA	Neste momento, o fornecedor autor da melhor oferta e todos os autores das ofertas que ficaram em valores de até dez por cento superiores à melhor oferta, estarão habilitados para ofertar um lance
15/12/2023 15:20:17:378	SISTEMA	final e fechado dentro do prazo de até cinco minutos, sendo sigiloso até o encerrado deste prazo.



26/12/2023 13:51

www.licitacoes-e.com.br

Data e hora do registro	Participante	Mensagem
15/12/2023 15:20:17:378	SISTEMA	Na ausência de, no mínimo, três ofertas nas condições acima, os fornecedores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, poderão oferecer
15/12/2023 15:20:17:378	SISTEMA	um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento do prazo.
15/12/2023 15:20:17:378	SISTEMA	Encerrados o prazo o sistema ordenará os lances em ordem crescente de vantajosidade.
15/12/2023 15:20:17:378	SISTEMA	Na ausência de lance final e fechado, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais fornecedores, até o máximo de três, na ordem de classificação,
15/12/2023 15:20:17:378	SISTEMA	possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
15/12/2023 15:20:17:378	SISTEMA	O fornecedor, SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
15/12/2023 15:20:17:378	SISTEMA	O fornecedor, COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
15/12/2023 15:20:17:378	SISTEMA	O fornecedor, CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PROD. HO, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
15/12/2023 15:20:17:378	SISTEMA	O fornecedor, PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LT, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
15/12/2023 15:20:17:378	SISTEMA	O fornecedor, MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
15/12/2023 15:20:17:378	SISTEMA	O fornecedor, CALL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
15/12/2023 15:20:17:378	SISTEMA	O melhor valor oferecido foi de R\$4.140,00.
15/12/2023 15:25:17:378	SISTEMA	Encerrado o prazo para envio de lance final e fechado.
15/12/2023 15:25:17:378	SISTEMA	Não há fornecedores em situação de empate conforme a Lei Complementar N.123 ou a Lei N.11.488/07 (Lei das Cooperativas).
15/12/2023 15:25:17:378	SISTEMA	A menor proposta foi dada por SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA no valor de R\$3.180,00.
15/12/2023 15:25:17:378	SISTEMA	A disputa do lote está aberta para considerações finais do Pregoeiro.
15/12/2023 15:33:43:561	PREGOEIRO	FAVOR ENVIAR, NO PRAZO DE ATÉ TRÊS HORAS APÓS O ENCERRAMENTO DO PREGÃO, ATRAVÉS DO SISTEMA, A PROPOSTA AJUSTADA AO VALOR NEGOCIADO OU AO ÚLTIMO LANCE.
15/12/2023 15:33:52:748	PREGOEIRO	OBRIGADO PELA PARTICIPAÇÃO
15/12/2023 15:34:01:332	SISTEMA	A disputa do lote foi definitivamente encerrada.
18/12/2023 13:53:56:870	PREGOEIRO	PROXIMA ARREMATANTE PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LT, FAVOR ENVIAR, NO PRAZO DE ATÉ TRÊS HORAS, ATRAVÉS DO SISTEMA, A PROPOSTA AJUSTADA AO VALOR NEGOCIADO OU AO ÚLTIMO LANCE.
18/12/2023 15:17:21:714	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LT	Prezada Pregoeira, proposta anexada ao sistema.
26/12/2023 09:04:35:628	PREGOEIRO	SRS. LICITANTES, CONFORME PREVISÃO CONSTANTE NO ART. 16 § 6º DO DECRETO Nº 19.252/2019, AS EMPRESAS CLASSIFICADAS QUE DESEJAREM TER SEUS PREÇOS REGISTRADOS DEVERÃO, ENVIAR A PROPOSTA AJUSTADA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, ATRAVÉS DO SISTEMA DE DISPUTA
26/12/2023 09:04:44:557	PREGOEIRO	NO MESMO VALOR DO VENCEDOR, NO PRAZO DE TRÊS HORAS. RESSALTO QUE, HAVENDO MAIS DE UM LICITANTE INTERESSADO EM COTAR O PREÇO DO VENCEDOR, ESTES SERÃO ORGANIZADOS SEGUNDO A SEQUÊNCIA DA CLASSIFICAÇÃO DO CERTAME.
26/12/2023 09:04:54:838	PREGOEIRO	ALTERNATIVAMENTE A OPÇÃO APRESENTADA ANTERIORMENTE, AS EMPRESAS COM PREÇOS DENTRO DO VALOR REFERENCIAL ESTABELECIDO PELA ADMINISTRAÇÃO, TAMBÉM PODERÃO COMPOR A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
26/12/2023 09:05:13:078	PREGOEIRO	DEVENDO, ENVIAR A PROPOSTA AJUSTADA AO VALOR DO ÚLTIMO LANCE OFERTADO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO ATRAVÉS DO SISTEMA DE DISPUTA, NO PRAZO DE ATÉ TRÊS HORAS, SOB PENA DE PRECLUSÃO.

Mostrando de 1 até 51 de 51 registros

Legenda das cores do tipos de mensagens: [recurso](#) | [chat](#) | [outras](#)

Lista de lances

	Data/Hora lance	!	Lance	Nome do fornecedor
1	13/12/2023 17:16:25:996	---	R\$ 4.876,00	SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
2	14/12/2023 11:56:00:369	---	R\$ 4.770,00	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LT
3	14/12/2023 14:38:30:171	---	R\$ 34.980,00	DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
4	14/12/2023 15:15:32:197	---	R\$ 5.300,00	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
5	14/12/2023 15:22:39:338	---	R\$ 4.876,00	MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA
6	14/12/2023 17:36:19:565	---	R\$ 26.240,30	CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PROD. HO
7	15/12/2023 10:24:41:334	---	R\$ 26.500,00	CALL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO
8	15/12/2023 15:01:00:161	---	R\$ 4.875,99	CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PROD. HO
9	15/12/2023 15:01:14:242	---	R\$ 4.760,00	SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
10	15/12/2023 15:01:19:285	---	R\$ 4.660,00	MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA
11	15/12/2023 15:01:28:304	---	R\$ 4.769,99	CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PROD. HO
12	15/12/2023 15:01:46:030	---	R\$ 4.661,00	CALL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO
13	15/12/2023 15:01:48:730	---	R\$ 4.759,99	CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PROD. HO
14	15/12/2023 15:01:57:521	---	R\$ 4.650,00	SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
15	15/12/2023 15:02:01:152	---	R\$ 4.660,99	CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PROD. HO
16	15/12/2023 15:02:02:570	---	R\$ 4.550,00	MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA
17	15/12/2023 15:02:35:949	---	R\$ 4.540,00	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LT
18	15/12/2023 15:02:40:755	---	R\$ 4.649,99	CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PROD. HO
19	15/12/2023 15:03:17:283	---	R\$ 4.440,00	MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA

<https://www.licitacoes-e.com.br/aop/consultar-detalhes-licitacao.aop>

2/3



26/12/2023 13:51

www.licitacoes-e.com.br

	Data/Hora lance	!	Lance	Nome do fornecedor
20	15/12/2023 15:03:24:347	---	R\$ 4.541,00	CALL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO
21	15/12/2023 15:03:32:307	---	R\$ 4.540,99	CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PROD. HO
22	15/12/2023 15:04:26:912	---	R\$ 4.430,00	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LT
23	15/12/2023 15:05:18:474	---	R\$ 4.330,00	MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA
24	15/12/2023 15:06:36:445	---	R\$ 4.320,00	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LT
25	15/12/2023 15:07:19:358	---	R\$ 4.293,00	MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA
26	15/12/2023 15:07:56:125	---	R\$ 4.538,00	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
27	15/12/2023 15:08:05:879	---	R\$ 4.537,99	CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PROD. HO
28	15/12/2023 15:08:11:855	---	R\$ 4.452,00	CALL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO
29	15/12/2023 15:08:16:164	---	R\$ 4.451,99	CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PROD. HO
30	15/12/2023 15:10:20:096	---	R\$ 4.300,00	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
31	15/12/2023 15:10:32:824	---	R\$ 4.319,99	CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PROD. HO
32	15/12/2023 15:10:44:320	---	R\$ 4.290,00	SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
33	15/12/2023 15:10:51:028	---	R\$ 4.299,99	CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PROD. HO
34	15/12/2023 15:10:59:449	---	R\$ 4.200,00	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LT
35	15/12/2023 15:11:05:097	---	R\$ 4.292,99	CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PROD. HO
36	15/12/2023 15:12:45:417	---	R\$ 4.195,00	SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
37	15/12/2023 15:13:52:636	---	R\$ 5.298,11	DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
38	15/12/2023 15:14:01:407	---	R\$ 4.190,00	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LT
39	15/12/2023 15:14:55:922	---	R\$ 4.180,00	SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
40	15/12/2023 15:15:57:433	---	R\$ 4.185,00	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LT
41	15/12/2023 15:16:17:372	---	R\$ 4.170,00	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LT
42	15/12/2023 15:17:00:531	---	R\$ 4.160,00	SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
43	15/12/2023 15:17:39:532	---	R\$ 4.155,00	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LT
44	15/12/2023 15:18:20:699	---	R\$ 4.140,00	SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
45	15/12/2023 15:18:57:682	---	R\$ 4.150,00	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
46	15/12/2023 15:19:08:384	---	R\$ 4.154,99	CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PROD. HO
47	15/12/2023 15:21:16:255	---	R\$ 3.180,00	SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
48	15/12/2023 15:21:19:476	---	R\$ 3.286,00	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LT
49	15/12/2023 15:22:06:437	---	R\$ 3.763,00	CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PROD. HO

Mostrando de 1 até 49 de 49 registros

Importante: a coluna "!" exibe as não conformidades detectadas em relação aos "lances registrados irregularmente" que não atenderam as regras de negócios estabelecidas para a participação da fase de disputa do lote da licitação. Quando a informação exibida for "----" o registro do lance está em conformidade.

Histórico da análise das propostas e lances

Data/Hora	18/12/2023 13:52:03:298 - Arrematado
Data/Hora	26/12/2023 08:30:19:934 - Declarado vencedor
Data/Hora	26/12/2023 13:47:00:265 - Adjudicado
Fornecedor	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LT
Contratado	R\$ 3.286,00

Fornecedor desclassificado

Data/Hora	18/12/2023-13:52:03
Fornecedor	SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Observação	A EMPRESA NÃO APRESENTOU PROPOSTA NO PRAZO DE 03 HORAS, CONFORME EXIGIDO NO EDITAL - PARTE FIXA - RITO DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO E DA CONTRATAÇÃO - Subseção VIII - Da adequação da proposta - ITEM 39.



26/12/2023 13:52

www.licitacoes-e.com.br

Licitação [nº 1030449] e Lote [nº 2]

Responsável	EMMANUEL SANTOS DE OLIVEIRA
Pregoeiro	LUCIARA DE JESUS CHAVES
Apoio	LUCIARA DE JESUS CHAVES

Lista de fornecedores

	Participante	Segmento	Situação	Lance	Data/Hora lance
1	MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.	OE*	Classificado	R\$ 352.554,50	14/12/2023 16:43:39:494
2	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LT	OE*	Arrematante	R\$ 352.554,50	15/12/2023 15:24:22:982
3	SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	OE*	Classificado	R\$ 358.530,00	15/12/2023 15:01:35:942
4	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	OE*	Classificado	R\$ 394.383,00	15/12/2023 15:08:37:861
5	CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PROD. HO	OE*	Classificado	R\$ 436.211,50	15/12/2023 15:11:08:244
6	CALL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO	OE*	Classificado	R\$ 478.040,00	15/12/2023 15:02:03:451
7	MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA	OE*	Classificado	R\$ 507.917,50	15/12/2023 15:02:40:470
8	DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	OE*	Classificado	R\$ 549.745,99	15/12/2023 15:14:50:577

Mostrando de 1 até 8 de 8 registros

* Tipo de segmento declarado no ato de entrega da proposta. Não necessariamente reflete o tipo de segmento atualmente declarado.

Legenda dos tipos de segmentos: OE-Outras Empresas | ME-Micro Empresa | COOP-Cooperativa | ND-Não definido

Lista de mensagens

Data e hora do registro	Participante	Mensagem
15/12/2023 15:00:26:208	SISTEMA	Começou a disputa do lote.
15/12/2023 15:00:26:208	SISTEMA	A melhor proposta foi de R\$352.554,50, que é o menor valor ofertado para este lote.
15/12/2023 15:00:26:208	SISTEMA	Existem entendimentos do Tribunal de Contas da União (TCU) de que intervalos de tempo entre lances representam mais uma solução na busca de isonomia entre licitantes.
15/12/2023 15:00:26:208	SISTEMA	Em atendimento do Acórdão do TCU nº 1216/2014 - Plenário, poderá ser demandado o preenchimento de CAPTCHA entre os lances de um mesmo fornecedor.
15/12/2023 15:00:26:208	SISTEMA	O tempo mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de 5 segundo(s), - quando este não for o melhor da sala.
15/12/2023 15:00:26:208	SISTEMA	O tempo mínimo entre fornecedores em relação ao melhor lance da sala deverá ser de 5 segundo(s).
15/12/2023 15:00:26:208	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.
15/12/2023 15:00:26:208	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.
15/12/2023 15:00:26:208	SISTEMA	No modo de disputa aberto e fechado, a etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de quinze minutos.
15/12/2023 15:01:19:813	PREGOEIRO	BOA TARDE. DECLARO ABERTA A PRESENTE SESSÃO DE DISPUTA
15/12/2023 15:01:31:165	PREGOEIRO	INFORMO QUE A DISPUTA DOS LOTES SERÁ SIMULTÂNEA.
15/12/2023 15:01:40:023	PREGOEIRO	A COMUNICAÇÃO COM O PREGOEIRO DAR-SE-Á ATRAVÉS DO CHAT DE MENSAGENS DO LOTE.
15/12/2023 15:01:50:207	PREGOEIRO	ATENÇÃO!!! O LICITANTE É RESPONSÁVEL PELOS ÔNUS DECORRENTES DA PERDA DE NEGÓCIOS RESULTANTE DA INOBSERVÂNCIA DE QUAISQUER MENSAGENS POSTADAS NO SISTEMA, AINDA QUE OCORRA SUA DESCONEXÃO.
15/12/2023 15:02:00:805	PREGOEIRO	SRS. MESMO QUE NÃO POSSAM COBRIR A MENOR PROPOSTA, APRESENTEM LANCES INTERMEDIÁRIOS, A FIM DE GARANTIR UMA BOA CLASSIFICAÇÃO.
15/12/2023 15:02:13:356	PREGOEIRO	SRS. LICITANTES, INFORMO QUE A PROPOSTA ELETRÔNICA QUE NÃO CONTEM A MARCA DO PRODUTO SERÃO DESCLASSIFICADA POSTERIORMENTE.
15/12/2023 15:02:26:517	PREGOEIRO	CONFORME EDITAL O VALOR DA PROPOSTA DEVERÁ CONTER APENAS 03 (TRES) CASAS DECIMAIS. RESSALTO AINDA QUE O VALOR DA PROPOSTA NÃO PODERÁ ESTAR ACIMA DO ÚLTIMO LANCE OFERTADO
15/12/2023 15:03:29:464	PREGOEIRO	ENCAMINHEM SEUS LANCES! E BOA SORTE
15/12/2023 15:06:22:774	PREGOEIRO	NÃO AGUARDEM O TEMPO ALEATÓRIO. GARANTAM A MELHOR PROPOSTA NO TEMPO NORMAL DA DISPUTA!
15/12/2023 15:13:26:208	SISTEMA	Prezados, estamos próximo ao encerramento do tempo de 15 minutos para a fase de envio de lances.
15/12/2023 15:13:26:208	SISTEMA	Após esse tempo, entraremos na fase de fechamento iminente de lances, essa fase se encerrará após transcorrido o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado.
15/12/2023 15:15:26:208	SISTEMA	Prezados, entramos na fase de fechamento iminente. Essa fase poderá ser encerrada de forma automática e aleatória pelo sistema a qualquer momento, não ultrapassando o tempo máximo de 10 minutos.
15/12/2023 15:15:26:208	SISTEMA	O tempo normal de disputa do lote foi encerrado. Até agora, o melhor valor oferecido foi de R\$352.554,50.
15/12/2023 15:22:20:208	SISTEMA	O tempo randômico foi encerrado, sendo decorrido 06 minutos e 54 segundos nesta fase.
15/12/2023 15:22:20:208	SISTEMA	Em instantes as empresas classificadas conforme regra desta modalidade de disputa serão convocadas para fase de lance final e fechada.
15/12/2023 15:23:20:208	SISTEMA	Neste momento, o fornecedor autor da melhor oferta e todos os autores das ofertas que ficaram em valores de até dez por cento superiores à melhor oferta, estarão habilitados para ofertar um lance



26/12/2023 13:52

www.licitacoes-e.com.br

Data e hora do registro	Participante	Mensagem
15/12/2023 15:23:20:208	SISTEMA	final e fechado dentro do prazo de até cinco minutos, sendo sigiloso até o encerrado deste prazo.
15/12/2023 15:23:20:208	SISTEMA	Na ausência de, no mínimo, três ofertas nas condições acima, os fornecedores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, poderão oferecer
15/12/2023 15:23:20:208	SISTEMA	um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento do prazo.
15/12/2023 15:23:20:208	SISTEMA	Encerrados o prazo o sistema ordenará os lances em ordem crescente de vantajosidade.
15/12/2023 15:23:20:208	SISTEMA	Na ausência de lance final e fechado, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais fornecedores, até o máximo de três, na ordem de classificação,
15/12/2023 15:23:20:208	SISTEMA	possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
15/12/2023 15:23:20:208	SISTEMA	O fornecedor, MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA., está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
15/12/2023 15:23:20:208	SISTEMA	O fornecedor, PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LT, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
15/12/2023 15:23:20:208	SISTEMA	O fornecedor, SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
15/12/2023 15:23:20:208	SISTEMA	O melhor valor oferecido foi de R\$352.554,50.
15/12/2023 15:28:20:208	SISTEMA	Encerrado o prazo para envio de lance final e fechado.
15/12/2023 15:28:20:208	SISTEMA	Não há fornecedores em situação de empate conforme a Lei Complementar N.123 ou a Lei N.11.488/07 (Lei das Cooperativas).
15/12/2023 15:28:20:208	SISTEMA	Existem 2 fornecedores empatados com o lance no valor de 352.554,50. A decisão do arrematante será sorteada pelo sistema eletrônico dentre os lances empatados.
15/12/2023 15:28:20:208	SISTEMA	O fornecedor, PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LT, foi sorteado pelo sistema eletrônico como arrematante do lote.
15/12/2023 15:28:20:208	SISTEMA	A menor proposta foi dada por PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LT no valor de R\$352.554,50.
15/12/2023 15:28:20:208	SISTEMA	A disputa do lote está aberta para considerações finais do Pregoeiro.
15/12/2023 15:33:43:561	PREGOEIRO	FAVOR ENVIAR, NO PRAZO DE ATÉ TRÊS HORAS APÓS O ENCERRAMENTO DO PREGÃO, ATRAVÉS DO SISTEMA, A PROPOSTA AJUSTADA AO VALOR NEGOCIADO OU AO ÚLTIMO LANCE.
15/12/2023 15:33:52:748	PREGOEIRO	OBRIGADO PELA PARTICIPAÇÃO
15/12/2023 15:34:10:669	SISTEMA	A disputa do lote foi definitivamente encerrada.
26/12/2023 09:05:40:309	PREGOEIRO	SRS. LICITANTES, CONFORME PREVISÃO CONSTANTE NO ART. 16 § 6º DO DECRETO Nº 19.252/2019, AS EMPRESAS CLASSIFICADAS QUE DESEJAREM TER SEUS PREÇOS REGISTRADOS DEVERÃO, ENVIAR A PROPOSTA AJUSTADA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, ATRAVÉS DO SISTEMA DE DISPUTA
26/12/2023 09:05:48:797	PREGOEIRO	NO MESMO VALOR DO VENCEDOR, NO PRAZO DE TRÊS HORAS. RESSALTO QUE, HAVENDO MAIS DE UM LICITANTE INTERESSADO EM COTAR O PREÇO DO VENCEDOR, ESTES SERÃO ORGANIZADOS SEGUNDO A SEQUÊNCIA DA CLASSIFICAÇÃO DO CERTAME.
26/12/2023 09:05:56:997	PREGOEIRO	ALTERNATIVAMENTE A OPÇÃO APRESENTADA ANTERIORMENTE, AS EMPRESAS COM PREÇOS DENTRO DO VALOR REFERENCIAL ESTABELECIDO PELA ADMINISTRAÇÃO, TAMBÉM PODERÃO COMPOR A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS,
26/12/2023 09:06:05:754	PREGOEIRO	DEVENDO, ENVIAR A PROPOSTA AJUSTADA AO VALOR DO ÚLTIMO LANCE OFERTADO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO ATRAVÉS DO SISTEMA DE DISPUTA, NO PRAZO DE ATÉ TRÊS HORAS, SOB PENA DE PRECLUSÃO.

Mostrando de 1 até 48 de 48 registros

Legenda das cores do tipos de mensagens: [recurso](#) | [chat](#) | [outras](#)

Lista de lances

	Data/Hora lance	!	Lance	Nome do fornecedor
1	13/12/2023 17:16:25:996	---	R\$ 537.795,00	SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
2	14/12/2023 11:56:00:369	---	R\$ 537.795,00	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LT
3	14/12/2023 14:38:30:171	---	R\$ 3.943.830,00	DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
4	14/12/2023 15:15:32:197	---	R\$ 597.550,00	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
5	14/12/2023 15:22:39:338	---	R\$ 549.746,00	MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA
6	14/12/2023 16:43:39:494	---	R\$ 352.554,50	MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.
7	14/12/2023 17:36:19:565	---	R\$ 2.958.470,05	CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PROD. HO
8	15/12/2023 10:24:41:334	---	R\$ 1.912.160,00	CALL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO
9	15/12/2023 15:01:07:956	---	R\$ 537.794,99	CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PROD. HO
10	15/12/2023 15:01:17:152	---	R\$ 537.694,99	MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA
11	15/12/2023 15:01:35:942	---	R\$ 358.530,00	SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
12	15/12/2023 15:01:39:427	---	R\$ 537.694,98	CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PROD. HO
13	15/12/2023 15:01:44:440	---	R\$ 537.594,98	MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA
14	15/12/2023 15:01:48:726	---	R\$ 537.594,97	CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PROD. HO
15	15/12/2023 15:01:59:059	---	R\$ 537.494,97	MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA
16	15/12/2023 15:02:01:152	---	R\$ 537.494,96	CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PROD. HO
17	15/12/2023 15:02:03:451	---	R\$ 478.040,00	CALL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO
18	15/12/2023 15:02:09:618	---	R\$ 537.394,96	MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA
19	15/12/2023 15:02:10:435	---	R\$ 478.039,99	CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PROD. HO
20	15/12/2023 15:02:40:470	---	R\$ 507.917,50	MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA
21	15/12/2023 15:02:59:006	---	R\$ 352.554,51	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LT
22	15/12/2023 15:08:37:861	---	R\$ 394.383,00	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
23	15/12/2023 15:11:08:244	---	R\$ 436.211,50	CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PROD. HO

<https://www.licitacoes-e.com.br/aop/consultar-detalhes-licitacao.aop>

2/3



26/12/2023 13:52

www.licitacoes-e.com.br

	Data/Hora lance	!	Lance	Nome do fornecedor
24	15/12/2023 15:14:50:577	---	R\$ 549.745,99	DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
25	15/12/2023 15:24:22:982	---	R\$ 352.554,50	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LT

Mostrando de 1 até 25 de 25 registros

Importante: a coluna "!" exibe as não conformidades detectadas em relação aos "lances registrados irregularmente" que não atenderam as regras de negócios estabelecidas para a participação da fase de disputa do lote da licitação. Quando a informação exibida for "----" o registro do lance está em conformidade.

Histórico da análise das propostas e lances

Data/Hora	15/12/2023 15:34:10:669 - Arrematado
Data/Hora	26/12/2023 08:30:37:878 - Declarado vencedor
Data/Hora	26/12/2023 13:47:16:205 - Adjudicado
Fornecedor	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LT
Contratado	R\$ 352.554,50



26/12/2023 13:52

www.licitacoes-e.com.br

Licitação [nº 1030449] e Lote [nº 3]

Responsável	EMMANUEL SANTOS DE OLIVEIRA
Pregoeiro	LUCIARA DE JESUS CHAVES
Apoio	LUCIARA DE JESUS CHAVES

Lista de fornecedores

Participante	Segmento	Situação	Lance	Data/Hora lance
1 MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA	OE*	Arrematante	R\$ 566.984,70	14/12/2023 15:22:39:338

Mostrando de 1 até 1 de 1 registros

* Tipo de segmento declarado no ato de entrega da proposta. Não necessariamente reflete o tipo de segmento atualmente declarado.

Legenda dos tipos de segmentos: OE-Outras Empresas | ME-Micro Empresa | COOP-Cooperativa | ND-Não definido

Lista de mensagens

Data e hora do registro	Participante	Mensagem
15/12/2023 15:00:29:108	SISTEMA	Começou a disputa do lote.
15/12/2023 15:00:29:108	SISTEMA	A melhor proposta foi de R\$566.984,70, que é o menor valor ofertado para este lote.
15/12/2023 15:00:29:108	SISTEMA	Existem entendimentos do Tribunal de Contas da União (TCU) de que intervalos de tempo entre lances representam mais uma solução na busca de isonomia entre licitantes.
15/12/2023 15:00:29:108	SISTEMA	Em atendimento do Acórdão do TCU nº 1216/2014 - Plenário, poderá ser demandado o preenchimento de CAPTCHA entre os lances de um mesmo fornecedor.
15/12/2023 15:00:29:108	SISTEMA	O tempo mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de 5 segundo(s), - quando este não for o melhor da sala.
15/12/2023 15:00:29:108	SISTEMA	O tempo mínimo entre fornecedores em relação ao melhor lance da sala deverá ser de 5 segundo(s).
15/12/2023 15:00:29:108	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.
15/12/2023 15:00:29:108	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.
15/12/2023 15:00:29:108	SISTEMA	No modo de disputa aberto e fechado, a etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de quinze minutos.
15/12/2023 15:01:19:813	PREGOEIRO	BOA TARDE. DECLARO ABERTAA PRESENTE SESSÃO DE DISPUTA
15/12/2023 15:01:31:165	PREGOEIRO	INFORMO QUE A DISPUTA DOS LOTES SERÁ SIMULTÂNEA.
15/12/2023 15:01:40:023	PREGOEIRO	A COMUNICAÇÃO COM O PREGOEIRO DAR-SE-Á ATRAVÉS DO CHAT DE MENSAGENS DO LOTE.
15/12/2023 15:01:50:207	PREGOEIRO	ATENÇÃO!!! O LICITANTE É RESPONSÁVEL PELOS ÔNUS DECORRENTES DA PERDA DE NEGÓCIOS RESULTANTE DA INOBSERVÂNCIA DE QUAISQUER MENSAGENS POSTADAS NO SISTEMA, AINDA QUE OCORRA SUA DESCONEXÃO.
15/12/2023 15:02:00:805	PREGOEIRO	SRS. MESMO QUE NÃO POSSAM COBRIR A MENOR PROPOSTA, APRESENTEM LANCES INTERMEDIÁRIOS, A FIM DE GARANTIR UMA BOA CLASSIFICAÇÃO.
15/12/2023 15:02:13:356	PREGOEIRO	SRS. LICITANTES, INFORMO QUE A PROPOSTA ELETRONICA QUE NÃO CONTEM A MARCA DO PRODUTO SERAO DESCLASSIFICADA POSTERIORMENTE.
15/12/2023 15:02:26:517	PREGOEIRO	CONFORME EDITAL O VALOR DA PROPOSTA DEVERÁ CONTER APENAS 03 (TRES) CASAS DECIMAIS. RESSALTO AINDA QUE O VALOR DA PROPOSTA NÃO PODERA ESTAR ACIMA DO ÚLTIMO LANCE OFERTADO
15/12/2023 15:03:29:464	PREGOEIRO	ENCAMINHEM SEUS LANCES! E BOA SORTE
15/12/2023 15:06:22:774	PREGOEIRO	NÃO AGUARDEM O TEMPO ALEATÓRIO. GARANTAM A MELHOR PROPOSTA NO TEMPO NORMAL DA DISPUTA!
15/12/2023 15:13:29:108	SISTEMA	Prezados, estamos próximo ao encerramento do tempo de 15 minutos para a fase de envio de lances.
15/12/2023 15:13:29:108	SISTEMA	Após esse tempo, entraremos na fase de fechamento iminente de lances, essa fase se encerrará após transcorrido o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado.
15/12/2023 15:15:29:108	SISTEMA	Prezados, entramos na fase de fechamento iminente. Essa fase poderá ser encerrada de forma automática e aleatória pelo sistema a qualquer momento, não ultrapassando o tempo máximo de 10 minutos.
15/12/2023 15:15:29:108	SISTEMA	O tempo normal de disputa do lote foi encerrado. Até agora, o melhor valor oferecido foi de R\$566.984,70.
15/12/2023 15:24:19:108	SISTEMA	O tempo randômico foi encerrado, sendo decorrido 08 minutos e 50 segundos nesta fase.
15/12/2023 15:24:19:108	SISTEMA	Em instantes as empresas classificadas conforme regra desta modalidade de disputa serão convocadas para fase de lance final e fechada.
15/12/2023 15:25:19:108	SISTEMA	Neste momento, o fornecedor autor da melhor oferta e todos os autores das ofertas que ficaram em valores de até dez por cento superiores à melhor oferta, estarão habilitados para ofertar um lance
15/12/2023 15:25:19:108	SISTEMA	final e fechado dentro do prazo de até cinco minutos, sendo sigiloso até o encerramento deste prazo.
15/12/2023 15:25:19:108	SISTEMA	Na ausência de, no mínimo, três ofertas nas condições acima, os fornecedores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, poderão oferecer
15/12/2023 15:25:19:108	SISTEMA	um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento do prazo.
15/12/2023 15:25:19:108	SISTEMA	Encerrados o prazo o sistema ordenará os lances em ordem crescente de vantajosidade.
15/12/2023 15:25:19:108	SISTEMA	Na ausência de lance final e fechado, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais fornecedores, até o máximo de três, na ordem de classificação,
15/12/2023 15:25:19:108	SISTEMA	possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.



26/12/2023 13:52

www.licitacoes-e.com.br

Data e hora do registro	Participante	Mensagem
15/12/2023 15:25:19:108	SISTEMA	O fornecedor, MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
15/12/2023 15:25:19:108	SISTEMA	O melhor valor oferecido foi de R\$566.984,70.
15/12/2023 15:30:19:108	SISTEMA	Encerrado o prazo para envio de lance final e fechado.
15/12/2023 15:30:19:108	SISTEMA	Prezados, o período de envio de lances fechados foi encerrado. Todos os lances, incluídos os da fase aberta e os da fase fechada, foram ordenados em ordem crescente de vantajosidade.
15/12/2023 15:30:19:108	SISTEMA	Não há fornecedores em situação de empate conforme a Lei Complementar N.123 ou a Lei N.11.488/07 (Lei das Cooperativas).
15/12/2023 15:30:19:108	SISTEMA	A menor proposta foi dada por MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA no valor de R\$566.984,70.
15/12/2023 15:30:19:108	SISTEMA	A disputa do lote está aberta para considerações finais do Pregoeiro.
15/12/2023 15:33:43:561	PREGOEIRO	FAVOR ENVIAR, NO PRAZO DE ATÉ TRÊS HORAS APÓS O ENCERRAMENTO DO PREGÃO, ATRAVÉS DO SISTEMA, A PROPOSTA AJUSTADA AO VALOR NEGOCIADO OU AO ÚLTIMO LANCE.
15/12/2023 15:33:52:748	PREGOEIRO	OBRIGADO PELA PARTICIPAÇÃO
15/12/2023 15:34:16:916	SISTEMA	A disputa do lote foi definitivamente encerrada.
18/12/2023 16:05:49:663	PREGOEIRO	Sr. Licitante, CONFORME DECRETO [Art. 8, §2o, do Decreto no 12.678/2011, ofertado a empresa a chance de arrematar o lote 08, reserva de cota deste lote que se deu deserto. Caso aceite deverá encaminhar a proposta referente ao lote via sistema.
26/12/2023 09:06:21:292	PREGOEIRO	SRS. LICITANTES, CONFORME PREVISÃO CONSTANTE NO ART. 16 § 6º DO DECRETO Nº 19.252/2019, AS EMPRESAS CLASSIFICADAS QUE DESEJAREM TER SEUS PREÇOS REGISTRADOS DEVERÃO, ENVIAR A PROPOSTA AJUSTADA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, ATRAVÉS DO SISTEMA DE DISPUTA
26/12/2023 09:06:31:284	PREGOEIRO	NO MESMO VALOR DO VENCEDOR, NO PRAZO DE TRÊS HORAS, RESSALTO QUE, HAVENDO MAIS DE UM LICITANTE INTERESSADO EM COTAR O PREÇO DO VENCEDOR, ESTES SERÃO ORGANIZADOS SEGUNDO A SEQUÊNCIA DA CLASSIFICAÇÃO DO CERTAME.
26/12/2023 09:06:40:260	PREGOEIRO	ALTERNATIVAMENTE A OPÇÃO APRESENTADA ANTERIORMENTE, AS EMPRESAS COM PREÇOS DENTRO DO VALOR REFERENCIAL ESTABELECIDO PELA ADMINISTRAÇÃO, TAMBÉM PODERÃO COMPOR A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS,
26/12/2023 09:06:52:279	PREGOEIRO	DEVENDO, ENVIAR A PROPOSTA AJUSTADA AO VALOR DO ÚLTIMO LANCE OFERTADO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO ATRAVÉS DO SISTEMA DE DISPUTA, NO PRAZO DE ATÉ TRÊS HORAS, SOB PENA DE PRECLUSÃO.

Mostrando de 1 até 46 de 46 registros

Legenda das cores do tipos de mensagens: [recurso](#) | [chat](#) | [outras](#)**Lista de lances**

	Data/Hora lance	!	Lance	Nome do fornecedor
1	14/12/2023 15:22:39:338	---	R\$ 566.984,70	MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA

Mostrando de 1 até 1 de 1 registros

Importante: a coluna "!" exibe as não conformidades detectadas em relação aos "lances registrados irregularmente" que não atenderam as regras de negócios estabelecidas para a participação da fase de disputa do lote da licitação. Quando a informação exibida for "---" o registro do lance está em conformidade.

Histórico da análise das propostas e lances

Data/Hora	15/12/2023 15:34:16:916 - Arrematado
Data/Hora	26/12/2023 08:30:49:975 - Declarado vencedor
Data/Hora	26/12/2023 13:47:30:420 - Adjudicado
Fornecedor	MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA
Contratado	R\$ 566.984,70



26/12/2023 13:53

www.licitacoes-e.com.br

Licitação [n° 1030449] e Lote [n° 4]

Responsável	EMMANUEL SANTOS DE OLIVEIRA
Pregoeiro	LUCIARA DE JESUS CHAVES
Apoio	LUCIARA DE JESUS CHAVES

Lista de fornecedores

	Participante	Segmento	Situação	Lance	Data/Hora lance
1	BH FARMA COMERCIO LTDA	OE*	Arrematante	R\$ 401.578,30	15/12/2023 15:24:45:045
2	MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.	OE*	Classificado	R\$ 541.547,50	14/12/2023 16:43:39:494
3	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	OE*	Classificado	R\$ 573.207,20	15/12/2023 15:25:50:512
4	UNI HOSPITALAR LTDA	OE*	Classificado	R\$ 641.525,50	15/12/2023 15:09:12:543
5	SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	OE*	Classificado	R\$ 710.676,95	15/12/2023 15:01:48:972

Mostrando de 1 até 5 de 5 registros

* Tipo de segmento declarado no ato de entrega da proposta. Não necessariamente reflete o tipo de segmento atualmente declarado.

Legenda dos tipos de segmentos: OE-Outras Empresas | ME-Micro Empresa | COOP-Cooperativa | ND-Não definido

Lista de mensagens

Data e hora do registro	Participante	Mensagem
15/12/2023 15:00:32:985	SISTEMA	Começou a disputa do lote.
15/12/2023 15:00:32:985	SISTEMA	A melhor proposta foi de R\$541.547,50, que é o menor valor ofertado para este lote.
15/12/2023 15:00:32:985	SISTEMA	Existem entendimentos do Tribunal de Contas da União (TCU) de que intervalos de tempo entre lances representam mais uma solução na busca de isonomia entre licitantes.
15/12/2023 15:00:32:985	SISTEMA	Em atendimento do Acórdão do TCU nº 1216/2014 - Plenário, poderá ser demandado o preenchimento de CAPTCHA entre os lances de um mesmo fornecedor.
15/12/2023 15:00:32:985	SISTEMA	O tempo mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de 5 segundo(s), - quando este não for o melhor da sala.
15/12/2023 15:00:32:985	SISTEMA	O tempo mínimo entre fornecedores em relação ao melhor lance da sala deverá ser de 5 segundo(s).
15/12/2023 15:00:32:985	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.
15/12/2023 15:00:32:985	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.
15/12/2023 15:00:32:985	SISTEMA	No modo de disputa aberto e fechado, a etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de quinze minutos.
15/12/2023 15:01:19:813	PREGOEIRO	BOA TARDE. DECLARO ABERTA A PRESENTE SESSÃO DE DISPUTA
15/12/2023 15:01:31:165	PREGOEIRO	INFORMO QUE A DISPUTA DOS LOTES SERÁ SIMULTÂNEA.
15/12/2023 15:01:40:023	PREGOEIRO	A COMUNICAÇÃO COM O PREGOEIRO DAR-SE-Á ATRAVÉS DO CHAT DE MENSAGENS DO LOTE.
15/12/2023 15:01:50:207	PREGOEIRO	ATENÇÃO!!! O LICITANTE É RESPONSÁVEL PELOS ÔNUS DECORRENTES DA PERDA DE NEGÓCIOS RESULTANTE DA INOBSERVÂNCIA DE QUAISQUER MENSAGENS POSTADAS NO SISTEMA, AINDA QUE OCORRA SUA DESCONEXÃO.
15/12/2023 15:02:00:805	PREGOEIRO	SRS. MESMO QUE NÃO POSSAM COBRIR A MENOR PROPOSTA, APRESENTEM LANCES INTERMEDIÁRIOS, A FIM DE GARANTIR UMA BOA CLASSIFICAÇÃO.
15/12/2023 15:02:13:356	PREGOEIRO	SRS. LICITANTES, INFORMO QUE A PROPOSTA ELETRONICA QUE NÃO CONTEM A MARCA DO PRODUTO SERAO DESCLASSIFICADA POSTERIORMENTE.
15/12/2023 15:02:26:517	PREGOEIRO	CONFORME EDITAL O VALOR DA PROPOSTA DEVERÁ CONTER APENAS 03 (TRES) CASAS DECIMAIS. RESSALTO AINDA QUE O VALOR DA PROPOSTA NÃO PODERA ESTAR ACIMA DO ÚLTIMO LANCE OFERTADO
15/12/2023 15:03:29:464	PREGOEIRO	ENCAMINHEM SEUS LANCES! E BOA SORTE
15/12/2023 15:06:22:774	PREGOEIRO	NÃO AGUARDEM O TEMPO ALEATÓRIO. GARANTAM A MELHOR PROPOSTA NO TEMPO NORMAL DA DISPUTA!
15/12/2023 15:09:36:361	PREGOEIRO	SRS. COM ESSES PREÇOS, NÃO SERÁ POSSÍVEL A CONTRATAÇÃO.
15/12/2023 15:13:32:985	SISTEMA	Prezados, estamos próximo ao encerramento do tempo de 15 minutos para a fase de envio de lances.
15/12/2023 15:13:32:985	SISTEMA	Após esse tempo, entraremos na fase de fechamento iminente de lances, essa fase se encerrará após transcorrido o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado.
15/12/2023 15:15:32:985	SISTEMA	Prezados, entramos na fase de fechamento iminente. Essa fase poderá ser encerrada de forma automática e aleatória pelo sistema a qualquer momento, não ultrapassando o tempo máximo de 10 minutos.
15/12/2023 15:15:32:985	SISTEMA	O tempo normal de disputa do lote foi encerrado. Até agora, o melhor valor oferecido foi de R\$541.547,50.
15/12/2023 15:16:11:103	PREGOEIRO	INFORMO QUE SÓ SERÁ VIÁVEL A CONTRATAÇÃO SE O PREÇO DO LOTE ENCONTRAR-SE DENTRO DO VALOR REFERENCIAL
15/12/2023 15:18:13:469	PREGOEIRO	SRS. REPITO: SÓ SERÁ VIÁVEL A CONTRATAÇÃO PELA ADMINISTRAÇÃO SE A PROPOSTA ESTIVER DENTRO DO VALOR REFERENCIAL.
15/12/2023 15:21:45:985	SISTEMA	O tempo randômico foi encerrado, sendo decorrido 06 minutos e 13 segundos nesta fase.
15/12/2023 15:21:45:985	SISTEMA	Em instantes as empresas classificadas conforme regra desta modalidade de disputa serão convocadas para fase de lance final e fechada.



26/12/2023 13:53

www.licitacoes-e.com.br

Data e hora do registro	Participante	Mensagem
15/12/2023 15:22:45:985	SISTEMA	Neste momento, o fornecedor autor da melhor oferta e todos os autores das ofertas que ficaram em valores de até dez por cento superiores à melhor oferta, estarão habilitados para ofertar um lance final e fechado dentro do prazo de até cinco minutos, sendo sigiloso até o encerrado deste prazo.
15/12/2023 15:22:45:985	SISTEMA	Na ausência de, no mínimo, três ofertas nas condições acima, os fornecedores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, poderão oferecer
15/12/2023 15:22:45:985	SISTEMA	um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento do prazo.
15/12/2023 15:22:45:985	SISTEMA	Encerrados o prazo o sistema ordenará os lances em ordem crescente de vantajosidade.
15/12/2023 15:22:45:985	SISTEMA	Na ausência de lance final e fechado, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais fornecedores, até o máximo de três, na ordem de classificação,
15/12/2023 15:22:45:985	SISTEMA	possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
15/12/2023 15:22:45:985	SISTEMA	O fornecedor, BH FARMA COMERCIO LTDA, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
15/12/2023 15:22:45:985	SISTEMA	O fornecedor, MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA., está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
15/12/2023 15:22:45:985	SISTEMA	O fornecedor, FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
15/12/2023 15:22:45:985	SISTEMA	O melhor valor oferecido foi de R\$540.000,00.
15/12/2023 15:27:45:985	SISTEMA	Encerrado o prazo para envio de lance final e fechado.
15/12/2023 15:27:45:985	SISTEMA	Não há fornecedores em situação de empate conforme a Lei Complementar N.123 ou a Lei N.11.488/07 (Lei das Cooperativas).
15/12/2023 15:27:45:985	SISTEMA	A menor proposta foi dada por BH FARMA COMERCIO LTDA no valor de R\$401.578,30.
15/12/2023 15:27:45:985	SISTEMA	A disputa do lote está aberta para considerações finais do Pregoeiro.
15/12/2023 15:33:43:561	PREGOEIRO	FAVOR ENVIAR, NO PRAZO DE ATÉ TRÊS HORAS APÓS O ENCERRAMENTO DO PREGÃO, ATRAVÉS DO SISTEMA, A PROPOSTA AJUSTADA AO VALOR NEGOCIADO OU AO ÚLTIMO LANCE.
15/12/2023 15:33:52:748	PREGOEIRO	OBRIGADO PELA PARTICIPAÇÃO
15/12/2023 15:34:22:355	SISTEMA	A disputa do lote foi definitivamente encerrada.
18/12/2023 16:10:26:736	PREGOEIRO	Sr. Licitante, CONFORME DECRETO [Art. 8, §2o, do Decreto no 12.678/2011, oferta a empresa a chance de arrematar o lote 09, reserva de cota deste lote que fracassou. Caso aceite deverá encaminhar a proposta referente ao lote via sistema.
19/12/2023 15:10:07:045	BH FARMA COMERCIO LTDA	Boa tarde, aceitamos a cota reservada que foi fracassada.
26/12/2023 09:07:14:551	PREGOEIRO	SRS. LICITANTES, CONFORME PREVISÃO CONSTANTE NO ART. 16 § 6º DO DECRETO Nº 19.252/2019, AS EMPRESAS CLASSIFICADAS QUE DESEJAREM TER SEUS PREÇOS REGISTRADOS DEVERÃO, ENVIAR A PROPOSTA AJUSTADA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, ATRAVÉS DO SISTEMA DE DISPUTA
26/12/2023 09:07:22:309	PREGOEIRO	NO MESMO VALOR DO VENCEDOR, NO PRAZO DE TRÊS HORAS. RESSALTO QUE, HAVENDO MAIS DE UM LICITANTE INTERESSADO EM COTAR O PREÇO DO VENCEDOR, ESTES SERÃO ORGANIZADOS SEGUNDO A SEQUÊNCIA DA CLASSIFICAÇÃO DO CERTAME.
26/12/2023 09:07:31:422	PREGOEIRO	ALTERNATIVAMENTE A OPÇÃO APRESENTADA ANTERIORMENTE, AS EMPRESAS COM PREÇOS DENTRO DO VALOR REFERENCIAL ESTABELECIDO PELA ADMINISTRAÇÃO, TAMBÉM PODERÃO COMPOR A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS,
26/12/2023 09:07:41:373	PREGOEIRO	DEVENDO, ENVIAR A PROPOSTA AJUSTADA AO VALOR DO ÚLTIMO LANCE OFERTADO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO ATRAVÉS DO SISTEMA DE DISPUTA, NO PRAZO DE ATÉ TRÊS HORAS, SOB PENA DE PRECLUSÃO.

Mostrando de 1 até 51 de 51 registros

Legenda das cores do tipos de mensagens: [recurso](#) | [chat](#) | [outras](#)

Lista de lances

	Data/Hora lance	!	Lance	Nome do fornecedor
1	13/12/2023 17:16:25:996	---	R\$ 833.150,00	SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
2	14/12/2023 10:44:43:317	---	R\$ 1.832.930,00	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
3	14/12/2023 15:55:08:874	---	R\$ 2.857.704,50	BH FARMA COMERCIO LTDA
4	14/12/2023 16:43:39:494	---	R\$ 541.547,50	MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.
5	14/12/2023 17:45:37:494	---	R\$ 1.949.571,00	UNI HOSPITALAR LTDA
6	15/12/2023 15:01:15:759	---	R\$ 579.455,82	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
7	15/12/2023 15:01:48:972	---	R\$ 710.676,95	SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
8	15/12/2023 15:09:12:543	---	R\$ 641.525,50	UNI HOSPITALAR LTDA
9	15/12/2023 15:17:40:736	---	R\$ 540.000,00	BH FARMA COMERCIO LTDA
10	15/12/2023 15:17:47:042	---	R\$ 577.800,00	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
11	15/12/2023 15:24:45:045	---	R\$ 401.578,30	BH FARMA COMERCIO LTDA
12	15/12/2023 15:25:50:512	---	R\$ 573.207,20	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

Mostrando de 1 até 12 de 12 registros

Importante: a coluna "!" exibe as não conformidades detectadas em relação aos "lances registrados irregularmente" que não atenderam as regras de negócios estabelecidas para a participação da fase de disputa do lote da licitação. Quando a informação exibida for "----" o registro do lance está em conformidade.

Histórico da análise das propostas e lances

Data/Hora	15/12/2023 15:34:22:355 - Arrematado
Data/Hora	26/12/2023 08:31:01:855 - Declarado vencedor
Data/Hora	26/12/2023 13:47:59:211 - Adjudicado
Fornecedor	BH FARMA COMERCIO LTDA



26/12/2023 13:53

www.licitacoes-e.com.br

Contratado

R\$ 401.578,30



26/12/2023 13:54

www.licitacoes-e.com.br

Licitação [n° 1030449] e Lote [n° 5]

Responsável	EMMANUEL SANTOS DE OLIVEIRA
Pregoeiro	LUCIARA DE JESUS CHAVES
Apoio	LUCIARA DE JESUS CHAVES

Lista de fornecedores

	Participante	Segmento	Situação	Lance	Data/Hora lance
1	MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA	OE*	Arrematante	R\$ 447.640,00	15/12/2023 15:26:07:296
2	ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITAL	OE*	Classificado	R\$ 472.188,00	15/12/2023 15:26:40:817
3	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LT	OE*	Classificado	R\$ 477.800,00	15/12/2023 15:03:18:829
4	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	OE*	Classificado	R\$ 553.052,00	14/12/2023 15:15:32:197

Mostrando de 1 até 4 de 4 registros

* Tipo de segmento declarado no ato de entrega da proposta. Não necessariamente reflete o tipo de segmento atualmente declarado.

Legenda dos tipos de segmentos: OE-Outras Empresas | ME-Micro Empresa | COOP-Cooperativa | ND-Não definido

Lista de mensagens

Data e hora do registro	Participante	Mensagem
15/12/2023 15:00:38:268	SISTEMA	Começou a disputa do lote.
15/12/2023 15:00:38:268	SISTEMA	A melhor proposta foi de R\$477.964,00, que é o menor valor ofertado para este lote.
15/12/2023 15:00:38:268	SISTEMA	Existem entendimentos do Tribunal de Contas da União (TCU) de que intervalos de tempo entre lances representam mais uma solução na busca de isonomia entre licitantes.
15/12/2023 15:00:38:268	SISTEMA	Em atendimento do Acórdão do TCU nº 1216/2014 - Plenário, poderá ser demandado o preenchimento de CAPTCHA entre os lances de um mesmo fornecedor.
15/12/2023 15:00:38:268	SISTEMA	O tempo mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de 5 segundo(s), - quando este não for o melhor da sala.
15/12/2023 15:00:38:268	SISTEMA	O tempo mínimo entre fornecedores em relação ao melhor lance da sala deverá ser de 5 segundo(s).
15/12/2023 15:00:38:268	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.
15/12/2023 15:00:38:268	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.
15/12/2023 15:00:38:268	SISTEMA	No modo de disputa aberto e fechado, a etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de quinze minutos.
15/12/2023 15:01:19:813	PREGOEIRO	BOA TARDE. DECLARO ABERTA A PRESENTE SESSÃO DE DISPUTA
15/12/2023 15:01:31:165	PREGOEIRO	INFORMO QUE A DISPUTA DOS LOTES SERÁ SIMULTÂNEA.
15/12/2023 15:01:40:023	PREGOEIRO	A COMUNICAÇÃO COM O PREGOEIRO DAR-SE-Á ATRAVÉS DO CHAT DE MENSAGENS DO LOTE.
15/12/2023 15:01:50:207	PREGOEIRO	ATENÇÃO!!! O LICITANTE É RESPONSÁVEL PELOS ÔNUS DECORRENTES DA PERDA DE NEGÓCIOS RESULTANTE DA INOBSERVÂNCIA DE QUAISQUER MENSAGENS POSTADAS NO SISTEMA, AINDA QUE OCORRA SUA DESCONEXÃO.
15/12/2023 15:02:00:805	PREGOEIRO	SRS. MESMO QUE NÃO POSSAM COBRIR A MENOR PROPOSTA, APRESENTEM LANCES INTERMEDIÁRIOS, A FIM DE GARANTIR UMA BOA CLASSIFICAÇÃO.
15/12/2023 15:02:13:356	PREGOEIRO	SRS. LICITANTES, INFORMO QUE A PROPOSTA ELETRÔNICA QUE NÃO CONTEM A MARCA DO PRODUTO SERÁ DESCLASSIFICADA POSTERIORMENTE.
15/12/2023 15:02:26:517	PREGOEIRO	CONFORME EDITAL O VALOR DA PROPOSTA DEVERÁ CONTER APENAS 03 (TRES) CASAS DECIMAIS. RESSALTO AINDA QUE O VALOR DA PROPOSTA NÃO PODERÁ ESTAR ACIMA DO ÚLTIMO LANCE OFERTADO
15/12/2023 15:03:29:464	PREGOEIRO	ENCAMINHEM SEUS LANCES! E BOA SORTE
15/12/2023 15:06:22:774	PREGOEIRO	NÃO AGUARDEM O TEMPO ALEATÓRIO. GARANTAM A MELHOR PROPOSTA NO TEMPO NORMAL DA DISPUTA!
15/12/2023 15:13:38:268	SISTEMA	Prezados, estamos próximo ao encerramento do tempo de 15 minutos para a fase de envio de lances.
15/12/2023 15:13:38:268	SISTEMA	Após esse tempo, entraremos na fase de fechamento iminente de lances, essa fase se encerrará após transcorrido o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado.
15/12/2023 15:15:38:268	SISTEMA	Prezados, entramos na fase de fechamento iminente. Essa fase poderá ser encerrada de forma automática e aleatória pelo sistema a qualquer momento, não ultrapassando o tempo máximo de 10 minutos.
15/12/2023 15:15:38:268	SISTEMA	O tempo normal de disputa do lote foi encerrado. Até agora, o melhor valor oferecido foi de R\$477.700,00.
15/12/2023 15:24:18:268	SISTEMA	O tempo randômico foi encerrado, sendo decorrido 08 minutos e 40 segundos nesta fase.
15/12/2023 15:24:18:268	SISTEMA	Em instantes as empresas classificadas conforme regra desta modalidade de disputa serão convocadas para fase de lance final e fechada.
15/12/2023 15:25:18:268	SISTEMA	Neste momento, o fornecedor autor da melhor oferta e todos os autores das ofertas que ficaram em valores de até dez por cento superiores à melhor oferta, estarão habilitados para ofertar um lance final e fechado dentro do prazo de até cinco minutos, sendo sigiloso até o encerramento deste prazo.
15/12/2023 15:25:18:268	SISTEMA	Na ausência de, no mínimo, três ofertas nas condições acima, os fornecedores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, poderão oferecer
15/12/2023 15:25:18:268	SISTEMA	um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento do prazo.



26/12/2023 13:54

www.licitacoes-e.com.br

Data e hora do registro	Participante	Mensagem
15/12/2023 15:25:18:268	SISTEMA	Encerrados o prazo o sistema ordenará os lances em ordem crescente de vantajosidade.
15/12/2023 15:25:18:268	SISTEMA	Na ausência de lance final e fechado, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais fornecedores, até o máximo de três, na ordem de classificação,
15/12/2023 15:25:18:268	SISTEMA	possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
15/12/2023 15:25:18:268	SISTEMA	O fornecedor, MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
15/12/2023 15:25:18:268	SISTEMA	O fornecedor, PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LT, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
15/12/2023 15:25:18:268	SISTEMA	O fornecedor, ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITAL, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
15/12/2023 15:25:18:268	SISTEMA	O melhor valor oferecido foi de R\$477.700,00.
15/12/2023 15:30:18:268	SISTEMA	Encerrado o prazo para envio de lance final e fechado.
15/12/2023 15:30:18:268	SISTEMA	Não há fornecedores em situação de empate conforme a Lei Complementar N.123 ou a Lei N.11.488/07 (Lei das Cooperativas).
15/12/2023 15:30:18:268	SISTEMA	A menor proposta foi dada por MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA no valor de R\$447.640,00.
15/12/2023 15:30:18:268	SISTEMA	A disputa do lote está aberta para considerações finais do Pregoeiro.
15/12/2023 15:33:43:561	PREGOEIRO	FAVOR ENVIAR, NO PRAZO DE ATÉ TRÊS HORAS APÓS O ENCERRAMENTO DO PREGÃO, ATRAVÉS DO SISTEMA, A PROPOSTA AJUSTADA AO VALOR NEGOCIADO OU AO ÚLTIMO LANCE.
15/12/2023 15:33:52:748	PREGOEIRO	OBRIGADO PELA PARTICIPAÇÃO
15/12/2023 15:34:27:247	SISTEMA	A disputa do lote foi definitivamente encerrada.
18/12/2023 16:04:57:744	PREGOEIRO	Sr. Licitante, CONFORME DECRETO [Art. 8, §2o, do Decreto no 12.678/2011, oferta a empresa a chance de arrematar o lote 10, reserva de cota deste lote que se deu deserto. Caso aceite deverá encaminhar a proposta referente ao lote via sistema.
26/12/2023 09:08:00:337	PREGOEIRO	SRS. LICITANTES, CONFORME PREVISÃO CONSTANTE NO ART. 16 § 6º DO DECRETO Nº 19.252/2019, AS EMPRESAS CLASSIFICADAS QUE DESEJAREM TER SEUS PREÇOS REGISTRADOS DEVERÃO ENVIAR A PROPOSTA AJUSTADA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, ATRAVÉS DO SISTEMA DE DISPUTA
26/12/2023 09:08:08:619	PREGOEIRO	NO MESMO VALOR DO VENCEDOR, NO PRAZO DE TRÊS HORAS, RESSALTO QUE, HAVENDO MAIS DE UM LICITANTE INTERESSADO EM COTAR O PREÇO DO VENCEDOR, ESTES SERÃO ORGANIZADOS SEGUNDO A SEQUÊNCIA DA CLASSIFICAÇÃO DO CERTAME.
26/12/2023 09:08:17:368	PREGOEIRO	ALTERNATIVAMENTE A OPÇÃO APRESENTADA ANTERIORMENTE, AS EMPRESAS COM PREÇOS DENTRO DO VALOR REFERENCIAL ESTABELECIDO PELA ADMINISTRAÇÃO, TAMBÉM PODERÃO COMPOR A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS,
26/12/2023 09:08:27:182	PREGOEIRO	DEVENDO ENVIAR A PROPOSTA AJUSTADA AO VALOR DO ÚLTIMO LANCE OFERTADO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO ATRAVÉS DO SISTEMA DE DISPUTA, NO PRAZO DE ATÉ TRÊS HORAS, SOB PENA DE PRECLUSÃO.

Mostrando de 1 até 47 de 47 registros

Legenda das cores do tipos de mensagens: [recurso](#) | [chat](#) | [outras](#)

Lista de lances

	Data/Hora lance	!	Lance	Nome do fornecedor
1	14/12/2023 11:56:00:369	---	R\$ 541.500,00	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LT
2	14/12/2023 15:15:32:197	---	R\$ 553.052,00	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
3	14/12/2023 15:22:39:338	---	R\$ 477.964,00	MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA
4	14/12/2023 17:04:45:964	---	R\$ 477.964,00	ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITAL
5	15/12/2023 15:01:17:179	---	R\$ 477.864,00	MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA
6	15/12/2023 15:03:18:829	---	R\$ 477.800,00	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LT
7	15/12/2023 15:04:17:734	---	R\$ 477.700,00	MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA
8	15/12/2023 15:10:09:105	---	R\$ 477.900,00	ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITAL
9	15/12/2023 15:26:07:296	---	R\$ 447.640,00	MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA
10	15/12/2023 15:26:40:817	---	R\$ 472.188,00	ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITAL

Mostrando de 1 até 10 de 10 registros

Importante: a coluna "!" exibe as não conformidades detectadas em relação aos "lances registrados irregularmente" que não atenderam as regras de negócios estabelecidas para a participação da fase de disputa do lote da licitação. Quando a informação exibida for "----" o registro do lance está em conformidade.

Histórico da análise das propostas e lances

Data/Hora	15/12/2023 15:34:27:247 - Arrematado
Data/Hora	26/12/2023 08:31:14:122 - Declarado vencedor
Data/Hora	26/12/2023 13:48:22:101 - Adjudicado
Fornecedor	MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA
Contratado	R\$ 447.640,00



26/12/2023 13:54

www.licitacoes-e.com.br

Licitação [nº 1030449] e Lote [nº 6]

Responsável	EMMANUEL SANTOS DE OLIVEIRA
Pregoeiro	LUCIARA DE JESUS CHAVES
Apoio	LUCIARA DE JESUS CHAVES

Lista de fornecedores

	Participante	Segmento	Situação	Lance	Data/Hora lance
1	ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E	OE*	Arrematante	R\$ 9.238.892,50	14/12/2023 17:22:54:821

Mostrando de 1 até 1 de 1 registros

* Tipo de segmento declarado no ato de entrega da proposta. Não necessariamente reflete o tipo de segmento atualmente declarado.

Legenda dos tipos de segmentos: OE-Outras Empresas | ME-Micro Empresa | COOP-Cooperativa | ND-Não definido

Lista de mensagens

Data e hora do registro	Participante	Mensagem
15/12/2023 15:00:44:371	SISTEMA	Começou a disputa do lote.
15/12/2023 15:00:44:371	SISTEMA	A melhor proposta foi de R\$9.238.892,50, que é o menor valor ofertado para este lote.
15/12/2023 15:00:44:371	SISTEMA	Existem entendimentos do Tribunal de Contas da União (TCU) de que intervalos de tempo entre lances representam mais uma solução na busca de isonomia entre licitantes.
15/12/2023 15:00:44:371	SISTEMA	Em atendimento do Acórdão do TCU nº 1216/2014 - Plenário, poderá ser demandado o preenchimento de CAPTCHA entre os lances de um mesmo fornecedor.
15/12/2023 15:00:44:371	SISTEMA	O tempo mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de 5 segundo(s), - quando este não for o melhor da sala.
15/12/2023 15:00:44:371	SISTEMA	O tempo mínimo entre fornecedores em relação ao melhor lance da sala deverá ser de 5 segundo(s).
15/12/2023 15:00:44:371	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.
15/12/2023 15:00:44:371	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.
15/12/2023 15:00:44:371	SISTEMA	No modo de disputa aberto e fechado, a etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de quinze minutos.
15/12/2023 15:01:19:813	PREGOEIRO	BOA TARDE. DECLARO ABERTAA PRESENTE SESSÃO DE DISPUTA
15/12/2023 15:01:31:165	PREGOEIRO	INFORMO QUE A DISPUTA DOS LOTES SERÁ SIMULTÂNEA.
15/12/2023 15:01:40:023	PREGOEIRO	A COMUNICAÇÃO COM O PREGOEIRO DAR-SE-Á ATRAVÉS DO CHAT DE MENSAGENS DO LOTE.
15/12/2023 15:01:50:207	PREGOEIRO	ATENÇÃO!!! O LICITANTE É RESPONSÁVEL PELOS ÔNUS DECORRENTES DA PERDA DE NEGÓCIOS RESULTANTE DA INOBSERVÂNCIA DE QUAISQUER MENSAGENS POSTADAS NO SISTEMA, AINDA QUE OCORRA SUA DESCONEXÃO.
15/12/2023 15:02:00:805	PREGOEIRO	SRS. MESMO QUE NÃO POSSAM COBRIR A MENOR PROPOSTA, APRESENTEM LANCES INTERMEDIÁRIOS, A FIM DE GARANTIR UMA BOA CLASSIFICAÇÃO.
15/12/2023 15:02:13:356	PREGOEIRO	SRS. LICITANTES, INFORMO QUE A PROPOSTA ELETRONICA QUE NÃO CONTEM A MARCA DO PRODUTO SERAO DESCLASSIFICADA POSTERIORMENTE.
15/12/2023 15:02:26:517	PREGOEIRO	CONFORME EDITAL O VALOR DA PROPOSTA DEVERÁ CONTER APENAS 03 (TRES) CASAS DECIMAIS. RESSALTO AINDA QUE O VALOR DA PROPOSTA NÃO PODERA ESTAR ACIMA DO ÚLTIMO LANCE OFERTADO
15/12/2023 15:03:29:464	PREGOEIRO	ENCAMINHEM SEUS LANCES! E BOA SORTE
15/12/2023 15:06:22:774	PREGOEIRO	NÃO AGUARDEM O TEMPO ALEATÓRIO. GARANTAM A MELHOR PROPOSTA NO TEMPO NORMAL DA DISPUTA!
15/12/2023 15:13:44:371	SISTEMA	Prezados, estamos próximo ao encerramento do tempo de 15 minutos para a fase de envio de lances.
15/12/2023 15:13:44:371	SISTEMA	Após esse tempo, entraremos na fase de fechamento iminente de lances, essa fase se encerrará após transcorrido o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado.
15/12/2023 15:15:44:371	SISTEMA	Prezados, entramos na fase de fechamento iminente. Essa fase poderá ser encerrada de forma automática e aleatória pelo sistema a qualquer momento, não ultrapassando o tempo máximo de 10 minutos.
15/12/2023 15:15:44:371	SISTEMA	O tempo normal de disputa do lote foi encerrado. Até agora, o melhor valor oferecido foi de R\$9.238.892,50.
15/12/2023 15:22:16:371	SISTEMA	O tempo randômico foi encerrado, sendo decorrido 06 minutos e 32 segundos nesta fase.
15/12/2023 15:22:16:371	SISTEMA	Em instantes as empresas classificadas conforme regra desta modalidade de disputa serão convocadas para fase de lance final e fechada.
15/12/2023 15:23:16:371	SISTEMA	Neste momento, o fornecedor autor da melhor oferta e todos os autores das ofertas que ficaram em valores de até dez por cento superiores à melhor oferta, estarão habilitados para ofertar um lance final e fechado dentro do prazo de até cinco minutos, sendo sigiloso até o encerramento deste prazo.
15/12/2023 15:23:16:371	SISTEMA	Na ausência de, no mínimo, três ofertas nas condições acima, os fornecedores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, poderão oferecer
15/12/2023 15:23:16:371	SISTEMA	um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento do prazo.
15/12/2023 15:23:16:371	SISTEMA	Encerrados o prazo o sistema ordenará os lances em ordem crescente de vantajosidade.
15/12/2023 15:23:16:371	SISTEMA	Na ausência de lance final e fechado, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais fornecedores, até o máximo de três, na ordem de classificação,



26/12/2023 13:54

www.licitacoes-e.com.br

Data e hora do registro	Participante	Mensagem
15/12/2023 15:23:16:371	SISTEMA	possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
15/12/2023 15:23:16:371	SISTEMA	O fornecedor, ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
15/12/2023 15:23:16:371	SISTEMA	O melhor valor oferecido foi de R\$9.238.892,50.
15/12/2023 15:28:16:371	SISTEMA	Encerrado o prazo para envio de lance final e fechado.
15/12/2023 15:28:16:371	SISTEMA	Prezados, o período de envio de lances fechados foi encerrado. Todos os lances, incluídos os da fase aberta e os da fase fechada, foram ordenados em ordem crescente de vantajosidade.
15/12/2023 15:28:16:371	SISTEMA	Não há fornecedores em situação de empate conforme a Lei Complementar N.123 ou a Lei N.11.488/07 (Lei das Cooperativas).
15/12/2023 15:28:16:371	SISTEMA	A menor proposta foi dada por ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E no valor de R\$9.238.892,50.
15/12/2023 15:28:16:371	SISTEMA	A disputa do lote está aberta para considerações finais do Pregoeiro.
15/12/2023 15:33:43:561	PREGOEIRO	FAVOR ENVIAR, NO PRAZO DE ATÉ TRÊS HORAS APÓS O ENCERRAMENTO DO PREGÃO, ATRAVÉS DO SISTEMA, A PROPOSTA AJUSTADA AO VALOR NEGOCIADO OU AO ÚLTIMO LANCE.
15/12/2023 15:33:52:748	PREGOEIRO	OBRIGADO PELA PARTICIPAÇÃO
15/12/2023 15:34:31:342	SISTEMA	A disputa do lote foi definitivamente encerrada.
15/12/2023 15:55:44:968	ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E	Sra. boa tarde. Informo que devido o Lote 11 (cota me/epp) ter restado deserto, assumimos o quantitativo do mesmo ao mesmo valor e condições do Lote 06 (cota principal). Obrigado. Att,
18/12/2023 16:04:10:818	PREGOEIRO	Ok. Sr. Licitante, CONFORME DECRETO [Art. 8, §2o, do Decreto no 12.678/2011, oferta a empresa a chance de arrematar o lote 11, reserva de cota deste lote que se deu deserto. Caso aceite deverá encaminhar a proposta referente ao lote via sistema.

Mostrando de 1 até 43 de 43 registros

Legenda das cores do tipos de mensagens: [recurso](#) | [chat](#) | [outras](#)

Lista de lances

	Data/Hora lance	!	Lance	Nome do fornecedor
1	14/12/2023 17:22:54:821	---	R\$ 9.238.892,50	ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E

Mostrando de 1 até 1 de 1 registros

Importante: a coluna "!" exibe as não conformidades detectadas em relação aos "lances registrados irregularmente" que não atenderam as regras de negócios estabelecidas para a participação da fase de disputa do lote da licitação. Quando a informação exibida for "----" o registro do lance está em conformidade.

Histórico da análise das propostas e lances

Data/Hora	15/12/2023 15:34:31:342 - Arrematado
Data/Hora	26/12/2023 08:31:24:899 - Declarado vencedor
Data/Hora	26/12/2023 13:48:41:315 - Adjudicado
Fornecedor	ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E
Contratado	R\$ 9.238.892,50



26/12/2023 13:56

www.licitacoes-e.com.br

Licitação [nº 1030449] e Lote [nº 7]

Responsável	EMMANUEL SANTOS DE OLIVEIRA
Pregoeiro	LUCIARA DE JESUS CHAVES
Apoio	LUCIARA DE JESUS CHAVES

Lista de fornecedores

Participante	Segmento	Situação	Lance	Data/Hora lance
1 BR MEDICAMENTOS LTDA	EPP*	Arrematante	R\$ 28.305,00	15/12/2023 15:10:16:948

Mostrando de 1 até 1 de 1 registros

* Tipo de segmento declarado no ato de entrega da proposta. Não necessariamente reflete o tipo de segmento atualmente declarado.

Legenda dos tipos de segmentos: OE-Outras Empresas | ME-Micro Empresa | COOP-Cooperativa | ND-Não definido

Lista de mensagens

Data e hora do registro	Participante	Mensagem
15/12/2023 15:00:49:699	SISTEMA	Começou a disputa do lote.
15/12/2023 15:00:49:699	SISTEMA	A melhor proposta foi de R\$100.640,00, que é o menor valor ofertado para este lote.
15/12/2023 15:00:49:699	SISTEMA	Existem entendimentos do Tribunal de Contas da União (TCU) de que intervalos de tempo entre lances representam mais uma solução na busca de isonomia entre licitantes.
15/12/2023 15:00:49:699	SISTEMA	Em atendimento do Acórdão do TCU nº 1216/2014 - Plenário, poderá ser demandado o preenchimento de CAPTCHA entre os lances de um mesmo fornecedor.
15/12/2023 15:00:49:699	SISTEMA	O tempo mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de 5 segundo(s), - quando este não for o melhor da sala.
15/12/2023 15:00:49:699	SISTEMA	O tempo mínimo entre fornecedores em relação ao melhor lance da sala deverá ser de 5 segundo(s).
15/12/2023 15:00:49:699	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.
15/12/2023 15:00:49:699	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.
15/12/2023 15:00:49:699	SISTEMA	No modo de disputa aberto e fechado, a etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de quinze minutos.
15/12/2023 15:01:19:813	PREGOEIRO	BOA TARDE. DECLARO ABERTAA PRESENTE SESSÃO DE DISPUTA
15/12/2023 15:01:31:165	PREGOEIRO	INFORMO QUE A DISPUTA DOS LOTES SERÁ SIMULTÂNEA.
15/12/2023 15:01:40:023	PREGOEIRO	A COMUNICAÇÃO COM O PREGOEIRO DAR-SE-Á ATRAVÉS DO CHAT DE MENSAGENS DO LOTE.
15/12/2023 15:01:50:207	PREGOEIRO	ATENÇÃO!!! O LICITANTE É RESPONSÁVEL PELOS ÔNUS DECORRENTES DA PERDA DE NEGÓCIOS RESULTANTE DA INOBSERVÂNCIA DE QUAISQUER MENSAGENS POSTADAS NO SISTEMA, AINDA QUE OCORRA SUA DESCONEXÃO.
15/12/2023 15:02:00:805	PREGOEIRO	SRS. MESMO QUE NÃO POSSAM COBRIR A MENOR PROPOSTA, APRESENTEM LANCES INTERMEDIÁRIOS, A FIM DE GARANTIR UMA BOA CLASSIFICAÇÃO.
15/12/2023 15:02:13:356	PREGOEIRO	SRS. LICITANTES, INFORMO QUE A PROPOSTA ELETRONICA QUE NÃO CONTEM A MARCA DO PRODUTO SERAO DESCLASSIFICADA POSTERIORMENTE.
15/12/2023 15:02:26:517	PREGOEIRO	CONFORME EDITAL O VALOR DA PROPOSTA DEVERÁ CONTER APENAS 03 (TRES) CASAS DECIMAIS. RESSALTO AINDA QUE O VALOR DA PROPOSTA NÃO PODERA ESTAR ACIMA DO ÚLTIMO LANCE OFERTADO
15/12/2023 15:03:29:464	PREGOEIRO	ENCAMINHEM SEUS LANCES! E BOA SORTE
15/12/2023 15:06:22:774	PREGOEIRO	NÃO AGUARDEM O TEMPO ALEATÓRIO. GARANTAM A MELHOR PROPOSTA NO TEMPO NORMAL DA DISPUTA!
15/12/2023 15:09:36:361	PREGOEIRO	SRS. COM ESSES PREÇOS, NÃO SERÁ POSSÍVEL A CONTRATAÇÃO.
15/12/2023 15:13:49:699	SISTEMA	Prezados, estamos próximo ao encerramento do tempo de 15 minutos para a fase de envio de lances.
15/12/2023 15:13:49:699	SISTEMA	Após esse tempo, entraremos na fase de fechamento iminente de lances, essa fase se encerrará após transcorrido o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado.
15/12/2023 15:15:49:699	SISTEMA	Prezados, entramos na fase de fechamento iminente. Essa fase poderá ser encerrada de forma automática e aleatória pelo sistema a qualquer momento, não ultrapassando o tempo máximo de 10 minutos.
15/12/2023 15:15:49:699	SISTEMA	O tempo normal de disputa do lote foi encerrado. Até agora, o melhor valor oferecido foi de R\$28.305,00.
15/12/2023 15:16:11:103	PREGOEIRO	INFORMO QUE SÓ SERÁ VIÁVEL A CONTRATAÇÃO SE O PREÇO DO LOTE ENCONTRAR-SE DENTRO DO VALOR REFERENCIAL
15/12/2023 15:17:03:699	SISTEMA	O tempo randômico foi encerrado, sendo decorrido 01 minutos e 14 segundos nesta fase.
15/12/2023 15:17:03:699	SISTEMA	Em instantes as empresas classificadas conforme regra desta modalidade de disputa serão convocadas para fase de lance final e fechada.
15/12/2023 15:18:03:699	SISTEMA	Neste momento, o fornecedor autor da melhor oferta e todos os autores das ofertas que ficaram em valores de até dez por cento superiores à melhor oferta, estarão habilitados para ofertar um lance final e fechado dentro do prazo de até cinco minutos, sendo sigiloso até o encerramento deste prazo.
15/12/2023 15:18:03:699	SISTEMA	Na ausência de, no mínimo, três ofertas nas condições acima, os fornecedores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, poderão oferecer
15/12/2023 15:18:03:699	SISTEMA	um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento do prazo.
15/12/2023 15:18:03:699	SISTEMA	Encerrados o prazo o sistema ordenará os lances em ordem crescente de vantajosidade.



26/12/2023 13:56

www.licitacoes-e.com.br

Data e hora do registro	Participante	Mensagem
15/12/2023 15:18:03:699	SISTEMA	Na ausência de lance final e fechado, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais fornecedores, até o máximo de três, na ordem de classificação,
15/12/2023 15:18:03:699	SISTEMA	possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
15/12/2023 15:18:03:699	SISTEMA	O fornecedor, BR MEDICAMENTOS LTDA, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
15/12/2023 15:18:03:699	SISTEMA	O melhor valor oferecido foi de R\$28.305,00.
15/12/2023 15:23:03:699	SISTEMA	Encerrado o prazo para envio de lance final e fechado.
15/12/2023 15:23:03:699	SISTEMA	Prezados, o período de envio de lances fechados foi encerrado. Todos os lances, incluídos os da fase aberta e os da fase fechada, foram ordenados em ordem crescente de vantajosidade.
15/12/2023 15:23:03:699	SISTEMA	Não há fornecedores em situação de empate conforme a Lei Complementar N.123 ou a Lei N.11.488/07 (Lei das Cooperativas).
15/12/2023 15:23:03:699	SISTEMA	A menor proposta foi dada por BR MEDICAMENTOS LTDA no valor de R\$28.305,00.
15/12/2023 15:23:03:699	SISTEMA	A disputa do lote está aberta para considerações finais do Pregoeiro.
15/12/2023 15:33:43:561	PREGOEIRO	FAVOR ENVIAR, NO PRAZO DE ATÉ TRÊS HORAS APÓS O ENCERRAMENTO DO PREGÃO, ATRAVÉS DO SISTEMA, A PROPOSTA AJUSTADA AO VALOR NEGOCIADO OU AO ÚLTIMO LANCE.
15/12/2023 15:33:52:748	PREGOEIRO	OBRIGADO PELA PARTICIPAÇÃO
15/12/2023 15:34:36:862	SISTEMA	A disputa do lote foi definitivamente encerrada.
20/12/2023 14:58:14:648	PREGOEIRO	DILIGÊNCIA, NOS TERMOS ADMITIDOS NO ITEM 60 DA PARTE FIXA DO EDITAL, PARA COMPLEMENTAÇÃO DA INSTRUÇÃO PROCESSUAL. ASSIM, CONVOCO A EMPRESA BR MEDICAMENTOS LTDA PARA QUÊ ENVIE, VIA SISTEMA,
20/12/2023 14:58:25:131	PREGOEIRO	RESPOSTA A DILIGENCIA REFERENTE AO ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA, CONFORME (ANEXO)NA PARTE SUPERIOR EM LISTA DE DOCUMENTOS.
20/12/2023 16:25:15:701	BR MEDICAMENTOS LTDA	Boa tarde senhor pregoeiro, enviamos em anexo notas fiscais referente ao atestado anexado ao sistema. Estamos a disposição.

Mostrando de 1 até 46 de 46 registros

Legenda das cores do tipos de mensagens: [recurso](#) | [chat](#) | [outras](#)**Lista de lances**

	Data/Hora lance	!	Lance	Nome do fornecedor
1	14/12/2023 09:45:53:756	---	R\$ 100.640,00	BR MEDICAMENTOS LTDA
2	15/12/2023 15:10:16:948	---	R\$ 28.305,00	BR MEDICAMENTOS LTDA

Mostrando de 1 até 2 de 2 registros

Importante: a coluna "!" exibe as não conformidades detectadas em relação aos "lances registrados irregularmente" que não atenderam as regras de negócios estabelecidas para a participação da fase de disputa do lote da licitação. Quando a informação exibida for "----" o registro do lance está em conformidade.

Histórico da análise das propostas e lances

Data/Hora	15/12/2023 15:34:36:862 - Arrematado
Data/Hora	26/12/2023 08:31:35:741 - Declarado vencedor
Data/Hora	26/12/2023 13:49:10:297 - Adjudicado
Fornecedor	BR MEDICAMENTOS LTDA
Contratado	R\$ 28.305,00



26/12/2023 11:42

www.licitacoes-e.com.br

Licitação [nº 1030449] e Lote [nº 9]

Responsável	EMMANUEL SANTOS DE OLIVEIRA
Pregoeiro	LUCIARA DE JESUS CHAVES
Apoio	LUCIARA DE JESUS CHAVES

Lista de fornecedores

	Participante	Segmento	Situação	Lance	Data/Hora lance
1	ZUCK PAPEIS LTDA	EPP*	Desclassificado	R\$ 50.427,50	15/12/2023 15:29:12:651

Mostrando de 1 até 1 de 1 registros

* Tipo de segmento declarado no ato de entrega da proposta. Não necessariamente reflete o tipo de segmento atualmente declarado.

Legenda dos tipos de segmentos: OE-Outras Empresas | ME-Micro Empresa | COOP-Cooperativa | ND-Não definido

Lista de mensagens

Data e hora do registro	Participante	Mensagem
15/12/2023 15:00:55:646	SISTEMA	Começou a disputa do lote.
15/12/2023 15:00:55:646	SISTEMA	A melhor proposta foi de R\$98.881,75, que é o menor valor ofertado para este lote.
15/12/2023 15:00:55:646	SISTEMA	Existem entendimentos do Tribunal de Contas da União (TCU) de que intervalos de tempo entre lances representam mais uma solução na busca de isonomia entre licitantes.
15/12/2023 15:00:55:646	SISTEMA	Em atendimento do Acórdão do TCU nº 1216/2014 - Plenário, poderá ser demandado o preenchimento de CAPTCHA entre os lances de um mesmo fornecedor.
15/12/2023 15:00:55:646	SISTEMA	O tempo mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de 5 segundo(s), - quando este não for o melhor da sala.
15/12/2023 15:00:55:646	SISTEMA	O tempo mínimo entre fornecedores em relação ao melhor lance da sala deverá ser de 5 segundo(s).
15/12/2023 15:00:55:646	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.
15/12/2023 15:00:55:646	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.
15/12/2023 15:00:55:646	SISTEMA	No modo de disputa aberto e fechado, a etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de quinze minutos.
15/12/2023 15:01:19:813	PREGOEIRO	BOA TARDE. DECLARO ABERTAA PRESENTE SESSÃO DE DISPUTA
15/12/2023 15:01:31:165	PREGOEIRO	INFORMO QUE A DISPUTA DOS LOTES SERÁ SIMULTÂNEA.
15/12/2023 15:01:40:023	PREGOEIRO	A COMUNICAÇÃO COM O PREGOEIRO DAR-SE-Á ATRAVÉS DO CHAT DE MENSAGENS DO LOTE.
15/12/2023 15:01:50:207	PREGOEIRO	ATENÇÃO!!! O LICITANTE É RESPONSÁVEL PELOS ÔNUS DECORRENTES DA PERDA DE NEGÓCIOS RESULTANTE DA INOBSERVÂNCIA DE QUAISQUER MENSAGENS POSTADAS NO SISTEMA, AINDA QUE OCORRA SUA DESCONEXÃO.
15/12/2023 15:02:00:805	PREGOEIRO	SRS. MESMO QUE NÃO POSSAM COBRIR A MENOR PROPOSTA, APRESENTEM LANCES INTERMEDIÁRIOS, A FIM DE GARANTIR UMA BOA CLASSIFICAÇÃO.
15/12/2023 15:02:13:356	PREGOEIRO	SRS. LICITANTES, INFORMO QUE A PROPOSTA ELETRONICA QUE NÃO CONTEM A MARCA DO PRODUTO SERAO DESCLASSIFICADA POSTERIORMENTE.
15/12/2023 15:02:26:517	PREGOEIRO	CONFORME EDITAL O VALOR DA PROPOSTA DEVERÁ CONTER APENAS 03 (TRES) CASAS DECIMAIS. RESSALTO AINDA QUE O VALOR DA PROPOSTA NÃO PODERA ESTAR ACIMA DO ÚLTIMO LANCE OFERTADO
15/12/2023 15:03:29:464	PREGOEIRO	ENCAMINHEM SEUS LANCES! E BOA SORTE
15/12/2023 15:06:22:774	PREGOEIRO	NÃO AGUARDEM O TEMPO ALEATÓRIO. GARANTAM A MELHOR PROPOSTA NO TEMPO NORMAL DA DISPUTA!
15/12/2023 15:09:36:361	PREGOEIRO	SRS. COM ESSES PREÇOS, NÃO SERÁ POSSÍVEL A CONTRATAÇÃO.
15/12/2023 15:13:55:646	SISTEMA	Prezados, estamos próximo ao encerramento do tempo de 15 minutos para a fase de envio de lances.
15/12/2023 15:13:55:646	SISTEMA	Após esse tempo, entraremos na fase de fechamento iminente de lances, essa fase se encerrará após transcorrido o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado.
15/12/2023 15:15:55:646	SISTEMA	Prezados, entramos na fase de fechamento iminente. Essa fase poderá ser encerrada de forma automática e aleatória pelo sistema a qualquer momento, não ultrapassando o tempo máximo de 10 minutos.
15/12/2023 15:15:55:646	SISTEMA	O tempo normal de disputa do lote foi encerrado. Até agora, o melhor valor oferecido foi de R\$98.881,75.
15/12/2023 15:16:11:103	PREGOEIRO	INFORMO QUE SÓ SERÁ VIÁVEL A CONTRATAÇÃO SE O PREÇO DO LOTE ENCONTRAR-SE DENTRO DO VALOR REFERENCIAL
15/12/2023 15:18:13:469	PREGOEIRO	SRS. REPITO: SÓ SERÁ VIÁVEL A CONTRATAÇÃO PELA ADMINISTRAÇÃO SE A PROPOSTA ESTIVER DENTRO DO VALOR REFERENCIAL.
15/12/2023 15:23:35:646	SISTEMA	O tempo randômico foi encerrado, sendo decorrido 07 minutos e 40 segundos nesta fase.
15/12/2023 15:23:35:646	SISTEMA	Em instantes as empresas classificadas conforme regra desta modalidade de disputa serão convocadas para fase de lance final e fechada.
15/12/2023 15:24:35:646	SISTEMA	Neste momento, o fornecedor autor da melhor oferta e todos os autores das ofertas que ficaram em valores de até dez por cento superiores à melhor oferta, estarão habilitados para ofertar um lance final e fechado dentro do prazo de até cinco minutos, sendo sigiloso até o encerrado deste prazo.
15/12/2023 15:24:35:646	SISTEMA	Na ausência de, no mínimo, três ofertas nas condições acima, os fornecedores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, poderão oferecer
15/12/2023 15:24:35:646	SISTEMA	um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento do prazo.



26/12/2023 11:42

www.licitacoes-e.com.br

Data e hora do registro	Participante	Mensagem
15/12/2023 15:24:35:646	SISTEMA	Encerrados o prazo o sistema ordenará os lances em ordem crescente de vantajosidade.
15/12/2023 15:24:35:646	SISTEMA	Na ausência de lance final e fechado, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais fornecedores, até o máximo de três, na ordem de classificação,
15/12/2023 15:24:35:646	SISTEMA	possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
15/12/2023 15:24:35:646	SISTEMA	O fornecedor, ZUCK PAPEIS LTDA, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
15/12/2023 15:24:35:646	SISTEMA	O melhor valor oferecido foi de R\$98.881,75.
15/12/2023 15:29:35:646	SISTEMA	Encerrado o prazo para envio de lance final e fechado.
15/12/2023 15:29:35:646	SISTEMA	Não há fornecedores em situação de empate conforme a Lei Complementar N.123 ou a Lei N.11.488/07 (Lei das Cooperativas).
15/12/2023 15:29:35:646	SISTEMA	A menor proposta foi dada por ZUCK PAPEIS LTDA no valor de R\$50.427,50.
15/12/2023 15:29:35:646	SISTEMA	A disputa do lote está aberta para considerações finais do Pregoeiro.
15/12/2023 15:31:50:379	PREGOEIRO	SR. ARREMATANTE, O VALOR APRESENTADO ENCONTRA-SE ACIMA DO REFERENCIAL, OFEREÇO CONTRAPROPOSTA NO VALOR DE R\$ 24.687,550
15/12/2023 15:32:01:648	SISTEMA	A disputa do lote foi definitivamente encerrada.
15/12/2023 16:05:28:224	ZUCK PAPEIS LTDA	não temos como chegar ao valor estimado do 'rogão

Mostrando de 1 até 43 de 43 registros

Legenda das cores do tipos de mensagens: [recurso](#) | [chat](#) | [outras](#)**Lista de lances**

	Data/Hora lance	!	Lance	Nome do fornecedor
1	14/12/2023 10:45:44:370	---	R\$ 98.881,75	ZUCK PAPEIS LTDA
2	15/12/2023 15:29:12:651	---	R\$ 50.427,50	ZUCK PAPEIS LTDA

Mostrando de 1 até 2 de 2 registros

Importante: a coluna "!" exibe as não conformidades detectadas em relação aos "lances registrados irregularmente" que não atenderam as regras de negócios estabelecidas para a participação da fase de disputa do lote da licitação. Quando a informação exibida for "---" o registro do lance está em conformidade.

Histórico da análise das propostas e lances

Data/Hora 18/12/2023 16:09:28:614 - Fracassado

Fornecedor desclassificado

Data/Hora 18/12/2023-16:09:28

Fornecedor ZUCK PAPEIS LTDA

Observação DESCLASSIFICO A EMPRESA TENDO EM VISTA QUE A MESMA NÃO ACEITOU A CONTRAPROPOSTA OFERTADA.





SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

COMUNICADO DE REMARCAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024 - BB Nº 1036130- SEINFRA

A Pregoeira Oficial da SEINFRA comunica aos interessados em participar da licitação acima referenciada, que tem por objeto: LOCAÇÃO DE VEÍCULO, Representação Funcional, sem motorista, para Transporte de Autoridade em Viagem, tipo Caminhonete, cabine dupla, potência mínima (CV) 160, torque mínimo (Kg.f.m) de 39,3, combustível diesel, e com sessão de abertura então designada para o dia 26/01/2024 às 10:00h, que fica remarçada para o dia 05/02/2024 às 10:00h, em razão da necessidade de alteração do Edital. Outras informações e/ou o Edital e seus anexos podem ser obtidos através do (s) endereço (s) eletrônico (s) www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados podem entrar em contato pelo telefone (71) 3115-2147, email: copel@infra.ba.gov.br ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 9h às 17:30h na Comissão Permanente de Licitação - CPL - SEINFRA, 4ª Avenida nº 445 - CAB - Prédio Anexo - 1º andar - Ala B. Salvador-BA, 23/01/2024. Kécia Passos - Pregoeira Oficial.

SECRETARIA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

Errata da PORTARIA Nº 0001 DE 22 DE JANEIRO DE 2024, publicada no DOE de 23 de janeiro de 2024.

Onde se lê:

4.	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DE CAPOEIRA BLOCO AFRO MANGANGÁ	07.365.005/0001-67	110	HABILITADA	Tatiane dos Anjos Mattos, matrícula 92087327
----	---	--------------------	-----	------------	--

Leia-se:

4.	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DE CAPOEIRA BLOCO AFRO MANGANGÁ	07.365.005/0001-67	110	HABILITADA	Alice Bárbara Rodrigues Santana Matrícula 92088565
----	---	--------------------	-----	------------	--

Os demais itens da Portaria 0001 de janeiro de 2024 permanecem inalterados.

Salvador - Bahia, 23 de janeiro de 2024

Ângela Guimarães

Secretária de Promoção da Igualdade Racial e dos Povos e Comunidades Tradicionais

SECRETARIA DA SAÚDE

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE
DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS
EM RETIFICAÇÃO À MATÉRIA PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 23.833 - ANO CVIII, EM 20 DE JANEIRO DE 2024, SEGUE MATÉRIA RETIFICADA:

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE - SAIS - DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS - DGGUP - DIRETORIA DE APOIO OPERACIONAL ÀS UNIDADES PRÓPRIAS - DAOP. RESUMO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 076/2019. CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE/FESBA. CONTRATADA: LIGIA ALVARO BAHIA CONTRA A MORTALIDADE INFANTIL (LABCMI), com CNPJ nº 15.170.723/0001-05, representada por BRÁULIO XAVIER DA SILVA PEREIRA NETO, inscrito no CPF nº 577.518.545-53. OBJETO: A implementação da Casa de Gestante, Bebê e Puérpera (CGBP) na Unidade. Data da assinatura: 19/01/2024. VALOR GLOBAL: Será acrescido ao Contrato de gestão nº 076/2019, nas condições constantes na Cláusula Primeira, a importância global estimada em R\$ 3.996.165,96 (três milhões, novecentos e noventa e seis mil cento e sessenta e cinco reais e noventa e seis centavos), para a implementação dos serviços. Unidade Gestora: 3.19.601.0083, Projeto/Atividade: 10302313/2640, Meta: 2148, Fonte: 100/130/281, Elemento de Despesa: 33.50.85. Processo nº 019.16619.2023.0163254-79. DRA. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA. SECRETÁRIA DA SAÚDE.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 311/2023

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e as empresas, BH FARMA COMERCIO LTDA, BR MEDICAMENTOS LTDA, MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA, ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOL, PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Firmam as presente Atas de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico nº. 311/2023, decorrente de licitação no processo administrativo nº. 019.8712.2023.0178656-54 Objeto: Aquisição de Medicamentos para o Estado e os Municípios. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta publicação. As despesas

decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 23/11/2023.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 773/2023

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a empresa CPX COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ/CPF nº 08.486.214/0001-21, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico nº 773/2023, decorrente de licitação no processo administrativo nº. 019.5050.2023.0046395-10. Objeto: Equipamento Médico Hospitalar (ESGUICHO DE PRE-LAVAGEM), Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta Publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 23.01.2024.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 708/2023

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e as empresas RJ COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI, CNPJ/CPF nº 17.549.232/0001-04 e SMA COMERCIO DE EQUIPAMENTO MEDICOS E DE FISIOTERAPIA LTDA, CNPJ nº 07.986.035/0001-90, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico nº 708/2023, decorrente de licitação no processo administrativo nº. 019.5050.2023.0116755-77. Objeto: Equipamento Médico Hospitalar (BARRA DE LING E EXERCITADOR DE PE E TORNOZELO), Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta Publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 23.01.2024.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.11416.2024.0003157-17. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a ANA VITORIA SERVICOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Ernesto Simões Filho, realizado no mês de Dezembro/2023, o valor total de R\$ 1.533,00 (um mil quinhentos e trinta e três reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9393.2024.0000542-85. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido Santa Casa de Misericórdia de Oliveira dos Campinhos INSV- Instituto de Saúde Nossa Senhora da Vitória -INSV, em razão da prestação de Serviço de Gestão do Hospital Regional de Itaberaba, executados no mês de Dezembro/2023, no valor total de R\$ 2.007.879,45 (dois milhões, sete mil oitocentos e setenta e nove reais e quarenta e cinco centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2640, Elemento de Despesa: 33.50.85/33.50.92, Fonte de Recurso: 100/130/281.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB HOSPITAL ESPECIALIZADO LOPES RODRIGUES

ERRATA

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2020 ENTRE O ESTADO DA BAHIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE E A EMPRESA TOPEJ JARDINAGEM LTDA.

PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DA BAHIA DO dia 02/08/2023, pág. 14, Caderno de licitações.

ONDE VOCÊ LÊ:

VALOR GLOBAL: R\$ 53.783,60 (Cinquenta e três mil setecentos e oitenta e três reais e sessenta centavos).

LEIA-SE:

VALOR GLOBAL: R\$ 53.787,60 (Cinquenta e três mil setecentos e oitenta e três reais e sessenta centavos).

SESAB - HOSPITAL GERAL PRADO VALADARES/JEQUIÉ-BA COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO E COMPRAS AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenação de Planejamento e Compras do Hospital Geral Prado Valadares, no uso de suas atribuições CONVOCA a(s) empresa(s) abaixo relacionada para devolver a AFM assinada no prazo máximo de até 5 dias corridos, sob pena prevista na Lei 9.433/2005.

EMPRESA	Nº R.P/PE	AFM/APS
SAUDE MED MATERIAL HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	RP/PE 518/2023	19.102.01832/2023

Jequié, 23 de janeiro de 2024.

Felipe Barreto Evangelista
Coordenador de Planejamento e Compras

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB
NÚCLEO DE REGISTRO DE PREÇO - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
EM SAÚDE - SAFTEC - SESAB/SAFTEC/DA/NRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO	Número PE 311.2023
--	--------------------

ITEM: 04/09/CP/RC. 65.02.43.00000213-5 PROPAFENONA cloridrato, 300mg, comprimido (RP MUNICÍPIOS).

ESTADO DA BAHIA, neste ato representado pelo(a) Dr^a **ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**, titular da SECRETARIA DA SAÚDE da Bahia, CNPJ nº05.816.630/0001-52, situada na Avenida Luiz Viana Filho, Plataforma 06, Lado B, nº. 400, no Centro Administrativo da Bahia – CAB autorizado pelo Decreto de delegação de competência publicado nº D.O.E. de 04/01/2023, doravante denominado **ESTADO**, e os proponentes, **BH FARMA COMERCIO LTDA CNPJ/CPF nº 42.799.163/0001-26**, situada RUA SIMÃO TAMM 257, CACHOEIRINHA BELO HORIZONTE, MG- CEP- 31130-250 neste ato representada pelo Sra. **QUERLEI MEIRELES SOUZA**, portador da cédula de identidade nº 13.380.663- emitida por SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 092.834.766-46, doravante denominados **FORNECEDORES**, em decorrência do pregão eletrônico nº311/2023 processo administrativo nº 019.8712.2023.0178656-54 firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, em proveito dos órgãos e entidades vinculados ao registro de preços, aqui denominados **UNIDADES CONTRATANTES**, que se regerá pela Lei Estadual nº 9.433/05, pelas normas gerais da Lei nº 8.666/93, e respectivas alterações, pelo Decreto Estadual nº 19.252/19, bem como pela legislação específica pertinente ao objeto licitado, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

1. Objeto

1.1 O objeto desta ata é o registro de preços decorrentes do procedimento licitatório grafado no preâmbulo, conforme especificações, condições gerais, prazos e quantitativos constantes do instrumento convocatório, que a este termo integram como se literalmente transcritos, assim como o conteúdo da proposta apresentada pela licitante.

1.2 Nos termos do art. 17, §1º, do Decreto estadual nº 19.252/19, é vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o aumento de que trata o art. 143, §1º, da Lei estadual nº 9.433/05.

2. Órgão gerenciador e participantes

2.1 O órgão gerenciador deste registro de preços é a SESAB

2.2 São órgãos participantes os seguintes órgãos e entidades: Estado e Municípios do Estado da Bahia

2.3 O cadastro de reserva será composto consoante o disposto no art. 16 do Decreto estadual nº 19.252/19, e formalizado mediante a juntada da ata da sessão pública da licitação, a qual será anexada a esta Ata de Registro de Preços.

3. Prazo de validade do registro:

3.1 O prazo de validade do registro será de 01 (um) ano, improrrogável.

3.1.1 Sendo o prazo de validade do Registro de Preço inferior a 01 (um ano), será admitida a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços, para completar este prazo, desde que prevista no edital, sempre que as condições de contratação continuarem se mostrando vantajosas para a Administração.

3.2 Durante o prazo de validade do registro de preços, as propostas selecionadas ficarão à disposição da Administração para que efetue as contratações nas oportunidades e quantidades de que necessitar, segundo a conveniência dos órgãos e/ou entidades contratantes, até o limite estabelecido.

3.3 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência em igualdade de condições.

4. Preço

4.1 Os preços a serem praticados encontram-se especificados no Anexo Único desta Ata.

4.2 Nos preços registrados estão incluídos todos os custos com material de consumo, salários, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal do FORNECEDOR, como também fardamento, transporte de qualquer natureza, materiais empregados, inclusive ferramentas, utensílios e equipamentos utilizados, depreciação, alugueis, administração, tributos, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, se relacionem com o fiel cumprimento pelo FORNECEDOR das obrigações

4.3 O órgão gerenciador disponibilizará no site oficial de compras eletrônicas do Estado da Bahia os preços registrados, para orientação dos demais órgãos e entidades da Administração Pública Estadual.

4.4 Em nenhuma hipótese serão registrados preços incompatíveis com os preços correntes no mercado ou fixados pela Administração Pública Estadual ou por órgão oficial competente ou constantes da tabela de preços referenciais

4.5 O órgão gerenciador realizará pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata

5. Dotação orçamentária

5.1 As despesas decorrentes da contratação correrão à conta da dotação orçamentária concernente às UNIDADES CONTRATANTES, devendo cada contratação ser precedida da emissão da declaração de compatibilidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.

6. Contratação

6.1 A contratação com o FORNECEDOR obedecerá as condições do instrumento convocatório e da minuta de contrato dele constante, que a esta ata integram independentemente de transcrição, especialmente as disposições quanto: ao objeto; ao prazo de vigência contratual; à prestação de garantia; ao regime de execução ou forma de fornecimento; às obrigações das partes; à fiscalização do contrato; ao recebimento do objeto; às condições de pagamento; à manutenção das condições da proposta; às alterações contratuais; à inexecução e rescisão e penalidades.

6.1.1 A critério da Administração, é facultada a substituição do contrato por instrumento equivalente, Autorização de Fornecimento de Material - AFM ou Autorização de Prestação de Serviços - APS, conforme o caso, desde que presentes as condições do art. 132 da Lei estadual nº 9.433/05.

6.1.2 Considerar-se-ão literalmente transcritas no instrumento equivalente todas as cláusulas e condições previstas na minuta de contrato constante do convocatório.

6.1.3 As UNIDADES CONTRATANTES poderão solicitar ao fornecedor, dentro do prazo de validade do Registro de Preços, os quantitativos dos materiais ou serviços de acordo com suas necessidades e respeitados os limites máximos estabelecidos neste edital e a ordem de classificação das propostas.

6.1.4 A ocorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique, ainda que temporariamente, o cumprimento da ata de registro de preços, deverá ser comunicada pelo fornecedor antes do pedido de fornecimento, o qual ficará liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e alegações apresentadas.

6.1.5 - Na hipótese do item 6.1.4, alternativamente ao cancelamento do item registrado, poderá ser admitida a substituição da marca do produto por outro de qualidade equivalente ou superior, mediante parecer técnico fundamentado, no qual seja demonstrado o atendimento das especificações e dos requisitos pertinentes ao objeto, bem como a adequação do preço, vedada a fixação de valor superior ao anteriormente registrado.

6.1.6 - Na forma do art. 167, XVIII, da Lei Estadual nº 9.433/05, o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes de obras, serviços ou fornecimento, ou parcelas destes, já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegura ao FORNECEDOR o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações junto à UNIDADE CONTRATANTE inadimplente, até que seja normalizada a situação.

6.2 O FORNECEDOR será convocado a assinar o termo de contrato, ou instrumento equivalente, se for o caso, no prazo fixado no edital, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas em lei, podendo solicitar sua prorrogação por igual período, por motivo justo e aceito pela Administração.

6.2.1 A assinatura do contrato deverá ser realizada pelo representante legal do FORNECEDOR ou mandatário com poderes expressos.

6.2.2 A recusa injustificada do fornecedor em subscrever o termo de contrato ou instrumento equivalente ensejará a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

6.2.3 Equipara-se à recusa prevista no item 6.2.2 a circunstância de o fornecedor deixar de manter as condições de habilitação exigidas na licitação, ou, por qualquer meio, dar causa à impossibilidade de subscrisção do contrato. 6.3 Como condição para celebração do contrato, o FORNECEDOR deverá manter, durante todo o prazo de validade do registro, todas as condições de habilitação, ficando esclarecido que não serão contratados os fornecedores ou prestadores de serviço que não estejam com documentação regular no Cadastro Unificado de Fornecedores, disponibilizado no Sistema de Material, Patrimônio e Serviços - SIMPAS.

6.2.4 O disposto neste artigo também se aplica aos integrantes do cadastro de reserva, que, convocados na forma do caput deste artigo, não honrem o compromisso assumido, sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.

6.2.5 A critério da Administração, a assinatura do contrato ou do instrumento equivalente se dará por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, caso em que a licitante deverá providenciar o cadastramento de seu representante legal ou procurador no endereço eletrônico www.comprasnet.ba.gov.br.

6.3 Como condição para celebração do contrato, o FORNECEDOR deverá manter, durante todo o prazo de validade do registro, todas as condições de habilitação, ficando esclarecido que não serão contratados os fornecedores ou prestadores de serviço que não estejam com documentação regular no Cadastro Unificado de Fornecedores, disponibilizado no Sistema de Material, Patrimônio e Serviços - SIMPAS.

6.4 Na hipótese de o FORNECEDOR convocado não assinar o termo de contrato, ou não aceitar ou retirar o instrumento equivalente, no prazo e nas condições estabelecidas no edital, a Administração poderá convocar os demais FORNECEDORES integrantes do cadastro de reserva, obedecendo a ordem de classificação.

7. Reajustamento dos preços registrados em ata

7.1 Os preços são fixos e irrevogáveis durante o transcurso do prazo de 12 meses da data de apresentação da proposta, após o que a concessão de reajustamento, nos termos do inc. XXV do art. 8º da Lei estadual nº 9.433/05, será feita mediante a aplicação do INPC/IBGE.

8. Revisão dos preços registrados em ata

8.1 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, observados os parâmetros definidos na alínea "d" do inciso II do caput do art. 143 da Lei estadual nº 9.433/05.

8.1.1 A alteração ou revisão de preços registrados em Ata não implica a revisão automática dos preços dos contratos decorrentes do respectivo Registro de Preços.



24/01/2024, 17:55

SEI/GOVBA - 00082271810 - Ata de Registro de Preços

8.2 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores constantes da ata de registro de preços e do cadastro de reserva para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

8.2.1 Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

8.2.2 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

8.3 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados, poderá o fornecedor, se não puder cumprir o compromisso, pleitear a revisão de seu preço, instruindo o pedido com a demonstração da efetiva ocorrência do desequilíbrio.

8.3.1 A apreciação do pedido deve ocorrer no prazo máximo de 15 (quinze) dias, durante o qual o fornecedor ficará obrigado a garantir o fornecimento do material ou a execução dos serviços, sendo que este prazo poderá ser reiniciado, caso haja necessidade de diligência para complementar a análise do pleito.

8.3.2 Confirmada a veracidade dos motivos e alegações apresentados, o fornecedor estará liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento.

8.3.3 Não comprovada a veracidade das alegações apresentadas no pleito de revisão, deverá ser instaurado processo administrativo para aplicação de sanção, em face dos compromissos que tenha deixado de honrar.

8.3.4 Na hipótese do 8.3.2, o órgão gerenciador poderá convocar os demais fornecedores constantes do cadastro de reserva para que se manifestem acerca da manutenção do preço registrado.

8.3.5 Havendo manifestação pela manutenção do preço registrado, o órgão gerenciador promoverá as necessárias modificações na ata, compondo novo cadastro de reserva e disponibilizando-o no site oficial de compras eletrônicas do Estado, observada a ordem original de classificação, se presente mais de um interessado.

8.3.6 Não havendo interessados na manutenção do preço, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa, sendo-lhe facultado deflagrar processo de negociação de preços com todos os fornecedores constantes da ata de registro de preços e do cadastro de reserva, nas seguintes hipóteses:

I - constatação do caráter geral do fato gerador da revisão, especialmente na hipótese de mercados regulados, em que os preços sofrem variações de modo uniforme ou homogêneo;

II - majoração dos preços correspondentes em tabela de preços referenciais adotada pela Administração Pública Estadual;

III - existência de prejuízo ante a impossibilidade de imediata deflagração de novo procedimento licitatório.

8.3.7 No processo de negociação, somente poderão apresentar novo preço os fornecedores constantes da ata de registro de preços e do cadastro de reserva.

8.3.8 O preço resultante da negociação deverá observar o disposto na cláusula 4.4 desta ata.

9. Cancelamento do registro

9.1 Os preços registrados poderão ser cancelados:

9.1.1 por iniciativa da Administração Pública Estadual, em razão de interesse público fundamentado;

9.1.2 quando o fornecedor estiver liberado do compromisso, nas situações previstas no Decreto nº 19.252/19.

9.1.3 quando o fornecedor:

a) descumprir as condições do edital ou da ata de registro de preços;

b) não assinar o termo de contrato ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração Pública Estadual, sem justificativa aceitável;

c) for declarado inidôneo ou suspenso do direito de licitar ou contratar, na forma da lei;

d) der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do registro de preços, por um dos motivos elencados nos incisos de III a XII do art. 167 da Lei estadual nº 9.433/05.

9.1.4 O cancelamento de preços registrados nas hipóteses previstas na cláusula 8.1.3 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa. 9.1.5 Será admitida a suspensão cautelar dos preços registrados em caso de risco iminente da ocorrência de fatos que possam trazer prejuízo ao erário ou lesão ao interesse público de difícil ou impossível reparação.

10. Penalidades

10.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

10.2 Caberá ao órgão gerenciador adotar as providências necessárias à apuração de ilícitos decorrentes:

a) de infrações concernentes ao procedimento licitatório;

b) do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços;

c) do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações

10.3 Caberá a órgão ou entidade participante adotar as providências necessárias à apuração de ilícitos decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou das obrigações contratuais em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

11. Utilização da ata por órgãos ou entidades não participantes

(x) Não poderá haver adesão posterior à ata de registro de preços decorrente desta licitação

() 11.1 Poderá haver adesão posterior à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

12. Vinculação ao edital de licitação

Integram a presente Ata, como se nela estivessem transcritas, todas as cláusulas e condições estabelecidas no processo licitatório referido no preâmbulo deste instrumento, inclusive anexos e adendos, e a proposta do FORNECEDOR.

13. Da Comunicação Eletrônica

13.1 Fica pactuado que os atos de comunicação processual com o FORNECEDOR poderão ser realizados por meio eletrônico, na forma do disposto na Lei nº 12.290, de 20 de abril de 2011, e do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.

13.1.1 O FORNECEDOR deverá manter atualizado o endereço eletrônico cadastrado no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, para efeito do recebimento de notificação e intimação de atos processuais.

14. Foro

As partes elegem o Foro da Cidade do Salvador, Estado da Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste instrumento.

Anexos:



24/01/2024, 17:55

SEI/GOVBA - 00082271810 - Ata de Registro de Preços

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS
SISTEMA INTEGRADO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS - SIMPAS / VERSÃO - 44.0.0
MÓDULO: LICITAÇÃO
SESAB - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - SAFTEC
Responsável

PÁGINA: 1
EMISSION: 11/01/2024

Mapa de Preços
Licitação: 19.180-PE311/2023
Vigência: -

Item: 4 65.02.43.00000213-5 PROPAFENONA cloridrato, 300mg, comprimido (RP MUNICIPIOS). Un

Última compra: Valor referencial: R\$ 0,0000 01/01/1980

Região: Região - Estado da Bahia

Posic	Cota	CNPJ/CPF	Nome	Ofertada	Ganha	Val.Unit.	Motivo	Marca	
V	1	Principal	42.799.163/0001-26	BH FARMA COMERCIO LTDA	833.150,00	833.150,00	0,4820	2 - Menor Preço Item	ABBOTT

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS
SISTEMA INTEGRADO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS - SIMPAS / VERSÃO - 44.0.0
MÓDULO: LICITAÇÃO
SESAB - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - SAFTEC
Responsável

PÁGINA: 1
EMISSION: 11/01/2024

Mapa de Preços
Licitação: 19.180-PE311/2023
Vigência: -

Item: 9 65.02.43.00000213-5 PROPAFENONA cloridrato, 300mg, comprimido (RP MUNICIPIOS). Un

Última compra: Valor referencial: R\$ 0,0000 01/01/1980

Região: Região - Estado da Bahia

Posic	Cota	CNPJ/CPF	Nome	Ofertada	Ganha	Val.Unit.	Motivo	Marca	
V	1	Reservada	42.799.163/0001-26	BH FARMA COMERCIO LTDA	43.850,00	43.850,00	0,4820	2 - Menor Preço Item	ABBOTT



24/01/2024, 17:55

SEI/GOVBA - 00082271810 - Ata de Registro de Preços



Documento assinado eletronicamente por **Querlei Meireles Souza, Usuário Externo**, em 15/01/2024, às 14:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roberta Silva de Carvalho Santana, Secretário(a) Estadual de Saúde**, em 23/01/2024, às 11:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_organ_acesso_externo=0, informando o código verificador **00082271810** e o código CRC **5002D0EC**.

Referência: Processo nº 019.8712.2023.0178656-54

SEI nº 00082271810





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB
NÚCLEO DE REGISTRO DE PREÇO - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
EM SAÚDE - SAFTEC - SESAB/SAFTEC/DA/NRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO	Número: PE 311.2023
---	----------------------------

ITEM: 07/RC. 65.02.43.0000008-6 METOCLOPRAMIDA comprimido 10mg. (RP MUNICÍPIOS).

ESTADO DA BAHIA, neste ato representado pelo(a) Dr^a **ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**, titular da SECRETARIA DA SAÚDE da Bahia, CNPJ nº05.816.630/0001-52, situada na Avenida Luiz Viana Filho, Plataforma 06, Lado B, nº. 400, no Centro Administrativo da Bahia – CAB autorizado pelo Decreto de delegação de competência publicado nº D.O.E. de 04/01/2023, doravante denominado **ESTADO**, e os proponentes, **BR MEDICAMENTOS LTDA CNPJ/CPF nº 42.834.634/0001-90**, situada na RUA HERBENE, Nº 471, A, BAIRRO: MESSEJANA, CEP: 60.842-120 neste ato representada pelo Sr. **EDUARDO FERNANDES ANDRADE DE ASSIS**, portador da cédula de identidade nº 20085674626, inscrito no CPF/MF sob o nº 059.792.913-00, doravante denominados **FORNECEDORES**, em decorrência do pregão eletrônico nº311/2023 processo administrativo nº **019.8712.2023.0178656-54** firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, em proveito dos órgãos e entidades vinculados ao registro de preços, aqui denominados **UNIDADES CONTRATANTES**, que se regerá pela Lei Estadual nº 9.433/05, pelas normas gerais da Lei nº 8.666/93, e respectivas alterações, pelo Decreto Estadual nº 19.252/19, bem como pela legislação específica pertinente ao objeto licitado, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

1. Objeto

1.1 O objeto desta ata é o registro de preços decorrentes do procedimento licitatório grafado no preâmbulo, conforme especificações, condições gerais, prazos e quantitativos constantes do instrumento convocatório, que a este termo integram como se literalmente transcritos, assim como o conteúdo da proposta apresentada pela licitante.

1.2 Nos termos do art. 17, §1º, do Decreto estadual nº 19.252/19, é vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o aumento de que trata o art. 143, §1º, da Lei estadual nº 9.433/05.

2. Órgão gerenciador e participantes

2.1 O órgão gerenciador deste registro de preços é a SESAB

2.2 São órgãos participantes os seguintes órgãos e entidades: Estado e Municípios do Estado da Bahia

2.3 O cadastro de reserva será composto consoante o disposto no art. 16 do Decreto estadual nº 19.252/19, e formalizado mediante a juntada da ata da sessão pública da licitação, a qual será anexada a esta Ata de Registro de Preços.

3. Prazo de validade do registro:

3.1 O prazo de validade do registro será de 01 (um) ano, improrrogável.

3.1.1 Sendo o prazo de validade do Registro de Preço inferior a 01 (um ano), será admitida a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços, para completar este prazo, desde que prevista no edital, sempre que as condições de contratação continuarem se mostrando vantajosas para a Administração.

3.2 Durante o prazo de validade do registro de preços, as propostas selecionadas ficarão à disposição da Administração para que efetue as contratações nas oportunidades e quantidades de que necessitar, segundo a conveniência dos órgãos e/ou entidades contratantes, até o limite estabelecido.

3.3 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência em igualdade de condições.

4. Preço

4.1 Os preços a serem praticados encontram-se especificados no Anexo Único desta Ata.

4.2 Nos preços registrados estão incluídos todos os custos com material de consumo, salários, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal do FORNECEDOR, como também fardamento, transporte de qualquer natureza, materiais empregados, inclusive ferramentas, utensílios e equipamentos utilizados, depreciação, aluguéis, administração, tributos, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, se relacionem com o fiel cumprimento pelo FORNECEDOR das obrigações

4.3 O órgão gerenciador disponibilizará no site oficial de compras eletrônicas do Estado da Bahia os preços registrados, para orientação dos demais órgãos e entidades da Administração Pública Estadual.

4.4 Em nenhuma hipótese serão registrados preços incompatíveis com os preços correntes no mercado ou fixados pela Administração Pública Estadual ou por órgão oficial competente ou constantes da tabela de preços referenciais

4.5 O órgão gerenciador realizará pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata

5. Dotação orçamentária

5.1 As despesas decorrentes da contratação correrão à conta da dotação orçamentária concernente às UNIDADES CONTRATANTES, devendo cada contratação ser precedida da emissão da declaração de compatibilidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.

6. Contratação

6.1 A contratação com o FORNECEDOR obedecerá as condições do instrumento convocatório e da minuta de contrato dele constante, que a esta ata integram independentemente de transcrição, especialmente as disposições quanto: ao objeto; ao prazo de vigência contratual; à prestação de garantia; ao regime de execução ou forma de fornecimento; às obrigações das partes; à fiscalização do contrato; ao recebimento do objeto; às condições de pagamento; à manutenção das condições da proposta; às alterações contratuais; à inexecução e rescisão e penalidades.

6.1.1 A critério da Administração, é facultada a substituição do contrato por instrumento equivalente, Autorização de Fornecimento de Material - AFM ou Autorização de Prestação de Serviços - APS, conforme o caso, desde que presentes as condições do art. 132 da Lei estadual nº 9.433/05.

6.1.2 Considerar-se-ão literalmente transcritas no instrumento equivalente todas as cláusulas e condições previstas na minuta de contrato constante do convocatório.

6.1.3 As UNIDADES CONTRATANTES poderão solicitar ao fornecedor, dentro do prazo de validade do Registro de Preços, os quantitativos dos materiais ou serviços de acordo com suas necessidades e respeitados os limites máximos estabelecidos neste edital e a ordem de classificação das propostas.

6.1.4 A ocorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique, ainda que temporariamente, o cumprimento da ata de registro de preços, deverá ser comunicada pelo fornecedor antes do pedido de fornecimento, o qual ficará liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e alegações apresentadas.

6.1.5 - Na hipótese do item 6.1.4, alternativamente ao cancelamento do item registrado, poderá ser admitida a substituição da marca do produto por outro de qualidade equivalente ou superior, mediante parecer técnico fundamentado, no qual seja demonstrado o atendimento das especificações e dos requisitos pertinentes ao objeto, bem como a adequação do preço, vedada a fixação de valor superior ao anteriormente registrado.

6.1.6 - Na forma do art. 167, XVIII, da Lei Estadual nº 9.433/05, o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes de obras, serviços ou fornecimento, ou parcelas destes, já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegura ao FORNECEDOR o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações junto à UNIDADE CONTRATANTE inadimplente, até que seja normalizada a situação.

6.2 O FORNECEDOR será convocado a assinar o termo de contrato, ou instrumento equivalente, se for o caso, no prazo fixado no edital, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas em lei, podendo solicitar sua prorrogação por igual período, por motivo justo e aceito pela Administração.

6.2.1 A assinatura do contrato deverá ser realizada pelo representante legal do FORNECEDOR ou mandatário com poderes expressos.

6.2.2 A recusa injustificada do fornecedor em subscrever o termo de contrato ou instrumento equivalente ensejará a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

6.2.3 Equipara-se à recusa prevista no item 6.2.2 a circunstância de o fornecedor deixar de manter as condições de habilitação exigidas na licitação, ou, por qualquer meio, dar causa à impossibilidade de subscrisção do contrato. 6.3 Como condição para celebração do contrato, o FORNECEDOR deverá manter, durante todo o prazo de validade do registro, todas as condições de habilitação, ficando esclarecido que não serão contratados os fornecedores ou prestadores de serviço que não estejam com documentação regular no Cadastro Unificado de Fornecedores, disponibilizado no Sistema de Material, Patrimônio e Serviços - SIMPAS.

6.2.4 O disposto neste artigo também se aplica aos integrantes do cadastro de reserva, que, convocados na forma do caput deste artigo, não honrem o compromisso assumido, sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.

6.2.5 A critério da Administração, a assinatura do contrato ou do instrumento equivalente se dará por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, caso em que a licitante deverá providenciar o cadastramento de seu representante legal ou procurador no endereço eletrônico www.comprasnet.ba.gov.br.

6.3 Como condição para celebração do contrato, o FORNECEDOR deverá manter, durante todo o prazo de validade do registro, todas as condições de habilitação, ficando esclarecido que não serão contratados os fornecedores ou prestadores de serviço que não estejam com documentação regular no Cadastro Unificado de Fornecedores, disponibilizado no Sistema de Material, Patrimônio e Serviços - SIMPAS.

6.4 Na hipótese de o FORNECEDOR convocado não assinar o termo de contrato, ou não aceitar ou retirar o instrumento equivalente, no prazo e nas condições estabelecidas no edital, a Administração poderá convocar os demais FORNECEDORES integrantes do cadastro de reserva, obedecendo a ordem de classificação.

7. Reajustamento dos preços registrados em ata

7.1 Os preços são fixos e irrevogáveis durante o transcurso do prazo de 12 meses da data de apresentação da proposta, após o que a concessão de reajustamento, nos termos do inc. XXV do art. 8º da Lei estadual nº 9.433/05, será feita mediante a aplicação do INPC/IBGE.

8. Revisão dos preços registrados em ata

8.1 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, observados os parâmetros definidos na alínea "d" do inciso II do caput do art. 143 da Lei estadual nº 9.433/05.

8.1.1 A alteração ou revisão de preços registrados em Ata não implica a revisão automática dos preços dos contratos decorrentes do respectivo Registro de Preços.



24/01/2024, 17:56

SEI/GOVBA - 00082272382 - Ata de Registro de Preços

8.2 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores constantes da ata de registro de preços e do cadastro de reserva para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

8.2.1 Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

8.2.2 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

8.3 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados, poderá o fornecedor, se não puder cumprir o compromisso, pleitear a revisão de seu preço, instruindo o pedido com a demonstração da efetiva ocorrência do desequilíbrio.

8.3.1 A apreciação do pedido deve ocorrer no prazo máximo de 15 (quinze) dias, durante o qual o fornecedor ficará obrigado a garantir o fornecimento do material ou a execução dos serviços, sendo que este prazo poderá ser reiniciado, caso haja necessidade de diligência para complementar a análise do pleito.

8.3.2 Confirmada a veracidade dos motivos e alegações apresentados, o fornecedor estará liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento.

8.3.3 Não comprovada a veracidade das alegações apresentadas no pleito de revisão, deverá ser instaurado processo administrativo para aplicação de sanção, em face dos compromissos que tenha deixado de honrar.

8.3.4 Na hipótese do 8.3.2, o órgão gerenciador poderá convocar os demais fornecedores constantes do cadastro de reserva para que se manifestem acerca da manutenção do preço registrado.

8.3.5 Havendo manifestação pela manutenção do preço registrado, o órgão gerenciador promoverá as necessárias modificações na ata, compondo novo cadastro de reserva e disponibilizando-o no site oficial de compras eletrônicas do Estado, observada a ordem original de classificação, se presente mais de um interessado.

8.3.6 Não havendo interessados na manutenção do preço, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa, sendo-lhe facultado deflagrar processo de negociação de preços com todos os fornecedores constantes da ata de registro de preços e do cadastro de reserva, nas seguintes hipóteses:

I - constatação do caráter geral do fato gerador da revisão, especialmente na hipótese de mercados regulados, em que os preços sofrem variações de modo uniforme ou homogêneo;

II - majoração dos preços correspondentes em tabela de preços referenciais adotada pela Administração Pública Estadual;

III - existência de prejuízo ante a impossibilidade de imediata deflagração de novo procedimento licitatório.

8.3.7 No processo de negociação, somente poderão apresentar novo preço os fornecedores constantes da ata de registro de preços e do cadastro de reserva.

8.3.8 O preço resultante da negociação deverá observar o disposto na cláusula 4.4 desta ata.

9. Cancelamento do registro

9.1 Os preços registrados poderão ser cancelados:

9.1.1 por iniciativa da Administração Pública Estadual, em razão de interesse público fundamentado;

9.1.2 quando o fornecedor estiver liberado do compromisso, nas situações previstas no Decreto nº 19.252/19.

9.1.3 quando o fornecedor:

a) descumprir as condições do edital ou da ata de registro de preços;

b) não assinar o termo de contrato ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração Pública Estadual, sem justificativa aceitável;

c) for declarado inidôneo ou suspenso do direito de licitar ou contratar, na forma da lei;

d) der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do registro de preços, por um dos motivos elencados nos incisos de III a XII do art. 167 da Lei estadual nº 9.433/05.

9.1.4 O cancelamento de preços registrados nas hipóteses previstas na cláusula 8.1.3 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa. 9.1.5 Será admitida a suspensão cautelar dos preços registrados em caso de risco iminente da ocorrência de fatos que possam trazer prejuízo ao erário ou lesão ao interesse público de difícil ou impossível reparação.

10. Penalidades

10.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

10.2 Caberá ao órgão gerenciador adotar as providências necessárias à apuração de ilícitos decorrentes:

a) de infrações concernentes ao procedimento licitatório;

b) do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços;

c) do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações

10.3 Caberá a órgão ou entidade participante adotar as providências necessárias à apuração de ilícitos decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou das obrigações contratuais em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

11. Utilização da ata por órgãos ou entidades não participantes

(x) Não poderá haver adesão posterior à ata de registro de preços decorrente desta licitação

() 11.1 Poderá haver adesão posterior à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

12. Vinculação ao edital de licitação

Integram a presente Ata, como se nela estivessem transcritas, todas as cláusulas e condições estabelecidas no processo licitatório referido no preâmbulo deste instrumento, inclusive anexos e adendos, e a proposta do FORNECEDOR.

13. Da Comunicação Eletrônica

13.1 Fica pactuado que os atos de comunicação processual com o FORNECEDOR poderão ser realizados por meio eletrônico, na forma do disposto na Lei nº 12.290, de 20 de abril de 2011, e do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.

13.1.1 O FORNECEDOR deverá manter atualizado o endereço eletrônico cadastrado no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, para efeito do recebimento de notificação e intimação de atos processuais.

14. Foro

As partes elegem o Foro da Cidade do Salvador, Estado da Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste instrumento.

Anexos:



24/01/2024, 17:56

SEI/GOVBA - 00082272382 - Ata de Registro de Preços

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS
SISTEMA INTEGRADO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS - SIMPAS / VERSÃO - 44.0.0
MÓDULO: LICITAÇÃO
SESAB - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - SAFTEC
Responsável

PÁGINA: 1
EMISSION: 11/01/2024

Mapa de Preços
Licitação: 19.180-PE311/2023
Vigência: -

Item: 7 65.02.43.00000008-6 METOCLOPRAMIDA comprimido 10mg. (RP MUNICÍPIOS).

Un

Última compra:

Valor referencial: R\$ 0,0000

01/01/1980

Região: Região - Estado da Bahia

Posic	Cota	CNPJ/CPF	Nome	Ofertada	Ganha	Val.Unit.	Motivo	Marca	
V	1	Reservada	42.834.634/0001-90	BR MEDICAMENTOS LTDA	314.500,00	314.500,00	0,0900	2 - Menor Preço Item	BELFAR



Documento assinado eletronicamente por Eduardo Fernandes Andrade De Assis, Usuário Externo, em 15/01/2024, às 14:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.



Documento assinado eletronicamente por Roberta Silva de Carvalho Santana, Secretário(a) Estadual de Saúde, em 23/01/2024, às 11:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 00082272382 e o código CRC 39A8E193.

Referência: Processo nº 019.8712.2023.0178656-54

SEI nº 00082272382





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB
NÚCLEO DE REGISTRO DE PREÇO - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
EM SAÚDE - SAFTEC - SESAB/SAFTEC/DA/NRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO	Número: PE 311.2023
ITEM: 03/08/CP/RC. 65.02.43.0000053-1 PROPRANOLOL comprimido 10mg (RP MUNICÍPIOS).	
05/10/CP/RC. 65.02.43.00000214-3 PROPRILTIURACILA 100mg, comprimido (RP MUNICÍPIOS).	

O ESTADO DA BAHIA, neste ato representado pela **Dr.ª ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA, titular DA SECRETARIA DA SAÚDE da Bahia**, CNPJ nº 05.816.630/0001-52, situada na Avenida Luiz Viana Filho, Plataforma 06, Lado B, nº 400, no Centro Administrativo da Bahia – CAB, autorizado pelo Decreto de delegação de competência publicado nº D.O.E. de 04/01/2023, doravante denominado ESTADO, e os proponentes, **MEDISIL COMERCIAL FARMACÊUTICA E HOSPITALAR LTDA**, CNPJ/CPF nº 96.827.563/0001-27, situada na **Rua da Bolívia, 223 - Qd. P Galpão 2 – Granjas Rurais Pres. Vargas Salvador-Ba, CEP: 41.230-195**, neste ato representada pelo Sr. **IVAN CORREIA DA SILVA**, portador da cédula de identidade nº **0212440225**, emitida por SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº **232.180.105-00**, doravante denominados **FORNECEDORES**, em decorrência do pregão eletrônico nº **311/2023**, processo administrativo nº **019.8712.2023.0178656-54**, firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, em proveito dos órgãos e entidades vinculados ao registro de preços, aqui denominados **UNIDADES CONTRATANTES**, que se regerá pela Lei Estadual nº 9.433/05, pelas normas gerais da Lei nº 8.666/93, e respectivas alterações, pelo Decreto Estadual nº 19.252/19, bem como pela legislação específica pertinente ao objeto licitado, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

1. Objeto

1.1 O objeto desta ata é o registro de preços decorrentes do procedimento licitatório grafado no preâmbulo, conforme especificações, condições gerais, prazos e quantitativos constantes do instrumento convocatório, que a este termo integram como se literalmente transcritos, assim como o conteúdo da proposta apresentada pela licitante.

1.2 Nos termos do art. 17, §1º, do Decreto estadual nº 19.252/19, é vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o aumento de que trata o art. 143, §1º, da Lei estadual nº 9.433/05.

2. Órgão gerenciador e participantes

2.1 O órgão gerenciador deste registro de preços é a SESAB

2.2 São órgãos participantes os seguintes órgãos e entidades: Estado e Municípios do Estado da Bahia

2.3 O cadastro de reserva será composto consoante o disposto no art. 16 do Decreto estadual nº 19.252/19, e formalizado mediante a juntada da ata da sessão pública da licitação, a qual será anexada a esta Ata de Registro de Preços.

3. Prazo de validade do registro:

3.1 O prazo de validade do registro será de 01 (um) ano, improrrogável.

3.1.1 Sendo o prazo de validade do Registro de Preço inferior a 01 (um ano), será admitida a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços, para completar este prazo, desde que prevista no edital, sempre que as condições de contratação continuarem se mostrando vantajosas para a Administração.

3.2 Durante o prazo de validade do registro de preços, as propostas selecionadas ficarão à disposição da Administração para que efetue as contratações nas oportunidades e quantidades de que necessitar, segundo a conveniência dos órgãos e/ou entidades contratantes, até o limite estabelecido.

3.3 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência em igualdade de condições.

4. Preço

4.1 Os preços a serem praticados encontram-se especificados no **Anexo Único** desta Ata.

4.2 Nos preços registrados estão incluídos todos os custos com material de consumo, salários, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal do FORNECEDOR, como também fardamento, transporte de qualquer natureza, materiais empregados, inclusive ferramentas, utensílios e equipamentos utilizados, depreciação, alugueis, administração, tributos, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, se relacionem com o fiel cumprimento pelo FORNECEDOR das obrigações

4.3 O órgão gerenciador disponibilizará no site oficial de compras eletrônicas do Estado da Bahia os preços registrados, para orientação dos demais órgãos e entidades da Administração Pública Estadual.

4.4 Em nenhuma hipótese serão registrados preços incompatíveis com os preços correntes no mercado ou fixados pela Administração Pública Estadual ou por órgão oficial competente ou constantes da tabela de preços referenciais

4.5 O órgão gerenciador realizará pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata

5. Dotação orçamentária

5.1 As despesas decorrentes da contratação correrão à conta da dotação orçamentária concernente às UNIDADES CONTRATANTES, devendo cada contratação ser precedida da emissão da declaração de compatibilidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.

6. Contratação

6.1 A contratação com o FORNECEDOR obedecerá as condições do instrumento convocatório e da minuta de contrato dele constante, que a esta ata integram independentemente de transcrição, especialmente as disposições quanto: ao objeto; ao prazo de vigência contratual; à prestação de garantia; ao regime de execução ou forma de fornecimento; às obrigações das partes; à fiscalização do contrato; ao recebimento do objeto; às condições de pagamento; à manutenção das condições da proposta; às alterações contratuais; à inexecução e rescisão e penalidades.

6.1.1 A critério da Administração, é facultada a substituição do contrato por instrumento equivalente, Autorização de Fornecimento de Material - AFM ou Autorização de Prestação de Serviços - APS, conforme o caso, desde que presentes as condições do art. 132 da Lei estadual nº 9.433/05.

6.1.2 Considerar-se-ão literalmente transcritas no instrumento equivalente todas as cláusulas e condições previstas na minuta de contrato constante do convocatório.

6.1.3 As UNIDADES CONTRATANTES poderão solicitar ao fornecedor, dentro do prazo de validade do Registro de Preços, os quantitativos dos materiais ou serviços de acordo com suas necessidades e respeitados os limites máximos estabelecidos neste edital e a ordem de classificação das propostas.

6.1.4 A ocorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique, ainda que temporariamente, o cumprimento da ata de registro de preços, deverá ser comunicada pelo fornecedor antes do pedido de fornecimento, o qual ficará liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e alegações apresentadas.

6.1.5 - Na hipótese do item 6.1.4, alternativamente ao cancelamento do item registrado, poderá ser admitida a substituição da marca do produto por outro de qualidade equivalente ou superior, mediante parecer técnico fundamentado, no qual seja demonstrado o atendimento das especificações e dos requisitos pertinentes ao objeto, bem como a adequação do preço, vedada a fixação de valor superior ao anteriormente registrado.

6.1.6 - Na forma do art. 167, XVIII, da Lei Estadual nº 9.433/05, o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes de obras, serviços ou fornecimento, ou parcelas destes, já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegura ao FORNECEDOR o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações junto à UNIDADE CONTRATANTE inadimplente, até que seja normalizada a situação.

6.2 O FORNECEDOR será convocado a assinar o termo de contrato, ou instrumento equivalente, se for o caso, no prazo fixado no edital, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas em lei, podendo solicitar sua prorrogação por igual período, por motivo justo e aceito pela Administração.

6.2.1 A assinatura do contrato deverá ser realizada pelo representante legal do FORNECEDOR ou mandatário com poderes expressos.

6.2.2 A recusa injustificada do fornecedor em subscrever o termo de contrato ou instrumento equivalente ensejará a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

6.2.3 Equipara-se à recusa prevista no item 6.2.2 a circunstância de o fornecedor deixar de manter as condições de habilitação exigidas na licitação, ou, por qualquer meio, dar causa à impossibilidade de subscrisção do contrato. 6.3 Como condição para celebração do contrato, o FORNECEDOR deverá manter, durante todo o prazo de validade do registro, todas as condições de habilitação, ficando esclarecido que não serão contratados os fornecedores ou prestadores de serviço que não estejam com documentação regular no Cadastro Unificado de Fornecedores, disponibilizado no Sistema de Material, Patrimônio e Serviços - SIMPAS.

6.2.4 O disposto neste artigo também se aplica aos integrantes do cadastro de reserva, que, convocados na forma do caput deste artigo, não honrem o compromisso assumido, sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.

6.2.5 A critério da Administração, a assinatura do contrato ou do instrumento equivalente se dará por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, caso em que a licitante deverá providenciar o cadastramento de seu representante legal ou procurador no endereço eletrônico www.comprasnet.ba.gov.br.

6.3 Como condição para celebração do contrato, o FORNECEDOR deverá manter, durante todo o prazo de validade do registro, todas as condições de habilitação, ficando esclarecido que não serão contratados os fornecedores ou prestadores de serviço que não estejam com documentação regular no Cadastro Unificado de Fornecedores, disponibilizado no Sistema de Material, Patrimônio e Serviços - SIMPAS.

6.4 Na hipótese de o FORNECEDOR convocado não assinar o termo de contrato, ou não aceitar ou retirar o instrumento equivalente, no prazo e nas condições estabelecidas no edital, a Administração poderá convocar os demais FORNECEDORES integrantes do cadastro de reserva, obedecendo a ordem de classificação.

7. Reajustamento dos preços registrados em ata

7.1 Os preços são fixos e irreajustáveis durante o transcurso do prazo de 12 meses da data de apresentação da proposta, após o que a concessão de reajustamento, nos termos do inc. XXV do art. 8º da Lei estadual nº 9.433/05, será feita mediante a aplicação do INPC/IBGE.

8. Revisão dos preços registrados em ata

8.1 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, observados os parâmetros definidos na alínea "d" do inciso II do caput do art. 143 da Lei estadual nº 9.433/05.

8.1.1 A alteração ou revisão de preços registrados em Ata não implica a revisão automática dos preços dos contratos decorrentes do respectivo Registro de Preços.



24/01/2024, 17:56

SEI/GOVBA - 00082272523 - Ata de Registro de Preços

8.2 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores constantes da ata de registro de preços e do cadastro de reserva para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

8.2.1 Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

8.2.2 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

8.3 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados, poderá o fornecedor, se não puder cumprir o compromisso, pleitear a revisão de seu preço, instruindo o pedido com a demonstração da efetiva ocorrência do desequilíbrio.

8.3.1 A apreciação do pedido deve ocorrer no prazo máximo de 15 (quinze) dias, durante o qual o fornecedor ficará obrigado a garantir o fornecimento do material ou a execução dos serviços, sendo que este prazo poderá ser reiniciado, caso haja necessidade de diligência para complementar a análise do pleito.

8.3.2 Confirmada a veracidade dos motivos e alegações apresentados, o fornecedor estará liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento.

8.3.3 Não comprovada a veracidade das alegações apresentadas no pleito de revisão, deverá ser instaurado processo administrativo para aplicação de sanção, em face dos compromissos que tenha deixado de honrar.

8.3.4 Na hipótese do 8.3.2, o órgão gerenciador poderá convocar os demais fornecedores constantes do cadastro de reserva para que se manifestem acerca da manutenção do preço registrado.

8.3.5 Havendo manifestação pela manutenção do preço registrado, o órgão gerenciador promoverá as necessárias modificações na ata, compondo novo cadastro de reserva e disponibilizando-o no site oficial de compras eletrônicas do Estado, observada a ordem original de classificação, se presente mais de um interessado.

8.3.6 Não havendo interessados na manutenção do preço, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa, sendo-lhe facultado deflagrar processo de negociação de preços com todos os fornecedores constantes da ata de registro de preços e do cadastro de reserva, nas seguintes hipóteses:

I - constatação do caráter geral do fato gerador da revisão, especialmente na hipótese de mercados regulados, em que os preços sofrem variações de modo uniforme ou homogêneo;

II - majoração dos preços correspondentes em tabela de preços referenciais adotada pela Administração Pública Estadual;

III - existência de prejuízo ante a impossibilidade de imediata deflagração de novo procedimento licitatório.

8.3.7 No processo de negociação, somente poderão apresentar novo preço os fornecedores constantes da ata de registro de preços e do cadastro de reserva.

8.3.8 O preço resultante da negociação deverá observar o disposto na cláusula 4.4 desta ata.

9. Cancelamento do registro

9.1 Os preços registrados poderão ser cancelados:

9.1.1 por iniciativa da Administração Pública Estadual, em razão de interesse público fundamentado;

9.1.2 quando o fornecedor estiver liberado do compromisso, nas situações previstas no Decreto nº 19.252/19.

9.1.3 quando o fornecedor:

a) descumprir as condições do edital ou da ata de registro de preços;

b) não assinar o termo de contrato ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração Pública Estadual, sem justificativa aceitável;

c) for declarado inidôneo ou suspenso do direito de licitar ou contratar, na forma da lei;

d) der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do registro de preços, por um dos motivos elencados nos incisos de III a XII do art. 167 da Lei estadual nº 9.433/05.

9.1.4 O cancelamento de preços registrados nas hipóteses previstas na cláusula 8.1.3 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa. 9.1.5 Será admitida a suspensão cautelar dos preços registrados em caso de risco iminente da ocorrência de fatos que possam trazer prejuízo ao erário ou lesão ao interesse público de difícil ou impossível reparação.

10. Penalidades

10.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

10.2 Caberá ao órgão gerenciador adotar as providências necessárias à apuração de ilícitos decorrentes:

a) de infrações concernentes ao procedimento licitatório;

b) do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços;

c) do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações

10.3 Caberá a órgão ou entidade participante adotar as providências necessárias à apuração de ilícitos decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou das obrigações contratuais em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

11. Utilização da ata por órgãos ou entidades não participantes

(x) Não poderá haver adesão posterior à ata de registro de preços decorrente desta licitação

() 11.1 Poderá haver adesão posterior à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

12. Vinculação ao edital de licitação

Integram a presente Ata, como se nela estivessem transcritas, todas as cláusulas e condições estabelecidas no processo licitatório referido no preâmbulo deste instrumento, inclusive anexos e adendos, e a proposta do FORNECEDOR.

13. Da Comunicação Eletrônica

13.1 Fica pactuado que os atos de comunicação processual com o FORNECEDOR poderão ser realizados por meio eletrônico, na forma do disposto na Lei nº 12.290, de 20 de abril de 2011, e do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.

13.1.1 O FORNECEDOR deverá manter atualizado o endereço eletrônico cadastrado no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, para efeito do recebimento de notificação e intimação de atos processuais.

14. Foro

As partes elegem o Foro da Cidade do Salvador, Estado da Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste instrumento.

Anexos:



24/01/2024, 17:56

SEI/GOVBA - 00082272523 - Ata de Registro de Preços

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS
SISTEMA INTEGRADO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS - SIMPAS / VERSÃO - 44.0.0
MÓDULO: LICITAÇÃO
SESAB - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - SAFTEC
Responsável

PÁGINA: 1
EMISSION: 11/01/2024

Mapa de Preços
Licitação: 19.180-PE311/2023
Vigência: -

Item: 3 65.02.43.00000053-1 PROPRANOLOL comprimido 10mg (RP MUNICÍPIOS) Un
Última compra: Valor referencial: R\$ 0,0000 01/01/1980

Região: Região - Estado da Bahia

Posic	Cota	CNPJ/CPF	Nome	Ofertada	Ganha	Val.Unit.	Motivo	Marca
V	1 Principal	96 827 563/0001-27	MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA	3 992 850,00	3 992 850,00	0,1420	2 - Menor Preço Item	EMS

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS
SISTEMA INTEGRADO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS - SIMPAS / VERSÃO - 44.0.0
MÓDULO: LICITAÇÃO
SESAB - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - SAFTEC
Responsável

PÁGINA: 1
EMISSION: 11/01/2024

Mapa de Preços
Licitação: 19.180-PE311/2023
Vigência: -

Item: 8 65.02.43.00000053-1 PROPRANOLOL comprimido 10mg (RP MUNICÍPIOS) Un
Última compra: Valor referencial: R\$ 0,0000 01/01/1980

Região: Região - Estado da Bahia

Posic	Cota	CNPJ/CPF	Nome	Ofertada	Ganha	Val.Unit.	Motivo	Marca
V	1 Reservada	96 827 563/0001-27	MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA	210 150,00	210 150,00	0,1420	2 - Menor Preço Item	EMS



24/01/2024, 17:56

SEI/GOVBA - 00082272523 - Ata de Registro de Preços

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS
SISTEMA INTEGRADO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS - SIMPAS / VERSÃO - 44.0.0
MÓDULO: LICITAÇÃO
SESAB - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - SAFTEC
Responsável

PÁGINA: 1
EMISSION: 11/01/2024

Mapa de Preços
Licitação: 19.180-PE311/2023
Vigência: -

Item: 5 65.02.43.00000214-3 PROPILTIOURACILA 100mg, comprimido (RP MUNICIPIOS). Un
Última compra: Valor referencial: R\$ 0,0000 01/01/1980

Região: Região - Estado da Bahia

Posic	Cota	CNPJ/CPF	Nome	Ofertada	Ganha	Val.Unit.	Motivo	Marca
V	1 Principal	96 827 563/0001-27	MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA	722.000,00	722.000,00	0,6200	2 - Menor Preço Item	BIOLAB

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS
SISTEMA INTEGRADO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS - SIMPAS / VERSÃO - 44.0.0
MÓDULO: LICITAÇÃO
SESAB - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - SAFTEC
Responsável

PÁGINA: 1
EMISSION: 11/01/2024

Mapa de Preços
Licitação: 19.180-PE311/2023
Vigência: -

Item: 10 65.02.43.00000214-3 PROPILTIOURACILA 100mg, comprimido (RP MUNICIPIOS). Un
Última compra: Valor referencial: R\$ 0,0000 01/01/1980

Região: Região - Estado da Bahia

Posic	Cota	CNPJ/CPF	Nome	Ofertada	Ganha	Val.Unit.	Motivo	Marca
V	1 Reservada	96 827 563/0001-27	MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA	38.000,00	38.000,00	0,6200	2 - Menor Preço Item	BIOLAB



24/01/2024, 17:56

SEI/GOVBA - 00082272523 - Ata de Registro de Preços



Documento assinado eletronicamente por **Ivan Correia da Silva, Representante Legal da Empresa**, em 15/01/2024, às 09:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roberta Silva de Carvalho Santana, Secretário(a) Estadual de Saúde**, em 23/01/2024, às 11:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00082272523** e o código CRC **7386AB1E**.

Referência: Processo nº 019.8712.2023.0178656-54

SEI nº 00082272523





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB
NÚCLEO DE REGISTRO DE PREÇO - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
EM SAÚDE - SAFTEC - SESAB/SAFTEC/DA/NRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO	Número: PE 311.2023
ITEM: 06/II/CP/RC.65.02.43.00000225-9 DEXAMETASONA 1mg/gr (1%) tubo 3,5g, pomada oftalmológica. (RP MUNICIPIOS)	

O ESTADO DA BAHIA, neste ato representado pelo(a) Dr^a ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA, titular DA SECRETARIA DA SAÚDE da Bahia, CNPJ nº 05.816.630/0001-52, situada na Avenida Luiz Viana Filho, Plataforma 06, Lado B, nº 400, no Centro Administrativo da Bahia – CAB autorizado pelo Decreto de delegação de competência publicado nº D.O.E. de 04/01/2023, doravante denominado ESTADO, e os proponentes, ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA, CNPJ/CPF nº 04.307.650/0012-98 situada na Rua Tancredo Neves, 337 São Diogo I, SERRA-ES – CEP: 29163-267, neste ato representada pelo Sra. FLAVIA PEREIRA SOUZA MACEDO, portador da cédula de identidade nº 30211931-0, emitida por SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 333.832.238-09 doravante denominados FORNECEDORES, em decorrência do pregão eletrônico nº 311/2023, processo administrativo nº 019.8712.2023.0178656-54 firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, em proveito dos órgãos e entidades vinculados ao registro de preços, aqui denominados UNIDADES CONTRATANTES, que se regerá pela Lei Estadual nº 9.433/05, pelas normas gerais da Lei nº 8.666/93, e respectivas alterações, pelo Decreto Estadual nº 19.252/19, bem como pela legislação específica pertinente ao objeto licitado, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

1. Objeto

1.1 O objeto desta ata é o registro de preços decorrentes do procedimento licitatório grafado no preâmbulo, conforme especificações, condições gerais, prazos e quantitativos constantes do instrumento convocatório, que a este termo integram como se literalmente transcritos, assim como o conteúdo da proposta apresentada pela licitante.

1.2 Nos termos do art. 17, §1º, do Decreto estadual nº 19.252/19, é vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o aumento de que trata o art. 143, §1º, da Lei estadual nº 9.433/05.

2. Órgão gerenciador e participantes

2.1 O órgão gerenciador deste registro de preços é a SESAB

2.2 São órgãos participantes os seguintes órgãos e entidades: Estado e Municípios do Estado da Bahia

2.3 O cadastro de reserva será composto consoante o disposto no art. 16 do Decreto estadual nº 19.252/19, e formalizado mediante a juntada da ata da sessão pública da licitação, a qual será anexada a esta Ata de Registro de Preços.

3. Prazo de validade do registro:

3.1 O prazo de validade do registro será de 01 (um) ano, improrrogável.

3.1.1 Sendo o prazo de validade do Registro de Preço inferior a 01 (um ano), será admitida a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços, para completar este prazo, desde que prevista no edital, sempre que as condições de contratação continuarem se mostrando vantajosas para a Administração.

3.2 Durante o prazo de validade do registro de preços, as propostas selecionadas ficarão à disposição da Administração para que efetue as contratações nas oportunidades e quantidades de que necessitar, segundo a conveniência dos órgãos e/ou entidades contratantes, até o limite estabelecido.

3.3 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência em igualdade de condições.

4. Preço

4.1 Os preços a serem praticados encontram-se especificados no Anexo Único desta Ata.

4.2 Nos preços registrados estão incluídos todos os custos com material de consumo, salários, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal do FORNECEDOR, como também fardamento, transporte de qualquer natureza, materiais empregados, inclusive ferramentas, utensílios e equipamentos utilizados, depreciação, aluguel, administração, tributos, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, se relacionem com o fiel cumprimento pelo FORNECEDOR das obrigações

4.3 O órgão gerenciador disponibilizará no site oficial de compras eletrônicas do Estado da Bahia os preços registrados, para orientação dos demais órgãos e entidades da Administração Pública Estadual.

4.4 Em nenhuma hipótese serão registrados preços incompatíveis com os preços correntes no mercado ou fixados pela Administração Pública Estadual ou por órgão oficial competente ou constantes da tabela de preços referenciais

4.5 O órgão gerenciador realizará pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata

5. Dotação orçamentária

5.1 As despesas decorrentes da contratação correrão à conta da dotação orçamentária concernente às UNIDADES CONTRATANTES, devendo cada contratação ser precedida da emissão da declaração de compatibilidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.

6. Contratação

6.1 A contratação com o FORNECEDOR obedecerá as condições do instrumento convocatório e da minuta de contrato dele constante, que a esta ata integram independentemente de transcrição, especialmente as disposições quanto: ao objeto; ao prazo de vigência contratual; à prestação de garantia; ao regime de execução ou forma de fornecimento; às obrigações das partes; à fiscalização do contrato; ao recebimento do objeto; às condições de pagamento; à manutenção das condições da proposta; às alterações contratuais; à inexecução e rescisão e penalidades.

6.1.1 A critério da Administração, é facultada a substituição do contrato por instrumento equivalente, Autorização de Fornecimento de Material - AFM ou Autorização de Prestação de Serviços - APS, conforme o caso, desde que presentes as condições do art. 132 da Lei estadual nº 9.433/05.

6.1.2 Considerar-se-ão literalmente transcritas no instrumento equivalente todas as cláusulas e condições previstas na minuta de contrato constante do convocatório.

6.1.3 As UNIDADES CONTRATANTES poderão solicitar ao fornecedor, dentro do prazo de validade do Registro de Preços, os quantitativos dos materiais ou serviços de acordo com suas necessidades e respeitados os limites máximos estabelecidos neste edital e a ordem de classificação das propostas.

6.1.4 A ocorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique, ainda que temporariamente, o cumprimento da ata de registro de preços, deverá ser comunicada pelo fornecedor antes do pedido de fornecimento, o qual ficará liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e alegações apresentadas.

6.1.5 - Na hipótese do item 6.1.4, alternativamente ao cancelamento do item registrado, poderá ser admitida a substituição da marca do produto por outro de qualidade equivalente ou superior, mediante parecer técnico fundamentado, no qual seja demonstrado o atendimento das especificações e dos requisitos pertinentes ao objeto, bem como a adequação do preço, vedada a fixação de valor superior ao anteriormente registrado.

6.1.6 - Na forma do art. 167, XVIII, da Lei Estadual nº 9.433/05, o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes de obras, serviços ou fornecimento, ou parcelas destes, já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegura ao FORNECEDOR o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações junto à UNIDADE CONTRATANTE inimplemente, até que seja normalizada a situação.

6.2 O FORNECEDOR será convocado a assinar o termo de contrato, ou instrumento equivalente, se for o caso, no prazo fixado no edital, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas em lei, podendo solicitar sua prorrogação por igual período, por motivo justo e aceito pela Administração.

6.2.1 A assinatura do contrato deverá ser realizada pelo representante legal do FORNECEDOR ou mandatário com poderes expressos.

6.2.2 A recusa injustificada do fornecedor em subscrever o termo de contrato ou instrumento equivalente ensejará a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

6.2.3 Equipara-se à recusa prevista no item 6.2.2 a circunstância de o fornecedor deixar de manter as condições de habilitação exigidas na licitação, ou, por qualquer meio, dar causa à impossibilidade de subscrisção do contrato. 6.3 Como condição para celebração do contrato, o FORNECEDOR deverá manter, durante todo o prazo de validade do registro, todas as condições de habilitação, ficando esclarecido que não serão contratados os fornecedores ou prestadores de serviço que não estejam com documentação regular no Cadastro Unificado de Fornecedores, disponibilizado no Sistema de Material, Patrimônio e Serviços – SIMPAS.

6.2.4 O disposto neste artigo também se aplica aos integrantes do cadastro de reserva, que, convocados na forma do caput deste artigo, não honrem o compromisso assumido, sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.

6.2.5 A critério da Administração, a assinatura do contrato ou do instrumento equivalente se dará por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, caso em que a licitante deverá providenciar o cadastramento de seu representante legal ou procurador no endereço eletrônico www.comprasnet.ba.gov.br.

6.3 Como condição para celebração do contrato, o FORNECEDOR deverá manter, durante todo o prazo de validade do registro, todas as condições de habilitação, ficando esclarecido que não serão contratados os fornecedores ou prestadores de serviço que não estejam com documentação regular no Cadastro Unificado de Fornecedores, disponibilizado no Sistema de Material, Patrimônio e Serviços – SIMPAS.

6.4 Na hipótese de o FORNECEDOR convocado não assinar o termo de contrato, ou não aceitar ou retirar o instrumento equivalente, no prazo e nas condições estabelecidas no edital, a Administração poderá convocar os demais FORNECEDORES integrantes do cadastro de reserva, obedecendo a ordem de classificação.

7. Reajustamento dos preços registrados em ata

7.1 Os preços são fixos e irrevogáveis durante o transcurso do prazo de 12 meses da data de apresentação da proposta, após o que a concessão de reajustamento, nos termos do inc. XXV do art. 8º da Lei estadual nº 9.433/05, será feita mediante a aplicação do INPC/IBGE.

8. Revisão dos preços registrados em ata

8.1 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, observados os parâmetros definidos na alínea "d" do inciso II do caput do art. 143 da Lei estadual nº 9.433/05.

8.1.1 A alteração ou revisão de preços registrados em Ata não implica a revisão automática dos preços dos contratos decorrentes do respectivo Registro de Preços.



24/01/2024, 17:56

SEI/GOVBA - 00082272712 - Ata de Registro de Preços

8.2 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores constantes da ata de registro de preços e do cadastro de reserva para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

8.2.1 Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

8.2.2 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

8.3 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados, poderá o fornecedor, se não puder cumprir o compromisso, pleitear a revisão de seu preço, instruindo o pedido com a demonstração da efetiva ocorrência do desequilíbrio.

8.3.1 A apreciação do pedido deve ocorrer no prazo máximo de 15 (quinze) dias, durante o qual o fornecedor ficará obrigado a garantir o fornecimento do material ou a execução dos serviços, sendo que este prazo poderá ser reiniciado, caso haja necessidade de diligência para complementar a análise do pleito.

8.3.2 Confirmada a veracidade dos motivos e alegações apresentados, o fornecedor estará liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento.

8.3.3 Não comprovada a veracidade das alegações apresentadas no pleito de revisão, deverá ser instaurado processo administrativo para aplicação de sanção, em face dos compromissos que tenha deixado de honrar.

8.3.4 Na hipótese do 8.3.2, o órgão gerenciador poderá convocar os demais fornecedores constantes do cadastro de reserva para que se manifestem acerca da manutenção do preço registrado.

8.3.5 Havendo manifestação pela manutenção do preço registrado, o órgão gerenciador promoverá as necessárias modificações na ata, compondo novo cadastro de reserva e disponibilizando-o no site oficial de compras eletrônicas do Estado, observada a ordem original de classificação, se presente mais de um interessado.

8.3.6 Não havendo interessados na manutenção do preço, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa, sendo-lhe facultado deflagrar processo de negociação de preços com todos os fornecedores constantes da ata de registro de preços e do cadastro de reserva, nas seguintes hipóteses:

I - constatação do caráter geral do fato gerador da revisão, especialmente na hipótese de mercados regulados, em que os preços sofrem variações de modo uniforme ou homogêneo;

II - majoração dos preços correspondentes em tabela de preços referenciais adotada pela Administração Pública Estadual;

III - existência de prejuízo ante a impossibilidade de imediata deflagração de novo procedimento licitatório.

8.3.7 No processo de negociação, somente poderão apresentar novo preço os fornecedores constantes da ata de registro de preços e do cadastro de reserva.

8.3.8 O preço resultante da negociação deverá observar o disposto na cláusula 4.4 desta ata.

9. Cancelamento do registro

9.1 Os preços registrados poderão ser cancelados:

9.1.1 por iniciativa da Administração Pública Estadual, em razão de interesse público fundamentado;

9.1.2 quando o fornecedor estiver liberado do compromisso, nas situações previstas no Decreto nº 19.252/19.

9.1.3 quando o fornecedor:

a) descumprir as condições do edital ou da ata de registro de preços;

b) não assinar o termo de contrato ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração Pública Estadual, sem justificativa aceitável;

c) for declarado inidôneo ou suspenso do direito de licitar ou contratar, na forma da lei;

d) der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do registro de preços, por um dos motivos elencados nos incisos de III a XII do art. 167 da Lei estadual nº 9.433/05.

9.1.4 O cancelamento de preços registrados nas hipóteses previstas na cláusula 8.1.3 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa. 9.1.5 Será admitida a suspensão cautelar dos preços registrados em caso de risco iminente da ocorrência de fatos que possam trazer prejuízo ao erário ou lesão ao interesse público de difícil ou impossível reparação.

10. Penalidades

10.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

10.2 Caberá ao órgão gerenciador adotar as providências necessárias à apuração de ilícitos decorrentes:

a) de infrações concernentes ao procedimento licitatório;

b) do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços;

c) do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações

10.3 Caberá a órgão ou entidade participante adotar as providências necessárias à apuração de ilícitos decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou das obrigações contratuais em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

11. Utilização da ata por órgãos ou entidades não participantes

(x) Não poderá haver adesão posterior à ata de registro de preços decorrente desta licitação

() 11.1 Poderá haver adesão posterior à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

12. Vinculação ao edital de licitação

Integram a presente Ata, como se nela estivessem transcritas, todas as cláusulas e condições estabelecidas no processo licitatório referido no preâmbulo deste instrumento, inclusive anexos e adendos, e a proposta do FORNECEDOR.

13. Da Comunicação Eletrônica

13.1 Fica pactuado que os atos de comunicação processual com o FORNECEDOR poderão ser realizados por meio eletrônico, na forma do disposto na Lei nº 12.290, de 20 de abril de 2011, e do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.

13.1.1 O FORNECEDOR deverá manter atualizado o endereço eletrônico cadastrado no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, para efeito do recebimento de notificação e intimação de atos processuais.

14. Foro

As partes elegem o Foro da Cidade do Salvador, Estado da Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste instrumento.

Anexos:



24/01/2024, 17:56

SEI/GOVBA - 00082272712 - Ata de Registro de Preços

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS
SISTEMA INTEGRADO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS - SIMPAS / VERSÃO - 44.0.0
MÓDULO: LICITAÇÃO
SESAB - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - SAFTEC
Responsável

PÁGINA: 1
EMISSION: 11/01/2024

Mapa de Preços
Licitação: 19.180-PE311/2023
Vigência: -

Item: 6 65.02.43.00000225-9 DEXAMETASONA 1mg/gr (1%) tubo 3,5g, pomada oftalmologica. (RP MUNICIPIOS) Un
Última compra: Valor referencial: R\$ 0,0000 01/01/1980

Região: Região - Estado da Bahia

Posic	Cota	CNPJ/CPF	Nome	Ofertada	Ganha	Val.Unit.	Motivo	Marca
V	1	Principal	04.307.650/0012-98 ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA	335.350,00	335.350,00	27,5500	2 - Menor Preço Item	NOVARTIS

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS
SISTEMA INTEGRADO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS - SIMPAS / VERSÃO - 44.0.0
MÓDULO: LICITAÇÃO
SESAB - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - SAFTEC
Responsável

PÁGINA: 1
EMISSION: 11/01/2024

Mapa de Preços
Licitação: 19.180-PE311/2023
Vigência: -

Item: 11 65.02.43.00000225-9 DEXAMETASONA 1mg/gr (1%) tubo 3,5g, pomada oftalmologica. (RP MUNICIPIOS) Un
Última compra: Valor referencial: R\$ 0,0000 01/01/1980

Região: Região - Estado da Bahia

Posic	Cota	CNPJ/CPF	Nome	Ofertada	Ganha	Val.Unit.	Motivo	Marca
V	1	Reservada	04.307.650/0012-98 ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA	17.650,00	17.650,00	27,5500	2 - Menor Preço Item	NOVARTIS



24/01/2024, 17:56

SEI/GOVBA - 00082272712 - Ata de Registro de Preços



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIA PEREIRA SOUZA MACEDO, Representante Legal da Empresa**, em 17/01/2024, às 14:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roberta Silva de Carvalho Santana, Secretário(a) Estadual de Saúde**, em 23/01/2024, às 11:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00082272712** e o código CRC **A9CC93E2**.

Referência: Processo nº 019.8712.2023.0178656-54

SEI nº 00082272712





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB
NÚCLEO DE REGISTRO DE PREÇO - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
EM SAÚDE - SAFTEC - SESAB/SAFTEC/DA/NRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO ITEM: 01/CP. 65.02.19.00002967-0 METOCLOPRAMIDA comprimido 10mg 02/CP. 65.02.43.00000008-6 METOCLOPRAMIDA comprimido 10mg. (RP MUNICÍPIOS).	Número: PE 311.2023
--	---------------------

O ESTADO DA BAHIA, neste ato representado pelo(a) Dr^o ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA, TITULAR DA SECRETARIA DA SAÚDE da Bahia, CNPJ nº 05.816.630/0001-52, situada na Avenida Luiz Viana Filho, Plataforma 06, Lado B, nº 400, no Centro Administrativo da Bahia – CAB autorizado pelo Decreto de delegação de competência publicado nº D.O.E. de 04/01/2023, doravante denominado ESTADO, e os proponentes PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ/CPF nº 81.706.251/0001-98, situada na RUA JOÃO AMARAL DE ALMEIDA, nº 100, CIDADE INDUSTRIAL, Curitiba/PR, CEP: 81.170-520, neste ato representada pelo Sr. ELCIO LUIS BORDIGNON, portador da cédula de identidade nº 5.591.020-0 emitida por SSP/PR e inscrito no CPF sob o nº 972.234.769-15 doravante denominados FORNECEDORES, em decorrência do pregão eletrônico nº 311/2023, processo administrativo nº 019.8712.2023.0178656-54, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, em proveito dos órgãos e entidades vinculados ao registro de preços, aqui denominados UNIDADES CONTRATANTES, que se regerá pela Lei Estadual nº 9.433/05, pelas normas gerais da Lei nº 8.666/93, e respectivas alterações, pelo Decreto Estadual nº 19.252/19, bem como pela legislação específica pertinente ao objeto licitado, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

1. Objeto

1.1 O objeto desta ata é o registro de preços decorrentes do procedimento licitatório grafado no preâmbulo, conforme especificações, condições gerais, prazos e quantitativos constantes do instrumento convocatório, que a este termo integram como se literalmente transcritos, assim como o conteúdo da proposta apresentada pela licitante.

1.2 Nos termos do art. 17, §1º do Decreto estadual nº 19.252/19, é vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o aumento de que trata o art. 143, §1º, da Lei estadual nº 9.433/05.

2. Órgão gerenciador e participantes

2.1 O órgão gerenciador deste registro de preços é a SESAB

2.2 São órgãos participantes os seguintes órgãos e entidades: Estado e Municípios do Estado da Bahia

2.3 O cadastro de reserva será composto consoante o disposto no art. 16 do Decreto estadual nº 19.252/19, e formalizado mediante a juntada da ata da sessão pública da licitação, a qual será anexada a esta Ata de Registro de Preços.

3. Prazo de validade do registro:

3.1 O prazo de validade do registro será de 01 (um) ano, improrrogável.

3.1.1 Sendo o prazo de validade do Registro de Preço inferior a 01 (um ano), será admitida a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços, para completar este prazo, desde que prevista no edital, sempre que as condições de contratação continuarem se mostrando vantajosas para a Administração.

3.2 Durante o prazo de validade do registro de preços, as propostas selecionadas ficarão à disposição da Administração para que efetue as contratações nas oportunidades e quantidades de que necessitar, segundo a conveniência dos órgãos e/ou entidades contratantes, até o limite estabelecido.

3.3 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência em igualdade de condições.

4. Preço

4.1 Os preços a serem praticados encontram-se especificados no Anexo Único desta Ata.

4.2 Nos preços registrados estão incluídos todos os custos com material de consumo, salários, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal do FORNECEDOR, como também fardamento, transporte de qualquer natureza, materiais empregados, inclusive ferramentas, utensílios e equipamentos utilizados, depreciação, alugueis, administração, tributos, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, se relacionem com o fiel cumprimento pelo FORNECEDOR das obrigações.

4.3 O órgão gerenciador disponibilizará no site oficial de compras eletrônicas do Estado da Bahia os preços registrados, para orientação dos demais órgãos e entidades da Administração Pública Estadual.

4.4 Em nenhuma hipótese serão registrados preços incompatíveis com os preços correntes no mercado ou fixados pela Administração Pública Estadual ou por órgão oficial competente ou constantes da tabela de preços referenciais.

4.5 O órgão gerenciador realizará pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantagem dos preços registrados nesta Ata.

5. Dotação orçamentária

5.1 As despesas decorrentes da contratação correrão à conta da dotação orçamentária concernente às UNIDADES CONTRATANTES, devendo cada contratação ser precedida da emissão da declaração de compatibilidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.

6. Contratação

6.1 A contratação com o FORNECEDOR obedecerá as condições do instrumento convocatório e da minuta de contrato dele constante, que a esta ata integram independentemente de transcrição, especialmente as disposições quanto ao objeto; ao prazo de vigência contratual; à prestação de garantia; ao regime de execução ou forma de fornecimento; às obrigações das partes; à fiscalização do contrato; ao recebimento do objeto; às condições de pagamento; à manutenção das condições da proposta; às alterações contratuais; à inexecução e rescisão e penalidades.

6.1.1 A critério da Administração, é facultada a substituição do contrato por instrumento equivalente, Autorização de Fornecimento de Material - AFM ou Autorização de Prestação de Serviços - APS, conforme o caso, desde que presentes as condições do art. 132 da Lei estadual nº 9.433/05.

6.1.2 Considerar-se-ão literalmente transcritas no instrumento equivalente todas as cláusulas e condições previstas na minuta de contrato constante do convocatório.

6.1.3 As UNIDADES CONTRATANTES poderão solicitar ao fornecedor, dentro do prazo de validade do Registro de Preços, os quantitativos dos materiais ou serviços de acordo com suas necessidades e respeitados os limites máximos estabelecidos neste edital e a ordem de classificação das propostas.

6.1.4 A ocorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique, ainda que temporariamente, o cumprimento da ata de registro de preços, deverá ser comunicada pelo fornecedor antes do pedido de fornecimento, o qual ficará liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e alegações apresentadas.

6.1.5 - Na hipótese do item 6.1.4, alternativamente ao cancelamento do item registrado, poderá ser admitida a substituição da marca do produto por outro de qualidade equivalente ou superior, mediante parecer técnico fundamentado, no qual seja demonstrado o atendimento das especificações e dos requisitos pertinentes ao objeto, bem como a adequação do preço, vedada a fixação de valor superior ao anteriormente registrado.

6.1.6 - Na forma do art. 167, XVIII, da Lei Estadual nº 9.433/05, o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes de obras, serviços ou fornecimento, ou parcelas destes, já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegura ao FORNECEDOR o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações junto à UNIDADE CONTRATANTE inadimplente, até que seja normalizada a situação...

6.2 O FORNECEDOR será convocado a assinar o termo de contrato, ou instrumento equivalente, se for o caso, no prazo fixado no edital, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas em lei, podendo solicitar sua prorrogação por igual período, por motivo justo e aceito pela Administração.

6.2.1 A assinatura do contrato deverá ser realizada pelo representante legal do FORNECEDOR ou mandatário com poderes expressos.

6.2.2 A recusa injustificada do fornecedor em subscrever o termo de contrato ou instrumento equivalente ensejará a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

6.2.3 Equipara-se à recusa prevista no item 6.2.2 a circunstância de o fornecedor deixar de manter as condições de habilitação exigidas na licitação, ou, por qualquer meio, dar causa à impossibilidade de subscrição do contrato. 6.3 Como condição para celebração do contrato, o FORNECEDOR deverá manter, durante todo o prazo de validade do registro, todas as condições de habilitação, ficando esclarecido que não serão contratados os fornecedores ou prestadores de serviço que não estejam com documentação regular no Cadastro Unificado de Fornecedores, disponibilizado no Sistema de Material, Patrimônio e Serviços - SIMPAS.

6.2.4 O disposto neste artigo também se aplica aos integrantes do cadastro de reserva, que, convocados na forma do caput deste artigo, não honrem o compromisso assumido, sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.

6.2.5 A critério da Administração, a assinatura do contrato ou do instrumento equivalente se dará por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, caso em que a licitante deverá providenciar o cadastramento de seu representante legal ou procurador no endereço eletrônico www.comprasnet.ba.gov.br.

6.3 Como condição para celebração do contrato, o FORNECEDOR deverá manter, durante todo o prazo de validade do registro, todas as condições de habilitação, ficando esclarecido que não serão contratados os fornecedores ou prestadores de serviço que não estejam com documentação regular no Cadastro Unificado de Fornecedores, disponibilizado no Sistema de Material, Patrimônio e Serviços - SIMPAS.

6.4 Na hipótese de o FORNECEDOR convocado não assinar o termo de contrato, ou não aceitar ou retirar o instrumento equivalente, no prazo e nas condições estabelecidas no edital, a Administração poderá convocar os demais FORNECEDORES integrantes do cadastro de reserva, obedecendo a ordem de classificação.

7. Reajustamento dos preços registrados em ata

7.1 Os preços são fixos e irrevogáveis durante o transcurso do prazo de 12 meses da data de apresentação da proposta, após o que a concessão de reajustamento, nos termos do inc. XXV do art. 8º da Lei estadual nº 9.433/05, será feita mediante a aplicação do INPC/IBGE.

8. Revisão dos preços registrados em ata

8.1 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, observados os parâmetros definidos na alínea "d" do inciso II do caput do art. 143 da Lei estadual nº 9.433/05.

8.1.1 A alteração ou revisão de preços registrados em Ata não implica a revisão automática dos preços dos contratos decorrentes do respectivo Registro de Preços.

8.2 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores constantes da ata de registro de preços e do cadastro de reserva para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

8.2.1 Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

8.2.2 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

8.3 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados, poderá o fornecedor, se não puder cumprir o compromisso, pleitear a revisão de seu preço, instruindo o pedido com a demonstração da efetiva ocorrência do desequilíbrio.

8.3.1 A apreciação do pedido deve ocorrer no prazo máximo de 15 (quinze) dias, durante o qual o fornecedor ficará obrigado a garantir o fornecimento do material ou a execução dos serviços, sendo que este prazo poderá ser reiniciado, caso haja necessidade de diligência para complementar a análise do pleito.

8.3.2 Confirmada a veracidade dos motivos e alegações apresentados, o fornecedor estará liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento.

8.3.3 Não comprovada a veracidade das alegações apresentadas no pleito de revisão, deverá ser instaurado processo administrativo para aplicação de sanção, em face dos compromissos que tenha deixado de honrar.



24/01/2024, 17:56

SEI/GOVBA - 00082272845 - Ata de Registro de Preços

8.3.4 Na hipótese do 8.3.2, o órgão gerenciador poderá convocar os demais fornecedores constantes do cadastro de reserva para que se manifestem acerca da manutenção do preço registrado.

8.3.5 Havendo manifestação pela manutenção do preço registrado, o órgão gerenciador promoverá as necessárias modificações na ata, compondo novo cadastro de reserva e disponibilizando-o no site oficial de compras eletrônicas do Estado, observada a ordem original de classificação, se presente mais de um interessado.

8.3.6 Não havendo interessados na manutenção do preço, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa, sendo-lhe facultado deflagrar processo de negociação de preços com todos os fornecedores constantes da ata de registro de preços e do cadastro de reserva, nas seguintes hipóteses:

I - constatação do caráter geral do fato gerador da revisão, especialmente na hipótese de mercados regulados, em que os preços sofrem variações de modo uniforme ou homogêneo;

II - majoração dos preços correspondentes em tabela de preços referenciais adotada pela Administração Pública Estadual;

III - existência de prejuízo ante a impossibilidade de imediata deflagração de novo procedimento licitatório.

8.3.7 No processo de negociação, somente poderão apresentar novo preço os fornecedores constantes da ata de registro de preços e do cadastro de reserva.

8.3.8 O preço resultante da negociação deverá observar o disposto na cláusula 4.4 desta ata.

9. Cancelamento do registro

9.1 Os preços registrados poderão ser cancelados:

9.1.1 por iniciativa da Administração Pública Estadual, em razão de interesse público fundamentado;

9.1.2 quando o fornecedor estiver liberado do compromisso, nas situações previstas no Decreto nº 19.252/19.

9.1.3 quando o fornecedor:

a) descumprir as condições do edital ou da ata de registro de preços;

b) não assinar o termo de contrato ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração Pública Estadual, sem justificativa aceitável;

c) for declarado inidôneo ou suspenso do direito de licitar ou contratar, na forma da lei;

d) der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do registro de preços, por um dos motivos elencados nos incisos de III a XII do art. 167 da Lei estadual nº 9.433/05.

9.1.4 O cancelamento de preços registrados nas hipóteses previstas na cláusula 8.1.3 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa. 9.1.5 Será admitida a suspensão cautelar dos preços registrados em caso de risco iminente da ocorrência de fatos que possam trazer prejuízo ao erário ou lesão ao interesse público de difícil ou impossível reparação.

10. Penalidades

10.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

10.2 Caberá ao órgão gerenciador adotar as providências necessárias à apuração de ilícitos decorrentes:

a) de infrações concernentes ao procedimento licitatório;

b) do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços;

c) do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações

10.3 Caberá a órgão ou entidade participante adotar as providências necessárias à apuração de ilícitos decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou das obrigações contratuais em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

11. Utilização da ata por órgãos ou entidades não participantes

(x) Não poderá haver adesão posterior à ata de registro de preços decorrente desta licitação

() 11.1 Poderá haver adesão posterior à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

12. Vinculação ao edital de licitação

Integram a presente Ata, como se nela estivessem transcritas, todas as cláusulas e condições estabelecidas no processo licitatório referido no preâmbulo deste instrumento, inclusive anexos e adendos, e a proposta do FORNECEDOR.

13. Da Comunicação Eletrônica

13.1 Fica pactuado que os atos de comunicação processual com o FORNECEDOR poderão ser realizados por meio eletrônico, na forma do disposto na Lei nº 12.290, de 20 de abril de 2011, e do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.

13.1.1 O FORNECEDOR deverá manter atualizado o endereço eletrônico cadastrado no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, para efeito do recebimento de notificação e intimação de atos processuais.

14. Foro

As partes elegem o Foro da Cidade do Salvador, Estado da Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste instrumento.

Anexos:



24/01/2024, 17:56

SEI/GOVBA - 00082272845 - Ata de Registro de Preços

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS
SISTEMA INTEGRADO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS - SIMPAS / VERSÃO - 44.0.0
MÓDULO: LICITAÇÃO
SESAB - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - SAFTEC
Responsável

PÁGINA: 1
EMISSION: 11/01/2024

Mapa de Preços
Licitação: 19.180-PE311/2023
Vigência: -

Item: 1 65.02.19.00002967-0 METOCLOPRAMIDA comprimido 10mg Un
Última compra: R\$ 0,0770 12/12/2023 Valor referencial: R\$ 0,0000 01/01/1980

Região: Região - Estado da Bahia

Posic	Cota	CNPJ/CPF	Nome	Ofertada	Ganha	Val.Unit.	Motivo	Marca	
V	1	Principal	81.706.251/0001-98	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	53.000,00	53.000,00	0,0620	2 - Menor Preço Item	BELFAR

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS
SISTEMA INTEGRADO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS - SIMPAS / VERSÃO - 44.0.0
MÓDULO: LICITAÇÃO
SESAB - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - SAFTEC
Responsável

PÁGINA: 1
EMISSION: 11/01/2024

Mapa de Preços
Licitação: 19.180-PE311/2023
Vigência: -

Item: 2 65.02.43.00000008-6 METOCLOPRAMIDA comprimido 10mg. (RP MUNICÍPIOS). Un
Última compra: Valor referencial: R\$ 0,0000 01/01/1980

Região: Região - Estado da Bahia

Posic	Cota	CNPJ/CPF	Nome	Ofertada	Ganha	Val.Unit.	Motivo	Marca	
V	1	Principal	81.706.251/0001-98	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	5.975.500,00	5.975.500,00	0,0590	2 - Menor Preço Item	BELFAR



24/01/2024, 17:56

SEI/GOVBA - 00082272845 - Ata de Registro de Preços



Documento assinado eletronicamente por **ELCIO LUÍS BORDIGNON**, **Usuário Externo**, em 15/01/2024, às 09:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roberta Silva de Carvalho Santana**, **Secretário(a) Estadual de Saúde**, em 23/01/2024, às 11:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00082272845** e o código CRC **428A06EE**.

Referência: Processo nº 019.8712.2023.0178656-54

SEI nº 00082272845



ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO

Dependência: ESTADO DA BAHIA - SESAB-SECRETARIA DE SAUDE DO ESTADO DA BAHIA - (BA)

Licitação: (Ano: 2023/ ESTADO DA BAHIA / N.º Processo: 01987122023017865654)

às 15:00:23 horas do dia 15/12/2023 no endereço AV. 4, NO. 400 - PLATAFORMA B, bairro CAB, da cidade de SALVADOR - BA, reuniram-se o Pregoeiro da disputa Sr(a). LUCIARA DE JESUS CHAVES, e a respectiva Equipe de Apoio, designado pelo ato de nomeação, para realização da Sessão Pública de Licitação do Pregão N.º Processo: 01987122023017865654 - 2023/311/2023 que tem por objeto Aquisição de medicamentos (METOCLOPRAMIDA, comprimido 10 mg, METOCLOPRAMIDA, comprimido 10mg. (RP MUNICÍPIOS), etc) para compor o sistema de "Registro de Preços".
- RP COMPARTILHADO.

Abertas as propostas, foram apresentados os seguintes preços:

Lote (1) - METOCLOPRAMIDA, comprimido 10 mg

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
14/12/2023 15:22:39:338	MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 4.876,00
14/12/2023 15:15:32:197	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	R\$ 5.300,00
14/12/2023 11:56:00:369	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LT	R\$ 4.770,00
15/12/2023 10:24:41:334	CALL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO	R\$ 26.500,00
13/12/2023 17:16:25:996	SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 4.876,00
14/12/2023 17:36:19:565	CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PROD. HO	R\$ 26.240,30
14/12/2023 14:38:30:171	DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 34.980,00

Lote (2) - METOCLOPRAMIDA, comprimido 10mg. (RP MUNICÍPIOS).

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
14/12/2023 15:22:39:338	MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 549.746,00
14/12/2023 15:15:32:197	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	R\$ 597.550,00
14/12/2023 11:56:00:369	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LT	R\$ 537.795,00
15/12/2023 10:24:41:334	CALL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO	R\$ 1.912.160,00
13/12/2023 17:16:25:996	SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 537.795,00
14/12/2023 16:43:39:494	MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.	R\$ 352.554,50
14/12/2023 17:36:19:565	CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PROD. HO	R\$ 2.958.470,05
14/12/2023 14:38:30:171	DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 3.943.830,00



Lote (3) - PROPRANOLOL, comprimido 10mg

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
14/12/2023 15:22:39:338	MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 566.984,70

Lote (4) - PROPAFENONA cloridrato, 300mg, comprimido (RP MUNICIPIOS).

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
14/12/2023 15:55:08:874	BH FARMA COMERCIO LTDA	R\$ 2.857.704,50
14/12/2023 17:45:37:494	UNI HOSPITALAR LTDA	R\$ 1.949.571,00
14/12/2023 10:44:43:317	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	R\$ 1.832.930,00
13/12/2023 17:16:25:996	SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 833.150,00
14/12/2023 16:43:39:494	MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.	R\$ 541.547,50

Lote (5) - PROPILTIOURACILA 100mg, comprimido (RP MUNICIPIOS).

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
14/12/2023 15:22:39:338	MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 477.964,00
14/12/2023 15:15:32:197	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	R\$ 553.052,00
14/12/2023 11:56:00:369	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LT	R\$ 541.500,00
14/12/2023 17:04:45:964	ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITAL	R\$ 477.964,00

Lote (6) - DEXAMETASONA, 1mg/gr (1%), bisnaga 3,5g, pomada oftalmologica (RP MUNICIPIOS).

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
14/12/2023 17:22:54:821	ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E	R\$ 9.238.892,50

Lote (7) - METOCLOPRAMIDA, comprimido 10mg. (RP MUNICÍPIOS).

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
14/12/2023 09:45:53:756	BR MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 100.640,00

Lote (8) - PROPRANOLOL, comprimido 10mg

Não foram apresentadas propostas para este lote da licitação

Lote (9) - PROPAFENONA cloridrato, 300mg, comprimido (RP MUNICIPIOS).

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
14/12/2023 10:45:44:370	ZUCK PAPEIS LTDA	R\$ 98.881,75

Lote (10) - PROPILTIOURACILA 100mg, comprimido (RP MUNICIPIOS).

Não foram apresentadas propostas para este lote da licitação

Lote (11) - DEXAMETASONA, 1mg/gr (1%), bisnaga 3,5g, pomada oftalmologica (RP MUNICIPIOS).

Não foram apresentadas propostas para este lote da licitação



Após a etapa de lances, , foram apresentados os seguintes menores preços:

Lote (1) - METOCLOPRAMIDA, comprimido 10 mg

Data-Hora	Fornecedor	Lance
15/12/2023 15:21:16:255	SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 3.180,00
15/12/2023 15:21:19:476	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LT	R\$ 3.286,00
15/12/2023 15:22:06:437	CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PROD. HO	R\$ 3.763,00
15/12/2023 15:18:57:682	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	R\$ 4.150,00
15/12/2023 15:07:19:358	MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 4.293,00
15/12/2023 15:08:11:855	CALL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO	R\$ 4.452,00
15/12/2023 15:13:52:636	DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 5.298,11

Lote (2) - METOCLOPRAMIDA, comprimido 10mg. (RP MUNICÍPIOS).

Data-Hora	Fornecedor	Lance
14/12/2023 16:43:39:494	MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.	R\$ 352.554,50
15/12/2023 15:24:22:982	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LT	R\$ 352.554,50
15/12/2023 15:01:35:942	SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 358.530,00
15/12/2023 15:08:37:861	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	R\$ 394.383,00
15/12/2023 15:11:08:244	CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PROD. HO	R\$ 436.211,50
15/12/2023 15:02:03:451	CALL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO	R\$ 478.040,00
15/12/2023 15:02:40:470	MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 507.917,50
15/12/2023 15:14:50:577	DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 549.745,99

Lote (3) - PROPRANOLOL, comprimido 10mg

Data-Hora	Fornecedor	Lance
14/12/2023 15:22:39:338	MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 566.984,70

Lote (4) - PROPAFENONA cloridrato, 300mg, comprimido (RP MUNICÍPIOS).

Data-Hora	Fornecedor	Lance
15/12/2023 15:24:45:045	BH FARMA COMERCIO LTDA	R\$ 401.578,30
14/12/2023 16:43:39:494	MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.	R\$ 541.547,50
15/12/2023 15:25:50:512	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	R\$ 573.207,20
15/12/2023 15:09:12:543	UNI HOSPITALAR LTDA	R\$ 641.525,50
15/12/2023 15:01:48:972	SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 710.676,95

Lote (5) - PROPILTIOURACILA 100mg, comprimido (RP MUNICÍPIOS).

Data-Hora	Fornecedor	Lance
15/12/2023 15:26:07:296	MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 447.640,00



15/12/2023 15:26:40:817	ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITAL	R\$ 472.188,00
15/12/2023 15:03:18:829	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LT	R\$ 477.800,00
14/12/2023 15:15:32:197	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	R\$ 553.052,00

Lote (6) - DEXAMETASONA, 1mg/gr (1%), bisnaga 3,5g, pomada oftalmologica (RP MUNICIPIOS).

Data-Hora	Fornecedor	Lance
14/12/2023 17:22:54:821	ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E	R\$ 9.238.892,50

Lote (7) - METOCLOPRAMIDA, comprimido 10mg. (RP MUNICÍPIOS).

Data-Hora	Fornecedor	Lance
15/12/2023 15:10:16:948	BR MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 28.305,00

Lote (8) - PROPRANOLOL, comprimido 10mg
Não foram localizadas lances para este lote.

Lote (9) - PROPAFENONA cloridrato, 300mg, comprimido (RP MUNICIPIOS).

Data-Hora	Fornecedor	Lance
15/12/2023 15:29:12:651	ZUCK PAPEIS LTDA	R\$ 50.427,50

Lote (10) - PROPILTIOURACILA 100mg, comprimido (RP MUNICIPIOS).
Não foram localizadas lances para este lote.

Lote (11) - DEXAMETASONA, 1mg/gr (1%), bisnaga 3,5g, pomada oftalmologica (RP MUNICIPIOS).
Não foram localizadas lances para este lote.

Encerrada a etapa de lances foi verificada a regularidade da empresa que ofertou o menor preço. Após confirmada a habilitação da proponente e examinada pelo Pregoeiro da disputa e a Equipe de Apoio a aceitabilidade da proposta de menor preço, quanto ao objeto bem como quanto á compatibilidade do preço apresentado com os praticados no mercado e o valor estimado para a contratação, o Pregoeiro decidiu:

No dia 15/12/2023, às 15:34:01 horas, no lote (1) - METOCLOPRAMIDA, comprimido 10 mg - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00001_multisalas-07. No dia 18/12/2023, às 13:52:03 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 18/12/2023, às 13:52:03 horas, no lote (1) - METOCLOPRAMIDA, comprimido 10 mg - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte:



O coordenador - LUCIARA DE JESUS CHAVES - desclassificou o fornecedor: SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. No dia 26/12/2023, às 08:30:19 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 26/12/2023, às 08:30:19 horas, no lote (1) - METOCLOPRAMIDA, comprimido 10 mg - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: A EMPRESA ATENDEU A TODOS OS REQUISITOS EXIGIDOS PELO EDITAL. No dia 26/12/2023, às 13:47:00 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 26/12/2023, às 13:47:00 horas, no lote (1) - METOCLOPRAMIDA, comprimido 10 mg - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: O LICITANTE ATENDEU AS EXIGÊNCIAS HABILITATÓRIAS.

No dia 26/12/2023, às 13:47:00 horas, no lote (1) - METOCLOPRAMIDA, comprimido 10 mg - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LT com o valor R\$ 3.286,00.

No dia 15/12/2023, às 15:34:10 horas, no lote (2) - METOCLOPRAMIDA, comprimido 10mg. (RP MUNICÍPIOS). - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00001_multisalas-07. No dia 26/12/2023, às 08:30:37 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 26/12/2023, às 08:30:37 horas, no lote (2) - METOCLOPRAMIDA, comprimido 10mg. (RP MUNICÍPIOS). - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: A EMPRESA ATENDEU A TODOS OS REQUISITOS EXIGIDOS PELO EDITAL. No dia 26/12/2023, às 13:47:16 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 26/12/2023, às 13:47:16 horas, no lote (2) - METOCLOPRAMIDA, comprimido 10mg. (RP MUNICÍPIOS). - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: O LICITANTE ATENDEU AS EXIGÊNCIAS HABILITATÓRIAS.

No dia 26/12/2023, às 13:47:16 horas, no lote (2) - METOCLOPRAMIDA, comprimido 10mg. (RP MUNICÍPIOS). - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LT com o valor R\$ 352.554,50.

No dia 15/12/2023, às 15:34:16 horas, no lote (3) - PROPRANOLOL, comprimido 10mg - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00001_multisalas-07. No dia 26/12/2023, às



08:30:49 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 26/12/2023, às 08:30:49 horas, no lote (3) - PROPRANOLOL, comprimido 10mg - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: A EMPRESA ATENDEU A TODOS OS REQUISITOS EXIGIDOS PELO EDITAL. No dia 26/12/2023, às 13:47:30 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 26/12/2023, às 13:47:30 horas, no lote (3) - PROPRANOLOL, comprimido 10mg - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: O LICITANTE ATENDEU AS EXIGÊNCIAS HABILITATÓRIAS.

No dia 26/12/2023, às 13:47:30 horas, no lote (3) - PROPRANOLOL, comprimido 10mg - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA com o valor R\$ 566.984,70.

No dia 15/12/2023, às 15:34:22 horas, no lote (4) - PROPAFENONA cloridrato, 300mg, comprimido (RP MUNICIPIOS). - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00001_multisalas-07. No dia 26/12/2023, às 08:31:01 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 26/12/2023, às 08:31:01 horas, no lote (4) - PROPAFENONA cloridrato, 300mg, comprimido (RP MUNICIPIOS). - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: A EMPRESA ATENDEU A TODOS OS REQUISITOS EXIGIDOS PELO EDITAL. No dia 26/12/2023, às 13:47:59 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 26/12/2023, às 13:47:59 horas, no lote (4) - PROPAFENONA cloridrato, 300mg, comprimido (RP MUNICIPIOS). - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: O LICITANTE ATENDEU AS EXIGÊNCIAS HABILITATÓRIAS.

No dia 26/12/2023, às 13:47:59 horas, no lote (4) - PROPAFENONA cloridrato, 300mg, comprimido (RP MUNICIPIOS). - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa BH FARMA COMERCIO LTDA com o valor R\$ 401.578,30.

No dia 15/12/2023, às 15:34:27 horas, no lote (5) - PROPILTIOURACILA 100mg, comprimido (RP MUNICIPIOS). - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00001_multisalas-07. No dia 26/12/2023, às 08:31:14 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 26/12/2023, às 08:31:14 horas, no lote (5) - PROPILTIOURACILA 100mg, comprimido (RP MUNICIPIOS). - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O



motivo da alteração foi o seguinte: A EMPRESA ATENDEU A TODOS OS REQUISITOS EXIGIDOS PELO EDITAL. No dia 26/12/2023, às 13:48:22 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 26/12/2023, às 13:48:22 horas, no lote (5) - PROPILTIOURACILA 100mg, comprimido (RP MUNICIPIOS). - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: O LICITANTE ATENDEU AS EXIGÊNCIAS HABILITATÓRIAS.

No dia 26/12/2023, às 13:48:22 horas, no lote (5) - PROPILTIOURACILA 100mg, comprimido (RP MUNICIPIOS). - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA com o valor R\$ 447.640,00.

No dia 15/12/2023, às 15:34:31 horas, no lote (6) - DEXAMETASONA, 1mg/gr (1%), bisnaga 3,5g, pomada oftalmologica (RP MUNICIPIOS). - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00001_multisalas-07. No dia 26/12/2023, às 08:31:24 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 26/12/2023, às 08:31:24 horas, no lote (6) - DEXAMETASONA, 1mg/gr (1%), bisnaga 3,5g, pomada oftalmologica (RP MUNICIPIOS). - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: A EMPRESA ATENDEU A TODOS OS REQUISITOS EXIGIDOS PELO EDITAL. No dia 26/12/2023, às 13:48:41 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 26/12/2023, às 13:48:41 horas, no lote (6) - DEXAMETASONA, 1mg/gr (1%), bisnaga 3,5g, pomada oftalmologica (RP MUNICIPIOS). - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: O LICITANTE ATENDEU AS EXIGÊNCIAS HABILITATÓRIAS.

No dia 26/12/2023, às 13:48:41 horas, no lote (6) - DEXAMETASONA, 1mg/gr (1%), bisnaga 3,5g, pomada oftalmologica (RP MUNICIPIOS). - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E com o valor R\$ 9.238.892,50.

No dia 15/12/2023, às 15:34:36 horas, no lote (7) - METOCLOPRAMIDA, comprimido 10mg. (RP MUNICÍPIOS). - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00001_multisalas-07. No dia 26/12/2023, às 08:31:35 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 26/12/2023, às 08:31:35 horas, no lote (7) - METOCLOPRAMIDA, comprimido 10mg. (RP MUNICÍPIOS). - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O



motivo da alteração foi o seguinte: A EMPRESA ATENDEU A TODOS OS REQUISITOS EXIGIDOS PELO EDITAL. No dia 26/12/2023, às 13:49:10 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 26/12/2023, às 13:49:10 horas, no lote (7) - METOCLOPRAMIDA, comprimido 10mg. (RP MUNICÍPIOS). - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: O LICITANTE ATENDEU AS EXIGÊNCIAS HABILITATÓRIAS.

No dia 26/12/2023, às 13:49:10 horas, no lote (7) - METOCLOPRAMIDA, comprimido 10mg. (RP MUNICÍPIOS). - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa BR MEDICAMENTOS LTDA com o valor R\$ 28.305,00.

No lote (8) - PROPRANOLOL, comprimido 10mg - não foram encontradas propostas.

No dia 15/12/2023, às 15:32:01 horas, no lote (9) - PROPAFENONA cloridrato, 300mg, comprimido (RP MUNICÍPIOS). - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00001_multisalas-07. No dia 18/12/2023, às 16:09:28 horas, a situação do lote foi finalizada.

No lote (9) - PROPAFENONA cloridrato, 300mg, comprimido (RP MUNICÍPIOS). - nenhum fornecedor foi declarado vencedor.

No lote (10) - PROPILTIOURACILA 100mg, comprimido (RP MUNICÍPIOS). - não foram encontradas propostas.

No lote (11) - DEXAMETASONA, 1mg/gr (1%), bisnaga 3,5g, pomada oftalmologica (RP MUNICÍPIOS). - não foram encontradas propostas.

No dia 18/12/2023, às 13:52:03 horas, o Pregoeiro da licitação - LUCIARA DE JESUS CHAVES - desclassificou o fornecedor - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, no lote (1) - METOCLOPRAMIDA, comprimido 10 mg. O motivo da desclassificação foi: A EMPRESA NÃO APRESENTOU PROPOSTA NO PRAZO DE 03 HORAS, CONFORME EXIGIDO NO EDITAL - PARTE FIXA - RITO DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO E DA CONTRATAÇÃO - Subseção VIII - Da adequação da proposta ITEM 39.

No dia 18/12/2023, às 16:09:28 horas, o Pregoeiro da licitação - LUCIARA DE JESUS CHAVES - desclassificou o fornecedor - ZUCK PAPEIS LTDA, no lote (9) - PROPAFENONA cloridrato, 300mg, comprimido (RP MUNICÍPIOS). O motivo da desclassificação foi: DESCLASSIFICO A EMPRESA TENDO EM VISTA QUE A MESMA NÃO ACEITOU A CONTRAPROPOSTA OFERTADA.



No dia 26/12/2023, o Pregoeiro da disputa da licitação cadastrou a seguinte minuta da ata:

Registra-se que conforme [Art. 8, §2o, do Decreto no 12.678/2011 a empresa BH FARMA COMERCIO LTDA vencedora do lote 04 foi convocada e aceitou assumir o quantitativo do lote 09, declarado fracassado, de mesmo objeto e código SIMPAS.

E Cumpri-se registrar que conforme [Art. 8, §2o, do Decreto no 12.678/2011 a empresa MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA foi convocada e aceitou assumir o quantitativo dos lotes 08 e 10, declarados deserto, de mesmo objeto e código SIMPAS.

Cumpri-se registrar que conforme [Art. 8, §2o, do Decreto no 12.678/2011 a empresa ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA foi convocada e aceitou assumir o quantitativo do lote 011, declarado deserto, de mesmo objeto e código SIMPAS

Publicada a decisão, nesta sessão, e nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro da disputa declarou encerrados os trabalhos. Anexo a ata segue relatório contendo informações detalhadas sobre o andamento do processo.

LUCIARA DE JESUS CHAVES

Pregoeiro da disputa

EMMANUEL SANTOS DE OLIVEIRA

Autoridade Competente

VIVIANE PARANHOS MENDONCA

Membro Equipe Apoio

Proponentes:

09.192.829/0001-08 ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITAL
42.799.163/0001-26 BH FARMA COMERCIO LTDA
42.834.634/0001-90 BR MEDICAMENTOS LTDA
05.106.015/0001-52 CALL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO
67.729.178/0002-20 COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
12.418.191/0001-95 CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PROD. HO
31.556.536/0001-11 DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
05.400.006/0001-70 FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
96.827.563/0001-27 MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA
21.681.325/0001-57 MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.
04.307.650/0012-98 ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E



81.706.251/0001-98 PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LT
12.927.876/0001-67 SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
07.484.373/0001-24 UNI HOSPITALAR LTDA
23.232.280/0001-69 ZUCK PAPEIS LTDA



6 LICITAÇÕES



DIÁRIO OFICIAL

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, QUINTA-FEIRA, 8 DE FEVEREIRO DE 2024 - ANO CVIII - Nº 23.846

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
HÍDRICA E SANEAMENTOCompanhia de Engenharia Hídrica e
de Saneamento da Bahia – CERB

RESULTADO DE LICITAÇÃO Nº 2022033 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS / COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

A Comissão Permanente de Licitação da CERB, em conformidade com a Lei Federal nº 13.303/16, Lei Complementar nº 123/06 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para execução da obra de Implantação da Barragem de Rio da Caixa, situada na Bacia do Rio Paramirim, no município de Rio do Pires, no Estado da Bahia. Empresa(s) vencedora(s): CONSÓRCIO BARRAGEM RIO DA CAIXA, no valor de R\$118.782.076,13 (cento e dezoito milhões, setecentos e oitenta e dois mil, setenta e seis reais e treze centavos). Salvador - BA, 01/02/2024. Izabel Maiza dos Anjos Viana - Presidente da CPL.

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Diretor Presidente da CERB, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 8, do Decreto Federal nº 5.450/05, homologa o resultado da supramencionada licitação e adjudica o objeto contratual em favor da(s) vencedora(s). Salvador - BA, 06/02/2024. Alessandro Freitas Silva - Diretor-Presidente.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023014 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS / COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

O Pregoeiro Oficial da CERB, em conformidade com a Lei Federal nº 13.303/16, Lei Complementar nº 123/06 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: aquisição de GUINDASTE - TIPO MUNK. Empresa(s): MASAL S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO. Valor global: R\$ 392.500,00 (trezentos e noventa e dois mil e quinhentos reais). Salvador - BA, 01/02/2024. Sidney Souza Nascimento - Pregoeiro Oficial. HOMOLOGAÇÃO

O Diretor Presidente da CERB, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 8, do Decreto Federal nº 5.450/05, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 2023014, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). Salvador - BA 06/02/2024. Alessandro Freitas Silva - Diretor-Presidente.

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023 (BB nº 1031885) - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DA BAHIA. A PREGOEIRA DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de 12 (doze) equipamentos de switches com garantia de 03 (três) anos, incluído instalação, configuração e suporte técnico. Empresa adjudicatária: VTECH COMERCIO, SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA; CNPJ nº 22.122.370/0001-34; Lote único; Valor: R\$ 553.560,00 (quinhentos e cinquenta e três mil e quinhentos e sessenta reais); Critério de julgamento: menor preço. BA, 07/02/2024. Jaldete de Jesus Aprígio - Pregoeiro Oficial.

HOMOLOGAÇÃO. O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, da Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 015/2023, para o objeto adjudicado supramencionado. BA, 07/02/2024. EDUARDO MENDONÇA SODRÉ MARTINS - SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE.

SECRETARIA DA SAÚDE

RESULTADO DA PROPOSTA TÉCNICA, PROPOSTA FINANCEIRA E ATESTADOS DE CAPACIDADE GERENCIAL DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 013/2023 (EDITAL DE SELEÇÃO Nº 011/2023) - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB / CENTRAL DE AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES - CEAC

O Presidente da Comissão Julgadora de Organização Social da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, em conformidade com a Lei Estadual nº 8.647/03, Decreto nº 8.890/04 e Decreto nº 9.588/05 e nas disposições do Edital de Seleção em comento, que tem como objeto a GESTÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO HOSPITAL COSTA DAS BALEIAS, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA, POR ENTIDADE DE DIREITO PRIVADO SEM FINS LUCRATIVOS, QUALIFICADA OU QUE PRETENDA QUALIFICAR-SE COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL, CLASSIFICA a FUNDAÇÃO JOSÉ SILVEIRA - FJS, CNPJ nº 15.194.004/0001-25, Nota final: 64,40 pontos; INSTITUTO FERNANDO FILGUEIRAS - IFF, CNPJ nº 07.133.125/0001-39, Nota final: 66,30 pontos; INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO - IGH, CNPJ nº 11.858.570/0001-33,

Nota final: 63,00 pontos; ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E INFÂNCIA DE UBAÍRA - S3 GESTÃO EM SAÚDE, CNPJ nº 14.284.483/0001-08, Nota final: 55,80 pontos; SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE OLIVEIRA DOS CAMPINHOS - INSTITUTO DE SAÚDE NOSSA SENHORA DA VITÓRIA - INSV, CNPJ nº 13.824.560/0001-02, Nota final: 54,70 pontos; ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENTIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - ABEAS, CNPJ nº 04.547.278/0001-34, Nota final: 49,30 pontos; ASSOCIAÇÃO SAÚDE EM MOVIMENTO - ASM, CNPJ nº 27.324.279/0001-15, Nota final: 47,60 pontos; e DESCLASSIFICA a FUNDAÇÃO ABM DE PESQUISA E EXTENSÃO NA ÁREA DE SAÚDE - FABAMED, CNPJ nº 05.413.531/0001-20; INSTITUTO NACIONAL DE AMPARO À PESQUISA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E SAÚDE - INTS, CNPJ nº 11.344.038/0001-06 e INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE - IDEAS, CNPJ nº 24.006.302/0004-08 (vide evento SEI 00083352544). O Parecer de julgamento dos documentos suso referidos, com as razões que motivaram o posicionamento da Comissão Julgadora, encontra-se à disposição dos interessados, para consulta através do sítio eletrônico do Comprasnet.BA. Mais informações através do e-mail fernanda.fiscina@saude.ba.gov.br, dlc.licitacao@saude.ba.gov.br, ou através da Diretoria de Licitações, situada no edifício sede da SESAB, no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma 6, Lado "A", Térreo, Centro Administrativo da Bahia - CAB, CEP: 41.745-002. Telefone: (71) 3115-9693, de segunda à sexta-feira, das 8:30h às 12h e 14h às 17:30h. Salvador/BA, 07/02/2024. Emmanuel Santos de Oliveira - Presidente da Comissão de Julgadora.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 257/2023 - ID: 1023825 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/SUPERINT. DE ASSISTÊNCIA. FARM. SAÚDE E TECNOLOGIA- SAFTEC. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de Medicamentos "Registro de Preço". Empresa(s) adjudicatária(s): COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA. CNPJ: 67.729.178/0002-20. Lote: 02. Valor do Lote: R\$ 3.040.000,00 (três milhões e quarenta mil reais). EREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ: 41.340.103/0001-88. Lote: 08. Valor do Lote: R\$ 188.000,00 (cento e oitenta e oito mil reais). FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA. CNPJ: 05.400.006/0001-70. Lote(s): 01, 03, 04, 05 e 06. Valor do(s) Lote(s): R\$ 19.864.595,00 (dezenove milhões, oitocentos e sessenta e quatro mil e quinhentos e noventa e cinco reais). ZUCK PAPEIS LTDA. CNPJ: 23.232.280/0001-69. Lote(s): 07, 09, 10, 11 e 12. Valor do(s) Lote(s): R\$ 1.199.695,00 (um milhão, cento e noventa e nove mil e seiscentos e noventa e cinco reais). Valor Total do(s) Lote(s): R\$ 24.292.290,00 (vinte e quatro milhões, duzentos e noventa e dois mil e duzentos e noventa reais). Critério de julgamento: Menor preço. Salvador - BA. Fernando Lima Pinto. Pregoeiro (a) Oficial.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Secretária da Saúde do estado da Bahia, no uso de suas atribuições e, com fundamento no art. 34 do Decreto Estadual nº 19.896/2020, adjudica o objeto em favor da(s) vencedora(s) e homologa o resultado do Pregão nº 257/2023 para o (s) objeto (s) supramencionado(s). Salvador - Bahia, 01/02/2024. Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 288/2023. ID: 1000064 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de Instrumentos e Equipamentos de Laboratório (BALANCA, eletrônica), para compor o Sistema de "Registro de Preços". Empresa (s) adjudicatária (s): ADIB PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº: 13.718.051/0001-03. Lote: 2. Valor do Lote: R\$ 3.990,00 (três mil e novecentos e noventa reais). BIOVALIC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA. CNPJ Nº: 08.924.875/0001-91. Lote(s): 04, 06 e 08. Valor do(s) Lote(s): R\$ 139.360,00 (cento e trinta e nove mil e trezentos e sessenta reais). Valor total do(s) lote(s): R\$ 143.350,00 (cento e quarenta e três mil e trezentos e cinquenta reais). Lote(s) frassado(s): 01, 03, 05 e 07. Critério de julgamento: Menor Preço - Salvador - BA. Adriana de Oliveira Costa Almeida - Pregoeiro (a) Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 288/2023, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 02/02/2024. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 744/2023. ID: 1023285 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. OBJETO: Aquisição de materiais de uso hospitalar (COLAR CERVICAL, CATETER,ETC), para compor o Sistema de "Registro de Preços". Adjudicatária(s): M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES. CNPJ Nº: 28.387.424/0001-70. Lote: 02. Valor do lote: R\$ 53.790,00 (cinquenta e três mil e setecentos e noventa reais). PENSOMED COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA. CNPJ Nº: 48.993.519/0001-44. Lote: 01. Valor do lote: R\$ 15.950,00 (quinze mil e novecentos e cinquenta reais). PROTESE VIDA COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALAR LTDA. CNPJ Nº: 14.929.894/0001-03. Lote(s): 03 e 04. Valor do(s) Lote(s): R\$ 79.600,00 (setenta e nove mil e seiscentos reais). Valor total do(s) Lote(s): R\$ 149.340,00 (cento e quarenta e nove mil e trezentos e quarenta reais). Lote frassado: 05. Critério de julgamento: Menor Preço Salvador - BA. Priscila de Oliveira. Pregoeiro (a) Oficial.



19/01/24, 14:22

www.licitacoes-e.com.br

Licitação [nº 1023825]**Lista de mensagens**

Data e Hora	Texto
18/01/2024 às 14:48:14	ALTERNATIVAMENTE A OPÇÃO APRESENTADA ANTERIORMENTE, AS EMPRESAS COM PREÇOS DENTRO DO VALOR REFERENCIAL ESTABELECIDO PELA ADMINISTRAÇÃO, TAMBÉM PODERÃO COMPOR A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. DEVENDO ENVIAR A PROPOSTA AJUSTADA AO VALOR DO ÚLTIMO LANCE OFERTADO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO ATRAVÉS DO SISTEMA DE DISPUTA, NO PRAZO DE ATÉ TRÊS HORAS, (HORÁRIO ADMINISTRATIVO), SOB PENA DE PRECLUSÃO.
18/01/2024 às 14:48:04	SRs. LICITANTES, CONFORME PREVISÃO CONSTANTE NO ART. 16 § 6º DO DECRETO Nº 19.252/2019, AS EMPRESAS CLASSIFICADAS QUE DESEJAREM TER SEUS PREÇOS REGISTRADOS DEVERÃO ENVIAR A PROPOSTA AJUSTADA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, ATRAVÉS DO SISTEMA DE DISPUTA. NO MESMO VALOR DO VENCEDOR, NO PRAZO DE TRÊS HORAS (HORÁRIO ADMINISTRATIVO)., RESSALTO QUE, HAVENDO MAIS DE UM LICITANTE INTERESSADO EM COTAR O PREÇO DO VENCEDOR, ESTES SERÃO ORGANIZADOS SEGUNDO A SEQUÊNCIA DA CLASSIFICAÇÃO DO CERTAME.
09/11/2023 às 16:19:16	A MANIFESTAÇÃO DE RECURSO: - FOI PARA O LOTE 08.
09/11/2023 às 11:54:52	MANIFESTADA A INTENÇÃO DE INTERPOR RECURSO, OS RECORRENTES TERÃO 03 (TRÊS) DIAS CORRIDO, PARA APRESENTAR SUAS RAZÕES, VIA SISTEMA, FICANDO OS DEMAIS LICITANTES INTIMADOS, PARA, NO MESMO PRAZO, APRESENTAREM CONTRARRAZÕES, SE QUISEREM. O PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DAS CONTRARRAZÕES TERÁ INÍCIO NO PRIMEIRO DIA CORRIDO, APÓS O TÉRMINO DO PRAZO DO RECORRENTE, CONFORME PREVISÃO DO ART. 121, XXX DA LEI 9.433/2005.
09/11/2023 às 10:21:49	BOM DIA,. SENHORES(AS): - POR PROBLEMAS OPERACIONAIS, NÃO FOI POSSÍVEL DECLARAR VENCEDORES AS 10:00 DO DIA 09-11-2023, SERÁ DECLARADO AS 11:00 DO DIA 09-11-2023.(HORÁRIO DE BRASÍLIA)
08/11/2023 às 11:36:03	BOM DIA, SENHORES(AS): - ONDE SE LÊ DECLARAR VENCEDORES AS 09:00 HS, DO DIA 09-11-2023., LEIA-SE DECLARAR VENCEDORES AS 10:00 HS.DO DIA 09-11-2023, (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
07/11/2023 às 17:17:28	BOA TARDE, SERÁ DECLARADO VENCEDORES DIA 09-11-2023, ÀS 09:00 HS, (HORÁRIO DE BRASÍLIA).

Mostrando de 1 até 7 de 7 registros



19/01/24, 14:21

www.licitacoes-e.com.br

ESTADO DA BAHIA
UOR: [n°2] SESAB-SECRETARIA DE SAUDE DO ESTADO DA BAHIA - Fim contrato: 17/11/2024
[JA258581] FERNANDO LIMA PINTO
apoio pregoeiro - Fim representação: 31/12/2026

Atendimento / SAC BB / Ouvidoria

[Sala de disputa](#) [Criar licitação](#) [Pesquisa avançada](#) [Suas licitações](#) [Banco de Preços](#) [Ajuda](#) [Sair](#)

Licitações

ESTADO DA BAHIA

Licitação [n° 1023825]

Opções

Ciente	ESTADO DA BAHIA / (2) SESAB-SECRETARIA DE SAUDE DO ESTADO DA BAHIA		
Pregoeiro	FERNANDO LIMA PINTO		
Resumo da licitação	Aquisição de medicamentos (CIPROFLOXACINO comprimido 500mg (R), ACIDO acetilsalicílico, comprimido 100 mg, etc.) para compor o sistema de "Registro de Preços". - RP COMPARTILHADO		
Edital	257/2023	Processo	01987122023013276689
Modalidade/tipo	Pregão	Tipo	Menor preço
Participação do fornecedor	Ampla	Prazo para impugnação até	3 dia(s)
Situação da licitação	Disputa encerrada	Data de publicação	19/10/2023
Início acolhimento de propostas	27/10/2023-08:00	Limite acolhimento de propostas	31/10/2023-08:00
Abertura das propostas	31/10/2023-08:00	Data e a hora da disputa	31/10/2023-09:00
Idioma da licitação	Português	Moeda da licitação	(R\$) Real
Abrangência da disputa	Nacional	Moeda da proposta	Moeda da licitação
Forma de condução	Eletrônico	Equalização ICMS	Não
Tipo de encerramento da disputa	Randômico		

[1 à 10] [11 à 12]

Lote [n° 1]

ocultar demais lotes

Opções

Resumo do lote	CIPROFLOXACINO comprimido 500mg (R)		
Tratamento aplicado	Com tratamento diferenciado para ME/EPP/COOP		
Tipo de disputa	Decreto N° 10.024 - Modo de disputa aberto e fechado	Critério de seleção	Todas as propostas
Situação do lote	Adjudicado	Data e o horário	19/01/2024-14:04:21:241
Tempo mínimo lances intermediários	5 segundo(s)	Tempo mínimo cobrir melhor oferta	5 segundo(s)
Tempo de disputa sessão pública	15 minutos	Tempo aleatório de disputa	0 - 10 minutos
Intervalo mínimo diferença de valores	R\$ 0,01	Valor mínimo cobrir melhor oferta	R\$ 0,01
Valor estimado do lote	R\$ 509.200,00		
CNPJ	05.400.006/0001-70		
Fornecedor vencedor	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA		
Telefone	(75) 40097171		
Nome contato	IDALICE NUNES DE OLIVEIRA		
Arrematado	R\$ 418.000,00		

Lote [n° 2]

ocultar demais lotes

Opções

Resumo do lote	ACIDO acetilsalicílico, comprimido 100 mg		
Tratamento aplicado	Com tratamento diferenciado para ME/EPP/COOP		
Tipo de disputa	Decreto N° 10.024 - Modo de disputa aberto e fechado	Critério de seleção	Todas as propostas
Situação do lote	Adjudicado	Data e o horário	19/01/2024-14:04:46:625
Tempo mínimo lances intermediários	5 segundo(s)	Tempo mínimo cobrir melhor oferta	5 segundo(s)
Tempo de disputa sessão pública	15 minutos	Tempo aleatório de disputa	0 - 10 minutos



19/01/24, 14:21

www.licitacoes-e.com.br

Intervalo mínimo diferença de valores	R\$ 0,01	Valor mínimo cobrir melhor oferta	R\$ 0,01
Valor estimado do lote	R\$ 4.104.000,00		
CNPJ	67.729.178/0002-20		
Fornecedor vencedor	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA		
Telefone	(19) 35225800		
Nome contato	ALESSANDRA FERNANDA RIGO FERREIRA		
Arrematado	R\$ 3.040.000,00		

Lote [n° 3]

[ocultar demais lotes](#)

Opções

Resumo do lote	ALBENDAZOL, suspensao oral, 40mg/ml, frasco com 10mL		
Tratamento aplicado	Com tratamento diferenciado para ME/EPP/COOP ME/EPP/COOP		
Tipo de disputa	Decreto N° 10.024 - Modo de disputa aberto e fechado	Critério de seleção	Todas as propostas
Situação do lote	Adjudicado ?	Data e o horário	19/01/2024-14:05:14:642
Tempo mínimo lances intermediários	5 segundo(s)	Tempo mínimo cobrir melhor oferta	5 segundo(s)
Tempo de disputa sessão pública	15 minutos	Tempo aleatório de disputa	0 - 10 minutos
Intervalo mínimo diferença de valores	R\$ 0,01	Valor mínimo cobrir melhor oferta	R\$ 0,01
Valor estimado do lote	R\$ 3.007.510,00		
CNPJ	05.400.006/0001-70		
Fornecedor vencedor	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA		
Telefone	(75) 40097171		
Nome contato	IDALICE NUNES DE OLIVEIRA		
Arrematado	R\$ 2.443.210,00		

Lote [n° 4]

[ocultar demais lotes](#)

Opções

Resumo do lote	ACIDO folico, 0,2 mg/ml, sol. oral, frasco com 30ml		
Tratamento aplicado	Com tratamento diferenciado para ME/EPP/COOP ME/EPP/COOP		
Tipo de disputa	Decreto N° 10.024 - Modo de disputa aberto e fechado	Critério de seleção	Todas as propostas
Situação do lote	Adjudicado ?	Data e o horário	19/01/2024-14:05:36:988
Tempo mínimo lances intermediários	5 segundo(s)	Tempo mínimo cobrir melhor oferta	5 segundo(s)
Tempo de disputa sessão pública	15 minutos	Tempo aleatório de disputa	0 - 10 minutos
Intervalo mínimo diferença de valores	R\$ 0,01	Valor mínimo cobrir melhor oferta	R\$ 0,01
Valor estimado do lote	R\$ 6.405.375,00		
CNPJ	05.400.006/0001-70		
Fornecedor vencedor	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA		
Telefone	(75) 40097171		
Nome contato	IDALICE NUNES DE OLIVEIRA		
Arrematado	R\$ 5.556.075,00		

Lote [n° 5]

[ocultar demais lotes](#)

Opções

Resumo do lote	AMOXICILINA 500mg, capsula		
Tratamento aplicado	Com tratamento diferenciado para ME/EPP/COOP ME/EPP/COOP		
Tipo de disputa	Decreto N° 10.024 - Modo de disputa aberto e fechado	Critério de seleção	Todas as propostas
Situação do lote	Adjudicado ?	Data e o horário	19/01/2024-14:06:12:329
Tempo mínimo lances intermediários	5 segundo(s)	Tempo mínimo cobrir melhor oferta	5 segundo(s)
Tempo de disputa sessão pública	15 minutos	Tempo aleatório de disputa	0 - 10 minutos
Intervalo mínimo diferença de valores	R\$ 0,01	Valor mínimo cobrir melhor oferta	R\$ 0,01



19/01/24, 14:21

www.licitacoes-e.com.br

Valor estimado do lote	R\$ 10.807.200,00
CNPJ	05.400.006/0001-70
Fornecedor vencedor	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
Telefone	(75) 40097171
Nome contato	IDALICE NUNES DE OLIVEIRA
Arrematado	R\$ 7.660.800,00

Lote [nº 6]

[ocultar demais lotes](#)

Opções

Resumo do lote	CIPROFLOXACINO 500mg, comprimido. (RP MUNICIPIOS)		
Tratamento aplicado	Com tratamento diferenciado para ME/EPP/COOP ME/EPP/COOP		
Tipo de disputa	Decreto Nº 10.024 - Modo de disputa aberto e fechado	Critério de seleção	Todas as propostas
Situação do lote	Adjudicado ?	Data e o horário	19/01/2024-14:06:41:873
Tempo mínimo lances intermediários	5 segundo(s)	Tempo mínimo cobrir melhor oferta	5 segundo(s)
Tempo de disputa sessão pública	15 minutos	Tempo aleatório de disputa	0 - 10 minutos
Intervalo mínimo diferença de valores	R\$ 0,01	Valor mínimo cobrir melhor oferta	R\$ 0,01
Valor estimado do lote	R\$ 4.633.720,00		
CNPJ	05.400.006/0001-70		
Fornecedor vencedor	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA		
Telefone	(75) 40097171		
Nome contato	IDALICE NUNES DE OLIVEIRA		
Arrematado	R\$ 3.786.510,00		

Lote [nº 7]

[ocultar demais lotes](#)

Opções

Resumo do lote	CIPROFLOXACINO comprimido 500mg (R)		
Tratamento aplicado	Com participação exclusiva para ME/EPP/COOP ME/EPP/COOP		
Tipo de disputa	Decreto Nº 10.024 - Modo de disputa aberto e fechado	Critério de seleção	Todas as propostas
Situação do lote	Adjudicado ?	Data e o horário	19/01/2024-14:07:03:618
Tempo mínimo lances intermediários	5 segundo(s)	Tempo mínimo cobrir melhor oferta	5 segundo(s)
Tempo de disputa sessão pública	15 minutos	Tempo aleatório de disputa	0 - 10 minutos
Intervalo mínimo diferença de valores	R\$ 0,01	Valor mínimo cobrir melhor oferta	R\$ 0,01
Valor estimado do lote	R\$ 26.800,00		
CNPJ	23.232.280/0001-69		
Fornecedor vencedor	ZUCK PAPEIS LTDA		
Telefone	(75) 40097155		
Nome contato	CARLOS ANDRE		
Arrematado	R\$ 82.000,00	Contratado	R\$ 26.800,00
Justificativa	ATENDENDO AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL, CLASSIFICADA, HABILITADA, FOI DECLARADA A VENCEDORA		

Lote [nº 8]

[ocultar demais lotes](#)

Opções

Resumo do lote	ACIDO acetilsalicílico, comprimido 100 mg		
Tratamento aplicado	Com participação exclusiva para ME/EPP/COOP ME/EPP/COOP		
Tipo de disputa	Decreto Nº 10.024 - Modo de disputa aberto e fechado	Critério de seleção	Todas as propostas
Situação do lote	Adjudicado ?	Data e o horário	19/01/2024-14:07:21:676
Tempo mínimo lances intermediários	5 segundo(s)	Tempo mínimo cobrir melhor oferta	5 segundo(s)
Tempo de disputa sessão pública	15 minutos	Tempo aleatório de disputa	0 - 10 minutos
Intervalo mínimo diferença de valores	R\$ 0,01	Valor mínimo cobrir melhor oferta	R\$ 0,01



19/01/24, 14:21

www.licitacoes-e.com.br

Valor estimado do lote	R\$ 216.000,00
CNPJ	41.340.103/0001-88
Fornecedor vencedor	EREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Telefone	(54) 35290601
Nome contato	Rafaela Cristina Paiva Tirello
Arrematado	R\$ 188.000,00

Lote [nº 9]

[ocultar demais lotes](#)

Opções

Resumo do lote	ALBENDAZOL, suspensão oral, 40mg/ml, frasco com 10mL		
Tratamento aplicado	Com participação exclusiva para ME/EPP/COOP ME/EPP/COOP		
Tipo de disputa	Decreto Nº 10.024 - Modo de disputa aberto e fechado	Critério de seleção	Todas as propostas
Situação do lote	Adjudicado ?	Data e o horário	19/01/2024-14:07:42:781
Tempo mínimo lances intermediários	5 segundo(s)	Tempo mínimo cobrir melhor oferta	5 segundo(s)
Tempo de disputa sessão pública	15 minutos	Tempo aleatório de disputa	0 - 10 minutos
Intervalo mínimo diferença de valores	R\$ 0,01	Valor mínimo cobrir melhor oferta	R\$ 0,01
Valor estimado do lote	R\$ 158.290,00		
CNPJ	23.232.280/0001-69		
Fornecedor vencedor	ZUCK PAPEIS LTDA		
Telefone	(75) 40097155		
Nome contato	CARLOS ANDRE		
Arrematado	R\$ 147.290,00		

Lote [nº 10]

[ocultar demais lotes](#)

Opções

Resumo do lote	ACIDO folico, 0,2 mg/ml, sol. oral, frasco com 30ml		
Tratamento aplicado	Com participação exclusiva para ME/EPP/COOP ME/EPP/COOP		
Tipo de disputa	Decreto Nº 10.024 - Modo de disputa aberto e fechado	Critério de seleção	Todas as propostas
Situação do lote	Adjudicado ?	Data e o horário	19/01/2024-14:08:04:096
Tempo mínimo lances intermediários	5 segundo(s)	Tempo mínimo cobrir melhor oferta	5 segundo(s)
Tempo de disputa sessão pública	15 minutos	Tempo aleatório de disputa	0 - 10 minutos
Intervalo mínimo diferença de valores	R\$ 0,01	Valor mínimo cobrir melhor oferta	R\$ 0,01
Valor estimado do lote	R\$ 337.125,00		
CNPJ	23.232.280/0001-69		
Fornecedor vencedor	ZUCK PAPEIS LTDA		
Telefone	(75) 40097155		
Nome contato	CARLOS ANDRE		
Arrematado	R\$ 1.400.250,00	Contratado	R\$ 337.125,00
Justificativa	ATENDENDO AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL, CLASSIFICADA, HABILITADA, FOI DECLARADA A VENCEDORA		

[1 à 10] [11 à 12]

© Banco do Brasil

SAC BB - 0800 729 0722

Ouvidoria - 0800 729 5678

Deficientes auditivos/fala - 0800 729 0088

Segurança

Relações com Investidores

px1aop00007_aop-29, 2023-11-17 14:20, Fri Jan 19 14:02:59 BRT 2024



19/01/24, 14:21

www.licitacoes-e.com.br

ESTADO DA BAHIA

UOR: [nº2] SESAB-SECRETARIA DE SAUDE DO ESTADO DA BAHIA - Fim contrato: 17/11/2024

[JA258581] FERNANDO LIMA PINTO

Atendimento / SAC BB / Ouvidoria

apoio pregoeiro - Fim representação: 31/12/2026

[Sala de disputa](#)[Criar licitação](#)[Pesquisa avançada](#)[Suas licitações](#)[Banco de Preços](#)[Ajuda](#)[Sair](#)

Licitações

ESTADO DA BAHIA

Licitação [nº 1023825]

Opções

Ciente	ESTADO DA BAHIA / (2) SESAB-SECRETARIA DE SAUDE DO ESTADO DA BAHIA		
Pregoeiro	FERNANDO LIMA PINTO		
Resumo da licitação	Aquisição de medicamentos (CIPROFLOXACINO comprimido 500mg (R), ACIDO acetilsalicílico, comprimido 100 mg, etc.) para compor o sistema de "Registro de Preços". - RP COMPARTILHADO		
Edital	257/2023	Processo	01987122023013276689
Modalidade/tipo	Pregão	Tipo	Menor preço
Participação do fornecedor	Ampla	Prazo para impugnação até	3 dia(s)
Situação da licitação	Disputa encerrada	Data de publicação	19/10/2023
Início acolhimento de propostas	27/10/2023-08:00	Limite acolhimento de propostas	31/10/2023-08:00
Abertura das propostas	31/10/2023-08:00	Data e a hora da disputa	31/10/2023-09:00
Idioma da licitação	Português	Moeda da licitação	(R\$) Real
Abrangência da disputa	Nacional	Moeda da proposta	Moeda da licitação
Forma de condução	Eletrônico	Equalização ICMS	Não
Tipo de encerramento da disputa	Randômico		

[1 à 10] [11 à 12]

Lote [nº 11]

[ocultar demais lotes](#)

Opções

Resumo do lote	AMOXICILINA 500mg, capsula		
Tratamento aplicado	Com participação exclusiva para ME/EPP/COOP ME/EPP/COOP		
Tipo de disputa	Decreto Nº 10.024 - Modo de disputa aberto e fechado	Critério de seleção	Todas as propostas
Situação do lote	Adjudicado	Data e o horário	19/01/2024-14:08:26:267
Tempo mínimo lances intermediários	5 segundo(s)	Tempo mínimo cobrir melhor oferta	5 segundo(s)
Tempo de disputa sessão pública	15 minutos	Tempo aleatório de disputa	0 - 10 minutos
Intervalo mínimo diferença de valores	R\$ 0,01	Valor mínimo cobrir melhor oferta	R\$ 0,01
Valor estimado do lote	R\$ 568.800,00		
CNPJ	23.232.280/0001-69		
Fornecedor vencedor	ZUCK PAPEIS LTDA		
Telefone	(75) 40097155		
Nome contato	CARLOS ANDRE		
Arrematado	R\$ 444.600,00		

Lote [nº 12]

[ocultar demais lotes](#)

Opções

Resumo do lote	CIPROFLOXACINO 500mg, comprimido. (RP MUNICIPIOS)		
Tratamento aplicado	Com participação exclusiva para ME/EPP/COOP ME/EPP/COOP		
Tipo de disputa	Decreto Nº 10.024 - Modo de disputa aberto e fechado	Critério de seleção	Todas as propostas
Situação do lote	Adjudicado	Data e o horário	19/01/2024-14:08:40:552
Tempo mínimo lances intermediários	5 segundo(s)	Tempo mínimo cobrir melhor oferta	5 segundo(s)
Tempo de disputa sessão pública	15 minutos	Tempo aleatório de disputa	0 - 10 minutos



19/01/24, 14:21

www.licitacoes-e.com.br

Intervalo mínimo diferença de valores	R\$ 0,01	Valor mínimo cobrir melhor oferta	R\$ 0,01
Valor estimado do lote	R\$ 243.880,00		
CNPJ	23.232.280/0001-69		
Fornecedor vencedor	ZUCK PAPEIS LTDA		
Telefone	(75) 40097155		
Nome contato	CARLOS ANDRE		
Arrematado	R\$ 746.200,00	Contratado	R\$ 243.880,00
Justificativa	ATENDENDO AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL, CLASSIFICADA, HABILITADA, FOI DECLARADA A VENCEDORA		

[\[1 à 10\]](#) [\[11 à 12\]](#)

© Banco do Brasil

SAC BB - 0800 729 0722 | Ouvidoria - 0800 729 5678 | Deficientes auditivos/fala - 0800 729 0088 | Segurança | Relações com Investidores
px1eop00007_sop-29, 2023-11-17 14:20, Fri Jan 19 14:02:59 BRT 2024

19/01/24, 14:11

www.licitacoes-e.com.br

Licitação [nº 1023825] e Lote [nº 1]

Responsável

EMMANUEL SANTOS DE OLIVEIRA

Pregoeiro

FERNANDO LIMA PINTO

Apoio

LUCIARA DE JESUS CHAVES

Lista de fornecedores

	Participante	Segmento	Situação	Lance	Data/Hora lance
1	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	OE*	Arrematante	R\$ 418.000,00	31/10/2023 09:26:28:247
2	MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA	OE*	Classificado	R\$ 442.700,00	31/10/2023 09:24:28:901
3	HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	OE*	Classificado	R\$ 509.200,00	30/10/2023 15:08:30:999
4	DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS LTDA	OE*	Classificado	R\$ 551.000,00	30/10/2023 10:21:28:927
5	MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.	OE*	Classificado	R\$ 665.000,00	27/10/2023 16:40:35:978
6	UNI HOSPITALAR LTDA	OE*	Classificado	R\$ 1.216.000,00	31/10/2023 09:05:49:002

Mostrando de 1 até 6 de 6 registros

* Tipo de segmento declarado no ato de entrega da proposta. Não necessariamente reflete o tipo de segmento atualmente declarado.

Legenda dos tipos de segmentos: OE-Outras Empresas | ME-Micro Empresa | COOP-Cooperativa | ND-Não definido

Lista de mensagens

Data e hora do registro	Participante	Mensagem
31/10/2023 09:02:52:462	SISTEMA	Começou a disputa do lote.
31/10/2023 09:02:52:462	SISTEMA	A melhor proposta foi de R\$509.200,00, que é o menor valor ofertado para este lote.
31/10/2023 09:02:52:462	SISTEMA	Existem entendimentos do Tribunal de Contas da União (TCU) de que intervalos de tempo entre lances representam mais uma solução na busca de isonomia entre licitantes.
31/10/2023 09:02:52:462	SISTEMA	Em atendimento do Acórdão do TCU nº 1216/2014 - Plenário, poderá ser demandado o preenchimento de CAPTCHA entre os lances de um mesmo fornecedor.
31/10/2023 09:02:52:462	SISTEMA	O tempo mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de 5 segundo(s), - quando este não for o melhor da sala.
31/10/2023 09:02:52:462	SISTEMA	O tempo mínimo entre fornecedores em relação ao melhor lance da sala deverá ser de 5 segundo(s).
31/10/2023 09:02:52:462	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.
31/10/2023 09:02:52:462	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.
31/10/2023 09:02:52:462	SISTEMA	No modo de disputa aberto e fechado, a etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de quinze minutos.
31/10/2023 09:03:14:443	PREGOEIRO	BOM DIA! DECLARO ABERTA A PRESENTE SESSÃO DE DISPUTA. VAMOS À DISPUTA DESTE LOTE. FIQUEM ATENTOS ÀS MENSAGENS!
31/10/2023 09:15:52:462	SISTEMA	Prezados, estamos próximo ao encerramento do tempo de 15 minutos para a fase de envio de lances.
31/10/2023 09:15:52:462	SISTEMA	Após esse tempo, entraremos na fase de fechamento iminente de lances, essa fase se encerrará após transcorrido o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado.
31/10/2023 09:17:52:462	SISTEMA	Prezados, entramos na fase de fechamento iminente. Essa fase poderá ser encerrada de forma automática e aleatória pelo sistema a qualquer momento, não ultrapassando o tempo máximo de 10 minutos.
31/10/2023 09:17:52:462	SISTEMA	O tempo normal de disputa do lote foi encerrado. Até agora, o melhor valor oferecido foi de R\$509.200,00
31/10/2023 09:22:19:462	SISTEMA	O tempo randômico foi encerrado, sendo decorrido 04 minutos e 27 segundos nesta fase.
31/10/2023 09:22:19:462	SISTEMA	Em instantes as empresas classificadas conforme regra desta modalidade de disputa serão convocadas para fase de lance final e fechada.
31/10/2023 09:23:19:462	SISTEMA	Neste momento, o fornecedor autor da melhor oferta e todos os autores das ofertas que ficaram em valores de até dez por cento superiores à melhor oferta, estarão habilitados para ofertar um lance final e fechado dentro do prazo de até cinco minutos, sendo sigiloso até o encerramento deste prazo.
31/10/2023 09:23:19:462	SISTEMA	Na ausência de, no mínimo, três ofertas nas condições acima, os fornecedores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, poderão oferecer
31/10/2023 09:23:19:462	SISTEMA	um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento do prazo.
31/10/2023 09:23:19:462	SISTEMA	Encerrados o prazo o sistema ordenará os lances em ordem crescente de vantajosidade.
31/10/2023 09:23:19:462	SISTEMA	Na ausência de lance final e fechado, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais fornecedores, até o máximo de três, na ordem de classificação,
31/10/2023 09:23:19:462	SISTEMA	possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
31/10/2023 09:23:19:462	SISTEMA	O fornecedor, MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
31/10/2023 09:23:19:462	SISTEMA	O fornecedor, HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
31/10/2023 09:23:19:462	SISTEMA	O fornecedor, FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.



19/01/24, 14:11

www.licitacoes-e.com.br

Data e hora do registro	Participante	Mensagem
31/10/2023 09:23:19:462	SISTEMA	O fornecedor, DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS LTDA, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
31/10/2023 09:23:19:462	SISTEMA	O melhor valor oferecido foi de R\$509.200,00.
31/10/2023 09:24:01:553	PREGOEIRO	FAVOR ENCAMINHAR LANCE FINAL.
31/10/2023 09:28:19:462	SISTEMA	Encerrado o prazo para envio de lance final e fechado.
31/10/2023 09:28:19:462	SISTEMA	Não há fornecedores em situação de empate conforme a Lei Complementar N.123 ou a Lei N.11.488/07 (Lei das Cooperativas).
31/10/2023 09:28:19:462	SISTEMA	A menor proposta foi dada por FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA no valor de R\$418.000,00
31/10/2023 09:28:19:462	SISTEMA	A disputa do lote está aberta para considerações finais do Pregoeiro.
31/10/2023 09:33:45:007	PREGOEIRO	ENVIAR NO PRAZO ATÉ TRÊS HORAS APÓS O TÉRMINO DA DISPUTA DE LANCES ATRAVÉS DO SISTEMA DO BANCO BRASIL. PROPOSTA AJUSTADA AO ÚLTIMO LANCE/VALOR NEGOCIADO. RESSALTE-SE AS HORAS SERÃO COMPUTADAS OBEDECIÊNCIA AO HORÁRIO ADMINISTRATIVO NOTICIADO EM EDITAL.
31/10/2023 09:33:56:081	SISTEMA	A disputa do lote foi definitivamente encerrada.

Mostrando de 1 até 35 de 35 registros

Legenda das cores do tipos de mensagens: [recurso](#) | [chat](#) | [outras](#)

Lista de lances

	Data/Hora lance	!	Lance	Nome do fornecedor
1	27/10/2023 16:40:35:978	---	R\$ 665.000,00	MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.
2	30/10/2023 08:26:16:073	---	R\$ 1.520.000,00	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
3	30/10/2023 10:21:28:927	---	R\$ 551.000,00	DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS LTDA
4	30/10/2023 10:34:32:479	---	R\$ 509.200,00	MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA
5	30/10/2023 15:08:30:999	---	R\$ 509.200,00	HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
6	30/10/2023 17:40:49:518	---	R\$ 5.187.000,00	UNI HOSPITALAR LTDA
7	31/10/2023 09:05:49:002	---	R\$ 1.216.000,00	UNI HOSPITALAR LTDA
8	31/10/2023 09:08:22:026	---	R\$ 544.844,00	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
9	31/10/2023 09:24:28:901	---	R\$ 442.700,00	MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA
10	31/10/2023 09:26:28:247	---	R\$ 418.000,00	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

Mostrando de 1 até 10 de 10 registros

Importante: a coluna "!" exibe as não conformidades detectadas em relação aos "lances registrados irregularmente" que não atenderam as regras de negócios estabelecidas para a participação da fase de disputa do lote da licitação. Quando a informação exibida for "----" o registro do lance está em conformidade.

Histórico da análise das propostas e lances

Data/Hora	31/10/2023 09:33:56:081 - Arrematado
Data/Hora	09/11/2023 11:01:38:813 - Declarado vencedor
Data/Hora	19/01/2024 14:04:21:241 - Adjudicado
Fornecedor	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
Contratado	R\$ 418.000,00



19/01/24, 14:12

www.licitacoes-e.com.br

Licitação [nº 1023825] e Lote [nº 2]

Responsável

EMMANUEL SANTOS DE OLIVEIRA

Pregoeiro

FERNANDO LIMA PINTO

Apoio

LUCIARA DE JESUS CHAVES

Lista de fornecedores

	Participante	Segmento	Situação	Lance	Data/Hora lance
1	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	OE*	Arrematante	R\$ 3.040.000,00	31/10/2023 09:23:02:691
2	EREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	EPP*	Classificado	R\$ 3.420.000,00	31/10/2023 09:26:34:686
3	DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS LTDA	OE*	Classificado	R\$ 3.800.000,00	30/10/2023 10:21:28:927
4	HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	OE*	Classificado	R\$ 4.104.000,00	30/10/2023 15:08:30:999
5	MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA	OE*	Classificado	R\$ 4.105.000,00	31/10/2023 09:16:50:947
6	DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	OE*	Classificado	R\$ 5.244.000,00	31/10/2023 09:04:25:586

Mostrando de 1 até 6 de 6 registros

* Tipo de segmento declarado no ato de entrega da proposta. Não necessariamente reflete o tipo de segmento atualmente declarado.

Legenda dos tipos de segmentos: OE-Outras Empresas | ME-Micro Empresa | COOP-Cooperativa | ND-Não definido

Lista de mensagens

Data e hora do registro	Participante	Mensagem
31/10/2023 09:03:16:501	SISTEMA	Começou a disputa do lote.
31/10/2023 09:03:16:501	SISTEMA	A melhor proposta foi de R\$3.192.000,00, que é o menor valor ofertado para este lote.
31/10/2023 09:03:16:501	SISTEMA	Existem entendimentos do Tribunal de Contas da União (TCU) de que intervalos de tempo entre lances representam mais uma solução na busca de isonomia entre licitantes.
31/10/2023 09:03:16:501	SISTEMA	Em atendimento do Acórdão do TCU nº 1216/2014 - Plenário, poderá ser demandado o preenchimento de CAPTCHA entre os lances de um mesmo fornecedor.
31/10/2023 09:03:16:501	SISTEMA	O tempo mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de 5 segundo(s), - quando este não for o melhor da sala.
31/10/2023 09:03:16:501	SISTEMA	O tempo mínimo entre fornecedores em relação ao melhor lance da sala deverá ser de 5 segundo(s).
31/10/2023 09:03:16:501	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.
31/10/2023 09:03:16:501	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.
31/10/2023 09:03:16:501	SISTEMA	No modo de disputa aberto e fechado, a etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de quinze minutos.
31/10/2023 09:03:24:844	PREGOEIRO	BOM DIA! DECLARO ABERTA A PRESENTE SESSÃO DE DISPUTA. VAMOS À DISPUTA DESTE LOTE. FIQUEM ATENTOS ÀS MENSAGENS!
31/10/2023 09:16:16:501	SISTEMA	Prezados, estamos próximo ao encerramento do tempo de 15 minutos para a fase de envio de lances.
31/10/2023 09:16:16:501	SISTEMA	Após esse tempo, entraremos na fase de fechamento iminente de lances, essa fase se encerrará após transcorrido o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado.
31/10/2023 09:18:16:501	SISTEMA	Prezados, entramos na fase de fechamento iminente. Essa fase poderá ser encerrada de forma automática e aleatória pelo sistema a qualquer momento, não ultrapassando o tempo máximo de 10 minutos.
31/10/2023 09:18:16:501	SISTEMA	O tempo normal de disputa do lote foi encerrado. Até agora, o melhor valor oferecido foi de R\$3.192.000,00.
31/10/2023 09:21:30:501	SISTEMA	O tempo randômico foi encerrado, sendo decorrido 03 minutos e 14 segundos nesta fase.
31/10/2023 09:21:30:501	SISTEMA	Em instantes as empresas classificadas conforme regra desta modalidade de disputa serão convocadas para fase de lance final e fechada.
31/10/2023 09:22:30:501	SISTEMA	Neste momento, o fornecedor autor da melhor oferta e todos os autores das ofertas que ficaram em valores de até dez por cento superiores à melhor oferta, estarão habilitados para ofertar um lance final e fechado dentro do prazo de até cinco minutos, sendo sigiloso até o encerramento deste prazo.
31/10/2023 09:22:30:501	SISTEMA	Na ausência de, no mínimo, três ofertas nas condições acima, os fornecedores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, poderão oferecer
31/10/2023 09:22:30:501	SISTEMA	um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento do prazo.
31/10/2023 09:22:30:501	SISTEMA	Encerrados o prazo o sistema ordenará os lances em ordem crescente de vantajosidade.
31/10/2023 09:22:30:501	SISTEMA	Na ausência de lance final e fechado, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais fornecedores, até o máximo de três, na ordem de classificação,
31/10/2023 09:22:30:501	SISTEMA	possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
31/10/2023 09:22:30:501	SISTEMA	O fornecedor, COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
31/10/2023 09:22:30:501	SISTEMA	O fornecedor, EREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
31/10/2023 09:22:30:501	SISTEMA	O fornecedor, DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS LTDA, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.



19/01/24, 14:12

www.licitacoes-e.com.br

Data e hora do registro	Participante	Mensagem
31/10/2023 09:22:30:501	SISTEMA	O melhor valor oferecido foi de R\$3.192.000,00.
31/10/2023 09:23:02:075	PREGOEIRO	FAVOR ENCAMINHAR LANCE FINAL.
31/10/2023 09:27:30:501	SISTEMA	Encerrado o prazo para envio de lance final e fechado.
31/10/2023 09:27:30:501	SISTEMA	Não há fornecedores em situação de empate conforme a Lei Complementar N.123 ou a Lei N.11.488/07 (Lei das Cooperativas).
31/10/2023 09:27:30:501	SISTEMA	A menor proposta foi dada por COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA no valor de R\$3.040.000,00.
31/10/2023 09:27:30:501	SISTEMA	A disputa do lote está aberta para considerações finais do Pregoeiro.
31/10/2023 09:28:42:528	PREGOEIRO	ENVIAR NO PRAZO ATÉ TRÊS HORAS APÓS O TÉRMINO DA DISPUTA DE LANCES ATRAVÉS DO SISTEMA DO BANCO BRASIL. PROPOSTA AJUSTADA AO ÚLTIMO LANCE/VALOR NEGOCIADO. RESSALTE-SE AS HORAS SERÃO COMPUTADAS OBEEDIÊNCIA AO HORÁRIO ADMINISTRATIVO NOTICIADO EM EDITAL.
31/10/2023 09:29:26:633	SISTEMA	A disputa do lote foi definitivamente encerrada.

Mostrando de 1 até 34 de 34 registros

Legenda das cores do tipos de mensagens: [recurso](#) | [chat](#) | [outras](#)**Lista de lances**

	Data/Hora lance	!	Lance	Nome do fornecedor
1	27/10/2023 09:49:52:906	---	R\$ 3.800.000,00	EREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
2	27/10/2023 17:33:15:880	---	R\$ 3.192.000,00	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
3	30/10/2023 10:21:28:927	---	R\$ 3.800.000,00	DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS LTDA
4	30/10/2023 10:34:32:479	---	R\$ 4.560.000,00	MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA
5	30/10/2023 15:08:30:999	---	R\$ 4.104.000,00	HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
6	30/10/2023 17:13:51:009	---	R\$ 76.000.000,00	DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
7	31/10/2023 09:04:25:586	---	R\$ 5.244.000,00	DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
8	31/10/2023 09:16:50:947	---	R\$ 4.105.000,00	MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA
9	31/10/2023 09:18:41:992	---	R\$ 3.799.999,99	EREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
10	31/10/2023 09:23:02:691	---	R\$ 3.040.000,00	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
11	31/10/2023 09:26:34:686	---	R\$ 3.420.000,00	EREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Mostrando de 1 até 11 de 11 registros

Importante: a coluna "!" exibe as não conformidades detectadas em relação aos "lances registrados irregularmente" que não atenderam as regras de negócios estabelecidas para a participação da fase de disputa do lote da licitação. Quando a informação exibida for "----" o registro do lance está em conformidade.

Histórico da análise das propostas e lances

Data/Hora	31/10/2023 09:29:26:633 - Arrematado
Data/Hora	09/11/2023 11:02:00:547 - Declarado vencedor
Data/Hora	19/01/2024 14:04:46:625 - Adjudicado
Fornecedor	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
Contratado	R\$ 3.040.000,00



19/01/24, 14:13

www.licitacoes-e.com.br

Licitação [nº 1023825] e Lote [nº 3]

Responsável

EMMANUEL SANTOS DE OLIVEIRA

Pregoeiro

FERNANDO LIMA PINTO

Apoio

LUCIARA DE JESUS CHAVES

Lista de fornecedores

	Participante	Segmento	Situação	Lance	Data/Hora lance
1	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	OE*	Arrematante	R\$ 2.443.210,00	31/10/2023 09:26:17:884
2	MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA	OE*	Classificado	R\$ 2.905.100,00	31/10/2023 09:24:46:626
3	EREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	EPP*	Classificado	R\$ 3.134.999,99	31/10/2023 09:18:40:979
4	MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.	OE*	Classificado	R\$ 3.135.000,00	27/10/2023 16:40:35:978

Mostrando de 1 até 4 de 4 registros

* Tipo de segmento declarado no ato de entrega da proposta. Não necessariamente reflete o tipo de segmento atualmente declarado.

Legenda dos tipos de segmentos: OE-Outras Empresas | ME-Micro Empresa | COOP-Cooperativa | ND-Não definido

Lista de mensagens

Data e hora do registro	Participante	Mensagem
31/10/2023 09:03:27:614	SISTEMA	Começou a disputa do lote.
31/10/2023 09:03:27:614	SISTEMA	A melhor proposta foi de R\$3.007.510,00, que é o menor valor ofertado para este lote.
31/10/2023 09:03:27:614	SISTEMA	Existem entendimentos do Tribunal de Contas da União (TCU) de que intervalos de tempo entre lances representam mais uma solução na busca de isonomia entre licitantes.
31/10/2023 09:03:27:614	SISTEMA	Em atendimento do Acórdão do TCU nº 1216/2014 - Plenário, poderá ser demandado o preenchimento de CAPTCHA entre os lances de um mesmo fornecedor.
31/10/2023 09:03:27:614	SISTEMA	O tempo mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de 5 segundo(s), - quando este não for o melhor da sala.
31/10/2023 09:03:27:614	SISTEMA	O tempo mínimo entre fornecedores em relação ao melhor lance da sala deverá ser de 5 segundo(s).
31/10/2023 09:03:27:614	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.
31/10/2023 09:03:27:614	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.
31/10/2023 09:03:27:614	SISTEMA	No modo de disputa aberto e fechado, a etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de quinze minutos.
31/10/2023 09:03:41:377	PREGOEIRO	BOM DIA! DECLARO ABERTA A PRESENTE SESSÃO DE DISPUTA. VAMOS À DISPUTA DESTA LOTE. FIQUEM ATENTOS ÀS MENSAGENS!
31/10/2023 09:16:27:614	SISTEMA	Prezados, estamos próximo ao encerramento do tempo de 15 minutos para a fase de envio de lances.
31/10/2023 09:16:27:614	SISTEMA	Após esse tempo, entraremos na fase de fechamento iminente de lances, essa fase se encerrará após transcorrido o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado.
31/10/2023 09:18:27:614	SISTEMA	Prezados, entramos na fase de fechamento iminente. Essa fase poderá ser encerrada de forma automática e aleatória pelo sistema a qualquer momento, não ultrapassando o tempo máximo de 10 minutos.
31/10/2023 09:18:27:614	SISTEMA	O tempo normal de disputa do lote foi encerrado. Até agora, o melhor valor oferecido foi de R\$3.007.510,00.
31/10/2023 09:22:12:614	SISTEMA	O tempo randômico foi encerrado, sendo decorrido 03 minutos e 45 segundos nesta fase.
31/10/2023 09:22:12:614	SISTEMA	Em instantes as empresas classificadas conforme regra desta modalidade de disputa serão convocadas para fase de lance final e fechada.
31/10/2023 09:23:12:614	SISTEMA	Neste momento, o fornecedor autor da melhor oferta e todos os autores das ofertas que ficaram em valores de até dez por cento superiores à melhor oferta, estarão habilitados para ofertar um lance final e fechado dentro do prazo de até cinco minutos, sendo sigiloso até o encerramento deste prazo.
31/10/2023 09:23:12:614	SISTEMA	Na ausência de, no mínimo, três ofertas nas condições acima, os fornecedores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, poderão oferecer
31/10/2023 09:23:12:614	SISTEMA	um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento do prazo.
31/10/2023 09:23:12:614	SISTEMA	Encerrados o prazo o sistema ordenará os lances em ordem crescente de vantagem.
31/10/2023 09:23:12:614	SISTEMA	Na ausência de lance final e fechado, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais fornecedores, até o máximo de três, na ordem de classificação,
31/10/2023 09:23:12:614	SISTEMA	possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
31/10/2023 09:23:12:614	SISTEMA	O fornecedor, MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
31/10/2023 09:23:12:614	SISTEMA	O fornecedor, EREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
31/10/2023 09:23:12:614	SISTEMA	O fornecedor, MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA., está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
31/10/2023 09:23:12:614	SISTEMA	O fornecedor, FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
31/10/2023 09:23:12:614	SISTEMA	O melhor valor oferecido foi de R\$3.007.510,00.



19/01/24, 14:13

www.licitacoes-e.com.br

Data e hora do registro	Participante	Mensagem
31/10/2023 09:23:53:045	PREGOEIRO	FAVOR ENCAMINHAR LANCE FINAL.
31/10/2023 09:28:12:614	SISTEMA	Encerrado o prazo para envio de lance final e fechado.
31/10/2023 09:28:12:614	SISTEMA	Não há fornecedores em situação de empate conforme a Lei Complementar N.123 ou a Lei N.11.488/07 (Lei das Cooperativas).
31/10/2023 09:28:12:614	SISTEMA	A menor proposta foi dada por FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA no valor de R\$2.443.210,00.
31/10/2023 09:28:12:614	SISTEMA	A disputa do lote está aberta para considerações finais do Pregoeiro.
31/10/2023 09:33:18:245	PREGOEIRO	ENVIAR NO PRAZO ATÉ TRÊS HORAS APÓS O TÉRMINO DA DISPUTA DE LANCES ATRAVÉS DO SISTEMA DO BANCO BRASIL. PROPOSTA AJUSTADA AO ÚLTIMO LANCE/VALOR NEGOCIADO. RESSALTE-SE AS HORAS SERÃO COMPUTADAS OBEDECIÊNCIA AO HORÁRIO ADMINISTRATIVO NOTICIADO EM EDITAL.
31/10/2023 09:33:48:898	SISTEMA	A disputa do lote foi definitivamente encerrada.

Mostrando de 1 até 35 de 35 registros

Legenda das cores do tipos de mensagens: [recurso](#) | [chat](#) | [outras](#)**Lista de lances**

	Data/Hora lance	!	Lance	Nome do fornecedor
1	27/10/2023 09:49:52:906	---	R\$ 4.180.000,00	EREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
2	27/10/2023 16:40:35:978	---	R\$ 3.135.000,00	MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.
3	30/10/2023 08:26:16:073	---	R\$ 9.196.000,00	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
4	30/10/2023 10:34:32:479	---	R\$ 3.007.510,00	MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA
5	31/10/2023 09:08:40:599	---	R\$ 3.218.035,70	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
6	31/10/2023 09:18:40:979	---	R\$ 3.134.999,99	EREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
7	31/10/2023 09:24:46:626	---	R\$ 2.905.100,00	MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA
8	31/10/2023 09:26:17:884	---	R\$ 2.443.210,00	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

Mostrando de 1 até 8 de 8 registros

Importante: a coluna "!" exibe as não conformidades detectadas em relação aos "lances registrados irregularmente" que não atenderam as regras de negócios estabelecidas para a participação da fase de disputa do lote da licitação. Quando a informação exibida for "---" o registro do lance está em conformidade.

Histórico da análise das propostas e lances

Data/Hora	31/10/2023 09:33:48:898 - Arrematado
Data/Hora	09/11/2023 11:02:13:326 - Declarado vencedor
Data/Hora	19/01/2024 14:05:14:642 - Adjudicado
Fornecedor	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
Contratado	R\$ 2.443.210,00



19/01/24, 14:14

www.licitacoes-e.com.br

Licitação [n° 1023825] e Lote [n° 4]

Responsável

EMMANUEL SANTOS DE OLIVEIRA

Pregoeiro

FERNANDO LIMA PINTO

Apoio

LUCIARA DE JESUS CHAVES

Lista de fornecedores

	Participante	Segmento	Situação	Lance	Data/Hora lance
1	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	OE*	Arrematante	R\$ 5.556.075,00	31/10/2023 09:32:19:662
2	MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA	OE*	Classificado	R\$ 5.742.750,00	31/10/2023 09:30:04:023
3	MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.	OE*	Classificado	R\$ 7.695.000,00	27/10/2023 16:40:35:978

Mostrando de 1 até 3 de 3 registros

* Tipo de segmento declarado no ato de entrega da proposta. Não necessariamente reflete o tipo de segmento atualmente declarado.

Legenda dos tipos de segmentos: OE-Outras Empresas | ME-Micro Empresa | COOP-Cooperativa | ND-Não definido

Lista de mensagens

Data e hora do registro	Participante	Mensagem
31/10/2023 09:03:43:381	SISTEMA	Começou a disputa do lote.
31/10/2023 09:03:43:381	SISTEMA	A melhor proposta foi de R\$7.695.000,00, que é o menor valor ofertado para este lote.
31/10/2023 09:03:43:381	SISTEMA	Existem entendimentos do Tribunal de Contas da União (TCU) de que intervalos de tempo entre lances representam mais uma solução na busca de isonomia entre licitantes.
31/10/2023 09:03:43:381	SISTEMA	Em atendimento do Acórdão do TCU nº 1216/2014 - Plenário, poderá ser demandado o preenchimento de CAPTCHA entre os lances de um mesmo fornecedor.
31/10/2023 09:03:43:381	SISTEMA	O tempo mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de 5 segundo(s), - quando este não for o melhor da sala.
31/10/2023 09:03:43:381	SISTEMA	O tempo mínimo entre fornecedores em relação ao melhor lance da sala deverá ser de 5 segundo(s).
31/10/2023 09:03:43:381	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.
31/10/2023 09:03:43:381	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.
31/10/2023 09:03:43:381	SISTEMA	No modo de disputa aberto e fechado, a etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de quinze minutos.
31/10/2023 09:03:53:210	PREGOEIRO	BOM DIA! DECLARO ABERTA A PRESENTE SESSÃO DE DISPUTA. VAMOS À DISPUTA DESTE LOTE. FIQUEM ATENTOS ÀS MENSAGENS!
31/10/2023 09:07:17:679	PREGOEIRO	FORNECEDOR(ES), O PREÇO OFERTADO ESTÁ ACIMA DO REFERENCIAL, SE PERMANECER COM ESTA OFERTA, O LOTE PODERÁ VIR A FRACASSAR, ENCAMINHE LANCES EXPRESSIVOS., FAVOR VER PÁGINA Nº 060, DO EDITAL., ACIMA DESTE PREÇO A SESAB NÃO ADQUIRE O PRODUTO.
31/10/2023 09:16:43:381	SISTEMA	Prezados, estamos próximo ao encerramento do tempo de 15 minutos para a fase de envio de lances.
31/10/2023 09:16:43:381	SISTEMA	Após esse tempo, entraremos na fase de fechamento iminente de lances, essa fase se encerrará após transcorrido o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado.
31/10/2023 09:18:43:381	SISTEMA	Prezados, entramos na fase de fechamento iminente. Essa fase poderá ser encerrada de forma automática e aleatória pelo sistema a qualquer momento, não ultrapassando o tempo máximo de 10 minutos.
31/10/2023 09:18:43:381	SISTEMA	O tempo normal de disputa do lote foi encerrado. Até agora, o melhor valor oferecido foi de R\$7.695.000,00.
31/10/2023 09:28:17:381	SISTEMA	O tempo randômico foi encerrado, sendo decorrido 09 minutos e 34 segundos nesta fase.
31/10/2023 09:28:17:381	SISTEMA	Em instantes as empresas classificadas conforme regra desta modalidade de disputa serão convocadas para fase de lance final e fechada.
31/10/2023 09:29:17:381	SISTEMA	Neste momento, o fornecedor autor da melhor oferta e todos os autores das ofertas que ficaram em valores de até dez por cento superiores à melhor oferta, estarão habilitados para ofertar um lance
31/10/2023 09:29:17:381	SISTEMA	final e fechado dentro do prazo de até cinco minutos, sendo sigiloso até o encerramento deste prazo.
31/10/2023 09:29:17:381	SISTEMA	Na ausência de, no mínimo, três ofertas nas condições acima, os fornecedores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, poderão oferecer
31/10/2023 09:29:17:381	SISTEMA	um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento do prazo.
31/10/2023 09:29:17:381	SISTEMA	Encerrados o prazo o sistema ordenará os lances em ordem crescente de vantajosidade.
31/10/2023 09:29:17:381	SISTEMA	Na ausência de lance final e fechado, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais fornecedores, até o máximo de três, na ordem de classificação,
31/10/2023 09:29:17:381	SISTEMA	possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
31/10/2023 09:29:17:381	SISTEMA	O fornecedor, MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
31/10/2023 09:29:17:381	SISTEMA	O fornecedor, MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA., está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
31/10/2023 09:29:17:381	SISTEMA	O fornecedor, FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
31/10/2023 09:29:17:381	SISTEMA	O melhor valor oferecido foi de R\$7.600.000,00.



19/01/24, 14:14

www.licitacoes-e.com.br

Data e hora do registro	Participante	Mensagem
31/10/2023 09:31:16:827	PREGOEIRO	OFEREÇO CONTRA PROPOSTA NO VALOR DE R\$ 6.405.375,00, DEVENDO OS INTERESSADOS SE MANIFESTAREM NO CHAT DE MENSAGENS DO BANCO DO BRASIL
31/10/2023 09:34:17:381	SISTEMA	Encerrado o prazo para envio de lance final e fechado.
31/10/2023 09:34:17:381	SISTEMA	Não há fornecedores em situação de empate conforme a Lei Complementar N.123 ou a Lei N.11.488/07 (Lei das Cooperativas).
31/10/2023 09:34:17:381	SISTEMA	A menor proposta foi dada por FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA no valor de R\$5.556.075,00.
31/10/2023 09:34:17:381	SISTEMA	A disputa do lote está aberta para considerações finais do Pregoeiro.
31/10/2023 09:36:03:392	PREGOEIRO	ENVIAR UMA CONTRA PROPOSTA DE PREÇO FINAL, PARA O SITE DO BANCO DO BRASIL, PRAZO MÁXIMO: 24 HORAS CORRIDO. SR. FORNECEDOR SE NÃO CHEGAR AO NOSSO REFERENCIAL, FAVOR COLOCAR NO CHAT DO BANCO DO BRASIL, QUE NÃO TEM CONDIÇÕES, DE CHEGAR AO ESTIMADO.
31/10/2023 09:36:22:955	SISTEMA	A disputa do lote foi definitivamente encerrada.

Mostrando de 1 até 35 de 35 registros

Legenda das cores do tipos de mensagens: [recurso](#) | [chat](#) | [outras](#)

Lista de lances

	Data/Hora lance	!	Lance	Nome do fornecedor
1	27/10/2023 16:40:35:978	---	R\$ 7.695.000,00	MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.
2	30/10/2023 08:26:16:073	---	R\$ 25.956.375,00	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
3	30/10/2023 10:34:32:479	---	R\$ 7.837.500,00	MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA
4	31/10/2023 09:27:50:273	---	R\$ 7.600.000,00	MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA
5	31/10/2023 09:30:04:023	---	R\$ 5.742.750,00	MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA
6	31/10/2023 09:32:19:662	---	R\$ 5.556.075,00	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

Mostrando de 1 até 6 de 6 registros

Importante: a coluna "!" exibe as não conformidades detectadas em relação aos "lances registrados irregularmente" que não atenderam as regras de negócios estabelecidas para a participação da fase de disputa do lote da licitação. Quando a informação exibida for "----" o registro do lance está em conformidade.

Histórico da análise das propostas e lances

Data/Hora	31/10/2023 09:36:22:955 - Arrematado
Data/Hora	09/11/2023 11:02:25:223 - Declarado vencedor
Data/Hora	19/01/2024 14:05:36:988 - Adjudicado
Fornecedor	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
Contratado	R\$ 5.556.075,00



19/01/24, 14:15

www.licitacoes-e.com.br

Licitação [n° 1023825] e Lote [n° 5]

Responsável

EMMANUEL SANTOS DE OLIVEIRA

Pregoeiro

FERNANDO LIMA PINTO

Apoio

LUCIARA DE JESUS CHAVES

Lista de fornecedores

	Participante	Segmento	Situação	Lance	Data/Hora lance
1	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	OE*	Arrematante	R\$ 7.660.800,00	31/10/2023 09:26:17:886
2	MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA	OE*	Classificado	R\$ 8.105.400,00	31/10/2023 09:24:12:101
3	MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.	OE*	Classificado	R\$ 9.063.000,00	27/10/2023 16:40:35:978
4	EREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	EPP*	Classificado	R\$ 12.855.779,99	31/10/2023 09:19:38:323
5	BH FARMA COMERCIO LTDA	OE*	Classificado	R\$ 12.855.780,00	31/10/2023 09:05:38:399
6	DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS LTDA	OE*	Classificado	R\$ 15.732.000,00	30/10/2023 10:21:28:927

Mostrando de 1 até 6 de 6 registros

* Tipo de segmento declarado no ato de entrega da proposta. Não necessariamente reflete o tipo de segmento atualmente declarado.

Legenda dos tipos de segmentos: OE-Outras Empresas | ME-Micro Empresa | COOP-Cooperativa | ND-Não definido

Lista de mensagens

Data e hora do registro	Participante	Mensagem
31/10/2023 09:04:21:814	SISTEMA	Começou a disputa do lote.
31/10/2023 09:04:21:814	SISTEMA	A melhor proposta foi de R\$9.063.000,00, que é o menor valor ofertado para este lote.
31/10/2023 09:04:21:814	SISTEMA	Existem entendimentos do Tribunal de Contas da União (TCU) de que intervalos de tempo entre lances representam mais uma solução na busca de isonomia entre licitantes.
31/10/2023 09:04:21:814	SISTEMA	Em atendimento do Acórdão do TCU nº 1216/2014 - Plenário, poderá ser demandado o preenchimento de CAPTCHA entre os lances de um mesmo fornecedor.
31/10/2023 09:04:21:814	SISTEMA	O tempo mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de 5 segundo(s), - quando este não for o melhor da sala.
31/10/2023 09:04:21:814	SISTEMA	O tempo mínimo entre fornecedores em relação ao melhor lance da sala deverá ser de 5 segundo(s).
31/10/2023 09:04:21:814	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.
31/10/2023 09:04:21:814	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.
31/10/2023 09:04:21:814	SISTEMA	No modo de disputa aberto e fechado, a etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de quinze minutos.
31/10/2023 09:04:32:740	PREGOEIRO	BOM DIA! DECLARO ABERTA A PRESENTE SESSÃO DE DISPUTA. VAMOS À DISPUTA DESTE LOTE. FIQUEM ATENTOS ÀS MENSAGENS!
31/10/2023 09:17:21:814	SISTEMA	Prezados, estamos próximo ao encerramento do tempo de 15 minutos para a fase de envio de lances.
31/10/2023 09:17:21:814	SISTEMA	Após esse tempo, entraremos na fase de fechamento iminente de lances, essa fase se encerrará após transcorrido o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado.
31/10/2023 09:19:21:814	SISTEMA	Prezados, entramos na fase de fechamento iminente. Essa fase poderá ser encerrada de forma automática e aleatória pelo sistema a qualquer momento, não ultrapassando o tempo máximo de 10 minutos.
31/10/2023 09:19:21:814	SISTEMA	O tempo normal de disputa do lote foi encerrado. Até agora, o melhor valor oferecido foi de R\$9.000.000,00.
31/10/2023 09:22:11:814	SISTEMA	O tempo randômico foi encerrado, sendo decorrido 02 minutos e 50 segundos nesta fase.
31/10/2023 09:22:11:814	SISTEMA	Em instantes as empresas classificadas conforme regra desta modalidade de disputa serão convocadas para fase de lance final e fechada.
31/10/2023 09:23:11:814	SISTEMA	Neste momento, o fornecedor autor da melhor oferta e todos os autores das ofertas que ficaram em valores de até dez por cento superiores à melhor oferta, estarão habilitados para ofertar um lance final e fechado dentro do prazo de até cinco minutos, sendo sigiloso até o encerramento deste prazo.
31/10/2023 09:23:11:814	SISTEMA	Na ausência de, no mínimo, três ofertas nas condições acima, os fornecedores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, poderão oferecer
31/10/2023 09:23:11:814	SISTEMA	um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento do prazo.
31/10/2023 09:23:11:814	SISTEMA	Encerrados o prazo o sistema ordenará os lances em ordem crescente de vantajosidade.
31/10/2023 09:23:11:814	SISTEMA	Na ausência de lance final e fechado, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais fornecedores, até o máximo de três, na ordem de classificação,
31/10/2023 09:23:11:814	SISTEMA	possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
31/10/2023 09:23:11:814	SISTEMA	O fornecedor, MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
31/10/2023 09:23:11:814	SISTEMA	O fornecedor, MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA., está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
31/10/2023 09:23:11:814	SISTEMA	O fornecedor, FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
31/10/2023 09:23:11:814	SISTEMA	O melhor valor oferecido foi de R\$9.000.000,00.



19/01/24, 14:15

www.licitacoes-e.com.br

Data e hora do registro	Participante	Mensagem
31/10/2023 09:23:44:293	PREGOEIRO	FAVOR ENCAMINHAR LANCE FINAL.
31/10/2023 09:28:11:814	SISTEMA	Encerrado o prazo para envio de lance final e fechado.
31/10/2023 09:28:11:814	SISTEMA	Não há fornecedores em situação de empate conforme a Lei Complementar N.123 ou a Lei N.11.488/07 (Lei das Cooperativas).
31/10/2023 09:28:11:814	SISTEMA	A menor proposta foi dada por FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA no valor de R\$7.660.800,00.
31/10/2023 09:28:11:814	SISTEMA	A disputa do lote está aberta para considerações finais do Pregoeiro.
31/10/2023 09:32:23:985	PREGOEIRO	ENVIAR NO PRAZO ATÉ TRÊS HORAS APÓS O TÉRMINO DA DISPUTA DE LANCES ATRAVÉS DO SISTEMA DO BANCO BRASIL. PROPOSTA AJUSTADA AO ÚLTIMO LANCE/VALOR NEGOCIADO. RESSALTE-SE AS HORAS SERÃO COMPUTADAS OBEDECIÊNCIA AO HORÁRIO ADMINISTRATIVO NOTICIADO EM EDITAL.
31/10/2023 09:32:42:881	SISTEMA	A disputa do lote foi definitivamente encerrada.

Mostrando de 1 até 34 de 34 registros

Legenda das cores do tipos de mensagens: **recurso** | **chat** | **outras****Lista de lances**

	Data/Hora lance	!	Lance	Nome do fornecedor
1	27/10/2023 09:49:52:906	---	R\$ 13.680.000,00	EREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
2	27/10/2023 16:40:35:978	---	R\$ 9.063.000,00	MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.
3	30/10/2023 08:26:16:073	---	R\$ 27.360.000,00	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
4	30/10/2023 10:21:28:927	---	R\$ 15.732.000,00	DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS LTDA
5	30/10/2023 10:34:32:479	---	R\$ 10.807.200,00	MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA
6	30/10/2023 17:37:01:518	---	R\$ 63.851.400,00	BH FARMA COMERCIO LTDA
7	31/10/2023 09:05:38:399	---	R\$ 12.855.780,00	BH FARMA COMERCIO LTDA
8	31/10/2023 09:09:12:819	---	R\$ 9.697.410,00	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
9	31/10/2023 09:10:14:367	---	R\$ 9.000.000,00	MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA
10	31/10/2023 09:10:17:836	---	R\$ 9.630.000,00	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
11	31/10/2023 09:19:38:323	---	R\$ 12.855.779,99	EREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
12	31/10/2023 09:24:12:101	---	R\$ 8.105.400,00	MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA
13	31/10/2023 09:26:17:886	---	R\$ 7.660.800,00	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

Mostrando de 1 até 13 de 13 registros

Importante: a coluna "!" exibe as não conformidades detectadas em relação aos "lances registrados irregularmente" que não atenderam as regras de negócios estabelecidas para a participação da fase de disputa do lote da licitação. Quando a informação exibida for "---" o registro do lance está em conformidade.

Histórico da análise das propostas e lances

Data/Hora	31/10/2023 09:32:42:881 - Arrematado
Data/Hora	09/11/2023 11:02:38:113 - Declarado vencedor
Data/Hora	19/01/2024 14:06:12:329 - Adjudicado
Fornecedor	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
Contratado	R\$ 7.660.800,00



19/01/24, 14:15

www.licitacoes-e.com.br

Licitação [nº 1023825] e Lote [nº 6]

Responsável

EMMANUEL SANTOS DE OLIVEIRA

Pregoeiro

FERNANDO LIMA PINTO

Apoio

LUCIARA DE JESUS CHAVES

Lista de fornecedores

	Participante	Segmento	Situação	Lance	Data/Hora lance
1	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	OE*	Arrematante	R\$ 3.786.510,00	31/10/2023 09:28:02:163
2	MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA	OE*	Classificado	R\$ 4.236.050,00	31/10/2023 09:25:39:132
3	DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS LTDA	OE*	Classificado	R\$ 5.014.100,00	30/10/2023 10:21:28:927
4	MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.	OE*	Classificado	R\$ 6.051.500,00	27/10/2023 16:41:12:480
5	UNI HOSPITALAR LTDA	OE*	Classificado	R\$ 11.065.600,00	31/10/2023 09:07:41:959

Mostrando de 1 até 5 de 5 registros

* Tipo de segmento declarado no ato de entrega da proposta. Não necessariamente reflete o tipo de segmento atualmente declarado.

Legenda dos tipos de segmentos: OE-Outras Empresas | ME-Micro Empresa | COOP-Cooperativa | ND-Não definido

Lista de mensagens

Data e hora do registro	Participante	Mensagem
31/10/2023 09:04:35:406	SISTEMA	Começou a disputa do lote.
31/10/2023 09:04:35:406	SISTEMA	A melhor proposta foi de R\$4.663.720,00, que é o menor valor ofertado para este lote.
31/10/2023 09:04:35:406	SISTEMA	Existem entendimentos do Tribunal de Contas da União (TCU) de que intervalos de tempo entre lances representam mais uma solução na busca de isonomia entre licitantes.
31/10/2023 09:04:35:406	SISTEMA	Em atendimento do Acórdão do TCU nº 1216/2014 - Plenário, poderá ser demandado o preenchimento de CAPTCHA entre os lances de um mesmo fornecedor.
31/10/2023 09:04:35:406	SISTEMA	O tempo mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de 5 segundo(s), - quando este não for o melhor da sala.
31/10/2023 09:04:35:406	SISTEMA	O tempo mínimo entre fornecedores em relação ao melhor lance da sala deverá ser de 5 segundo(s).
31/10/2023 09:04:35:406	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.
31/10/2023 09:04:35:406	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.
31/10/2023 09:04:35:406	SISTEMA	No modo de disputa aberto e fechado, a etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de quinze minutos.
31/10/2023 09:04:45:977	PREGOEIRO	BOM DIA! DECLARO ABERTA A PRESENTE SESSÃO DE DISPUTA. VAMOS À DISPUTA DESTA LOTE. FIQUEM ATENTOS ÀS MENSAGENS!
31/10/2023 09:17:35:406	SISTEMA	Prezados, estamos próximo ao encerramento do tempo de 15 minutos para a fase de envio de lances.
31/10/2023 09:17:35:406	SISTEMA	Após esse tempo, entraremos na fase de fechamento iminente de lances, essa fase se encerrará após transcorrido o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado.
31/10/2023 09:19:35:406	SISTEMA	Prezados, entramos na fase de fechamento iminente. Essa fase poderá ser encerrada de forma automática e aleatória pelo sistema a qualquer momento, não ultrapassando o tempo máximo de 10 minutos.
31/10/2023 09:19:35:406	SISTEMA	O tempo normal de disputa do lote foi encerrado. Até agora, o melhor valor oferecido foi de R\$4.663.720,00.
31/10/2023 09:23:59:406	SISTEMA	O tempo randômico foi encerrado, sendo decorrido 04 minutos e 24 segundos nesta fase.
31/10/2023 09:23:59:406	SISTEMA	Em instantes as empresas classificadas conforme regra desta modalidade de disputa serão convocadas para fase de lance final e fechada.
31/10/2023 09:24:59:406	SISTEMA	Neste momento, o fornecedor autor da melhor oferta e todos os autores das ofertas que ficaram em valores de até dez por cento superiores à melhor oferta, estarão habilitados para ofertar um lance final e fechado dentro do prazo de até cinco minutos, sendo sigiloso até o encerramento deste prazo.
31/10/2023 09:24:59:406	SISTEMA	Na ausência de, no mínimo, três ofertas nas condições acima, os fornecedores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, poderão oferecer
31/10/2023 09:24:59:406	SISTEMA	um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento do prazo.
31/10/2023 09:24:59:406	SISTEMA	Encerrados o prazo o sistema ordenará os lances em ordem crescente de vantajosidade.
31/10/2023 09:24:59:406	SISTEMA	Na ausência de lance final e fechado, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais fornecedores, até o máximo de três, na ordem de classificação,
31/10/2023 09:24:59:406	SISTEMA	possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
31/10/2023 09:24:59:406	SISTEMA	O fornecedor, MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
31/10/2023 09:24:59:406	SISTEMA	O fornecedor, FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
31/10/2023 09:24:59:406	SISTEMA	O fornecedor, DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS LTDA, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
31/10/2023 09:24:59:406	SISTEMA	O melhor valor oferecido foi de R\$4.663.720,00.
31/10/2023 09:25:32:763	PREGOEIRO	FAVOR ENCAMINHAR LANCE FINAL.



19/01/24, 14:15

www.licitacoes-e.com.br

Data e hora do registro	Participante	Mensagem
31/10/2023 09:29:59:406	SISTEMA	Encerrado o prazo para envio de lance final e fechado.
31/10/2023 09:29:59:406	SISTEMA	Não há fornecedores em situação de empate conforme a Lei Complementar N.123 ou a Lei N.11.488/07 (Lei das Cooperativas).
31/10/2023 09:29:59:406	SISTEMA	A menor proposta foi dada por FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA no valor de R\$3.786.510,00.
31/10/2023 09:29:59:406	SISTEMA	A disputa do lote está aberta para considerações finais do Pregoeiro.
31/10/2023 09:34:25:303	PREGOEIRO	ENVIAR NO PRAZO ATÉ TRÊS HORAS APÓS O TÉRMINO DA DISPUTA DE LANCES ATRAVÉS DO SISTEMA DO BANCO BRASIL. PROPOSTA AJUSTADA AO ÚLTIMO LANCE/VALOR NEGOCIADO. RESSALTE-SE AS HORAS SERÃO COMPUTADAS OBEDECIÊNCIA AO HORÁRIO ADMINISTRATIVO NOTICIADO EM EDITAL.
31/10/2023 09:34:48:167	SISTEMA	A disputa do lote foi definitivamente encerrada.

Mostrando de 1 até 34 de 34 registros

Legenda das cores do tipos de mensagens: **recurso** | **chat** | **outras****Lista de lances**

	Data/Hora lance	!	Lance	Nome do fornecedor
1	27/10/2023 16:41:12:480	---	R\$ 6.051.500,00	MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.
2	30/10/2023 08:26:16:073	---	R\$ 13.832.000,00	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
3	30/10/2023 10:21:28:927	---	R\$ 5.014.100,00	DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS LTDA
4	30/10/2023 10:35:54:269	---	R\$ 4.663.720,00	MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA
5	30/10/2023 17:41:47:799	---	R\$ 47.201.700,00	UNI HOSPITALAR LTDA
6	31/10/2023 09:07:41:959	---	R\$ 11.065.600,00	UNI HOSPITALAR LTDA
7	31/10/2023 09:09:25:921	---	R\$ 4.990.180,40	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
8	31/10/2023 09:25:39:132	---	R\$ 4.236.050,00	MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA
9	31/10/2023 09:28:02:163	---	R\$ 3.786.510,00	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

Mostrando de 1 até 9 de 9 registros

Importante: a coluna "!" exibe as não conformidades detectadas em relação aos "lances registrados irregularmente" que não atenderam as regras de negócios estabelecidas para a participação da fase de disputa do lote da licitação. Quando a informação exibida for "----" o registro do lance está em conformidade.

Histórico da análise das propostas e lances

Data/Hora	31/10/2023 09:34:48:167 - Arrematado
Data/Hora	09/11/2023 11:03:00:946 - Declarado vencedor
Data/Hora	19/01/2024 14:06:41:873 - Adjudicado
Fornecedor	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
Contratado	R\$ 3.786.510,00



19/01/24, 14:17

www.licitacoes-e.com.br

Licitação [n° 1023825] e Lote [n° 7]

Responsável

EMMANUEL SANTOS DE OLIVEIRA

Pregoeiro

FERNANDO LIMA PINTO

Apoio

LUCIARA DE JESUS CHAVES

Lista de fornecedores

	Participante	Segmento	Situação	Lance	Data/Hora lance
1	ZUCK PAPEIS LTDA	EPP*	Arrematante	R\$ 26.800,00	09/11/2023 11:03:43:101

Mostrando de 1 até 1 de 1 registros

* Tipo de segmento declarado no ato de entrega da proposta. Não necessariamente reflete o tipo de segmento atualmente declarado.

Legenda dos tipos de segmentos: OE-Outras Empresas | ME-Micro Empresa | COOP-Cooperativa | ND-Não definido

Lista de mensagens

Data e hora do registro	Participante	Mensagem
31/10/2023 09:04:48:617	SISTEMA	Começou a disputa do lote.
31/10/2023 09:04:48:617	SISTEMA	A melhor proposta foi de R\$82.000,00, que é o menor valor ofertado para este lote.
31/10/2023 09:04:48:617	SISTEMA	Existem entendimentos do Tribunal de Contas da União (TCU) de que intervalos de tempo entre lances representam mais uma solução na busca de isonomia entre licitantes.
31/10/2023 09:04:48:617	SISTEMA	Em atendimento do Acórdão do TCU nº 1216/2014 - Plenário, poderá ser demandado o preenchimento de CAPTCHA entre os lances de um mesmo fornecedor.
31/10/2023 09:04:48:617	SISTEMA	O tempo mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de 5 segundo(s), - quando este não for o melhor da sala.
31/10/2023 09:04:48:617	SISTEMA	O tempo mínimo entre fornecedores em relação ao melhor lance da sala deverá ser de 5 segundo(s).
31/10/2023 09:04:48:617	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.
31/10/2023 09:04:48:617	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.
31/10/2023 09:04:48:617	SISTEMA	No modo de disputa aberto e fechado, a etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de quinze minutos.
31/10/2023 09:04:59:435	PREGOEIRO	BOM DIA! DECLARO ABERTA A PRESENTE SESSÃO DE DISPUTA. VAMOS À DISPUTA DESTE LOTE. FIQUEM ATENTOS ÀS MENSAGENS!
31/10/2023 09:07:42:291	PREGOEIRO	FORNECEDOR(ES), O PREÇO OFERTADO ESTÁ ACIMA DO REFERENCIAL, SE PERMANECER COM ESTA OFERTA, O LOTE PODERÁ A VIR A FRACASSAR, ENCAMINHE LANCES EXPRESSIVOS., FAVOR VER PÁGINA Nº 060, DO EDITAL., ACIMA DESTE PREÇO A SESAB NÃO ADQUIRE O PRODUTO.
31/10/2023 09:17:48:617	SISTEMA	Prezados, estamos próximo ao encerramento do tempo de 15 minutos para a fase de envio de lances.
31/10/2023 09:17:48:617	SISTEMA	Após esse tempo, entraremos na fase de fechamento iminente de lances, essa fase se encerrará após transcorrido o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado.
31/10/2023 09:19:48:617	SISTEMA	Prezados, entramos na fase de fechamento iminente. Essa fase poderá ser encerrada de forma automática e aleatória pelo sistema a qualquer momento, não ultrapassando o tempo máximo de 10 minutos.
31/10/2023 09:19:48:617	SISTEMA	O tempo normal de disputa do lote foi encerrado. Até agora, o melhor valor oferecido foi de R\$82.000,00.
31/10/2023 09:24:51:617	SISTEMA	O tempo randômico foi encerrado, sendo decorrido 05 minutos e 03 segundos nesta fase.
31/10/2023 09:24:51:617	SISTEMA	Em instantes as empresas classificadas conforme regra desta modalidade de disputa serão convocadas para fase de lance final e fechada.
31/10/2023 09:25:51:617	SISTEMA	Neste momento, o fornecedor autor da melhor oferta e todos os autores das ofertas que ficaram em valores de até dez por cento superiores à melhor oferta, estarão habilitados para ofertar um lance final e fechado dentro do prazo de até cinco minutos, sendo sigiloso até o encerramento deste prazo.
31/10/2023 09:25:51:617	SISTEMA	Na ausência de, no mínimo, três ofertas nas condições acima, os fornecedores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, poderão oferecer
31/10/2023 09:25:51:617	SISTEMA	um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento do prazo.
31/10/2023 09:25:51:617	SISTEMA	Encerrados o prazo o sistema ordenará os lances em ordem crescente de vantajosidade.
31/10/2023 09:25:51:617	SISTEMA	Na ausência de lance final e fechado, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais fornecedores, até o máximo de três, na ordem de classificação,
31/10/2023 09:25:51:617	SISTEMA	possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
31/10/2023 09:25:51:617	SISTEMA	O fornecedor, ZUCK PAPEIS LTDA, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
31/10/2023 09:25:51:617	SISTEMA	O melhor valor oferecido foi de R\$82.000,00.
31/10/2023 09:26:12:336	PREGOEIRO	OFEREÇO CONTRA PROPOSTA NO VALOR DE R\$ 26.800,00, DEVENDO OS INTERESSADOS SE MANIFESTAREM NO CHAT DE MENSAGENS DO BANCO DO BRASIL
31/10/2023 09:30:51:617	SISTEMA	Encerrado o prazo para envio de lance final e fechado.
31/10/2023 09:30:51:617	SISTEMA	Prezados, o período de envio de lances fechados foi encerrado. Todos os lances, incluídos os da fase aberta e os da fase fechada, foram ordenados em ordem crescente de vantajosidade.
31/10/2023 09:30:51:617	SISTEMA	Não há fornecedores em situação de empate conforme a Lei Complementar N.123 ou a Lei N.11.488/07 (Lei das Cooperativas).



19/01/24, 14:17

www.licitacoes-e.com.br

Data e hora do registro	Participante	Mensagem
31/10/2023 09:30:51:617	SISTEMA	A menor proposta foi dada por ZUCK PAPEIS LTDA no valor de R\$82.000,00.
31/10/2023 09:30:51:617	SISTEMA	A disputa do lote está aberta para considerações finais do Pregoeiro.
31/10/2023 09:34:43:172	PREGOEIRO	ENVIAR UMA CONTRA PROPOSTA DE PREÇO FINAL, PARA O SITE DO BANCO DO BRASIL, PRAZO MÁXIMO. 24 HORAS CORRIDO. SR. FORNECEDOR SE NÃO CHEGAR AO NOSSO REFERENCIAL, FAVOR COLOCAR NO CHAT DO BANCO DO BRASIL, QUE NÃO TEM CONDIÇÕES, DE CHEGAR AO ESTIMADO.
31/10/2023 09:35:05:470	SISTEMA	A disputa do lote foi definitivamente encerrada.
31/10/2023 09:39:20:455	ZUCK PAPEIS LTDA	enviaremos a proposta no valor estimado

Mostrando de 1 até 35 de 35 registros

Legenda das cores do tipos de mensagens: **recurso** | **chat** | **outras****Lista de lances**

	Data/Hora lance	!	Lance	Nome do fornecedor
1	30/10/2023 08:28:35:550	---	R\$ 82.000,00	ZUCK PAPEIS LTDA

Mostrando de 1 até 1 de 1 registros

Importante: a coluna "!" exibe as não conformidades detectadas em relação aos "lances registrados irregularmente" que não atenderam as regras de negócios estabelecidas para a participação da fase de disputa do lote da licitação. Quando a informação exibida for "---" o registro do lance está em conformidade.

Histórico da análise das propostas e lances

Data/Hora	31/10/2023 09:35:05:470 - Arrematado
Data/Hora	09/11/2023 11:03:43:101 - Declarado vencedor
Data/Hora	19/01/2024 14:07:03:618 - Adjudicado
Fornecedor	ZUCK PAPEIS LTDA
Contratado	R\$ 26.800,00
Motivo	ATENDENDO AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL, CLASSIFICADA, HABILITADA, FOI DECLARADA A VENCEDORA



19/01/24, 14:19

www.licitacoes-e.com.br

Licitação [n° 1023825] e Lote [n° 8]

Responsável

EMMANUEL SANTOS DE OLIVEIRA

Pregoeiro

FERNANDO LIMA PINTO

Apoio

LUCIARA DE JESUS CHAVES

Lista de fornecedores

	Participante	Segmento	Situação	Lance	Data/Hora lance
1	EREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	EPP*	Arrematante	R\$ 188.000,00	31/10/2023 09:27:07:002
2	MEDICINALE DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS MAT. HOSPITA	EPP*	Classificado	R\$ 192.000,00	31/10/2023 09:27:16:170

Mostrando de 1 até 2 de 2 registros

* Tipo de segmento declarado no ato de entrega da proposta. Não necessariamente reflete o tipo de segmento atualmente declarado.

Legenda dos tipos de segmentos: OE-Outras Empresas | ME-Micro Empresa | COOP-Cooperativa | ND-Não definido

Lista de mensagens

Data e hora do registro	Participante	Mensagem
31/10/2023 09:05:02:022	SISTEMA	Começou a disputa do lote.
31/10/2023 09:05:02:022	SISTEMA	A melhor proposta foi de R\$200.000,00, que é o menor valor ofertado para este lote.
31/10/2023 09:05:02:022	SISTEMA	Existem entendimentos do Tribunal de Contas da União (TCU) de que intervalos de tempo entre lances representam mais uma solução na busca de isonomia entre licitantes.
31/10/2023 09:05:02:022	SISTEMA	Em atendimento do Acórdão do TCU nº 1216/2014 - Plenário, poderá ser demandado o preenchimento de CAPTCHA entre os lances de um mesmo fornecedor.
31/10/2023 09:05:02:022	SISTEMA	O tempo mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de 5 segundo(s), - quando este não for o melhor da sala.
31/10/2023 09:05:02:022	SISTEMA	O tempo mínimo entre fornecedores em relação ao melhor lance da sala deverá ser de 5 segundo(s).
31/10/2023 09:05:02:022	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.
31/10/2023 09:05:02:022	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.
31/10/2023 09:05:02:022	SISTEMA	No modo de disputa aberto e fechado, a etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de quinze minutos.
31/10/2023 09:05:19:785	PREGOEIRO	BOM DIA! DECLARO ABERTA A PRESENTE SESSÃO DE DISPUTA. VAMOS À DISPUTA DESTE LOTE. FIQUEM ATENTOS ÀS MENSAGENS!
31/10/2023 09:18:02:022	SISTEMA	Prezados, estamos próximo ao encerramento do tempo de 15 minutos para a fase de envio de lances.
31/10/2023 09:18:02:022	SISTEMA	Após esse tempo, entraremos na fase de fechamento iminente de lances, essa fase se encerrará após transcorrido o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado.
31/10/2023 09:20:02:022	SISTEMA	Prezados, entramos na fase de fechamento iminente. Essa fase poderá ser encerrada de forma automática e aleatória pelo sistema a qualquer momento, não ultrapassando o tempo máximo de 10 minutos.
31/10/2023 09:20:02:022	SISTEMA	O tempo normal de disputa do lote foi encerrado. Até agora, o melhor valor oferecido foi de R\$196.000,00
31/10/2023 09:22:02:022	SISTEMA	O tempo randômico foi encerrado, sendo decorrido 02 minutos e 00 segundos nesta fase.
31/10/2023 09:22:02:022	SISTEMA	Em instantes as empresas classificadas conforme regra desta modalidade de disputa serão convocadas para fase de lance final e fechada.
31/10/2023 09:23:02:022	SISTEMA	Neste momento, o fornecedor autor da melhor oferta e todos os autores das ofertas que ficaram em valores de até dez por cento superiores à melhor oferta, estarão habilitados para ofertar um lance final e fechado dentro do prazo de até cinco minutos, sendo sigiloso até o encerramento deste prazo.
31/10/2023 09:23:02:022	SISTEMA	Na ausência de, no mínimo, três ofertas nas condições acima, os fornecedores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, poderão oferecer
31/10/2023 09:23:02:022	SISTEMA	um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento do prazo.
31/10/2023 09:23:02:022	SISTEMA	Encerrados o prazo o sistema ordenará os lances em ordem crescente de vantajosidade.
31/10/2023 09:23:02:022	SISTEMA	Na ausência de lance final e fechado, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais fornecedores, até o máximo de três, na ordem de classificação,
31/10/2023 09:23:02:022	SISTEMA	possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
31/10/2023 09:23:02:022	SISTEMA	O fornecedor, MEDICINALE DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS MAT. HOSPITA, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
31/10/2023 09:23:02:022	SISTEMA	O fornecedor, EREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
31/10/2023 09:23:02:022	SISTEMA	O melhor valor oferecido foi de R\$196.000,00.
31/10/2023 09:23:29:945	PREGOEIRO	FAVOR ENCAMINHAR LANCE FINAL.
31/10/2023 09:28:02:022	SISTEMA	Encerrado o prazo para envio de lance final e fechado.
31/10/2023 09:28:02:022	SISTEMA	Não há fornecedores em situação de empate conforme a Lei Complementar N.123 ou a Lei N.11.488/07 (Lei das Cooperativas).
31/10/2023 09:28:02:022	SISTEMA	A menor proposta foi dada por EREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA no valor de R\$188.000,00.
31/10/2023 09:28:02:022	SISTEMA	A disputa do lote está aberta para considerações finais do Pregoeiro.



19/01/24, 14:19

www.licitacoes-e.com.br

Data e hora do registro	Participante	Mensagem
31/10/2023 09:31:58:636	PREGOEIRO	ENVIAR NO PRAZO ATÉ TRÊS HORAS APÓS O TÉRMINO DA DISPUTA DE LANCES ATRAVÉS DO SISTEMA DO BANCO BRASIL, PROPOSTA AJUSTADA AO ÚLTIMO LANCE/VALOR NEGOCIADO. RESSALTE-SE AS HORAS SERÃO COMPUTADAS OBTENDO O HORÁRIO ADMINISTRATIVO NOTIFICADO EM EDITAL.
31/10/2023 09:32:33:208	SISTEMA	A disputa do lote foi definitivamente encerrada.
09/11/2023 11:16:12:710	MEDICINALE DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS MAT. HOSPITA	Licitante arrematante não anexou documentos de habilitação técnica, conforme item 1.3 linha B.1 (se o licitante for distribuidora, deverá anexar a AFE do laboratório fabricante. Além do registro do medicamento estar com medida cautelar.
18/01/2024 14:42:40:495	PREGOEIRO	CONFORME JULGAMENTO IMPROCEDENTE, NO EVENTO N° 00082275205.

Mostrando de 1 até 35 de 35 registros

Legenda das cores do tipos de mensagens: [recurso](#) | [chat](#) | [outras](#)**Lista de lances**

	Data/Hora lance	!	Lance	Nome do fornecedor
1	27/10/2023 09:49:52:906	---	R\$ 200.000,00	EREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
2	30/10/2023 10:04:02:119	---	R\$ 216.000,00	MEDICINALE DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS MAT. HOSPITA
3	31/10/2023 09:06:06:353	---	R\$ 196.000,00	MEDICINALE DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS MAT. HOSPITA
4	31/10/2023 09:27:07:002	---	R\$ 188.000,00	EREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
5	31/10/2023 09:27:16:170	---	R\$ 192.000,00	MEDICINALE DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS MAT. HOSPITA

Mostrando de 1 até 5 de 5 registros

Importante: a coluna "!" exibe as não conformidades detectadas em relação aos "lances registrados irregularmente" que não atenderam as regras de negócios estabelecidas para a participação da fase de disputa do lote da licitação. Quando a informação exibida for "----" o registro do lance está em conformidade.

Histórico da análise das propostas e lances

Data/Hora	18/01/2024 14:44:43:709 - Arrematado
Data/Hora	18/01/2024 14:45:02:534 - Declarado vencedor
Data/Hora	19/01/2024 14:07:21:676 - Adjudicado
Fornecedor	EREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Contratado	R\$ 188.000,00



19/01/24, 14:19

www.licitacoes-e.com.br

Licitação [n° 1023825] e Lote [n° 9]

Responsável

EMMANUEL SANTOS DE OLIVEIRA

Pregoeiro

FERNANDO LIMA PINTO

Apoio

LUCIARA DE JESUS CHAVES

Lista de fornecedores

	Participante	Segmento	Situação	Lance	Data/Hora lance
1	ZUCK PAPEIS LTDA	EPP*	Arrematante	R\$ 147.290,00	31/10/2023 09:25:09:412
2	EREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	EPP*	Classificado	R\$ 185.900,00	31/10/2023 09:26:19:005

Mostrando de 1 até 2 de 2 registros

* Tipo de segmento declarado no ato de entrega da proposta. Não necessariamente reflete o tipo de segmento atualmente declarado.

Legenda dos tipos de segmentos: OE-Outras Empresas | ME-Micro Empresa | COOP-Cooperativa | ND-Não definido

Lista de mensagens

Data e hora do registro	Participante	Mensagem
31/10/2023 09:05:22:335	SISTEMA	Começou a disputa do lote.
31/10/2023 09:05:22:335	SISTEMA	A melhor proposta foi de R\$220.000,00, que é o menor valor ofertado para este lote.
31/10/2023 09:05:22:335	SISTEMA	Existem entendimentos do Tribunal de Contas da União (TCU) de que intervalos de tempo entre lances representam mais uma solução na busca de isonomia entre licitantes.
31/10/2023 09:05:22:335	SISTEMA	Em atendimento do Acórdão do TCU nº 1216/2014 - Plenário, poderá ser demandado o preenchimento de CAPTCHA entre os lances de um mesmo fornecedor.
31/10/2023 09:05:22:335	SISTEMA	O tempo mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de 5 segundo(s), - quando este não for o melhor da sala.
31/10/2023 09:05:22:335	SISTEMA	O tempo mínimo entre fornecedores em relação ao melhor lance da sala deverá ser de 5 segundo(s).
31/10/2023 09:05:22:335	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.
31/10/2023 09:05:22:335	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.
31/10/2023 09:05:22:335	SISTEMA	No modo de disputa aberto e fechado, a etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de quinze minutos.
31/10/2023 09:05:33:933	PREGOEIRO	BOM DIA! DECLARO ABERTA A PRESENTE SESSÃO DE DISPUTA. VAMOS À DISPUTA DESTE LOTE. FIQUEM ATENTOS ÀS MENSAGENS!
31/10/2023 09:07:59:183	PREGOEIRO	FORNECEDOR(ES), O PREÇO OFERTADO ESTÁ ACIMA DO REFERENCIAL, SE PERMANECER COM ESTA OFERTA, O LOTE PODERÁ VIR A FRACASSAR, ENCAMINHE LANCES EXPRESSIVOS., FAVOR VER PÁGINA Nº 060, DO EDITAL., ACIMA DESTE PREÇO A SESAB NÃO ADQUIRE O PRODUTO.
31/10/2023 09:18:22:335	SISTEMA	Prezados, estamos próximo ao encerramento do tempo de 15 minutos para a fase de envio de lances.
31/10/2023 09:18:22:335	SISTEMA	Após esse tempo, entraremos na fase de fechamento iminente de lances, essa fase se encerrará após transcorrido o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado.
31/10/2023 09:20:22:335	SISTEMA	Prezados, entramos na fase de fechamento iminente. Essa fase poderá ser encerrada de forma automática e aleatória pelo sistema a qualquer momento, não ultrapassando o tempo máximo de 10 minutos.
31/10/2023 09:20:22:335	SISTEMA	O tempo normal de disputa do lote foi encerrado. Até agora, o melhor valor oferecido foi de R\$220.000,00
31/10/2023 09:21:05:335	SISTEMA	O tempo randômico foi encerrado, sendo decorrido 00 minutos e 43 segundos nesta fase.
31/10/2023 09:21:05:335	SISTEMA	Em instantes as empresas classificadas conforme regra desta modalidade de disputa serão convocadas para fase de lance final e fechada.
31/10/2023 09:22:05:335	SISTEMA	Neste momento, o fornecedor autor da melhor oferta e todos os autores das ofertas que ficaram em valores de até dez por cento superiores à melhor oferta, estarão habilitados para ofertar um lance final e fechado dentro do prazo de até cinco minutos, sendo sigiloso até o encerramento deste prazo.
31/10/2023 09:22:05:335	SISTEMA	Na ausência de, no mínimo, três ofertas nas condições acima, os fornecedores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, poderão oferecer
31/10/2023 09:22:05:335	SISTEMA	um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento do prazo.
31/10/2023 09:22:05:335	SISTEMA	Encerrados o prazo o sistema ordenará os lances em ordem crescente de vantajosidade.
31/10/2023 09:22:05:335	SISTEMA	Na ausência de lance final e fechado, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais fornecedores, até o máximo de três, na ordem de classificação,
31/10/2023 09:22:05:335	SISTEMA	possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
31/10/2023 09:22:05:335	SISTEMA	O fornecedor, EREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
31/10/2023 09:22:05:335	SISTEMA	O fornecedor, ZUCK PAPEIS LTDA, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
31/10/2023 09:22:05:335	SISTEMA	O melhor valor oferecido foi de R\$220.000,00.
31/10/2023 09:22:47:771	PREGOEIRO	OPEREÇO CONTRA PROPOSTA NO VALOR DE R\$ 158.290,00, DEVENDO OS INTERESSADOS SE MANIFESTAREM NO CHAT DE MENSAGENS DO BANCO DO BRASIL
31/10/2023 09:27:05:335	SISTEMA	Encerrado o prazo para envio de lance final e fechado.



19/01/24, 14:19

www.licitacoes-e.com.br

Data e hora do registro	Participante	Mensagem
31/10/2023 09:27:05:335	SISTEMA	Não há fornecedores em situação de empate conforme a Lei Complementar N.123 ou a Lei N.11.488/07 (Lei das Cooperativas).
31/10/2023 09:27:05:335	SISTEMA	A menor proposta foi dada por ZUCK PAPEIS LTDA no valor de R\$147.290,00.
31/10/2023 09:27:05:335	SISTEMA	A disputa do lote está aberta para considerações finais do Pregoeiro.
31/10/2023 09:28:15:422	PREGOEIRO	ENVIAR NO PRAZO ATÉ TRÊS HORAS APÓS O TÉRMINO DA DISPUTA DE LANCES ATRAVÉS DO SISTEMA DO BANCO BRASIL. PROPOSTA AJUSTADA AO ÚLTIMO LANCE/VALOR NEGOCIADO. RESSALTE-SE AS HORAS SERÃO COMPUTADAS OBEDIÊNCIA AO HORÁRIO ADMINISTRATIVO NOTICIADO EM EDITAL.
31/10/2023 09:28:47:614	SISTEMA	A disputa do lote foi definitivamente encerrada.

Mostrando de 1 até 34 de 34 registros

Legenda das cores do tipos de mensagens: [recurso](#) | [chat](#) | [outras](#)**Lista de lances**

	Data/Hora lance	!	Lance	Nome do fornecedor
1	27/10/2023 09:49:52:906	---	R\$ 220.000,00	EREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
2	30/10/2023 08:28:35:550	---	R\$ 496.100,00	ZUCK PAPEIS LTDA
3	31/10/2023 09:25:09:412	---	R\$ 147.290,00	ZUCK PAPEIS LTDA
4	31/10/2023 09:26:19:005	---	R\$ 185.900,00	EREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Mostrando de 1 até 4 de 4 registros

Importante: a coluna "!" exibe as não conformidades detectadas em relação aos "lances registrados irregularmente" que não atenderam as regras de negócios estabelecidas para a participação da fase de disputa do lote da licitação. Quando a informação exibida for "----" o registro do lance está em conformidade.

Histórico da análise das propostas e lances

Data/Hora	31/10/2023 09:28:47:614 - Arrematado
Data/Hora	09/11/2023 11:04:22:565 - Declarado vencedor
Data/Hora	19/01/2024 14:07:42:781 - Adjudicado
Fornecedor	ZUCK PAPEIS LTDA
Contratado	R\$ 147.290,00



19/01/24, 14:20

www.licitacoes-e.com.br

Licitação [n° 1023825] e Lote [n° 10]

Responsável

EMMANUEL SANTOS DE OLIVEIRA

Pregoeiro

FERNANDO LIMA PINTO

Apoio

LUCIARA DE JESUS CHAVES

Lista de fornecedores

	Participante	Segmento	Situação	Lance	Data/Hora lance
1	ZUCK PAPEIS LTDA	EPP*	Arrematante	R\$ 337.125,00	09/11/2023 11:04:56:996

Mostrando de 1 até 1 de 1 registros

* Tipo de segmento declarado no ato de entrega da proposta. Não necessariamente reflete o tipo de segmento atualmente declarado.

Legenda dos tipos de segmentos: OE-Outras Empresas | ME-Micro Empresa | COOP-Cooperativa | ND-Não definido

Lista de mensagens

Data e hora do registro	Participante	Mensagem
31/10/2023 09:05:36:650	SISTEMA	Começou a disputa do lote.
31/10/2023 09:05:36:650	SISTEMA	A melhor proposta foi de R\$1.400.250,00, que é o menor valor ofertado para este lote.
31/10/2023 09:05:36:650	SISTEMA	Existem entendimentos do Tribunal de Contas da União (TCU) de que intervalos de tempo entre lances representam mais uma solução na busca de isonomia entre licitantes.
31/10/2023 09:05:36:650	SISTEMA	Em atendimento do Acórdão do TCU nº 1216/2014 - Plenário, poderá ser demandado o preenchimento de CAPTCHA entre os lances de um mesmo fornecedor.
31/10/2023 09:05:36:650	SISTEMA	O tempo mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de 5 segundo(s), - quando este não for o melhor da sala.
31/10/2023 09:05:36:650	SISTEMA	O tempo mínimo entre fornecedores em relação ao melhor lance da sala deverá ser de 5 segundo(s).
31/10/2023 09:05:36:650	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.
31/10/2023 09:05:36:650	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.
31/10/2023 09:05:36:650	SISTEMA	No modo de disputa aberto e fechado, a etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de quinze minutos.
31/10/2023 09:05:52:424	PREGOEIRO	BOM DIA! DECLARO ABERTA A PRESENTE SESSÃO DE DISPUTA. VAMOS À DISPUTA DESTE LOTE. FIQUEM ATENTOS ÀS MENSAGENS!
31/10/2023 09:08:04:983	PREGOEIRO	FORNECEDOR(ES), O PREÇO OFERTADO ESTÁ ACIMA DO REFERENCIAL, SE PERMANECER COM ESTA OFERTA, O LOTE PODERÁ VIR A FRACASSAR, ENCAMINHE LANCES EXPRESSIVOS., FAVOR VER PÁGINA Nº 060, DO EDITAL., ACIMA DESTE PREÇO A SESAB NÃO ADQUIRE O PRODUTO.
31/10/2023 09:18:36:650	SISTEMA	Prezados, estamos próximo ao encerramento do tempo de 15 minutos para a fase de envio de lances.
31/10/2023 09:18:36:650	SISTEMA	Após esse tempo, entraremos na fase de fechamento iminente de lances, essa fase se encerrará após transcorrido o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado.
31/10/2023 09:20:36:650	SISTEMA	Prezados, entramos na fase de fechamento iminente. Essa fase poderá ser encerrada de forma automática e aleatória pelo sistema a qualquer momento, não ultrapassando o tempo máximo de 10 minutos.
31/10/2023 09:20:36:650	SISTEMA	O tempo normal de disputa do lote foi encerrado. Até agora, o melhor valor oferecido foi de R\$1.400.250,00.
31/10/2023 09:27:50:650	SISTEMA	O tempo randômico foi encerrado, sendo decorrido 07 minutos e 14 segundos nesta fase.
31/10/2023 09:27:50:650	SISTEMA	Em instantes as empresas classificadas conforme regra desta modalidade de disputa serão convocadas para fase de lance final e fechada.
31/10/2023 09:28:50:650	SISTEMA	Neste momento, o fornecedor autor da melhor oferta e todos os autores das ofertas que ficaram em valores de até dez por cento superiores à melhor oferta, estarão habilitados para ofertar um lance
31/10/2023 09:28:50:650	SISTEMA	final e fechado dentro do prazo de até cinco minutos, sendo sigiloso até o encerramento deste prazo.
31/10/2023 09:28:50:650	SISTEMA	Na ausência de, no mínimo, três ofertas nas condições acima, os fornecedores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, poderão oferecer
31/10/2023 09:28:50:650	SISTEMA	um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento do prazo.
31/10/2023 09:28:50:650	SISTEMA	Encerrados o prazo o sistema ordenará os lances em ordem crescente de vantajosidade.
31/10/2023 09:28:50:650	SISTEMA	Na ausência de lance final e fechado, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais fornecedores, até o máximo de três, na ordem de classificação,
31/10/2023 09:28:50:650	SISTEMA	possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
31/10/2023 09:28:50:650	SISTEMA	O fornecedor, ZUCK PAPEIS LTDA, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
31/10/2023 09:28:50:650	SISTEMA	O melhor valor oferecido foi de R\$1.400.250,00.
31/10/2023 09:30:46:404	PREGOEIRO	OFEREÇO CONTRA PROPOSTA NO VALOR DE R\$ 337.125,00, DEVENDO OS INTERESSADOS SE MANIFESTAREM NO CHAT DE MENSAGENS DO BANCO DO BRASIL
31/10/2023 09:33:50:650	SISTEMA	Encerrado o prazo para envio de lance final e fechado.
31/10/2023 09:33:50:650	SISTEMA	Prezados, o período de envio de lances fechados foi encerrado. Todos os lances, incluídos os da fase aberta e os da fase fechada, foram ordenados em ordem crescente de vantajosidade.
31/10/2023 09:33:50:650	SISTEMA	Não há fornecedores em situação de empate conforme a Lei Complementar N.123 ou a Lei N.11.488/07



19/01/24, 14:20

www.licitacoes-e.com.br

Data e hora do registro	Participante	Mensagem
		(Lei das Cooperativas).
31/10/2023 09:33:50:650	SISTEMA	A menor proposta foi dada por ZUCK PAPEIS LTDA no valor de R\$1.400.250,00.
31/10/2023 09:33:50:650	SISTEMA	A disputa do lote está aberta para considerações finais do Pregoeiro.
31/10/2023 09:35:26:740	PREGOEIRO	ENVIAR UMA CONTRA PROPOSTA DE PREÇO FINAL, PARA O SITE DO BANCO DO BRASIL, PRAZO MÁXIMO: 24 HORAS CORRIDO. SR. FORNECEDOR SE NÃO CHEGAR AO NOSSO REFERENCIAL, FAVOR COLOCAR NO CHAT DO BANCO DO BRASIL, QUE NÃO TEM CONDIÇÕES, DE CHEGAR AO ESTIMADO.
31/10/2023 09:36:15:746	SISTEMA	A disputa do lote foi definitivamente encerrada.
31/10/2023 09:40:15:238	ZUCK PAPEIS LTDA	enviaremos a proposta no valor estimado

Mostrando de 1 até 35 de 35 registros

Legenda das cores do tipos de mensagens: [recurso](#) | [chat](#) | [outras](#)

Lista de lances

	Data/Hora lance	!	Lance	Nome do fornecedor
1	30/10/2023 08:28:35:550	---	R\$ 1.400.250,00	ZUCK PAPEIS LTDA

Mostrando de 1 até 1 de 1 registros

Importante: a coluna "!" exibe as não conformidades detectadas em relação aos "lances registrados irregularmente" que não atenderam as regras de negócios estabelecidas para a participação da fase de disputa do lote da licitação. Quando a informação exibida for "----" o registro do lance está em conformidade.

Histórico da análise das propostas e lances

Data/Hora	31/10/2023 09:36:15:746 - Arrematado
Data/Hora	09/11/2023 11:04:56:996 - Declarado vencedor
Data/Hora	19/01/2024 14:08:04:096 - Adjudicado
Fornecedor	ZUCK PAPEIS LTDA
Contratado	R\$ 337.125,00
Motivo	ATENDENDO AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL, CLASSIFICADA, HABILITADA, FOI DECLARADA A VENCEDORA



19/01/24, 14:20

www.licitacoes-e.com.br

Licitação [nº 1023825] e Lote [nº 11]

Responsável

EMMANUEL SANTOS DE OLIVEIRA

Pregoeiro

FERNANDO LIMA PINTO

Apoio

LUCIARA DE JESUS CHAVES

Lista de fornecedores

	Participante	Segmento	Situação	Lance	Data/Hora lance
1	ZUCK PAPEIS LTDA	EPP*	Arrematante	R\$ 444.600,00	31/10/2023 09:55:04:595
2	NUTRIMINAS COMERCIO DE NUTRIC DIETE E MAT HOSPITA	EPP*	Classificado	R\$ 568.620,00	31/10/2023 09:52:01:926
3	EREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	EPP*	Classificado	R\$ 720.000,00	27/10/2023 09:49:52:906

Mostrando de 1 até 3 de 3 registros

* Tipo de segmento declarado no ato de entrega da proposta. Não necessariamente reflete o tipo de segmento atualmente declarado.

Legenda dos tipos de segmentos: OE-Outras Empresas | ME-Micro Empresa | COOP-Cooperativa | ND-Não definido

Lista de mensagens

Data e hora do registro	Participante	Mensagem
31/10/2023 09:29:05:116	SISTEMA	Começou a disputa do lote.
31/10/2023 09:29:05:116	SISTEMA	A melhor proposta foi de R\$720.000,00, que é o menor valor ofertado para este lote.
31/10/2023 09:29:05:116	SISTEMA	Existem entendimentos do Tribunal de Contas da União (TCU) de que intervalos de tempo entre lances representam mais uma solução na busca de isonomia entre licitantes.
31/10/2023 09:29:05:116	SISTEMA	Em atendimento do Acórdão do TCU nº 1216/2014 - Plenário, poderá ser demandado o preenchimento de CAPTCHA entre os lances de um mesmo fornecedor.
31/10/2023 09:29:05:116	SISTEMA	O tempo mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de 5 segundo(s), - quando este não for o melhor da sala.
31/10/2023 09:29:05:116	SISTEMA	O tempo mínimo entre fornecedores em relação ao melhor lance da sala deverá ser de 5 segundo(s).
31/10/2023 09:29:05:116	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.
31/10/2023 09:29:05:116	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.
31/10/2023 09:29:05:116	SISTEMA	No modo de disputa aberto e fechado, a etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de quinze minutos.
31/10/2023 09:30:00:243	PREGOEIRO	BOM DIA! DECLARO ABERTA A PRESENTE SESSÃO DE DISPUTA. VAMOS À DISPUTA DESTE LOTE. FIQUEM ATENTOS ÀS MENSAGENS
31/10/2023 09:38:31:012	PREGOEIRO	FORNECEDOR(ES), O PREÇO OFERTADO ESTÁ ACIMA DO REFERENCIAL, SE PERMANECER COM ESTA OFERTA, O LOTE PODERÁ VIR A FRACASSAR, ENCAMINHE LANCES EXPRESSIVOS., FAVOR VER PÁGINA Nº 060, DO EDITAL., ACIMA DESTE PREÇO A SESAB NÃO ADQUIRE O PRODUTO.
31/10/2023 09:42:05:116	SISTEMA	Prezados, estamos próximo ao encerramento do tempo de 15 minutos para a fase de envio de lances.
31/10/2023 09:42:05:116	SISTEMA	Após esse tempo, entraremos na fase de fechamento iminente de lances, essa fase se encerrará após transcorrido o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado.
31/10/2023 09:44:05:116	SISTEMA	Prezados, entramos na fase de fechamento iminente. Essa fase poderá ser encerrada de forma automática e aleatória pelo sistema a qualquer momento, não ultrapassando o tempo máximo de 10 minutos.
31/10/2023 09:44:05:116	SISTEMA	O tempo normal de disputa do lote foi encerrado. Até agora, o melhor valor oferecido foi de R\$710.000,00
31/10/2023 09:50:28:116	SISTEMA	O tempo randômico foi encerrado, sendo decorrido 06 minutos e 23 segundos nesta fase.
31/10/2023 09:50:28:116	SISTEMA	Em instantes as empresas classificadas conforme regra desta modalidade de disputa serão convocadas para fase de lance final e fechada.
31/10/2023 09:51:28:116	SISTEMA	Neste momento, o fornecedor autor da melhor oferta e todos os autores das ofertas que ficaram em valores de até dez por cento superiores à melhor oferta, estarão habilitados para ofertar um lance final e fechado dentro do prazo de até cinco minutos, sendo sigiloso até o encerramento deste prazo.
31/10/2023 09:51:28:116	SISTEMA	Na ausência de, no mínimo, três ofertas nas condições acima, os fornecedores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, poderão oferecer
31/10/2023 09:51:28:116	SISTEMA	um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento do prazo.
31/10/2023 09:51:28:116	SISTEMA	Encerrados o prazo o sistema ordenará os lances em ordem crescente de vantajosidade.
31/10/2023 09:51:28:116	SISTEMA	Na ausência de lance final e fechado, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais fornecedores, até o máximo de três, na ordem de classificação,
31/10/2023 09:51:28:116	SISTEMA	possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
31/10/2023 09:51:28:116	SISTEMA	O fornecedor, NUTRIMINAS COMERCIO DE NUTRIC DIETE E MAT HOSPITA, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
31/10/2023 09:51:28:116	SISTEMA	O fornecedor, EREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
31/10/2023 09:51:28:116	SISTEMA	O fornecedor, ZUCK PAPEIS LTDA, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
31/10/2023 09:51:28:116	SISTEMA	O melhor valor oferecido foi de R\$710.000,00.



19/01/24, 14:20

www.licitacoes-e.com.br

Data e hora do registro	Participante	Mensagem
31/10/2023 09:52:11:950	PREGOEIRO	OFEREÇO CONTRA PROPOSTA NO VALOR DE R\$ 568.800,00, DEVENDO OS INTERESSADOS SE MANIFESTAREM NO CHAT DE MENSAGENS DO BANCO DO BRASIL
31/10/2023 09:56:28:116	SISTEMA	Encerrado o prazo para envio de lance final e fechado.
31/10/2023 09:56:28:116	SISTEMA	Não há fornecedores em situação de empate conforme a Lei Complementar N.123 ou a Lei N.11.488/07 (Lei das Cooperativas).
31/10/2023 09:56:28:116	SISTEMA	A menor proposta foi dada por ZUCK PAPEIS LTDA no valor de R\$444.600,00.
31/10/2023 09:56:28:116	SISTEMA	A disputa do lote está aberta para considerações finais do Pregoeiro.
31/10/2023 09:57:25:695	PREGOEIRO	ENVIAR NO PRAZO ATÉ TRÊS HORAS APÓS O TÉRMINO DA DISPUTA DE LANCES ATRAVÉS DO SISTEMA DO BANCO BRASIL, PROPOSTA AJUSTADA AO ÚLTIMO LANCE/VALOR NEGOCIADO. RESSALTE-SE AS HORAS SERÃO COMPUTADAS OBEDECIENDO AO HORÁRIO ADMINISTRATIVO NOTICIADO EM EDITAL.
31/10/2023 09:57:51:715	SISTEMA	A disputa do lote foi definitivamente encerrada.
31/10/2023 10:02:51:524	ZUCK PAPEIS LTDA	proposta anexada

Mostrando de 1 até 36 de 36 registros

Legenda das cores do tipos de mensagens: **recurso** | **chat** | **outras****Lista de lances**

	Data/Hora lance	!	Lance	Nome do fornecedor
1	27/10/2023 09:49:52:906	---	R\$ 720.000,00	EREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
2	30/10/2023 08:28:35:550	---	R\$ 1.476.000,00	ZUCK PAPEIS LTDA
3	30/10/2023 09:19:54:549	---	R\$ 3.360.780,00	NUTRIMINAS COMERCIO DE NUTRIC DIETE E MAT HOSPITA
4	31/10/2023 09:31:04:227	---	R\$ 710.000,00	NUTRIMINAS COMERCIO DE NUTRIC DIETE E MAT HOSPITA
5	31/10/2023 09:52:01:926	---	R\$ 568.620,00	NUTRIMINAS COMERCIO DE NUTRIC DIETE E MAT HOSPITA
6	31/10/2023 09:55:04:595	---	R\$ 444.600,00	ZUCK PAPEIS LTDA

Mostrando de 1 até 6 de 6 registros

Importante: a coluna "!" exibe as não conformidades detectadas em relação aos "lances registrados irregularmente" que não atenderam as regras de negócios estabelecidas para a participação da fase de disputa do lote da licitação. Quando a informação exibida for "----" o registro do lance está em conformidade.

Histórico da análise das propostas e lances

Data/Hora	31/10/2023 09:57:51:715 - Arrematado
Data/Hora	09/11/2023 11:05:22:424 - Declarado vencedor
Data/Hora	19/01/2024 14:08:26:267 - Adjudicado
Fornecedor	ZUCK PAPEIS LTDA
Contratado	R\$ 444.600,00



19/01/24, 14:21

www.licitacoes-e.com.br

Licitação [nº 1023825] e Lote [nº 12]

Responsável

EMMANUEL SANTOS DE OLIVEIRA

Pregoeiro

FERNANDO LIMA PINTO

Apoio

LUCIARA DE JESUS CHAVES

Lista de fornecedores

	Participante	Segmento	Situação	Lance	Data/Hora lance
1	ZUCK PAPEIS LTDA	EPP*	Arrematante	R\$ 243.880,00	09/11/2023 11:05:46:123

Mostrando de 1 até 1 de 1 registros

* Tipo de segmento declarado no ato de entrega da proposta. Não necessariamente reflete o tipo de segmento atualmente declarado.

Legenda dos tipos de segmentos: OE-Outras Empresas | ME-Micro Empresa | COOP-Cooperativa | ND-Não definido

Lista de mensagens

Data e hora do registro	Participante	Mensagem
31/10/2023 09:29:39:733	SISTEMA	Começou a disputa do lote.
31/10/2023 09:29:39:733	SISTEMA	A melhor proposta foi de R\$746.200,00, que é o menor valor ofertado para este lote.
31/10/2023 09:29:39:733	SISTEMA	Existem entendimentos do Tribunal de Contas da União (TCU) de que intervalos de tempo entre lances representam mais uma solução na busca de isonomia entre licitantes.
31/10/2023 09:29:39:733	SISTEMA	Em atendimento do Acórdão do TCU nº 1216/2014 - Plenário, poderá ser demandado o preenchimento de CAPTCHA entre os lances de um mesmo fornecedor.
31/10/2023 09:29:39:733	SISTEMA	O tempo mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de 5 segundo(s), - quando este não for o melhor da sala.
31/10/2023 09:29:39:733	SISTEMA	O tempo mínimo entre fornecedores em relação ao melhor lance da sala deverá ser de 5 segundo(s).
31/10/2023 09:29:39:733	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.
31/10/2023 09:29:39:733	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.
31/10/2023 09:29:39:733	SISTEMA	No modo de disputa aberto e fechado, a etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de quinze minutos.
31/10/2023 09:30:11:203	PREGOEIRO	BOM DIA! DECLARO ABERTA A PRESENTE SESSÃO DE DISPUTA. VAMOS À DISPUTA DESTE LOTE. FIQUEM ATENTOS ÀS MENSAGENS
31/10/2023 09:38:37:888	PREGOEIRO	FORNECEDOR(ES), O PREÇO OFERTADO ESTÁ ACIMA DO REFERENCIAL, SE PERMANECER COM ESTA OFERTA, O LOTE PODERÁ A VIR A FRACASSAR, ENCAMINHE LANCES EXPRESSIVOS., FAVOR VER PÁGINA Nº 060, DO EDITAL., ACIMA DESTES PREÇOS A SESAB NÃO ADQUIRE O PRODUTO.
31/10/2023 09:42:39:733	SISTEMA	Prezados, estamos próximo ao encerramento do tempo de 15 minutos para a fase de envio de lances.
31/10/2023 09:42:39:733	SISTEMA	Após esse tempo, entraremos na fase de fechamento iminente de lances, essa fase se encerrará após transcorrido o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado.
31/10/2023 09:44:39:733	SISTEMA	Prezados, entramos na fase de fechamento iminente. Essa fase poderá ser encerrada de forma automática e aleatória pelo sistema a qualquer momento, não ultrapassando o tempo máximo de 10 minutos.
31/10/2023 09:44:39:733	SISTEMA	O tempo normal de disputa do lote foi encerrado. Até agora, o melhor valor oferecido foi de R\$746.200,00
31/10/2023 09:50:02:733	SISTEMA	O tempo randômico foi encerrado, sendo decorrido 05 minutos e 23 segundos nesta fase.
31/10/2023 09:50:02:733	SISTEMA	Em instantes as empresas classificadas conforme regra desta modalidade de disputa serão convocadas para fase de lance final e fechada.
31/10/2023 09:51:02:733	SISTEMA	Neste momento, o fornecedor autor da melhor oferta e todos os autores das ofertas que ficaram em valores de até dez por cento superiores à melhor oferta, estarão habilitados para ofertar um lance final e fechado dentro do prazo de até cinco minutos, sendo sigiloso até o encerramento deste prazo.
31/10/2023 09:51:02:733	SISTEMA	Na ausência de, no mínimo, três ofertas nas condições acima, os fornecedores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, poderão oferecer
31/10/2023 09:51:02:733	SISTEMA	um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento do prazo.
31/10/2023 09:51:02:733	SISTEMA	Encerrados o prazo o sistema ordenará os lances em ordem crescente de vantajosidade.
31/10/2023 09:51:02:733	SISTEMA	Na ausência de lance final e fechado, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais fornecedores, até o máximo de três, na ordem de classificação,
31/10/2023 09:51:02:733	SISTEMA	possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
31/10/2023 09:51:02:733	SISTEMA	O fornecedor, ZUCK PAPEIS LTDA, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
31/10/2023 09:51:02:733	SISTEMA	O melhor valor oferecido foi de R\$746.200,00.
31/10/2023 09:51:43:987	PREGOEIRO	OFEREÇO CONTRA PROPOSTA NO VALOR DE R\$ 243.880,00, DEVENDO OS INTERESSADOS SE MANIFESTAREM NO CHAT DE MENSAGENS DO BANCO DO BRASIL
31/10/2023 09:56:02:733	SISTEMA	Encerrado o prazo para envio de lance final e fechado.
31/10/2023 09:56:02:733	SISTEMA	Prezados, o período de envio de lances fechados foi encerrado. Todos os lances, incluídos os da fase aberta e os da fase fechada, foram ordenados em ordem crescente de vantajosidade.
31/10/2023 09:56:02:733	SISTEMA	Não há fornecedores em situação de empate conforme a Lei Complementar N.123 ou a Lei N.11.488/07 (Lei das Cooperativas).



19/01/24, 14:21

www.licitacoes-e.com.br

Data e hora do registro	Participante	Mensagem
31/10/2023 09:56:02:733	SISTEMA	A menor proposta foi dada por ZUCK PAPEIS LTDA no valor de R\$746.200,00.
31/10/2023 09:56:02:733	SISTEMA	A disputa do lote está aberta para considerações finais do Pregoeiro.
31/10/2023 09:57:46:196	PREGOEIRO	ENVIAR UMA CONTRA PROPOSTA DE PREÇO FINAL, PARA O SITE DO BANCO DO BRASIL, PRAZO MÁXIMO. 24 HORAS CORRIDO. SR. FORNECEDOR SE NÃO CHEGAR AO NOSSO REFERENCIAL, FAVOR COLOCAR NO CHAT DO BANCO DO BRASIL, QUE NÃO TEM CONDIÇÕES, DE CHEGAR AO ESTIMADO.
31/10/2023 09:57:55:341	SISTEMA	A disputa do lote foi definitivamente encerrada.
31/10/2023 09:58:53:872	ZUCK PAPEIS LTDA	enviaremos a proposta no valor estimado

Mostrando de 1 até 35 de 35 registros

Legenda das cores do tipos de mensagens: **recurso** | **chat** | **outras****Lista de lances**

	Data/Hora lance	!	Lance	Nome do fornecedor
1	30/10/2023 08:28:35:550	---	R\$ 746.200,00	ZUCK PAPEIS LTDA

Mostrando de 1 até 1 de 1 registros

Importante: a coluna "!" exibe as não conformidades detectadas em relação aos "lances registrados irregularmente" que não atenderam as regras de negócios estabelecidas para a participação da fase de disputa do lote da licitação. Quando a informação exibida for "---" o registro do lance está em conformidade.

Histórico da análise das propostas e lances

Data/Hora	31/10/2023 09:57:55:341 - Arrematado
Data/Hora	09/11/2023 11:05:46:123 - Declarado vencedor
Data/Hora	19/01/2024 14:08:40:552 - Adjudicado
Fornecedor	ZUCK PAPEIS LTDA
Contratado	R\$ 243.880,00
Motivo	ATENDENDO AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL, CLASSIFICADA, HABILITADA, FOI DECLARADA A VENCEDORA



ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO

Dependência: ESTADO DA BAHIA - SESAB-SECRETARIA DE SAUDE DO ESTADO DA BAHIA - (BA)

Licitação: (Ano: 2023/ ESTADO DA BAHIA / N° Processo: 01987122023013276689)

às 09:02:52 horas do dia 31/10/2023 no endereço AV. 4, NO. 400 - PLATAFORMA B, bairro CAB, da cidade de SALVADOR - BA, reuniram-se o Pregoeiro da disputa Sr(a). FERNANDO LIMA PINTO, e a respectiva Equipe de Apoio, designado pelo ato de nomeação, para realização da Sessão Pública de Licitação do Pregão N° Processo: 01987122023013276689 - 2023/257/2023 que tem por objeto Aquisição de medicamentos (CIPROFLOXACINO comprimido 500mg (R), ACIDO acetilsalicilico, comprimido 100 mg, etc.) para compor o sistema de "Registro de Preços". - RP COMPARTILHADO.

Abertas as propostas, foram apresentados os seguintes preços:

Lote (1) - CIPROFLOXACINO comprimido 500mg (R)

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
30/10/2023 15:08:30:999	HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 509.200,00
30/10/2023 10:34:32:479	MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 509.200,00
30/10/2023 17:40:49:518	UNI HOSPITALAR LTDA	R\$ 5.187.000,00
30/10/2023 08:26:16:073	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	R\$ 1.520.000,00
27/10/2023 16:40:35:978	MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.	R\$ 665.000,00
30/10/2023 10:21:28:927	DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 551.000,00

Lote (2) - ACIDO acetilsalicilico, comprimido 100 mg

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
30/10/2023 15:08:30:999	HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 4.104.000,00
30/10/2023 10:34:32:479	MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 4.560.000,00
27/10/2023 17:33:15:880	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	R\$ 3.192.000,00
30/10/2023 10:21:28:927	DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 3.800.000,00
30/10/2023 17:13:51:009	DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 76.000.000,00
27/10/2023 09:49:52:906	EREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 3.800.000,00

Lote (3) - ALBENDAZOL, suspensao oral, 40mg/ml, frasco com 10mL

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
30/10/2023 10:34:32:479	MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 3.007.510,00
30/10/2023 08:26:16:073	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	R\$ 9.196.000,00



27/10/2023 16:40:35:978	MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.	R\$ 3.135.000,00
27/10/2023 09:49:52:906	EREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 4.180.000,00

Lote (4) - ACIDO folico, 0,2 mg/ml, sol. oral, frasco com 30ml

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
30/10/2023 10:34:32:479	MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 7.837.500,00
30/10/2023 08:26:16:073	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	R\$ 25.956.375,00
27/10/2023 16:40:35:978	MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.	R\$ 7.695.000,00

Lote (5) - AMOXICILINA 500mg, capsula

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
30/10/2023 17:37:01:518	BH FARMA COMERCIO LTDA	R\$ 63.851.400,00
30/10/2023 10:34:32:479	MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 10.807.200,00
30/10/2023 08:26:16:073	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	R\$ 27.360.000,00
27/10/2023 16:40:35:978	MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.	R\$ 9.063.000,00
30/10/2023 10:21:28:927	DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 15.732.000,00
27/10/2023 09:49:52:906	EREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 13.680.000,00

Lote (6) - CIPROFLOXACINO 500mg, comprimido. (RP MUNICIPIOS)

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
30/10/2023 10:35:54:269	MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 4.663.720,00
30/10/2023 17:41:47:799	UNI HOSPITALAR LTDA	R\$ 47.201.700,00
30/10/2023 08:26:16:073	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	R\$ 13.832.000,00
27/10/2023 16:41:12:480	MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.	R\$ 6.051.500,00
30/10/2023 10:21:28:927	DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 5.014.100,00

Lote (7) - CIPROFLOXACINO comprimido 500mg (R)

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
30/10/2023 08:28:35:550	ZUCK PAPEIS LTDA	R\$ 82.000,00

Lote (8) - ACIDO acetilsalicilico, comprimido 100 mg

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
27/10/2023 09:49:52:906	EREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 200.000,00
30/10/2023 10:04:02:119	MEDICINALE DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS MAT. HOSPITA	R\$ 216.000,00

Lote (9) - ALBENDAZOL, suspensão oral, 40mg/ml, frasco com 10mL

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
30/10/2023 08:28:35:550	ZUCK PAPEIS LTDA	R\$ 496.100,00
27/10/2023 09:49:52:906	EREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 220.000,00

Lote (10) - ACIDO folico, 0,2 mg/ml, sol. oral, frasco com 30ml



Data-Hora	Fornecedor	Proposta
30/10/2023 08:28:35:550	ZUCK PAPEIS LTDA	R\$ 1.400.250,00

Lote (11) - AMOXICILINA 500mg, capsula

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
30/10/2023 09:19:54:549	NUTRIMINAS COMERCIO DE NUTRIC DIETE E MAT HOSPITA	R\$ 3.360.780,00
30/10/2023 08:28:35:550	ZUCK PAPEIS LTDA	R\$ 1.476.000,00
27/10/2023 09:49:52:906	EREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 720.000,00

Lote (12) - CIPROFLOXACINO 500mg, comprimido. (RP MUNICIPIOS)

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
30/10/2023 08:28:35:550	ZUCK PAPEIS LTDA	R\$ 746.200,00

Após a etapa de lances, , foram apresentados os seguintes menores preços:

Lote (1) - CIPROFLOXACINO comprimido 500mg (R)

Data-Hora	Fornecedor	Lance
31/10/2023 09:26:28:247	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	R\$ 418.000,00
31/10/2023 09:24:28:901	MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 442.700,00
30/10/2023 15:08:30:999	HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 509.200,00
30/10/2023 10:21:28:927	DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 551.000,00
27/10/2023 16:40:35:978	MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.	R\$ 665.000,00
31/10/2023 09:05:49:002	UNI HOSPITALAR LTDA	R\$ 1.216.000,00

Lote (2) - ACIDO acetilsalicilico, comprimido 100 mg

Data-Hora	Fornecedor	Lance
31/10/2023 09:23:02:691	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	R\$ 3.040.000,00
31/10/2023 09:26:34:686	EREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 3.420.000,00
30/10/2023 10:21:28:927	DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 3.800.000,00
30/10/2023 15:08:30:999	HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 4.104.000,00
31/10/2023 09:16:50:947	MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 4.105.000,00
31/10/2023 09:04:25:586	DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 5.244.000,00

Lote (3) - ALBENDAZOL, suspensao oral, 40mg/ml, frasco com 10mL

Data-Hora	Fornecedor	Lance
31/10/2023 09:26:17:884	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	R\$ 2.443.210,00
31/10/2023 09:24:46:626	MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 2.905.100,00
31/10/2023 09:18:40:979	EREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 3.134.999,99
27/10/2023 16:40:35:978	MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.	R\$ 3.135.000,00



Lote (4) - ACIDO folico, 0,2 mg/ml, sol. oral, frasco com 30ml

Data-Hora	Fornecedor	Lance
31/10/2023 09:32:19:662	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	R\$ 5.556.075,00
31/10/2023 09:30:04:023	MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 5.742.750,00
27/10/2023 16:40:35:978	MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.	R\$ 7.695.000,00

Lote (5) - AMOXICILINA 500mg, capsula

Data-Hora	Fornecedor	Lance
31/10/2023 09:26:17:886	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	R\$ 7.660.800,00
31/10/2023 09:24:12:101	MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 8.105.400,00
27/10/2023 16:40:35:978	MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.	R\$ 9.063.000,00
31/10/2023 09:19:38:323	EREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 12.855.779,99
31/10/2023 09:05:38:399	BH FARMA COMERCIO LTDA	R\$ 12.855.780,00
30/10/2023 10:21:28:927	DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 15.732.000,00

Lote (6) - CIPROFLOXACINO 500mg, comprimido. (RP MUNICIPIOS)

Data-Hora	Fornecedor	Lance
31/10/2023 09:28:02:163	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	R\$ 3.786.510,00
31/10/2023 09:25:39:132	MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 4.236.050,00
30/10/2023 10:21:28:927	DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 5.014.100,00
27/10/2023 16:41:12:480	MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.	R\$ 6.051.500,00
31/10/2023 09:07:41:959	UNI HOSPITALAR LTDA	R\$ 11.065.600,00

Lote (7) - CIPROFLOXACINO comprimido 500mg (R)

Data-Hora	Fornecedor	Lance
30/10/2023 08:28:35:550	ZUCK PAPEIS LTDA	R\$ 82.000,00

Lote (8) - ACIDO acetilsalicilico, comprimido 100 mg

Data-Hora	Fornecedor	Lance
31/10/2023 09:27:07:002	EREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 188.000,00
31/10/2023 09:27:16:170	MEDICINALE DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS MAT. HOSPITA	R\$ 192.000,00

Lote (9) - ALBENDAZOL, suspensão oral, 40mg/ml, frasco com 10mL

Data-Hora	Fornecedor	Lance
31/10/2023 09:25:09:412	ZUCK PAPEIS LTDA	R\$ 147.290,00
31/10/2023 09:26:19:005	EREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 185.900,00

Lote (10) - ACIDO folico, 0,2 mg/ml, sol. oral, frasco com 30ml

Data-Hora	Fornecedor	Lance
30/10/2023 08:28:35:550	ZUCK PAPEIS LTDA	R\$ 1.400.250,00



Lote (11) - AMOXICILINA 500mg, capsula

Data-Hora	Fornecedor	Lance
31/10/2023 09:55:04:595	ZUCK PAPEIS LTDA	R\$ 444.600,00
31/10/2023 09:52:01:926	NUTRIMINAS COMERCIO DE NUTRIC DIETE E MAT HOSPITA	R\$ 568.620,00
27/10/2023 09:49:52:906	EREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 720.000,00

Lote (12) - CIPROFLOXACINO 500mg, comprimido. (RP MUNICIPIOS)

Data-Hora	Fornecedor	Lance
30/10/2023 08:28:35:550	ZUCK PAPEIS LTDA	R\$ 746.200,00

Encerrada a etapa de lances foi verificada a regularidade da empresa que ofertou o menor preço. Após confirmada a habilitação da proponente e examinada pelo Pregoeiro da disputa e a Equipe de Apoio a aceitabilidade da proposta de menor preço, quanto ao objeto bem como quanto á compatibilidade do preço apresentado com os praticados no mercado e o valor estimado para a contratação, o Pregoeiro decidiu:

No dia 31/10/2023, às 09:33:56 horas, no lote (1) - CIPROFLOXACINO comprimido 500mg (R) - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00001_multisalas-03. No dia 09/11/2023, às 11:01:38 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 09/11/2023, às 11:01:38 horas, no lote (1) - CIPROFLOXACINO comprimido 500mg (R) - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: ATENDENDO AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL, CLASSIFICADA, HABILITADA, FOI DECLARADA A VENCEDORA. No dia 19/01/2024, às 14:04:21 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 19/01/2024, às 14:04:21 horas, no lote (1) - CIPROFLOXACINO comprimido 500mg (R) - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: APÓS DECLARAR VENCEDORES E CUMPRINDO PRAZO RECURSAL.

No dia 19/01/2024, às 14:04:21 horas, no lote (1) - CIPROFLOXACINO comprimido 500mg (R) - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA com o valor R\$ 418.000,00.

No dia 31/10/2023, às 09:29:26 horas, no lote (2) - ACIDO acetilsalicilico, comprimido 100 mg - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00001_multisalas-03. No dia 09/11/2023, às 11:02:00 horas, a situação do lote foi finalizada.



No dia 09/11/2023, às 11:02:00 horas, no lote (2) - ACIDO acetilsalicilico, comprimido 100 mg - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: ATENDENDO AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL, CLASSIFICADA, HABILITADA, FOI DECLARADA A VENCEDORA. No dia 19/01/2024, às 14:04:46 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 19/01/2024, às 14:04:46 horas, no lote (2) - ACIDO acetilsalicilico, comprimido 100 mg - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: APÓS DECLARAR VENCEDORES E CUMPRINDO PRAZO RECURSAL.

No dia 19/01/2024, às 14:04:46 horas, no lote (2) - ACIDO acetilsalicilico, comprimido 100 mg - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA com o valor R\$ 3.040.000,00.

No dia 31/10/2023, às 09:33:48 horas, no lote (3) - ALBENDAZOL, suspensao oral, 40mg/ml, frasco com 10mL - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00001_multisalas-03. No dia 09/11/2023, às 11:02:13 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 09/11/2023, às 11:02:13 horas, no lote (3) - ALBENDAZOL, suspensao oral, 40mg/ml, frasco com 10mL - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: ATENDENDO AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL, CLASSIFICADA, HABILITADA, FOI DECLARADA A VENCEDORA. No dia 19/01/2024, às 14:05:14 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 19/01/2024, às 14:05:14 horas, no lote (3) - ALBENDAZOL, suspensao oral, 40mg/ml, frasco com 10mL - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: APÓS DECLARAR VENCEDORES E CUMPRINDO PRAZO RECURSAL.

No dia 19/01/2024, às 14:05:14 horas, no lote (3) - ALBENDAZOL, suspensao oral, 40mg/ml, frasco com 10mL - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA com o valor R\$ 2.443.210,00.

No dia 31/10/2023, às 09:36:22 horas, no lote (4) - ACIDO folico, 0,2 mg/ml, sol. oral, frasco com 30ml - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00001_multisalas-03. No dia 09/11/2023, às 11:02:25 horas, a situação do lote foi finalizada.



No dia 09/11/2023, às 11:02:25 horas, no lote (4) - ACIDO folico, 0,2 mg/ml, sol. oral, frasco com 30ml - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: ATENDENDO AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL, CLASSIFICADA, HABILITADA, FOI DECLARADA A VENCEDORA. No dia 19/01/2024, às 14:05:37 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 19/01/2024, às 14:05:36 horas, no lote (4) - ACIDO folico, 0,2 mg/ml, sol. oral, frasco com 30ml - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: APÓS DECLARAR VENCEDORES E CUMPRINDO PRAZO RECURSAL.

No dia 19/01/2024, às 14:05:36 horas, no lote (4) - ACIDO folico, 0,2 mg/ml, sol. oral, frasco com 30ml - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA com o valor R\$ 5.556.075,00.

No dia 31/10/2023, às 09:32:42 horas, no lote (5) - AMOXICILINA 500mg, capsula - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00001_multisalas-03. No dia 09/11/2023, às 11:02:38 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 09/11/2023, às 11:02:38 horas, no lote (5) - AMOXICILINA 500mg, capsula - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: ATENDENDO AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL, CLASSIFICADA, HABILITADA, FOI DECLARADA A VENCEDORA. No dia 19/01/2024, às 14:06:12 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 19/01/2024, às 14:06:12 horas, no lote (5) - AMOXICILINA 500mg, capsula - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: APÓS DECLARAR VENCEDORES E CUMPRINDO PRAZO RECURSAL.

No dia 19/01/2024, às 14:06:12 horas, no lote (5) - AMOXICILINA 500mg, capsula - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA com o valor R\$ 7.660.800,00.

No dia 31/10/2023, às 09:34:48 horas, no lote (6) - CIPROFLOXACINO 500mg, comprimido. (RP MUNICIPIOS) - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00001_multisalas-03. No dia 09/11/2023, às 11:03:00 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 09/11/2023, às 11:03:00 horas, no lote (6) - CIPROFLOXACINO 500mg, comprimido. (RP MUNICIPIOS) - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O



motivo da alteração foi o seguinte: ATENDENDO AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL, CLASSIFICADA, HABILITADA, FOI DECLARADA A VENCEDORA. No dia 19/01/2024, às 14:06:41 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 19/01/2024, às 14:06:41 horas, no lote (6) - CIPROFLOXACINO 500mg, comprimido. (RP MUNICIPIOS) - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: APÓS DECLARAR VENCEDORES E CUMPRINDO PRAZO RECURSAL.

No dia 19/01/2024, às 14:06:41 horas, no lote (6) - CIPROFLOXACINO 500mg, comprimido. (RP MUNICIPIOS) - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA com o valor R\$ 3.786.510,00.

No dia 31/10/2023, às 09:35:05 horas, no lote (7) - CIPROFLOXACINO comprimido 500mg (R) - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00001_multisalas-03. No dia 09/11/2023, às 11:03:43 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 09/11/2023, às 11:03:43 horas, no lote (7) - CIPROFLOXACINO comprimido 500mg (R) - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: ATENDENDO AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL, CLASSIFICADA, HABILITADA, FOI DECLARADA A VENCEDORA. No dia 19/01/2024, às 14:07:03 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 19/01/2024, às 14:07:03 horas, no lote (7) - CIPROFLOXACINO comprimido 500mg (R) - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: APÓS DECLARAR VENCEDORES E CUMPRINDO PRAZO RECURSAL.

No dia 19/01/2024, às 14:07:03 horas, no lote (7) - CIPROFLOXACINO comprimido 500mg (R) - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa ZUCK PAPEIS LTDA com o valor R\$ 26.800,00.

No dia 31/10/2023, às 09:32:33 horas, no lote (8) - ACIDO acetilsalicílico, comprimido 100 mg - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00001_multisalas-03. No dia 09/11/2023, às 11:03:58 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 09/11/2023, às 11:03:58 horas, no lote (8) - ACIDO acetilsalicílico, comprimido 100 mg - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: ATENDENDO AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL, CLASSIFICADA, HABILITADA, FOI



DECLARADA A VENCEDORA. No dia 18/01/2024, às 14:43:49 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 18/01/2024, às 14:43:49 horas, no lote (8) - ACIDO acetilsalicílico, comprimido 100 mg - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: APÓS DECLARAR VENCEDORES E CUMPRINDO PRAZO RECURSAL. No dia 18/01/2024, às 14:44:43 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 18/01/2024, às 14:44:43 horas, no lote (8) - ACIDO acetilsalicílico, comprimido 100 mg - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: RETORNAR PARA SITUAÇÃO DE DECLARAR VENCEDORES. No dia 18/01/2024, às 14:45:02 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 18/01/2024, às 14:45:02 horas, no lote (8) - ACIDO acetilsalicílico, comprimido 100 mg - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: ATENDENDO AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL, CLASSIFICADA, HABILITADA, FOI DECLARADA VENCEDORA. No dia 19/01/2024, às 14:07:21 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 19/01/2024, às 14:07:21 horas, no lote (8) - ACIDO acetilsalicílico, comprimido 100 mg - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: APÓS DECLARAR VENCEDORES E CUMPRINDO PRAZO RECURSAL.

No dia 19/01/2024, às 14:07:21 horas, no lote (8) - ACIDO acetilsalicílico, comprimido 100 mg - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa EREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA com o valor R\$ 188.000,00.

No dia 31/10/2023, às 09:28:47 horas, no lote (9) - ALBENDAZOL, suspensão oral, 40mg/ml, frasco com 10mL - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00001_multisalas-03. No dia 09/11/2023, às 11:04:22 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 09/11/2023, às 11:04:22 horas, no lote (9) - ALBENDAZOL, suspensão oral, 40mg/ml, frasco com 10mL - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: ATENDENDO AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL, CLASSIFICADA, HABILITADA, FOI DECLARADA A VENCEDORA. No dia 19/01/2024, às 14:07:42 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 19/01/2024, às 14:07:42 horas, no lote (9) - ALBENDAZOL, suspensão oral, 40mg/ml, frasco com 10mL - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: APÓS DECLARAR VENCEDORES E CUMPRINDO PRAZO



RECURSAL.

No dia 19/01/2024, às 14:07:42 horas, no lote (9) - ALBENDAZOL, suspensão oral, 40mg/ml, frasco com 10mL - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa ZUCK PAPEIS LTDA com o valor R\$ 147.290,00.

No dia 31/10/2023, às 09:36:15 horas, no lote (10) - ACIDO folico, 0,2 mg/ml, sol. oral, frasco com 30ml - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00001_multisalas-03. No dia 09/11/2023, às 11:04:57 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 09/11/2023, às 11:04:56 horas, no lote (10) - ACIDO folico, 0,2 mg/ml, sol. oral, frasco com 30ml - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: ATENDENDO AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL, CLASSIFICADA, HABILITADA, FOI DECLARADA A VENCEDORA. No dia 19/01/2024, às 14:08:04 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 19/01/2024, às 14:08:04 horas, no lote (10) - ACIDO folico, 0,2 mg/ml, sol. oral, frasco com 30ml - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: APÓS DECLARAR VENCEDORES E CUMPRINDO PRAZO RECURSAL.

No dia 19/01/2024, às 14:08:04 horas, no lote (10) - ACIDO folico, 0,2 mg/ml, sol. oral, frasco com 30ml - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa ZUCK PAPEIS LTDA com o valor R\$ 337.125,00.

No dia 31/10/2023, às 09:57:51 horas, no lote (11) - AMOXICILINA 500mg, capsula - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00001_multisalas-03. No dia 09/11/2023, às 11:05:22 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 09/11/2023, às 11:05:22 horas, no lote (11) - AMOXICILINA 500mg, capsula - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: ATENDENDO AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL, CLASSIFICADA, HABILITADA, FOI DECLARADA A VENCEDORA. No dia 19/01/2024, às 14:08:26 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 19/01/2024, às 14:08:26 horas, no lote (11) - AMOXICILINA 500mg, capsula - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: APÓS DECLARAR VENCEDORES E CUMPRINDO PRAZO RECURSAL.



No dia 19/01/2024, às 14:08:26 horas, no lote (11) - AMOXICILINA 500mg, capsula - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa ZUCK PAPEIS LTDA com o valor R\$ 444.600,00.

No dia 31/10/2023, às 09:57:55 horas, no lote (12) - CIPROFLOXACINO 500mg, comprimido. (RP MUNICIPIOS) - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00001_multisalas-03. No dia 09/11/2023, às 11:05:46 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 09/11/2023, às 11:05:46 horas, no lote (12) - CIPROFLOXACINO 500mg, comprimido. (RP MUNICIPIOS) - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: ATENDENDO AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL, CLASSIFICADA, HABILITADA, FOI DECLARADA A VENCEDORA. No dia 19/01/2024, às 14:08:40 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 19/01/2024, às 14:08:40 horas, no lote (12) - CIPROFLOXACINO 500mg, comprimido. (RP MUNICIPIOS) - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: APÓS DECLARAR VENCEDORES E CUMPRINDO PRAZO RECURSAL.

No dia 19/01/2024, às 14:08:40 horas, no lote (12) - CIPROFLOXACINO 500mg, comprimido. (RP MUNICIPIOS) - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa ZUCK PAPEIS LTDA com o valor R\$ 243.880,00.

No dia 18/01/2024, às 14:42:40 horas, no lote (8) - ACIDO acetilsalicílico, comprimido 100 mg. CONFORME JULGAMENTO IMPROCEDENTE, NO EVENTO N° 00082275205.

Publicada a decisão, nesta sessão, e nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro da disputa declarou encerrados os trabalhos. Anexo a ata segue relatório contendo informações detalhadas sobre o andamento do processo.

FERNANDO LIMA PINTO

Pregoeiro da disputa

EMMANUEL SANTOS DE OLIVEIRA

Autoridade Competente

VIVIANE PARANHOS MENDONCA

Membro Equipe Apoio



Proponentes:

42.799.163/0001-26 BH FARMA COMERCIO LTDA
67.729.178/0002-20 COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
31.556.536/0001-11 DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
16.970.999/0001-31 DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS LTDA
41.340.103/0001-88 EREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
05.400.006/0001-70 FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
35.997.345/0001-46 HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
43.231.355/0001-02 MEDICINALE DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS MAT. HOSPITA
96.827.563/0001-27 MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA
21.681.325/0001-57 MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.
22.218.845/0001-90 NUTRIMINAS COMERCIO DE NUTRIC DIETE E MAT HOSPITA
07.484.373/0001-24 UNI HOSPITALAR LTDA
23.232.280/0001-69 ZUCK PAPEIS LTDA





Saneamento e Gestão Ambiental Ltda. prestou serviços de coleta de resíduos no valor total de R\$ 1.736,44 (um mil setecentos e trinta e seis reais e quarenta e quatro centavos), conforme notas fiscais e justificativas constantes nos autos do Processo Administrativo SE; A **UESC** se obriga a efetuar o pagamento da importância de R\$ 1.736,44 (um mil setecentos e trinta e seis reais e quarenta e quatro centavos), abrangendo o principal e eventuais acessórios, no prazo de 8 (oito) dias úteis a contar da data de publicação deste instrumento no Diário Oficial; **ASSINATURA:** 20/02/2024.

COMUNICADO DE SUSPENSÃO - Ref. Pregão Eletrônico nº 231/2023

A Pregoeira Oficial da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC comunica aos interessados na licitação em referência que tem como objeto: aquisição de notebooks, ID BB 1028056, que por motivo de recurso interposto pela licitante **MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA**, fica o certame **SUSPENSO**, para análise do pleito, até ulterior deliberação. Ilhéus, 20 de fevereiro de 2024. Patrícia Evangelista Venancio - Pregoeira Oficial.

SECRETARIA DA FAZENDA

RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITO

PROCESSO SEI Nº 013.8843.2024.0005326-31.

1.Estado da Bahia: SEFAZ; **2.Empresa:** OI S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL; **3.Objeto:** Reconhecimento de débito junto à empresa, pela prestação dos serviços de telecomunicações, para atender a demanda de serviços de comunicação digital dentro do âmbito da Administração Pública do Estado da Bahia e organizações afins, direta e indireta, disponibilizando infraestrutura corporativa de comunicação de dados, voz e vídeo, serviços de operação, gerenciamento e manutenção dos recursos de Tecnologia da Informação e da Comunicação (TIC), denominada REDE GOVERNO III, para a Região Metropolitana de Salvador e o Interior do Estado da Bahia, mencionado na Nota Fiscal/Fatura de nº. 1600210834124, no valor total de R\$1.157,83; **4.Forma de pagamento:** 08 (oito) dias, contados a partir da data da publicação no D.O.E.; **5.Assinam:** Manoel Vitorio da Silva Filho - Secretário da Fazenda, Ivan Cicero Silva Laranjeira e Derneval Soares da Silva - Representantes; **6.Data:** 20/02/2024.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia – AGERBA

AVISO DE SUSPENSÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 023/2023 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA / AGERBA

A DIRETORA EXECUTIVA DA AGERBA EM EXERCÍCIO comunica aos interessados em participar da licitação acima referenciada, nos autos SEI nº. 081.2159.2023.0003137-90, cujo objeto é a outorga do serviço público de prestação de serviço de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros no Subsistema Complementar, componente do Sistema de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado da Bahia, de acordo com as condições características e quantitativos constantes dos anexos do Edital, na seguinte linha nº. 2227 - VALENÇA - TORRINHAS (POV CAIRU) VIA BA001/884, que a sessão de abertura dos envelopes de HABILITAÇÃO então designada para o dia 29/02/2024, às 09:00h fica suspensa, até ulterior deliberação, em razão da determinação da Diretoria da AGERBA por motivo de ordem técnica, para que a linha seja licitada após a Edição do Novo Plano Diretor. Salvador, 20 de fevereiro de 2024. **TAHIS FLORES NUNES SOARES.** Diretora Executiva da AGERBA em exercício.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITO

Processo SEI nº. 053.1672.2024.0000120-18. O Estado da Bahia, através da Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento - SIHS reconhece que é devido à Empresa LS RENTAL FLEET LOCADORA DE VEICULOS EIRELLI EPP., em razão da locação de 05 veículos sem motorista, para suporte administrativo no perímetro urbano e em viagens, referente ao mês de janeiro de 2024, o valor de R\$ 14.673,36 (quatorze mil, seiscentos e setenta e três reais e trinta e seis centavos), mencionado na Nota Fiscal nº 00000370. Data de Assinatura: 16/02/2024 - Larissa Gomes Moraes - Secretária

SECRETARIA DA SAÚDE

AVISO DE RETIFICAÇÃO

A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia torna público que, no **RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 870/2023**, publicado no DOE - Edição do dia 17/02/2024.

ONDE SE LÊ: Empresa (s) adjudicatária (s): IMPLANT MATERIAL MEDICO LTDA. CNPJ nº: 04.308.491/0001-93. **Lote: Único.** Valor total do lote: R\$ 1.442.871,82 (um milhão quatrocentos

e quarenta e dois mil oitocentos e setenta e um reais e oitenta e dois centavos). Critério de julgamento: Menor Preço Salvador - BA. **Sâmara dos Santos Conceição de Araujo - Pregoeiro (a) Oficial.**

LEIA-SE: Empresa (s) adjudicatária (s): IMPLANT MATERIAL MEDICO LTDA. CNPJ nº: 04.308.491/0001-93. **Lotes: 01 e 02.** Valor total do lote: R\$ 1.442.871,82 (um milhão quatrocentos e quarenta e dois mil oitocentos e setenta e um reais e oitenta e dois centavos). Critério de julgamento: Menor Preço Salvador - BA. **Jéssica Clarissa dos Santos Gabriel Queiroz - Pregoeiro (a) Oficial.**

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 257/2023

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretária da Saúde do Estado da Bahia e as empresas, **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, EREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, ZUCK PAPEIS LTDA.** Firmam as presente Atas de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº. 257/2023**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. **019.8712.2023.0132766-89** Objeto: Aquisição de Medicamentos para o Estado e os Municípios. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 20/02/2024.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 964/2022

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e as empresas **MEDIFARR PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, CNPJ nº 07.540.203/0001-10, MENDEL INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES, CNPJ nº 20.102.553/0001-62 e BARRFAB INDUSTRIA COM IMP e EXP DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 02.836.248/0001-12,** firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 964/2022**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. **019.5050.2022.0126304-01**, Objeto: **MESA CIRURGICA**, Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura da ATA. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 20.02.2024.

Convocamos a empresa **RJ COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI**, inscrita sob o CNPJ nº 17.549.232/0001-04, para assinar a **AFM de nº 19.004.00026/2024**, via Sistema SEI, no prazo de **24 (vinte e quatro) horas**, tendo em vista as diversas tentativas sem êxito desta Coordenação de Compras (SESAB/GAB/CEAC/CCO) em contatar a empresa por e-mail e telefone.

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE - SAIS

RESUMO DO TERMO DE REPASSE, celebrado entre o Estado da Bahia, através da Secretaria Estadual de Saúde, e a Associação Obras Sociais Irmã Dulce-AOSID, CNPJ: 15.178.551/0001-17. **OBJETO:** Cumprimento da decisão cautelar na Ação Direta de Inconstitucionalidade - ADI nº 7.222 e com fundamento no Parecer nº 0 Parecer nº PA-NSESAB-342-2023 e Despacho nº GAB-PGE-137-2023, a fim de estabelecer os procedimentos e condições para o repasse da assistência financeira complementar da União, destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteras, referente a unidade do Hospital Regional de Juazeiro, vinculados a Associação Obras Sociais Irmã Dulce-AOSID, e que prestarão serviços no mês de janeiro/2024. VALOR: 563.733,86 (quinhentos e sessenta e três mil setecentos e trinta e três reais e oitenta e seis centavos). DATA DA ASSINATURA: 16.02.2024. Processo nº 019.9393.2024.0017221-92.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9393.2023.0205228-61. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a Instituto Fernando Filgueiras - IFF, em razão da prestação de Serviço de Gestão do Hospital Prof. Carvalho Luz, executados no mês de Dezembro/2023, no valor total de R\$ 1.351.871,35 (um milhão, trezentos e cinquenta e um mil oitocentos e setenta e um reais e trinta e cinco centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2640, Elemento de Despesa: 33.50.85, Fonte de Recurso: 100/130/281.

RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO, QUITAÇÃO DE CRÉDITOS

O Estado da Bahia através da Secretaria da Saúde reconhece nos moldes do Decreto 181, através do processo nº **019.5120.2023.0216673-79** que é devido a **UNIÃO COMUNITÁRIA DOS MÉDICOS DA BAHIA - SÃO MIGUEL DAS MATAS**, o valor de **R\$ 9.100,00 (nove mil e cem reais)**, devido à prestação de serviços referente às produções aprovadas pelo SIA/SUS e SIHD/SUS, no processamento da competência **Novembro/2023**, mencionado na **Nota Fiscal nº 6 U.G. 0006; P/A- 10.302.313.2875; E.D-33.90.92.00; F-100-130-281**, Salvador: 20/02/2024.

RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO, QUITAÇÃO DE CRÉDITOS

O Estado da Bahia através da Secretaria da Saúde reconhece nos moldes do Decreto 181, através do processo nº **019.5120.2024.0016933-16** que é devido a **FUNDAÇÃO JOSE SILVEIRA**, o valor de **R\$ 66.626,98 (sessenta e seis mil, seiscentos e vinte e seis reais e noventa e oito centavos)**, devido à prestação de serviços de saúde, em caráter complementar ao SUS, nas unidades de Urgência/emergência, Especializadas e de Retaguarda, disponibilizando serviços médicos de Urgência e Emergência, através de plantões médicos presenciais., referente

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB
NÚCLEO DE REGISTRO DE PREÇO - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE -
SAFTEC - SESAB/SAFTEC/DA/NRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO	Número: PE 257.2023
ITEM: 02/CP. 65.02.43.00000016-7 ACIDO acetilsalicilico, comprimido 100 mg. (RP MUNICÍPIOS).	

O ESTADO DA BAHIA, neste ato representado pelo(a) Dr(a). **ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**, TITULAR DA SECRETARIA DA SAÚDE da Bahia, CNPJ nº 05.816.630/0001-52, situada na Avenida Luiz Viana Filho, Plataforma 06, Lado B, nº. 400, no Centro Administrativo da Bahia – CAB autorizado pelo Decreto de delegação de competência publicado nº D.O.E. de 04/01/2023, doravante denominado ESTADO, e os proponentes, **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA** CNPJ/CPF nº 67.729.178-0002-20, situada na Rua Paulo Costa, 140 – Distrito Industrial – Jd. Piemount Su - Betim – MG- CEP:32.669.712, neste ato representada pelo Sra. **ALESSANDRA FERNANDA RIGO FERREIRA**, portador da cédula de identidade nº 40.693.871-4, emitida por SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº **369.371.578-51**, doravante denominados **FORNECEDORES**, em decorrência do pregão eletrônico nº **257/2023** processo administrativo nº **019.8712.2023.0132766-89** firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, em proveito dos órgãos e entidades vinculados ao registro de preços, aqui denominados **UNIDADES CONTRATANTES**, que se regerá pela Lei Estadual nº 9.433/05, pelas normas gerais da Lei nº 8.666/93, e respectivas alterações, pelo Decreto Estadual nº 19.252/19, bem como pela legislação específica pertinente ao objeto licitado, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

1. Objeto

1.1 O objeto desta ata é o registro de preços decorrentes do procedimento licitatório grafado no preâmbulo, conforme especificações, condições gerais, prazos e quantitativos constantes do instrumento convocatório, que a este termo integram como se literalmente transcritos, assim como o conteúdo da proposta apresentada pela licitante.

1.2 Nos termos do art. 17, §1º, do Decreto estadual nº 19.252/19, é vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o aumento de que trata o art. 143, §1º, da Lei estadual nº 9.433/05.

2. Órgão gerenciador e participantes

2.1 O órgão gerenciador deste registro de preços é a SESAB

2.2 São órgãos participantes os seguintes órgãos e entidades: Estado e Municípios do Estado da Bahia

2.3 O cadastro de reserva será composto consoante o disposto no art. 16 do Decreto estadual nº 19.252/19, e formalizado mediante a juntada da ata da sessão pública da licitação, a qual será anexada a esta Ata de Registro de Preços.

3. Prazo de validade do registro:

3.1 O prazo de validade do registro será de 01 (um) ano, improrrogável.

3.1.1 Sendo o prazo de validade do Registro de Preço inferior a 01 (um ano), será admitida a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços, para completar este prazo, desde que prevista no edital, sempre que as condições de contratação continuarem se mostrando vantajosas para a Administração.

3.2 Durante o prazo de validade do registro de preços, as propostas selecionadas ficarão à disposição da Administração para que efetue as contratações nas oportunidades e quantidades de que necessitar, segundo a conveniência dos órgãos e/ou entidades contratantes, até o limite estabelecido.

3.3 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência em igualdade de condições.

4. Preço

4.1 Os preços a serem praticados encontram-se especificados no **Anexo Único** desta Ata.

4.2 Nos preços registrados estão incluídos todos os custos com material de consumo, salários, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal do FORNECEDOR, como também fardamento, transporte de qualquer natureza, materiais empregados, inclusive ferramentas, utensílios e equipamentos utilizados, depreciação, alugueis, administração, tributos, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, se relacionem com o fiel cumprimento pelo FORNECEDOR das obrigações

4.3 O órgão gerenciador disponibilizará no site oficial de compras eletrônicas do Estado da Bahia os preços registrados, para orientação dos demais órgãos e entidades da Administração Pública Estadual.

4.4 Em nenhuma hipótese serão registrados preços incompatíveis com os preços correntes no mercado ou fixados pela Administração Pública Estadual ou por órgão oficial competente ou constantes da tabela de preços referenciais

4.5 O órgão gerenciador realizará pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata

5. Dotação orçamentária

5.1 As despesas decorrentes da contratação correrão à conta da dotação orçamentária concernente às UNIDADES CONTRATANTES, devendo cada contratação ser precedida da emissão da declaração de compatibilidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.

6. Contratação

6.1 A contratação com o FORNECEDOR obedecerá as condições do instrumento convocatório e da minuta de contrato dele constante, que a esta ata



integram independentemente de transcrição, especialmente as disposições quanto: ao objeto; ao prazo de vigência contratual; à prestação de garantia; ao regime de execução ou forma de fornecimento; às obrigações das partes; à fiscalização do contrato; ao recebimento do objeto; às condições de pagamento; à manutenção das condições da proposta; às alterações contratuais; à inexecução e rescisão e penalidades.

6.1.1 A critério da Administração, é facultada a substituição do contrato por instrumento equivalente, Autorização de Fornecimento de Material - AFM ou Autorização de Prestação de Serviços – APS, conforme o caso, desde que presentes as condições do art. 132 da Lei estadual nº 9.433/05.

6.1.2 Considerar-se-ão literalmente transcritas no instrumento equivalente todas as cláusulas e condições previstas na minuta de contrato constante do convocatório.

6.1.3 As UNIDADES CONTRATANTES poderão solicitar ao fornecedor, dentro do prazo de validade do Registro de Preços, os quantitativos dos materiais ou serviços de acordo com suas necessidades e respeitados os limites máximos estabelecidos neste edital e a ordem de classificação das propostas.

6.1.4 A ocorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique, ainda que temporariamente, o cumprimento da ata de registro de preços, deverá ser comunicada pelo fornecedor antes do pedido de fornecimento, o qual ficará liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e alegações apresentadas.

6.1.5 - Na hipótese do item 6.1.4, alternativamente ao cancelamento do item registrado, poderá ser admitida a substituição da marca do produto por outro de qualidade equivalente ou superior, mediante parecer técnico fundamentado, no qual seja demonstrado o atendimento das especificações e dos requisitos pertinentes ao objeto, bem como a adequação do preço, vedada a fixação de valor superior ao anteriormente registrado.

6.1.6 - Na forma do art. 167, XVIII, da Lei Estadual nº 9.433/05, o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes de obras, serviços ou fornecimento, ou parcelas destes, já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegura ao FORNECEDOR o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações junto à UNIDADE CONTRATANTE inadimplente, até que seja normalizada a situação..

6.2 O FORNECEDOR será convocado a assinar o termo de contrato, ou instrumento equivalente, se for o caso, no prazo fixado no edital, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas em lei, podendo solicitar sua prorrogação por igual período, por motivo justo e aceito pela Administração.

6.2.1 A assinatura do contrato deverá ser realizada pelo representante legal do FORNECEDOR ou mandatário com poderes expressos.

6.2.2 A recusa injustificada do fornecedor em subscrever o termo de contrato ou instrumento equivalente ensejará a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

6.2.3 Equipara-se à recusa prevista no item 6.2.2 a circunstância de o fornecedor deixar de manter as condições de habilitação exigidas na licitação, ou, por qualquer meio, dar causa à impossibilidade de subscrição do contrato. 6.3 Como condição para celebração do contrato, o FORNECEDOR deverá manter, durante todo o prazo de validade do registro, todas as condições de habilitação, ficando esclarecido que não serão contratados os fornecedores ou prestadores de serviço que não estejam com documentação regular no Cadastro Unificado de Fornecedores, disponibilizado no Sistema de Material, Patrimônio e Serviços – SIMPAS.

6.2.4 O disposto neste artigo também se aplica aos integrantes do cadastro de reserva, que, convocados na forma do caput deste artigo, não honrem o compromisso assumido, sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.

6.2.5 A critério da Administração, a assinatura do contrato ou do instrumento equivalente se dará por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, caso em que a licitante deverá providenciar o cadastramento de seu representante legal ou procurador no endereço eletrônico www.comprasnet.ba.gov.br.

6.3 Como condição para celebração do contrato, o FORNECEDOR deverá manter, durante todo o prazo de validade do registro, todas as condições de habilitação, ficando esclarecido que não serão contratados os fornecedores ou prestadores de serviço que não estejam com documentação regular no Cadastro Unificado de Fornecedores, disponibilizado no Sistema de Material, Patrimônio e Serviços – SIMPAS.

6.4 Na hipótese de o FORNECEDOR convocado não assinar o termo de contrato, ou não aceitar ou retirar o instrumento equivalente, no prazo e nas condições estabelecidas no edital, a Administração poderá convocar os demais FORNECEDORES integrantes do cadastro de reserva, obedecendo a ordem de classificação.

7. Reajustamento dos preços registrados em ata

7.1 Os preços são fixos e irajustáveis durante o transcurso do prazo de 12 meses da data de apresentação da proposta, após o que a concessão de reajustamento, nos termos do inc. XXV do art. 8º da Lei estadual nº 9.433/05, será feita mediante a aplicação do INPC/IBGE.

8. Revisão dos preços registrados em ata

8.1 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, observados os parâmetros definidos na alínea "d" do inciso II do caput do art. 143 da Lei estadual nº 9.433/05.

8.1.1 A alteração ou revisão de preços registrados em Ata não implica a revisão automática dos preços dos contratos decorrentes do respectivo Registro de Preços.

8.2 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores constantes da ata de registro de preços e do cadastro de reserva para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

8.2.1 Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

8.2.2 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

8.3 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados, poderá o fornecedor, se não puder cumprir o compromisso, pleitear a revisão de seu preço, instruindo o pedido com a demonstração da efetiva ocorrência do desequilíbrio.

8.3.1 A apreciação do pedido deve ocorrer no prazo máximo de 15 (quinze) dias, durante o qual o fornecedor ficará obrigado a garantir o fornecimento do material ou a execução dos serviços, sendo que este prazo poderá ser reiniciado, caso haja necessidade de diligência para complementar a análise do pleito.



8.3.2 Confirmada a veracidade dos motivos e alegações apresentados, o fornecedor estará liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento.

8.3.3 Não comprovada a veracidade das alegações apresentadas no pleito de revisão, deverá ser instaurado processo administrativo para aplicação de sanção, em face dos compromissos que tenha deixado de honrar.

8.3.4 Na hipótese do 8.3.2, o órgão gerenciador poderá convocar os demais fornecedores constantes do cadastro de reserva para que se manifestem acerca da manutenção do preço registrado.

8.3.5 Havendo manifestação pela manutenção do preço registrado, o órgão gerenciador promoverá as necessárias modificações na ata, compondo novo cadastro de reserva e disponibilizando-o no site oficial de compras eletrônicas do Estado, observada a ordem original de classificação, se presente mais de um interessado.

8.3.6 Não havendo interessados na manutenção do preço, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa, sendo-lhe facultado deflagrar processo de negociação de preços com todos os fornecedores constantes da ata de registro de preços e do cadastro de reserva, nas seguintes hipóteses:

I - constatação do caráter geral do fato gerador da revisão, especialmente na hipótese de mercados regulados, em que os preços sofrem variações de modo uniforme ou homogêneo;

II - majoração dos preços correspondentes em tabela de preços referenciais adotada pela Administração Pública Estadual;

III - existência de prejuízo ante a impossibilidade de imediata deflagração de novo procedimento licitatório.

8.3.7 No processo de negociação, somente poderão apresentar novo preço os fornecedores constantes da ata de registro de preços e do cadastro de reserva.

8.3.8 O preço resultante da negociação deverá observar o disposto na cláusula 4.4 desta ata.

9. Cancelamento do registro

9.1 Os preços registrados poderão ser cancelados:

9.1.1 por iniciativa da Administração Pública Estadual, em razão de interesse público fundamentado;

9.1.2 quando o fornecedor estiver liberado do compromisso, nas situações previstas no Decreto nº 19.252/19.

9.1.3 quando o fornecedor:

a) descumprir as condições do edital ou da ata de registro de preços;

b) não assinar o termo de contrato ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração Pública Estadual, sem justificativa aceitável;

c) for declarado inidôneo ou suspenso do direito de licitar ou contratar, na forma da lei;

d) der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do registro de preços, por um dos motivos elencados nos incisos de III a XII do art. 167 da Lei estadual nº 9.433/05.

9.1.4 O cancelamento de preços registrados nas hipóteses previstas na cláusula 8.1.3 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa. 9.1.5 Será admitida a suspensão cautelar dos preços registrados em caso de risco iminente da ocorrência de fatos que possam trazer prejuízo ao erário ou lesão ao interesse público de difícil ou impossível reparação.

10. Penalidades

10.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

10.2 Caberá ao órgão gerenciador adotar as providências necessárias à apuração de ilícitos decorrentes:

a) de infrações concernentes ao procedimento licitatório;

b) do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços;

c) do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações

10.3 Caberá a órgão ou entidade participante adotar as providências necessárias à apuração de ilícitos decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou das obrigações contratuais em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

11. Utilização da ata por órgãos ou entidades não participantes

(x) Não poderá haver adesão posterior à ata de registro de preços decorrente desta licitação

() 11.1 Poderá haver adesão posterior à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

12. Vinculação ao edital de licitação

Integram a presente Ata, como se nela estivessem transcritas, todas as cláusulas e condições estabelecidas no processo licitatório referido no preâmbulo deste instrumento, inclusive anexos e adendos, e a proposta do FORNECEDOR.

13. Da Comunicação Eletrônica

13.1 Fica pactuado que os atos de comunicação processual com o FORNECEDOR poderão ser realizados por meio eletrônico, na forma do disposto na Lei nº 12.290, de 20 de abril de 2011, e do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.

13.1.1 O FORNECEDOR deverá manter atualizado o endereço eletrônico cadastrado no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, para efeito de recebimento de notificação e intimação de atos processuais.



14. Foro

As partes elegem o Foro da Cidade do Salvador, Estado da Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste instrumento.

Anexos:

AHIA
 DA ADMINISTRAÇÃO / SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS
 :GRADO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS - SIMPAS / VERSÃO - 44.0.0.0+hf15
 TAÇÃO
 JO ESTADUAL DE SAUDE - SAFTEC

PÁGINA: 1
 EMISSÃO: 08/02/2024

Mapa de Preços
 Licitação: 19.180-PE257/2023
 Vigência: -

12.43.00000016-7 ACIDO acetilsalicílico, comprimido 100 mg. (RP MUNICÍPIOS). Un
 Valor referencial: R\$ 0,0000 01/01/1980

Nome	Ofertada	Ganha	Val. Unit.	Motivo	Marca
o - Estado da Bahia					
ta CNPJ/CPF					
pal 67.729.178/0002-20	76.000.000,00	76.000.000,00	0,0400	2 - Menor Preço Item	IMEC



ESTADO DA B.
SECRETARIA
SISTEMA INTE
MÓDULO: LICIT
SESAB - FUNC
Responsável

Item: 2 65.0
Última compr
Região: Regiã
Posic Col
v 1 Princ



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA FERNANDA RIGO FERREIRA**, **Usuário Externo**, em 12/02/2024, às 17:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roberta Silva de Carvalho Santana**, **Secretário(a) Estadual de Saúde**, em 20/02/2024, às 10:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00083723434** e o código CRC **6B0BCE9F**.





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB
NÚCLEO DE REGISTRO DE PREÇO - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE -

SAFTEC - SESAB/SAFTEC/DA/NRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO	Número: PE 257.2023
ITEM: 08/RC. 65.02.43.0000016-7 ACIDO acetilsalicilico, comprimido 100 mg. (RP MUNICÍPIOS).	

O ESTADO DA BAHIA, neste ato representado pelo (a) Dr(a). **ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**, titular da **SECRETARIA DA SAÚDE** da Bahia, CNPJ no05.816.630/0001-52, situada na Avenida Luiz Viana Filho, Plataforma 06, Lado B, nº. 400, no Centro Administrativo Bahia – CAB autorizado pelo Decreto de delegação de competência publicado nº D.O.E. de 04/01/2023, doravante denominado **ESTADO**, e os proponentes, **EREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** CNPJ/CPF nº41.340.103/0001-88 situada na Rua Machado de Assis nº447, bairro José Bonifácio, Erechim/RS neste ato representada pelo Sra. **Rafaela Cristina Paiva Tirello** portador da cédula de identidade nº **9087938024** emitida por SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº **011.116.960 -71** /doravante denominados **FORNECEDORES**, em decorrência do pregão eletrônico nº **257/2023** processo administrativo no **019.8712.2023.0132766-89** firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, em proveito dos órgãos e entidades vinculados ao registro de preços, aqui denominados **UNIDADES CONTRATANTES**, que se regerá pela Lei Estadual nº 9.433/05, pelas normas gerais da Lei nº 8.666/93, e respectivas alterações, pelo Decreto Estadual nº 19.252/19, bem como pela legislação específica pertinente ao objeto licitado, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

1. Objeto

1.1 O objeto desta ata é o registro de preços decorrentes do procedimento licitatório grafado no preâmbulo, conforme especificações, condições gerais, prazos e quantitativos constantes do instrumento convocatório, que a este termo integram como se literalmente transcritos, assim como o conteúdo da proposta apresentada pela licitante.

1.2 Nos termos do art. 17, §1º, do Decreto estadual nº 19.252/19, é vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o aumento de que trata o art. 143, §1º, da Lei estadual nº 9.433/05.

2. Órgão gerenciador e participantes

2.1 O órgão gerenciador deste registro de preços é a SESAB

2.2 São órgãos participantes os seguintes órgãos e entidades: Estado e Municípios do Estado da Bahia

2.3 O cadastro de reserva será composto consoante o disposto no art. 16 do Decreto estadual nº 19.252/19, e formalizado mediante a juntada da ata da sessão pública da licitação, a qual será anexada a esta Ata de Registro de Preços.

3. Prazo de validade do registro:

3.1 O prazo de validade do registro será de 01 (um) ano, improrrogável.

3.1.1 Sendo o prazo de validade do Registro de Preço inferior a 01 (um ano), será admitida a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços, para completar este prazo, desde que prevista no edital, sempre que as condições de contratação continuarem se mostrando vantajosas para a Administração.

3.2 Durante o prazo de validade do registro de preços, as propostas selecionadas ficarão à disposição da Administração para que efetue as contratações nas oportunidades e quantidades de que necessitar, segundo a conveniência dos órgãos e/ou entidades contratantes, até o limite estabelecido.

3.3 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência em igualdade de condições.

4. Preço

4.1 Os preços a serem praticados encontram-se especificados no **Anexo Único** desta Ata.

4.2 Nos preços registrados estão incluídos todos os custos com material de consumo, salários, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal do FORNECEDOR, como também fardamento, transporte de qualquer natureza, materiais empregados, inclusive ferramentas, utensílios e equipamentos utilizados, depreciação, aluguéis, administração, tributos, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, se relacionem com o fiel cumprimento pelo FORNECEDOR das obrigações

4.3 O órgão gerenciador disponibilizará no site oficial de compras eletrônicas do Estado da Bahia os preços registrados, para orientação dos demais órgãos e entidades da Administração Pública Estadual.

4.4 Em nenhuma hipótese serão registrados preços incompatíveis com os preços correntes no mercado ou fixados pela Administração Pública Estadual ou por órgão oficial competente ou constantes da tabela de preços referenciais

4.5 O órgão gerenciador realizará pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata

5. Dotação orçamentária

5.1 As despesas decorrentes da contratação correrão à conta da dotação orçamentária concernente às UNIDADES CONTRATANTES, devendo cada contratação ser precedida da emissão da declaração de compatibilidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.

6. Contratação

6.1 A contratação com o FORNECEDOR obedecerá as condições do instrumento convocatório e da minuta de contrato dele constante, que a esta ata integram independentemente de transcrição, especialmente as disposições quanto: ao objeto; ao prazo de vigência contratual; à prestação de garantia; ao



regime de execução ou forma de fornecimento; às obrigações das partes; à fiscalização do contrato; ao recebimento do objeto; às condições de pagamento; à manutenção das condições da proposta; às alterações contratuais; à inexecução e rescisão e penalidades.

6.1.1 A critério da Administração, é facultada a substituição do contrato por instrumento equivalente, Autorização de Fornecimento de Material - AFM ou Autorização de Prestação de Serviços – APS, conforme o caso, desde que presentes as condições do art. 132 da Lei estadual nº 9.433/05.

6.1.2 Considerar-se-ão literalmente transcritas no instrumento equivalente todas as cláusulas e condições previstas na minuta de contrato constante do convocatório.

6.1.3 As UNIDADES CONTRATANTES poderão solicitar ao fornecedor, dentro do prazo de validade do Registro de Preços, os quantitativos dos materiais ou serviços de acordo com suas necessidades e respeitados os limites máximos estabelecidos neste edital e a ordem de classificação das propostas.

6.1.4 A ocorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique, ainda que temporariamente, o cumprimento da ata de registro de preços, deverá ser comunicada pelo fornecedor antes do pedido de fornecimento, o qual ficará liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e alegações apresentadas.

6.1.5 - Na hipótese do item 6.1.4, alternativamente ao cancelamento do item registrado, poderá ser admitida a substituição da marca do produto por outro de qualidade equivalente ou superior, mediante parecer técnico fundamentado, no qual seja demonstrado o atendimento das especificações e dos requisitos pertinentes ao objeto, bem como a adequação do preço, vedada a fixação de valor superior ao anteriormente registrado.

6.1.6 - Na forma do art. 167, XVIII, da Lei Estadual nº 9.433/05, o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes de obras, serviços ou fornecimento, ou parcelas destes, já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegura ao FORNECEDOR o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações junto à UNIDADE CONTRATANTE inadimplente, até que seja normalizada a situação..

6.2 O FORNECEDOR será convocado a assinar o termo de contrato, ou instrumento equivalente, se for o caso, no prazo fixado no edital, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas em lei, podendo solicitar sua prorrogação por igual período, por motivo justo e aceito pela Administração.

6.2.1 A assinatura do contrato deverá ser realizada pelo representante legal do FORNECEDOR ou mandatário com poderes expressos.

6.2.2 A recusa injustificada do fornecedor em subscrever o termo de contrato ou instrumento equivalente ensejará a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

6.2.3 Equipara-se à recusa prevista no item 6.2.2 a circunstância de o fornecedor deixar de manter as condições de habilitação exigidas na licitação, ou, por qualquer meio, dar causa à impossibilidade de subscrição do contrato. 6.3 Como condição para celebração do contrato, o FORNECEDOR deverá manter, durante todo o prazo de validade do registro, todas as condições de habilitação, ficando esclarecido que não serão contratados os fornecedores ou prestadores de serviço que não estejam com documentação regular no Cadastro Unificado de Fornecedores, disponibilizado no Sistema de Material, Patrimônio e Serviços – SIMPAS.

6.2.4 O disposto neste artigo também se aplica aos integrantes do cadastro de reserva, que, convocados na forma do caput deste artigo, não honrem o compromisso assumido, sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.

6.2.5 A critério da Administração, a assinatura do contrato ou do instrumento equivalente se dará por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, caso em que a licitante deverá providenciar o cadastramento de seu representante legal ou procurador no endereço eletrônico www.comprasnet.ba.gov.br.

6.3 Como condição para celebração do contrato, o FORNECEDOR deverá manter, durante todo o prazo de validade do registro, todas as condições de habilitação, ficando esclarecido que não serão contratados os fornecedores ou prestadores de serviço que não estejam com documentação regular no Cadastro Unificado de Fornecedores, disponibilizado no Sistema de Material, Patrimônio e Serviços – SIMPAS.

6.4 Na hipótese de o FORNECEDOR convocado não assinar o termo de contrato, ou não aceitar ou retirar o instrumento equivalente, no prazo e nas condições estabelecidas no edital, a Administração poderá convocar os demais FORNECEDORES integrantes do cadastro de reserva, obedecendo a ordem de classificação.

7. Reajustamento dos preços registrados em ata

7.1 Os preços são fixos e irajustáveis durante o transcurso do prazo de 12 meses da data de apresentação da proposta, após o que a concessão de reajustamento, nos termos do inc. XXV do art. 8º da Lei estadual nº 9.433/05, será feita mediante a aplicação do INPC/IBGE.

8. Revisão dos preços registrados em ata

8.1 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, observados os parâmetros definidos na alínea "d" do inciso II do caput do art. 143 da Lei estadual nº 9.433/05.

8.1.1 A alteração ou revisão de preços registrados em Ata não implica a revisão automática dos preços dos contratos decorrentes do respectivo Registro de Preços.

8.2 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores constantes da ata de registro de preços e do cadastro de reserva para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

8.2.1 Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

8.2.2 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

8.3 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados, poderá o fornecedor, se não puder cumprir o compromisso, pleitear a revisão de seu preço, instruindo o pedido com a demonstração da efetiva ocorrência do desequilíbrio.

8.3.1 A apreciação do pedido deve ocorrer no prazo máximo de 15 (quinze) dias, durante o qual o fornecedor ficará obrigado a garantir o fornecimento do material ou a execução dos serviços, sendo que este prazo poderá ser reiniciado, caso haja necessidade de diligência para complementar a análise do pleito.

8.3.2 Confirmada a veracidade dos motivos e alegações apresentados, o fornecedor estará liberado do compromisso assumido, sem aplicação de



penalidade, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento.

8.3.3 Não comprovada a veracidade das alegações apresentadas no pleito de revisão, deverá ser instaurado processo administrativo para aplicação de sanção, em face dos compromissos que tenha deixado de honrar.

8.3.4 Na hipótese do 8.3.2, o órgão gerenciador poderá convocar os demais fornecedores constantes do cadastro de reserva para que se manifestem acerca da manutenção do preço registrado.

8.3.5 Havendo manifestação pela manutenção do preço registrado, o órgão gerenciador promoverá as necessárias modificações na ata, compondo novo cadastro de reserva e disponibilizando-o no site oficial de compras eletrônicas do Estado, observada a ordem original de classificação, se presente mais de um interessado.

8.3.6 Não havendo interessados na manutenção do preço, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa, sendo-lhe facultado deflagrar processo de negociação de preços com todos os fornecedores constantes da ata de registro de preços e do cadastro de reserva, nas seguintes hipóteses:

I - constatação do caráter geral do fato gerador da revisão, especialmente na hipótese de mercados regulados, em que os preços sofrem variações de modo uniforme ou homogêneo;

II - majoração dos preços correspondentes em tabela de preços referenciais adotada pela Administração Pública Estadual;

III - existência de prejuízo ante a impossibilidade de imediata deflagração de novo procedimento licitatório.

8.3.7 No processo de negociação, somente poderão apresentar novo preço os fornecedores constantes da ata de registro de preços e do cadastro de reserva.

8.3.8 O preço resultante da negociação deverá observar o disposto na cláusula 4.4 desta ata.

9. Cancelamento do registro

9.1 Os preços registrados poderão ser cancelados:

9.1.1 por iniciativa da Administração Pública Estadual, em razão de interesse público fundamentado;

9.1.2 quando o fornecedor estiver liberado do compromisso, nas situações previstas no Decreto nº 19.252/19.

9.1.3 quando o fornecedor:

- a) descumprir as condições do edital ou da ata de registro de preços;
- b) não assinar o termo de contrato ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração Pública Estadual, sem justificativa aceitável;
- c) for declarado inidôneo ou suspenso do direito de licitar ou contratar, na forma da lei;
- d) der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do registro de preços, por um dos motivos elencados nos incisos de III a XII do art. 167 da Lei estadual nº 9.433/05.

9.1.4 O cancelamento de preços registrados nas hipóteses previstas na cláusula 8.1.3 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa. 9.1.5 Será admitida a suspensão cautelar dos preços registrados em caso de risco iminente da ocorrência de fatos que possam trazer prejuízo ao erário ou lesão ao interesse público de difícil ou impossível reparação.

10. Penalidades

10.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

10.2 Caberá ao órgão gerenciador adotar as providências necessárias à apuração de ilícitos decorrentes:

- a) de infrações concernentes ao procedimento licitatório;
- b) do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços;
- c) do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações

10.3 Caberá a órgão ou entidade participante adotar as providências necessárias à apuração de ilícitos decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou das obrigações contratuais em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

11. Utilização da ata por órgãos ou entidades não participantes

(x) Não poderá haver adesão posterior à ata de registro de preços decorrente desta licitação

() 11.1 Poderá haver adesão posterior à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

12. Vinculação ao edital de licitação

Integram a presente Ata, como se nela estivessem transcritas, todas as cláusulas e condições estabelecidas no processo licitatório referido no preâmbulo deste instrumento, inclusive anexos e adendos, e a proposta do FORNECEDOR.

13. Da Comunicação Eletrônica

13.1 Fica pactuado que os atos de comunicação processual com o FORNECEDOR poderão ser realizados por meio eletrônico, na forma do disposto na Lei nº 12.290, de 20 de abril de 2011, e do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.

13.1.1 O FORNECEDOR deverá manter atualizado o endereço eletrônico cadastrado no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, para efeito do recebimento de notificação e intimação de atos processuais.

14. Foro



As partes elegem o Foro da Cidade do Salvador, Estado da Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste instrumento.

Anexos:

BA BAHIA
 RIA DA ADMINISTRAÇÃO / SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS
 INTEGRADO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS - SIMPAS / VERSÃO - 44.0.0+hf15
 LICITAÇÃO
 UNDO ESTADUAL DE SAUDE - SAFTEC
 /el

PÁGINA: 1
 EMISSÃO: 08/02/2024

Mapa de Preços
 Licitação: 19.180-PE257/2023
 Vigência: -

65.02.43.00000016-7 ACIDO acetilsalicílico, comprimido 100 mg. (RP MUNICÍPIOS). Un
 01/01/1980
 Valor referencial: R\$ 0,0000

Cota Reservada	CNPJ/CPF	Nome	Ofertada	Granha	Val.Unit.	Motivo	Marca
41.340.103/0001-88	EREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.	4.000.000,00	4.000.000,00	0,0470	2 - Menor Preço Item	IMEC/DORMEC	



ESTADO L
SECRETARIA
SISTEMA I
MÓDULO:
SESAB - F
Responsável

Item: 8
Última có
Região: F
Posic
V 1 R



Documento assinado eletronicamente por **Rafaela Cristina Paiva Tirello**, Usuário Externo, em 15/02/2024, às 09:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roberta Silva de Carvalho Santana**, Secretário(a) Estadual de Saúde, em 20/02/2024, às 10:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00083723654** e o código CRC **59439295**.





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB
NÚCLEO DE REGISTRO DE PREÇO - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE -
SAFTEC - SESAB/SAFTEC/DA/NRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO	Número: PE 257.2023
ITEM: 01/CP. 65.02.19.00002608-5 CIPROFLOXACINO comprimido 500mg.	
03/CP. 65.02.43.00000029-9 ALBENDAZOL suspensao oral, 40mg/ml, frasco com 10mL (RP MUNICÍPIOS).	
04/CP. 65.02.43.00000137-6 ACIDO folico, 0,2 mg/ml, sol. oral, frasco com 30ml (RP MUNICÍPIOS).	
05/CP. 65.02.43.00000139-2 AMOXICILINA 500mg, capsula. (RP MUNICÍPIOS).	
06/CP. 65.02.43.00000173-2 CIPROFLOXACINO 500mg, comprimido. (RP MUNICÍPIOS).	

O ESTADO DA BAHIA, neste ato representado pelo(a) Dr.(a) **ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**, titular da **SECRETARIA DA SAÚDE** da Bahia, CNPJ nº 05.816.630/0001-52, situada na Avenida Luiz Viana Filho, Plataforma 06, Lado B, nº 400, no Centro Administrativo da Bahia – CAB, autorizado pelo Decreto de delegação de competência publicado no D.O.E. de 04/01/2023, doravante denominado **ESTADO**, e os proponentes, **FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**, CNPJ/CPF nº 05.400.006/0001-70 situada na RUA CONDE DO ARCO, Nº 200, SUBAÉ, FEIRA DE SANTANA – BA, CEP: 44094-588, neste ato representada pelo Sr. **CLEDSON NUNES RIBEIRO**, portador da cédula de identidade nº **506.556.808**, emitida por SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 733.559.765-04, doravante denominados **FORNECEDORES**, em decorrência do pregão eletrônico nº **257/2023** processo administrativo nº **019.8712.2023.0132766-89** firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, em proveito dos órgãos e entidades vinculados ao registro de preços, aqui denominados **UNIDADES CONTRATANTES**, que se regerá pela Lei Estadual nº 9.433/05, pelas normas gerais da Lei nº 8.666/93, e respectivas alterações, pelo Decreto Estadual nº 19.252/19, bem como pela legislação específica pertinente ao objeto licitado, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

1. Objeto

1.1 O objeto desta ata é o registro de preços decorrentes do procedimento licitatório grafado no preâmbulo, conforme especificações, condições gerais, prazos e quantitativos constantes do instrumento convocatório, que a este termo integram como se literalmente transcritos, assim como o conteúdo da proposta apresentada pela licitante.

1.2 Nos termos do art. 17, §1º, do Decreto estadual nº 19.252/19, é vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o aumento de que trata o art. 143, §1º, da Lei estadual nº 9.433/05.

2. Órgão gerenciador e participantes

2.1 O órgão gerenciador deste registro de preços é a SESAB

2.2 São órgãos participantes os seguintes órgãos e entidades: Estado e Municípios do Estado da Bahia

2.3 O cadastro de reserva será composto consoante o disposto no art. 16 do Decreto estadual nº 19.252/19, e formalizado mediante a juntada da ata da sessão pública da licitação, a qual será anexada a esta Ata de Registro de Preços.

3. Prazo de validade do registro:

3.1 O prazo de validade do registro será de 01 (um) ano, improrrogável.

3.1.1 Sendo o prazo de validade do Registro de Preço inferior a 01 (um ano), será admitida a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços, para completar este prazo, desde que prevista no edital, sempre que as condições de contratação continuarem se mostrando vantajosas para a Administração.

3.2 Durante o prazo de validade do registro de preços, as propostas selecionadas ficarão à disposição da Administração para que efetue as contratações nas oportunidades e quantidades de que necessitar, segundo a conveniência dos órgãos e/ou entidades contratantes, até o limite estabelecido.

3.3 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência em igualdade de condições.

4. Preço

4.1 Os preços a serem praticados encontram-se especificados no **Anexo Único** desta Ata.

4.2 Nos preços registrados estão incluídos todos os custos com material de consumo, salários, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal do FORNECEDOR, como também fardamento, transporte de qualquer natureza, materiais empregados, inclusive ferramentas, utensílios e equipamentos utilizados, depreciação, aluguéis, administração, tributos, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, se relacionem com o fiel cumprimento pelo FORNECEDOR das obrigações

4.3 O órgão gerenciador disponibilizará no site oficial de compras eletrônicas do Estado da Bahia os preços registrados, para orientação dos demais órgãos e entidades da Administração Pública Estadual.

4.4 Em nenhuma hipótese serão registrados preços incompatíveis com os preços correntes no mercado ou fixados pela Administração Pública Estadual ou por órgão oficial competente ou constantes da tabela de preços referenciais

4.5 O órgão gerenciador realizará pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata

5. Dotação orçamentária

5.1 As despesas decorrentes da contratação correrão à conta da dotação orçamentária concernente às UNIDADES CONTRATANTES, devendo cada contratação ser precedida da emissão da declaração de compatibilidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.



6. Contratação

6.1 A contratação com o FORNECEDOR obedecerá as condições do instrumento convocatório e da minuta de contrato dele constante, que a esta ata integram independentemente de transcrição, especialmente as disposições quanto: ao objeto; ao prazo de vigência contratual; à prestação de garantia; ao regime de execução ou forma de fornecimento; às obrigações das partes; à fiscalização do contrato; ao recebimento do objeto; às condições de pagamento; à manutenção das condições da proposta; às alterações contratuais; à inexecução e rescisão e penalidades.

6.1.1 A critério da Administração, é facultada a substituição do contrato por instrumento equivalente, Autorização de Fornecimento de Material - AFM ou Autorização de Prestação de Serviços – APS, conforme o caso, desde que presentes as condições do art. 132 da Lei estadual nº 9.433/05.

6.1.2 Considerar-se-ão literalmente transcritas no instrumento equivalente todas as cláusulas e condições previstas na minuta de contrato constante do convocatório.

6.1.3 As UNIDADES CONTRATANTES poderão solicitar ao fornecedor, dentro do prazo de validade do Registro de Preços, os quantitativos dos materiais ou serviços de acordo com suas necessidades e respeitados os limites máximos estabelecidos neste edital e a ordem de classificação das propostas.

6.1.4 A ocorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique, ainda que temporariamente, o cumprimento da ata de registro de preços, deverá ser comunicada pelo fornecedor antes do pedido de fornecimento, o qual ficará liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e alegações apresentadas.

6.1.5 - Na hipótese do item 6.1.4, alternativamente ao cancelamento do item registrado, poderá ser admitida a substituição da marca do produto por outro de qualidade equivalente ou superior, mediante parecer técnico fundamentado, no qual seja demonstrado o atendimento das especificações e dos requisitos pertinentes ao objeto, bem como a adequação do preço, vedada a fixação de valor superior ao anteriormente registrado.

6.1.6 - Na forma do art. 167, XVIII, da Lei Estadual nº 9.433/05, o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes de obras, serviços ou fornecimento, ou parcelas destes, já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegura ao FORNECEDOR o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações junto à UNIDADE CONTRATANTE inadimplente, até que seja normalizada a situação.

6.2 O FORNECEDOR será convocado a assinar o termo de contrato, ou instrumento equivalente, se for o caso, no prazo fixado no edital, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas em lei, podendo solicitar sua prorrogação por igual período, por motivo justo e aceito pela Administração.

6.2.1 A assinatura do contrato deverá ser realizada pelo representante legal do FORNECEDOR ou mandatário com poderes expressos.

6.2.2 A recusa injustificada do fornecedor em subscrever o termo de contrato ou instrumento equivalente ensejará a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

6.2.3 Equipara-se à recusa prevista no item 6.2.2 a circunstância de o fornecedor deixar de manter as condições de habilitação exigidas na licitação, ou, por qualquer meio, dar causa à impossibilidade de subscrição do contrato. 6.3 Como condição para celebração do contrato, o FORNECEDOR deverá manter, durante todo o prazo de validade do registro, todas as condições de habilitação, ficando esclarecido que não serão contratados os fornecedores ou prestadores de serviço que não estejam com documentação regular no Cadastro Unificado de Fornecedores, disponibilizado no Sistema de Material, Patrimônio e Serviços – SIMPAS.

6.2.4 O disposto neste artigo também se aplica aos integrantes do cadastro de reserva, que, convocados na forma do caput deste artigo, não honrem o compromisso assumido, sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.

6.2.5 A critério da Administração, a assinatura do contrato ou do instrumento equivalente se dará por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, caso em que a licitante deverá providenciar o cadastramento de seu representante legal ou procurador no endereço eletrônico www.comprasnet.ba.gov.br.

6.3 Como condição para celebração do contrato, o FORNECEDOR deverá manter, durante todo o prazo de validade do registro, todas as condições de habilitação, ficando esclarecido que não serão contratados os fornecedores ou prestadores de serviço que não estejam com documentação regular no Cadastro Unificado de Fornecedores, disponibilizado no Sistema de Material, Patrimônio e Serviços – SIMPAS.

6.4 Na hipótese de o FORNECEDOR convocado não assinar o termo de contrato, ou não aceitar ou retirar o instrumento equivalente, no prazo e nas condições estabelecidas no edital, a Administração poderá convocar os demais FORNECEDORES integrantes do cadastro de reserva, obedecendo a ordem de classificação.

7. Reajustamento dos preços registrados em ata

7.1 Os preços são fixos e irremovíveis durante o transcurso do prazo de 12 meses da data de apresentação da proposta, após o que a concessão de reajustamento, nos termos do inc. XXV do art. 8º da Lei estadual nº 9.433/05, será feita mediante a aplicação do INPC/IBGE.

8. Revisão dos preços registrados em ata

8.1 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, observados os parâmetros definidos na alínea "d" do inciso II do caput do art. 143 da Lei estadual nº 9.433/05.

8.1.1 A alteração ou revisão de preços registrados em Ata não implica a revisão automática dos preços dos contratos decorrentes do respectivo Registro de Preços.

8.2 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores constantes da ata de registro de preços e do cadastro de reserva para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

8.2.1 Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

8.2.2 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

8.3 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados, poderá o fornecedor, se não puder cumprir o compromisso, pleitear a revisão de seu preço, instruindo o pedido com a demonstração da efetiva ocorrência do desequilíbrio.



8.3.1 A apreciação do pedido deve ocorrer no prazo máximo de 15 (quinze) dias, durante o qual o fornecedor ficará obrigado a garantir o fornecimento do material ou a execução dos serviços, sendo que este prazo poderá ser reiniciado, caso haja necessidade de diligência para complementar a análise do pleito.

8.3.2 Confirmada a veracidade dos motivos e alegações apresentados, o fornecedor estará liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento.

8.3.3 Não comprovada a veracidade das alegações apresentadas no pleito de revisão, deverá ser instaurado processo administrativo para aplicação de sanção, em face dos compromissos que tenha deixado de honrar.

8.3.4 Na hipótese do 8.3.2, o órgão gerenciador poderá convocar os demais fornecedores constantes do cadastro de reserva para que se manifestem acerca da manutenção do preço registrado.

8.3.5 Havendo manifestação pela manutenção do preço registrado, o órgão gerenciador promoverá as necessárias modificações na ata, compondo novo cadastro de reserva e disponibilizando-o no site oficial de compras eletrônicas do Estado, observada a ordem original de classificação, se presente mais de um interessado.

8.3.6 Não havendo interessados na manutenção do preço, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa, sendo-lhe facultado deflagrar processo de negociação de preços com todos os fornecedores constantes da ata de registro de preços e do cadastro de reserva, nas seguintes hipóteses:

I - constatação do caráter geral do fato gerador da revisão, especialmente na hipótese de mercados regulados, em que os preços sofrem variações de modo uniforme ou homogêneo;

II - majoração dos preços correspondentes em tabela de preços referenciais adotada pela Administração Pública Estadual;

III - existência de prejuízo ante a impossibilidade de imediata deflagração de novo procedimento licitatório.

8.3.7 No processo de negociação, somente poderão apresentar novo preço os fornecedores constantes da ata de registro de preços e do cadastro de reserva.

8.3.8 O preço resultante da negociação deverá observar o disposto na cláusula 4.4 desta ata.

9. Cancelamento do registro

9.1 Os preços registrados poderão ser cancelados:

9.1.1 por iniciativa da Administração Pública Estadual, em razão de interesse público fundamentado;

9.1.2 quando o fornecedor estiver liberado do compromisso, nas situações previstas no Decreto nº 19.252/19.

9.1.3 quando o fornecedor:

a) descumprir as condições do edital ou da ata de registro de preços;

b) não assinar o termo de contrato ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração Pública Estadual, sem justificativa aceitável;

c) for declarado inidôneo ou suspenso do direito de licitar ou contratar, na forma da lei;

d) der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do registro de preços, por um dos motivos elencados nos incisos de III a XII do art. 167 da Lei estadual nº 9.433/05.

9.1.4 O cancelamento de preços registrados nas hipóteses previstas na cláusula 8.1.3 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa. 9.1.5 Será admitida a suspensão cautelar dos preços registrados em caso de risco iminente da ocorrência de fatos que possam trazer prejuízo ao erário ou lesão ao interesse público de difícil ou impossível reparação.

10. Penalidades

10.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

10.2 Caberá ao órgão gerenciador adotar as providências necessárias à apuração de ilícitos decorrentes:

a) de infrações concernentes ao procedimento licitatório;

b) do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços;

c) do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações

10.3 Caberá a órgão ou entidade participante adotar as providências necessárias à apuração de ilícitos decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou das obrigações contratuais em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

11. Utilização da ata por órgãos ou entidades não participantes

(x) Não poderá haver adesão posterior à ata de registro de preços decorrente desta licitação

() 11.1 Poderá haver adesão posterior à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

12. Vinculação ao edital de licitação

Integram a presente Ata, como se nela estivessem transcritas, todas as cláusulas e condições estabelecidas no processo licitatório referido no preâmbulo deste instrumento, inclusive anexos e adendos, e a proposta do FORNECEDOR.

13. Da Comunicação Eletrônica

13.1 Fica pactuado que os atos de comunicação processual com o FORNECEDOR poderão ser realizados por meio eletrônico, na forma do disposto na Lei nº 12.290, de 20 de abril de 2011, e do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.



13.1.1 O FORNECEDOR deverá manter atualizado o endereço eletrônico cadastrado no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, para efeito do recebimento de notificação e intimação de atos processuais.

14. Foro

As partes elegem o Foro da Cidade do Salvador, Estado da Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste instrumento.

Anexos:

RAÇÃO / SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS
ATERIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS - SIMPAS / VERSÃO - 44.0.0+hf15

DE SAUDE - SAFTEC

PÁGINA: 1
EMISSION: 08/02/2024

Mapa de Preços
Licitação: 19.180-PE257/2023
Vigência: -

5 CIPROFLOXACINO comprimido 500mg
10/01/2024 Un Valor referencial: R\$ 0,0000 01/01/1980

Item	Nome	Ofertada	Ganha	Val. Unit.	Motivo	Marca
6/0001-70	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	1.900.000,00	1.900.000,00	0,2200	2 - Menor Preço Item	PRATI



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA ADMINISTRAT
SISTEMA INTEGRADO DE M
MÓDULO: LICITAÇÃO
SESAB - FUNDO ESTADUAL
Responsável

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS
PATRIMÔNIO E SERVIÇOS - SIMPAS / VERSÃO - 44.0.0-hf15
IE - SAFTEC

PÁGINA: 1
EMISSÃO: 08/02/2024

Mapa de Preços

Licitação: 19.180-PE257/2023
Vigência: -

DAZOL suspensao oral, 40mg/ml, frasco com 10mL (RP MUNICÍPIOS) Un
Valor referencial: R\$ 0,0000 01/01/1980

Item: 1 65.02.19.00002608-;

Última compra: R\$ 0,1980

Região: Região - Estado da Ba

Posic	Cota	CNPJ
V	1 Principal	05.400.00

Nome	Ofertada	Ganha	Val.Unit.	Motivo	Marca
FARMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	2.090.000,00	2.090.000,00	1,1690	2 - Menor Preço Item	GEOLAB



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO /
SISTEMA INTEGRADO DE MATERIAL,
MÓDULO: LICITAÇÃO
SESAB - FUNDO ESTADUAL DE SAUD
Responsável

PÁGINA: 1
EMISSION: 08/02/2024

TENDÊNCIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS
UNIO E SERVIÇOS - SIMPAS / VERSÃO - 44.0.0+hf15

EC

Mapa de Preços

Licitação: 19.180-PE257/2023

Vigência: -

mg/ml, sol. oral, frasco com 30ml (RP MUNICÍPIOS).

Valor referencial: R\$ 0,0000 01/01/1980

Un

Nome	Ofertada	Ganha	Val Unit.	Motivo	Marca
DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	1.425.000,00	1.425.000,00	3,8990	2 - Menor Preço Item	NATULAB

Item: 3 65.02.43.00000029-9 ALBENI

Última compra:

Região: Região - Estado da Bahia

Posic	Cota	CNPJ/CPF
V	1 Principal	05.400.006/0001-70



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / SUPERINTE-
SISTEMA INTEGRADO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO
MÓDULO: LICITAÇÃO
SESAB - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - SAFTI
Responsável

PÁGINA: 1
EMISSION: 08/02/2024

Mapa de Preços
Licitação: 19.180-PE257/2023
Vigência: -

Item: 4 65.02.43.00000137-6 ACIDO folico, 0,2g
Última compra:

Região: Região - Estado da Bahia

Posic	Cota	CNPJ/CPF
V	1 Principal	05.400.006/0001-70 FABMED I

Un

Valor referencial: R\$ 0,0000 01/01/1980

Nome	Ofertada	Ganha	Val. Unit.	Motivo	Marca
BOA HOSPITALAR LTDA	34.200.000,00	34.200.000,00	0,2240	2 - Menor Preço Item	UNICHEM



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / SUPERINTENDÊNCIA
SISTEMA INTEGRADO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E SE
MÓDULO: LICITAÇÃO
SESAB - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - SAFTEC
Responsável

:CURSOS LOGÍSTICOS
- SIMPAS / VERSÃO - 44.0.0+hf15

PÁGINA: 1
EMISSÃO: 08/02/2024

Mapa de Preços
Licitação: 19.180-PE257/2023
Vigência: -

o. (RP MUNICÍPIOS). Valor referencial: R\$ 0,0000 01/01/1980 Un

	Ofertada	Ganha	Val.Unit.	Motivo	Marca
ATALAR LTDA	17.290.000,00	17.290.000,00	0,2190	2 - Menor Preço Item	PRATI

Item: 5 65.02.43.00000139-2 AMOXICILINA 500mg, capst
Última compra:

Região: Região - Estado da Bahia

Posic	Cota	CNPJ/CPF
V	1 Principal	05.400.006/0001-70 FABMED DISTRIBUI



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / SUPERINTENDÊNCIA DE RE
SISTEMA INTEGRADO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS
MÓDULO: LICITAÇÃO
SESAB - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - SAFTEC
Responsável

Item: 6 65.02.43.00000173-2 CIPROFLOXACINO 500mg, comprimid
Última compra:

Região: Região - Estado da Bahia

Posic	Cota	CNPJ/CPF	Nome
V	1 Principal	05.400.006/0001-70	FAEMED DISTRIBUIDORA HOSI



Documento assinado eletronicamente por **CLEDSON NUNES RIBEIRO, Representante Legal da Empresa**, em 09/02/2024, às 09:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roberta Silva de Carvalho Santana, Secretário(a) Estadual de Saúde**, em 20/02/2024, às 10:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00083724659** e o código CRC **5F8F254A**.





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB
NÚCLEO DE REGISTRO DE PREÇO - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE -
SAFTEC - SESAB/SAFTEC/DA/NRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

<p>Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO</p> <p>ITEM: 07/RC. 65.02.19.00002608-5 CIPROFLOXACINO comprimido 500mg.</p> <p>09/RC. 65.02.43.0000029-9 ALBENDAZOL suspensao oral, 40mg/ml, frasco com 10mL (RP MUNICÍPIOS).</p> <p>10/RC. 65.02.43.00000137-6 ACIDO folico, 0,2 mg/ml, sol. oral, frasco com 30ml (RP MUNICÍPIOS).</p> <p>11/RC. 65.02.43.00000139-2 AMOXICILINA 500mg, capsula. (RP MUNICÍPIOS).</p> <p>12/RC. 65.02.43.00000173-2 CIPROFLOXACINO 500mg, comprimido. (RP MUNICÍPIOS).</p>	Número: PE 257.2023
---	----------------------------

O ESTADO DA BAHIA, neste ato representado pelo(a) **Drª ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**, titular, DA SECRETARIA DA SAÚDE da Bahia, CNPJ nº 05.816.630/0001-52, situada na Avenida Luiz Viana Filho, Plataforma 06, Lado B, nº 400, no Centro Administrativo Bahia – CAB autorizado pelo Decreto de delegação de competência publicado no D.O.E. de 04/01/2023, doravante denominado **ESTADO**, e os proponentes, **ZUCK PAPEIS LTDA** CNPJ/CPF nº **23.232.280/0001-69**, situada na **RUA BUENOPOLIS, Nº 200 – FEIRA DE SANTANA-BA**, CEP: **44.094-594**, neste ato representada pelo Sr. **CARLOS ANDRE ALMEIDA DE JESUS**, portador da cédula de identidade nº **10.138.04-880**, emitida por SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº **010.446.585-92**, doravante denominados **FORNECEDORES**, em decorrência do pregão eletrônico nº **257/2023** processo administrativo nº **019.8712.2023.0132766-89**, firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, em proveito dos órgãos e entidades vinculados ao registro de preços, aqui denominados **UNIDADES CONTRATANTES**, que se regerá pela Lei Estadual nº 9.433/05, pelas normas gerais da Lei nº 8.666/93, e respectivas alterações, pelo Decreto Estadual nº 19.252/19, bem como pela legislação específica pertinente ao objeto licitado, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

1. Objeto

1.1 O objeto desta ata é o registro de preços decorrentes do procedimento licitatório grafado no preâmbulo, conforme especificações, condições gerais, prazos e quantitativos constantes do instrumento convocatório, que a este termo integram como se literalmente transcritos, assim como o conteúdo da proposta apresentada pela licitante.

1.2 Nos termos do art. 17, §1º, do Decreto estadual nº 19.252/19, é vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o aumento de que trata o art. 143, §1º, da Lei estadual nº 9.433/05.

2. Órgão gerenciador e participantes

2.1 O órgão gerenciador deste registro de preços é a SESAB

2.2 São órgãos participantes os seguintes órgãos e entidades: Estado e Municípios do Estado da Bahia

2.3 O cadastro de reserva será composto consoante o disposto no art. 16 do Decreto estadual nº 19.252/19, e formalizado mediante a juntada da ata da sessão pública da licitação, a qual será anexada a esta Ata de Registro de Preços.

3. Prazo de validade do registro:

3.1 O prazo de validade do registro será de 01 (um) ano, improrrogável.

3.1.1 Sendo o prazo de validade do Registro de Preço inferior a 01 (um ano), será admitida a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços, para completar este prazo, desde que prevista no edital, sempre que as condições de contratação continuarem se mostrando vantajosas para a Administração.

3.2 Durante o prazo de validade do registro de preços, as propostas selecionadas ficarão à disposição da Administração para que efetue as contratações nas oportunidades e quantidades de que necessitar, segundo a conveniência dos órgãos e/ou entidades contratantes, até o limite estabelecido.

3.3 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência em igualdade de condições.

4. Preço

4.1 Os preços a serem praticados encontram-se especificados no **Anexo Único** desta Ata.

4.2 Nos preços registrados estão incluídos todos os custos com material de consumo, salários, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal do FORNECEDOR, como também fardamento, transporte de qualquer natureza, materiais empregados, inclusive ferramentas, utensílios e equipamentos utilizados, depreciação, alugueis, administração, tributos, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, se relacionem com o fiel cumprimento pelo FORNECEDOR das obrigações

4.3 O órgão gerenciador disponibilizará no site oficial de compras eletrônicas do Estado da Bahia os preços registrados, para orientação dos demais órgãos e entidades da Administração Pública Estadual.

4.4 Em nenhuma hipótese serão registrados preços incompatíveis com os preços correntes no mercado ou fixados pela Administração Pública Estadual ou por órgão oficial competente ou constantes da tabela de preços referenciais

4.5 O órgão gerenciador realizará pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata

5. Dotação orçamentária

5.1 As despesas decorrentes da contratação correrão à conta da dotação orçamentária concernente às UNIDADES CONTRATANTES, devendo cada contratação ser precedida da emissão da declaração de compatibilidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.



6. Contratação

6.1 A contratação com o FORNECEDOR obedecerá as condições do instrumento convocatório e da minuta de contrato dele constante, que a esta ata integram independentemente de transcrição, especialmente as disposições quanto: ao objeto; ao prazo de vigência contratual; à prestação de garantia; ao regime de execução ou forma de fornecimento; às obrigações das partes; à fiscalização do contrato; ao recebimento do objeto; às condições de pagamento; à manutenção das condições da proposta; às alterações contratuais; à inexecução e rescisão e penalidades.

6.1.1 A critério da Administração, é facultada a substituição do contrato por instrumento equivalente, Autorização de Fornecimento de Material - AFM ou Autorização de Prestação de Serviços – APS, conforme o caso, desde que presentes as condições do art. 132 da Lei estadual nº 9.433/05.

6.1.2 Considerar-se-ão literalmente transcritas no instrumento equivalente todas as cláusulas e condições previstas na minuta de contrato constante do convocatório.

6.1.3 As UNIDADES CONTRATANTES poderão solicitar ao fornecedor, dentro do prazo de validade do Registro de Preços, os quantitativos dos materiais ou serviços de acordo com suas necessidades e respeitados os limites máximos estabelecidos neste edital e a ordem de classificação das propostas.

6.1.4 A ocorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique, ainda que temporariamente, o cumprimento da ata de registro de preços, deverá ser comunicada pelo fornecedor antes do pedido de fornecimento, o qual ficará liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e alegações apresentadas.

6.1.5 - Na hipótese do item 6.1.4, alternativamente ao cancelamento do item registrado, poderá ser admitida a substituição da marca do produto por outro de qualidade equivalente ou superior, mediante parecer técnico fundamentado, no qual seja demonstrado o atendimento das especificações e dos requisitos pertinentes ao objeto, bem como a adequação do preço, vedada a fixação de valor superior ao anteriormente registrado.

6.1.6 - Na forma do art. 167, XVIII, da Lei Estadual nº 9.433/05, o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes de obras, serviços ou fornecimento, ou parcelas destes, já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegura ao FORNECEDOR o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações junto à UNIDADE CONTRATANTE inadimplente, até que seja normalizada a situação..

6.2 O FORNECEDOR será convocado a assinar o termo de contrato, ou instrumento equivalente, se for o caso, no prazo fixado no edital, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas em lei, podendo solicitar sua prorrogação por igual período, por motivo justo e aceito pela Administração.

6.2.1 A assinatura do contrato deverá ser realizada pelo representante legal do FORNECEDOR ou mandatário com poderes expressos.

6.2.2 A recusa injustificada do fornecedor em subscrever o termo de contrato ou instrumento equivalente ensejará a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

6.2.3 Equipara-se à recusa prevista no item 6.2.2 a circunstância de o fornecedor deixar de manter as condições de habilitação exigidas na licitação, ou, por qualquer meio, dar causa à impossibilidade de subscrição do contrato. 6.3 Como condição para celebração do contrato, o FORNECEDOR deverá manter, durante todo o prazo de validade do registro, todas as condições de habilitação, ficando esclarecido que não serão contratados os fornecedores ou prestadores de serviço que não estejam com documentação regular no Cadastro Unificado de Fornecedores, disponibilizado no Sistema de Material, Patrimônio e Serviços – SIMPAS.

6.2.4 O disposto neste artigo também se aplica aos integrantes do cadastro de reserva, que, convocados na forma do caput deste artigo, não honrem o compromisso assumido, sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.

6.2.5 A critério da Administração, a assinatura do contrato ou do instrumento equivalente se dará por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, caso em que a licitante deverá providenciar o cadastramento de seu representante legal ou procurador no endereço eletrônico www.comprasnet.ba.gov.br.

6.3 Como condição para celebração do contrato, o FORNECEDOR deverá manter, durante todo o prazo de validade do registro, todas as condições de habilitação, ficando esclarecido que não serão contratados os fornecedores ou prestadores de serviço que não estejam com documentação regular no Cadastro Unificado de Fornecedores, disponibilizado no Sistema de Material, Patrimônio e Serviços – SIMPAS.

6.4 Na hipótese de o FORNECEDOR convocado não assinar o termo de contrato, ou não aceitar ou retirar o instrumento equivalente, no prazo e nas condições estabelecidas no edital, a Administração poderá convocar os demais FORNECEDORES integrantes do cadastro de reserva, obedecendo a ordem de classificação.

7. Reajustamento dos preços registrados em ata

7.1 Os preços são fixos e irajustáveis durante o transcurso do prazo de 12 meses da data de apresentação da proposta, após o que a concessão de reajustamento, nos termos do inc. XXV do art. 8º da Lei estadual nº 9.433/05, será feita mediante a aplicação do INPC/IBGE.

8. Revisão dos preços registrados em ata

8.1 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, observados os parâmetros definidos na alínea "d" do inciso II do caput do art. 143 da Lei estadual nº 9.433/05.

8.1.1 A alteração ou revisão de preços registrados em Ata não implica a revisão automática dos preços dos contratos decorrentes do respectivo Registro de Preços.

8.2 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores constantes da ata de registro de preços e do cadastro de reserva para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

8.2.1 Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

8.2.2 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

8.3 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados, poderá o fornecedor, se não puder cumprir o compromisso, pleitear a revisão de seu preço, instruindo o pedido com a demonstração da efetiva ocorrência do desequilíbrio.



8.3.1 A apreciação do pedido deve ocorrer no prazo máximo de 15 (quinze) dias, durante o qual o fornecedor ficará obrigado a garantir o fornecimento do material ou a execução dos serviços, sendo que este prazo poderá ser reiniciado, caso haja necessidade de diligência para complementar a análise do pleito.

8.3.2 Confirmada a veracidade dos motivos e alegações apresentados, o fornecedor estará liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento.

8.3.3 Não comprovada a veracidade das alegações apresentadas no pleito de revisão, deverá ser instaurado processo administrativo para aplicação de sanção, em face dos compromissos que tenha deixado de honrar.

8.3.4 Na hipótese do 8.3.2, o órgão gerenciador poderá convocar os demais fornecedores constantes do cadastro de reserva para que se manifestem acerca da manutenção do preço registrado.

8.3.5 Havendo manifestação pela manutenção do preço registrado, o órgão gerenciador promoverá as necessárias modificações na ata, compondo novo cadastro de reserva e disponibilizando-o no site oficial de compras eletrônicas do Estado, observada a ordem original de classificação, se presente mais de um interessado.

8.3.6 Não havendo interessados na manutenção do preço, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa, sendo-lhe facultado deflagrar processo de negociação de preços com todos os fornecedores constantes da ata de registro de preços e do cadastro de reserva, nas seguintes hipóteses:

I - constatação do caráter geral do fato gerador da revisão, especialmente na hipótese de mercados regulados, em que os preços sofrem variações de modo uniforme ou homogêneo;

II - majoração dos preços correspondentes em tabela de preços referenciais adotada pela Administração Pública Estadual;

III - existência de prejuízo ante a impossibilidade de imediata deflagração de novo procedimento licitatório.

8.3.7 No processo de negociação, somente poderão apresentar novo preço os fornecedores constantes da ata de registro de preços e do cadastro de reserva.

8.3.8 O preço resultante da negociação deverá observar o disposto na cláusula 4.4 desta ata.

9. Cancelamento do registro

9.1 Os preços registrados poderão ser cancelados:

9.1.1 por iniciativa da Administração Pública Estadual, em razão de interesse público fundamentado;

9.1.2 quando o fornecedor estiver liberado do compromisso, nas situações previstas no Decreto nº 19.252/19.

9.1.3 quando o fornecedor:

a) descumprir as condições do edital ou da ata de registro de preços;

b) não assinar o termo de contrato ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração Pública Estadual, sem justificativa aceitável;

c) for declarado inidôneo ou suspenso do direito de licitar ou contratar, na forma da lei;

d) der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do registro de preços, por um dos motivos elencados nos incisos de III a XII do art. 167 da Lei estadual nº 9.433/05.

9.1.4 O cancelamento de preços registrados nas hipóteses previstas na cláusula 8.1.3 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa. 9.1.5 Será admitida a suspensão cautelar dos preços registrados em caso de risco iminente da ocorrência de fatos que possam trazer prejuízo ao erário ou lesão ao interesse público de difícil ou impossível reparação.

10. Penalidades

10.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

10.2 Caberá ao órgão gerenciador adotar as providências necessárias à apuração de ilícitos decorrentes:

a) de infrações concernentes ao procedimento licitatório;

b) do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços;

c) do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações

10.3 Caberá a órgão ou entidade participante adotar as providências necessárias à apuração de ilícitos decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou das obrigações contratuais em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

11. Utilização da ata por órgãos ou entidades não participantes

(x) Não poderá haver adesão posterior à ata de registro de preços decorrente desta licitação

() 11.1 Poderá haver adesão posterior à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

12. Vinculação ao edital de licitação

Integram a presente Ata, como se nela estivessem transcritas, todas as cláusulas e condições estabelecidas no processo licitatório referido no preâmbulo deste instrumento, inclusive anexos e adendos, e a proposta do FORNECEDOR.

13. Da Comunicação Eletrônica

13.1 Fica pactuado que os atos de comunicação processual com o FORNECEDOR poderão ser realizados por meio eletrônico, na forma do disposto na Lei nº 12.290, de 20 de abril de 2011, e do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.



13.1.1 O FORNECEDOR deverá manter atualizado o endereço eletrônico cadastrado no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, para efeito do recebimento de notificação e intimação de atos processuais.

14. Foro

As partes elegem o Foro da Cidade do Salvador, Estado da Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste instrumento.

Anexos:

MINISTRAÇÃO / SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS
 O DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS - SIMPAS / VERSÃO - 44.0.0.0+hf15
)
 ADUAL DE SAUDE - SAFTEC

PÁGINA: 1
 EMISSÃO: 08/02/2024

Mapa de Preços
 Licitação: 19.180-PE257/2023
 Vigência: -

Un

Valor referencial: R\$ 0,0000 01/01/1980

002608-5 CIPROFLOXACINO comprimido 500mg
 0,1980 10/01/2024

do da Bahia

CNPJ/CPF	Nome	Ofertada	Ganha	Val.Unit.	Motivo	Marca
23.232.280/0001-69	ZUCK PAPEIS LTDA	100.000,00	100.000,00	0,2680	2 - Menor Preço Item	PRAATI



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA ADI
SISTEMA INTEGRAD
MÓDULO: LICITAÇÃ
SESAB - FUNDO EST
Responsável

PÁGINA: 1
EMIÇÃO: 08/02/2024

ÇÃO / SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS
TERIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS - SIMPAS / VERSÃO - 44.0.0+hf15
E SAUDE - SAFTEC

Mapa de Preços
Licitação: 19.180-PE257/2023
Vigência: -

Item: 7 65.02.19.00
Última compra: R\$
Região: Região - Esta

CPF	Nome	Ofertada	Ganha	Val.Unit.	Motivo	Marca
0001-69	ZUCK-PAPEIS LTDA	110.000,00	110.000,00	1,3390	2 - Menor Preço Item	GEOLAB

Posic	Cota
V	1 Reservada

Un

01/01/1980

Valor referencial: R\$ 0,0000

ALBENDAZOL suspensao oral, 40mg/ml, frasco com 10mL (RP MUNICIPIOS)



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
SISTEMA INTEGRADO DE MATERIAL
MÓDULO: LICITAÇÃO
SESAB - FUNDO ESTADUAL DE
RESPONSÁVEL

JUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS
PATRIMÔNIO E SERVIÇOS - SIMPAS / VERSÃO - 44.0.0.0+hf15
:- SAFTEC

PÁGINA: 1
EMISSION: 08/02/2024

Mapa de Preços
Licitação: 19.180-PE257/2023
Vigência: -

Item: 9 65.02.43.00000029-9
Última compra:

Un

01/01/1980

R\$ 0,0000

lico, 0,2 mg/ml, sol. oral, frasco com 30ml (RP MUNICÍPIOS).

Valor referencial: R\$ 0,0000

Região: Região - Estado da Bahia
Posic Cota CNPJ/
V 1 Reservada 23.232.280/

Nome	Ofertada	Ganha	Val.Unit.	Motivo	Marca
LUCK PAPIIS LTDA	75.000,00	75.000,00	4,4950	2 - Menor Preço Item	NATULAB



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / SI
SISTEMA INTEGRADO DE MATERIAL, P
MÓDULO: LICITAÇÃO
SESAB - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE
Responsável

PÁGINA: 1
EMIÇÃO: 08/02/2024

ENDÊNCIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS
JIO E SERVIÇOS - SIMPAS / VERSÃO - 44.0.0+hf15

C

Mapa de Preços
Licitação: 19.180-PE257/2023
Vigência: -

Un

mg, capsula. (RP MUNICÍPIOS). Valor referencial: R\$ 0,0000 01/01/1980

Nome	Ofertada	Ganha	Val.Unit.	Motivo	Marca
IS LTDA	1.800.000,00	1.800.000,00	0,2470	2 - Menor Preço Item	UNICHEM

Item: 10 65.02.43.00000137-6 ACIDO fo
Última compra:

Região: Região - Estado da Bahia

Posic	Cota	CNPJ/CPF
V	1 Reservada	23.232.280/0001-69



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / SUPERINTEN-
SISTEMA INTEGRADO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO
MÓDULO: LICITAÇÃO
SESAB - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - SAFTEI
Responsável

PÁGINA: 1
EMISSION: 08/02/2024

A DE RECURSOS LOGÍSTICOS
LÍCIÇÕES - SIMPAS / VERSÃO - 44.0.0+hf15

Mapa de Preços
Licitação: 19.180-PE257/2023
Vigência: -

Imprimido. (RP MUNICIPIOS). Valor referencial: R\$ 0,0000 01/01/1980 Un

Item: 11 65.02.43.00000139-2 AMOXICILINA 500.
Última compra:

Região: Região - Estado da Bahia

Posic	Cota	CNPJ/CPF
V	1	Reservada 23.232.280/0001-69 ZUCK PAPER

Nome	Ofertada	Ganha	Val.Unit.	Motivo	Marca
	910.000,00	910.000,00	0,2680	2 - Menor Preço Item	PRATI



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / SUPERINTENDÊNCIA/
SISTEMA INTEGRADO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E SER
MÓDULO: LICITAÇÃO
SESAB - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - SAFTEC
Responsável

Item: 12 65.02.43.00000173-2 CIPROFLOXACINO 500mg, cc
Última compra:

Região: Região - Estado da Bahia

Posic	Cota	CNPJ/CPF
V	1 Reservada	23.232.280/0001-69 ZUCK PAPEIS LTDA



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Andre Almeida de Jesus, Representante Legal da Empresa**, em 09/02/2024, às 09:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roberta Silva de Carvalho Santana, Secretário(a) Estadual de Saúde**, em 20/02/2024, às 10:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00083724833** e o código CRC **690EE775**.



4 LICITAÇÕES



DIÁRIO OFICIAL

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, QUINTA-FEIRA, 11 DE JANEIRO DE 2024 - ANO CVIII - Nº 23.826

e cinco reais). **MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ:** 96.827.563/0001-27. **Lote (s):** 03, 05, 08 e 10. **Valor do(s) Lote(s):** R\$ 1.068.026,00 (um milhão, sessenta e oito mil e vinte e seis reais). **ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA. CNPJ:** 04.307.650/0012-98. **Lote (s):** 06 e 11. **Valor do(s) Lote(s):** R\$ 9.725.150,00 (nove milhões, setecentos e vinte e cinco mil e cento e cinquenta reais). **PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ:** 81.706.251/0001-98. **Lote (s):** 01 e 02. **Valor do(s) Lote(s):** R\$ 355.840,50 (trezentos e cinquenta e cinco mil, oitocentos e quarenta reais e cinquenta centavos). **Valor total do(s) Lote(s):** R\$ 11.600.035,50 (onze milhões, seiscentos mil, trinta e cinco reais e cinquenta centavos). **Critério de julgamento:** Menor preço. Salvador - BA. LUCIARA DE JESUS CHAVES. Pregoeira Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 311/2023, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 04/01/2024. Roberta Silva de Carvalho Santana.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 685/2023. ID: 1020555 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de materiais de uso hospitalar (CURATIVO, CERA E SONDAS), para compor o Sistema de "Registro de Preços". **Adjudicatária(s):** DISTRIBUIDORA VL FARM LTDA. **CNPJ Nº:** 40.011.952/0001-25. **Lote:** 05. **Valor do lote:** R\$ 12.000,00 (doze mil reais). **GALMED COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI. CNPJ Nº:** 42.393.892/0001-88. **Lote:** 04. **Valor do lote:** R\$ 16.995,00 (dezesseis mil e novecentos e noventa e cinco reais). **MEDICAL 7 COMERCIO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº:** 36.315.577/0001-30. **Lote(s):** 01 e 02. **Valor do(s) lote(s):** R\$ 85.650,00 (oitenta e cinco mil e seiscentos e cinquenta reais). **Valor total do(s) lote(s):** R\$ 114.645,00 (cento e quatorze mil e seiscentos e quarenta e cinco reais). **Lote Fracassado:** 03. **Critério de julgamento:** Menor Preço Salvador - BA. Priscila de Oliveira. Pregoeiro (a) Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 685/2023 para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador - Bahia, 08/01/2024. Cicero de Andrade Rocha Filho - Chefe de Gabinete do Estado da Bahia.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 781/2023. ID: 1025094 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de materiais de uso hospitalar (EXTENSOR PARA EQUIPO, SONDA de PEZZER, ETC), para compor o Sistema de "Registro de Preços". **Empresa (s) adjudicatária:** CORAMED COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA. **CNPJ Nº:** 32.622.037/0001-48. **Lote(s):** 04 e 06. **Valor do lote:** R\$ 78.360,00 (setenta e oito mil e trezentos e sessenta reais). **MEDICAL 7 COMERCIO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº:** 36.315.577/0001-30. **Lote(s):** 05 e 07. **Valor do(s) lote(s):** R\$ 83.992,50 (oitenta e três mil, novecentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos). **VIVA CARE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA. CNPJ Nº:** 24.562.614/0001-25. **Lote(s):** 01 e 03. **Valor do(s) lote(s):** R\$ 31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais). **Valor total do(s) lote(s):** R\$ 193.552,50 (cento e noventa e três mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos). **Lote Fracassado:** 02. **Critério de julgamento:** Menor Preço -Salvador - BA. Jessica Clarissa dos Santos Gabriel Queiroz - Pregoeiro (a) Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 781/2023, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 08/01/2023. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 773/2023. ID: 1030059 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de Equipamentos de Refrigeração, Ar Condicionado e Eletrodomésticos (ESGUICHO DE PRE-LAVAGEM) "Registro de Preços". **Empresa (s) adjudicatária (s):** CPX COMERCIO E SERVICOS EIRELI. **CNPJ nº:** 08.486.214/0001-21. **Lote:** Único. **Valor total do Lote:** R\$ 56.572,80 (cinquenta e seis mil, quinhentos e setenta e dois reais e oitenta centavos). **Critério de julgamento:** Menor Preço Salvador - BA. Adriano Cerqueira Almeida - Pregoeiro (a) Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 773/2023, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 08/01/2024. Cicero de Andrade Rocha Filho - Chefe de Gabinete da Secretaria da Saúde

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 302/2023 - ID: 1029163. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/SUPERINT. DE ASSISTÊNCIA. FARM. SAÚDE E TECNOLOGIA- SAFTEC. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada.

Objeto: Aquisição de medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos para assistência farmacêutica (SULFATO ferroso, solucao oral 25mg/mL Fe (II) fr.30mL, SULFATO ferroso 25 mg/mL, sol oral, 30mL, etc.). **Empresa(s) adjudicatária(s):** FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA. **CNPJ:** 05.400.006/0001-70. **Lotes:** 02, 03 e 08. **Valor do(s) lote(s):** R\$ 7.767.191,25 (sete milhões e setecentos e sessenta e sete mil e cento e noventa e cinco reais e cinco centavos). **UNI HOSPITALAR LTDA. CNPJ:** 07.484.373/0001-24. **Lotes:** 06 e 11. **Valor do(s) lote(s):** R\$ 708.968,00 (setecentos e oito mil e novecentos e sessenta e oito reais). **ZUCK PAPEIS LTDA. CNPJ:** 23.232.280/0001-69. **Lotes:** 01 e 07. **Valor do(s) lote(s):** R\$ 81.304,50 (oitenta e um mil e trezentos e quatro reais e cinquenta centavos). **Valor total do(s) lote(s):** R\$ 8.557.463,75 (oito milhões, quinhentos e cinquenta e sete mil e quatrocentos e sessenta e três reais e setenta e cinco centavos). **Lotes fracassados:** 04 (BICARBONATO de sódio 1meq/ml 8,4% solução injetável, 10 mL) e 05 (CEFTRIAXONA sodica, 1000mg, po para solucao injetavel intramuscular, frasco-ampola + frasco de diluente contendo lidocaina.). **Lotes desertos:** 09(BICARBONATO de sódio 1meq/ml 8,4% solução injetável, 10 mL.) e 10(CEFTRIAXONA sodica, 1000mg, po para solucao injetavel intramuscular, frasco-ampola + frasco de diluente contendo lidocaina.). **Critério de julgamento:** Menor preço. Salvador - BA. Viviane Paranhos Mendonça. Pregoeiro (a) Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 302/2023, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 05/01/2024. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 781/2023. ID: 1025094 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de materiais de uso hospitalar (EXTENSOR PARA EQUIPO, SONDA de PEZZER, ETC), para compor o Sistema de "Registro de Preços". **Empresa (s) adjudicatária:** CORAMED COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA. **CNPJ Nº:** 32.622.037/0001-48. **Lote(s):** 04 e 06. **Valor do lote:** R\$ 78.360,00 (setenta e oito mil e trezentos e sessenta reais). **MEDICAL 7 COMERCIO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº:** 36.315.577/0001-30. **Lote(s):** 05 e 07. **Valor do(s) lote(s):** R\$ 83.992,50 (oitenta e três mil, novecentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos). **VIVA CARE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA. CNPJ Nº:** 24.562.614/0001-25. **Lote(s):** 01 e 03. **Valor do(s) lote(s):** R\$ 31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais). **Valor total do(s) lote(s):** R\$ 193.552,50 (cento e noventa e três mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos). **Lote Fracassado:** 02. **Critério de julgamento:** Menor Preço -Salvador - BA. Jessica Clarissa dos Santos Gabriel Queiroz - Pregoeiro (a) Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 781/2023, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 08/01/2023. Cicero de Andrade Rocha Filho - Chefe de Gabinete da Secretaria da Saúde.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 648/2023. ID: 1018675 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de materiais de uso hospitalar (KIT, DISPOSITIVO, TUBO e CONJUNTO), para compor o sistema de "registro de Preços". **Empresa (s) adjudicatária (s):** ADIB PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA. **CNPJ Nº:** 13.718.051/0001-03. **Lote(s):** 06 e 09. **Valor do lote(s):** R\$ 175.241,25 (cento e setenta e cinco mil, duzentos e quarenta e um reais e vinte e cinco centavos). **BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTIFICOS MEDICOS E HOSPITALARES S/A. CNPJ Nº:** 19.848.316/0001-66. **Lote:** 04. **Valor do lote:** R\$ 187.950,00 (cento e oitenta e sete mil e novecentos e cinquenta reais). **CRUZEL COMERCIAL LTDA. CNPJ Nº:** 19.877.178/0001-43. **Lote(s):** 03 e 08. **Valor do lote(s):** R\$ 325.000,00 (trezentos e vinte e cinco mil reais). **Valor total do(s) lote(s):** R\$ 688.191,25 (seiscentos e oitenta e oito mil, cento e noventa e um reais e vinte e cinco centavos). **Lote(s) fracassado(s) 01, 02 e 05. Lote(s) deserto(s) 07 e 10. Critério de julgamento:** Menor Preço - Salvador - BA. Neuma Nadja Brito Lopes - Pregoeiro (a) Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 648/2023, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 09/01/2024. Cicero de Andrade Rocha Filho - Chefe de Gabinete do Estado da Bahia.

RESULTADO DE LICITAÇÃO- PREGÃO ELETRÔNICO nº 111/2023-ID1032312-SESAB/LACEN A Pregoeira Oficial do Laboratório Central de Saúde Pública Prof. Gonçalo Moniz - LACEN, em conformidade com a Lei Estadual nº9.433/05 e disposições do Edital da Licitação torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto:** Registro de preços para aquisição de insumos para micobacteriologia.

Empresa adjudicatária: BECTON DICKINSON INDÚSTRIAS CIRURGICAS LTDA, CNPJ 21.551.379/0021-41, Lote 01- Valor total: R\$1.438.307,00(um milhão, quatrocentos e trinta e oito mil, trezentos e sete reais). **Critério de julgamento:** menor preço. Salvador - BA, 03/01/2024. Josefa da Silva Lins Bacellar - Pregoeira Oficial

HOMOLOGAÇÃO:

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/05, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº111/2023, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador - BA, 03/01/2024. Cicero de Andrade Rocha Filho - Chefe de Gabinete.

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br



27/12/23, 14:34

www.licitacoes-e.com.br

ESTADO DA BAHIA

UOR: [n°2] SESAB-SECRETARIA DE SAUDE DO ESTADO DA BAHIA - Fim contrato: 17/11/2024

[J4166773] VIVIANE PARANHOS MENDONCA

apoio pregoeiro - Fim representação: 31/12/2023

Atendimento / SAC BB / Ouvidoria

[Sala de disputa](#)[Criar licitação](#)[Pesquisa avançada](#)[Suas licitações](#)[Banco de Preços](#)[Ajuda](#)[Sair](#)

Licitações

ESTADO DA BAHIA

Licitação [n° 1029163]

Opções

Ciente	ESTADO DA BAHIA / (2) SESAB-SECRETARIA DE SAUDE DO ESTADO DA BAHIA		
Pregoeiro	VIVIANE PARANHOS MENDONCA		
Resumo da licitação	Aquisição de medicamentos (SULFATO ferroso, solucao oral 25mg/mL Fe(II) fr.30mL, SULFATO ferroso 25 mg/mL, sol oral, 30mL, etc) para compor o sistema de "Registro de Preços" - RP COMPARTILHADO		
Edital	302/2023	Processo	01987122023017436532
Modalidade/tipo	Pregão	Tipo	Menor preço
Participação do fornecedor	Ampla	Prazo para impugnação até	3 dia(s)
Situação da licitação	Disputa encerrada	Data de publicação	29/11/2023
Início acolhimento de propostas	12/12/2023-09:00	Limite acolhimento de propostas	14/12/2023-09:00
Abertura das propostas	14/12/2023-09:00	Data e a hora da disputa	14/12/2023-10:00
Idioma da licitação	Português	Moeda da licitação	(R\$) Real
Abrangência da disputa	Nacional	Moeda da proposta	Moeda da licitação
Forma de condução	Eletrônico	Equalização ICMS	Não
Tipo de encerramento da disputa	Randômico		

[1 à 10] [11 à 11]

Lote [n° 1]

[ocultar demais lotes](#)

Opções

Resumo do lote	SULFATO ferroso, solucao oral 25mg/mL Fe(II) fr.30mL		
Tratamento aplicado	Com participação exclusiva para ME/EPP/COOP		
Tipo de disputa	Decreto N° 10.024 - Modo de disputa aberto e fechado	Critério de seleção	Todas as propostas
Situação do lote	Adjudicado	Data e o horário	27/12/2023-09:55:52:808
Tempo mínimo lances intermediários	5 segundo(s)	Tempo mínimo cobrir melhor oferta	5 segundo(s)
Tempo de disputa sessão pública	15 minutos	Tempo aleatório de disputa	0 - 10 minutos
Intervalo mínimo diferença de valores	R\$ 0,01	Valor mínimo cobrir melhor oferta	R\$ 0,01
Valor estimado do lote	R\$ 5.671,70		
CNPJ	23.232.280/0001-69		
Fornecedor vencedor	ZUCK PAPEIS LTDA		
Telefone	(75) 40097155		
Nome contato	CARLOS ANDRE ALMEIDA DE JESUS		
Arrematado	R\$ 5.117,00		

Lote [n° 2]

[ocultar demais lotes](#)

Opções

Resumo do lote	SULFATO ferroso 25 mg/mL, sol oral, 30mL.		
Tratamento aplicado	Com tratamento diferenciado para ME/EPP/COOP		
Tipo de disputa	Decreto N° 10.024 - Modo de disputa aberto e fechado	Critério de seleção	Todas as propostas
Situação do lote	Adjudicado	Data e o horário	27/12/2023-09:56:21:880
Tempo mínimo lances intermediários	5 segundo(s)	Tempo mínimo cobrir melhor oferta	5 segundo(s)
Tempo de disputa sessão pública	15 minutos	Tempo aleatório de disputa	0 - 10 minutos

<https://www.licitacoes-e.com.br/aop/consultar-detahes-licitacao.aop>

1/4



27/12/23, 14:34

www.licitacoes-e.com.br

Intervalo mínimo diferença de valores	R\$ 0,01	Valor mínimo cobrir melhor oferta	R\$ 0,01
Valor estimado do lote	R\$ 1.660.291,25		
CNPJ	05.400.006/0001-70		
Fornecedor vencedor	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA		
Telefone	(75) 40097171		
Nome contato	CLEDSON NUNES RIBEIRO		
Arrematado	R\$ 1.317.911,25		

Lote [n° 3]

[ocultar demais lotes](#)

Opções

Resumo do lote	CEFTRIAXONA 1000mg, po p/ solucao injetavel, IV, frasco ampola.		
Tratamento aplicado	Com tratamento diferenciado para ME/EPP/COOP ME/EPP/COOP		
Tipo de disputa	Decreto N° 10.024 - Modo de disputa aberto e fechado	Critério de seleção	Todas as propostas
Situação do lote	Adjudicado ?	Data e o horário	27/12/2023-14:32:47:232
Tempo mínimo lances intermediários	5 segundo(s)	Tempo mínimo cobrir melhor oferta	5 segundo(s)
Tempo de disputa sessão pública	15 minutos	Tempo aleatório de disputa	0 - 10 minutos
Intervalo mínimo diferença de valores	R\$ 0,01	Valor mínimo cobrir melhor oferta	R\$ 0,01
Valor estimado do lote	R\$ 6.369.408,00		
CNPJ	05.400.006/0001-70		
Fornecedor vencedor	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA		
Telefone	(75) 40097171		
Nome contato	CLEDSON NUNES RIBEIRO		
Arrematado	R\$ 6.126.816,00		

Lote [n° 4]

[ocultar demais lotes](#)

Opções

Resumo do lote	BICARBONATO de sódio 1meq/ml 8,4% solução injetável, 10 mL. (RP MUNICIPIOS).		
Tratamento aplicado	Com tratamento diferenciado para ME/EPP/COOP ME/EPP/COOP		
Tipo de disputa	Decreto N° 10.024 - Modo de disputa aberto e fechado	Critério de seleção	Todas as propostas
Situação do lote	Fracassado ?	Data e o horário	20/12/2023-15:56:36:464
Tempo mínimo lances intermediários	5 segundo(s)	Tempo mínimo cobrir melhor oferta	5 segundo(s)
Tempo de disputa sessão pública	15 minutos	Tempo aleatório de disputa	0 - 10 minutos
Intervalo mínimo diferença de valores	R\$ 0,01	Valor mínimo cobrir melhor oferta	R\$ 0,01
Valor estimado do lote	R\$ 288.716,40		

Lote [n° 5]

[ocultar demais lotes](#)

Opções

Resumo do lote	CEFTRIAXONA sodica, 1000mg, po para solucao injetavel intramuscular, frasco-ampola + frasco de diluente contendo lidocaina. (RP MUNICIPIOS)		
Tratamento aplicado	Com tratamento diferenciado para ME/EPP/COOP ME/EPP/COOP		
Tipo de disputa	Decreto N° 10.024 - Modo de disputa aberto e fechado	Critério de seleção	Todas as propostas
Situação do lote	Fracassado ?	Data e o horário	20/12/2023-16:00:00:603
Tempo mínimo lances intermediários	5 segundo(s)	Tempo mínimo cobrir melhor oferta	5 segundo(s)
Tempo de disputa sessão pública	15 minutos	Tempo aleatório de disputa	0 - 10 minutos
Intervalo mínimo diferença de valores	R\$ 0,01	Valor mínimo cobrir melhor oferta	R\$ 0,01
Valor estimado do lote	R\$ 603.416,25		

Lote [n° 6]

[ocultar demais lotes](#)

Opções



27/12/23, 14:34

www.licitacoes-e.com.br

Resumo do lote	CEFTRIAXONA sodica, 500mg, po para solucao injetavel intramuscular, frasco-ampola + frasco de diluente contendo lidocaina. (RP MUNICIPIOS)		
Tratamento aplicado	Com tratamento diferenciado para ME/EPP/COOP ME/EPP/COOP		
Tipo de disputa	Decreto Nº 10.024 - Modo de disputa aberto e fechado	Critério de seleção	Todas as propostas
Situação do lote	Adjudicado	Data e o horário	27/12/2023-14:33:06:639
Tempo mínimo lances intermediários	5 segundo(s)	Tempo mínimo cobrir melhor oferta	5 segundo(s)
Tempo de disputa sessão pública	15 minutos	Tempo aleatório de disputa	0 - 10 minutos
Intervalo mínimo diferença de valores	R\$ 0,01	Valor mínimo cobrir melhor oferta	R\$ 0,01
Valor estimado do lote	R\$ 673.519,60		
CNPJ	07.484.373/0001-24		
Fornecedor vencedor	UNI HOSPITALAR LTDA		
Telefone	(81) 34727217		
Nome contato	ROSIANE SANTIAGO		
Arrematado	R\$ 673.519,60		

Lote [nº 7][ocultar demais lotes](#)**Opções**

Resumo do lote	SULFATO ferroso 25 mg/mL, sol oral, 30mL.		
Tratamento aplicado	Com participação exclusiva para ME/EPP/COOP ME/EPP/COOP		
Tipo de disputa	Decreto Nº 10.024 - Modo de disputa aberto e fechado	Critério de seleção	Todas as propostas
Situação do lote	Adjudicado	Data e o horário	27/12/2023-09:56:53:712
Tempo mínimo lances intermediários	5 segundo(s)	Tempo mínimo cobrir melhor oferta	5 segundo(s)
Tempo de disputa sessão pública	15 minutos	Tempo aleatório de disputa	0 - 10 minutos
Intervalo mínimo diferença de valores	R\$ 0,01	Valor mínimo cobrir melhor oferta	R\$ 0,01
Valor estimado do lote	R\$ 87.383,75		
CNPJ	23.232.280/0001-69		
Fornecedor vencedor	ZUCK PAPEIS LTDA		
Telefone	(75) 40097155		
Nome contato	CARLOS ANDRE ALMEIDA DE JESUS		
Arrematado	R\$ 76.187,50		

Lote [nº 8][ocultar demais lotes](#)**Opções**

Resumo do lote	CEFTRIAXONA 1000mg, po p/ solucao injetavel, IV, frasco ampola.		
Tratamento aplicado	Com participação exclusiva para ME/EPP/COOP ME/EPP/COOP		
Tipo de disputa	Decreto Nº 10.024 - Modo de disputa aberto e fechado	Critério de seleção	Todas as propostas
Situação do lote	Fracassado	Data e o horário	15/12/2023-15:58:53:908
Tempo mínimo lances intermediários	5 segundo(s)	Tempo mínimo cobrir melhor oferta	5 segundo(s)
Tempo de disputa sessão pública	15 minutos	Tempo aleatório de disputa	0 - 10 minutos
Intervalo mínimo diferença de valores	R\$ 0,01	Valor mínimo cobrir melhor oferta	R\$ 0,01
Valor estimado do lote	R\$ 335.232,00		

Lote [nº 9][ocultar demais lotes](#)**Opções**

Resumo do lote	BICARBONATO de sódio 1meq/ml 8,4% solução injetável, 10 mL. (RP MUNICIPIOS).		
Tratamento aplicado	Com participação exclusiva para ME/EPP/COOP ME/EPP/COOP		
Tipo de disputa	Decreto Nº 10.024 - Modo de disputa aberto e fechado	Critério de seleção	Todas as propostas
Situação do lote	Deserto	Data e o horário	14/12/2023-09:12:55:997
Tempo mínimo lances intermediários	5 segundo(s)	Tempo mínimo cobrir melhor oferta	5 segundo(s)

<https://www.licitacoes-e.com.br/aop/consultar-detahes-licitacao.aop>

3/4



27/12/23, 14:34

www.licitacoes-e.com.br

Tempo de disputa sessão pública	15 minutos	Tempo aleatório de disputa	0 - 10 minutos
Intervalo mínimo diferença de valores	R\$ 0,01	Valor mínimo cobrir melhor oferta	R\$ 0,01
Valor estimado do lote	R\$ 15.195,60		

Lote [n° 10]

[ocultar demais lotes](#)

Opções

Resumo do lote	CEFTRIAXONA sodica, 1000mg, po para solucao injetavel intramuscular, frasco-ampola + frasco de diluente contendo lidocaina. (RP MUNICIPIOS)		
Tratamento aplicado	Com participação exclusiva para ME/EPP/COOP ME/EPP/COOP		
Tipo de disputa	Decreto N° 10.024 - Modo de disputa aberto e fechado	Critério de seleção	Todas as propostas
Situação do lote	Deserto 🚫	Data e o horário	14/12/2023-09:12:55:997
Tempo mínimo lances intermediários	5 segundo(s)	Tempo mínimo cobrir melhor oferta	5 segundo(s)
Tempo de disputa sessão pública	15 minutos	Tempo aleatório de disputa	0 - 10 minutos
Intervalo mínimo diferença de valores	R\$ 0,01	Valor mínimo cobrir melhor oferta	R\$ 0,01
Valor estimado do lote	R\$ 31.758,75		

[1 à 10] [11 à 11]

© Banco do Brasil

SAC BB - 0800 729 0722 | Ouvidoria - 0800 729 5678 | Deficientes auditivos/fala - 0800 729 0088 | Segurança | Relações com Investidores
px1aop00001_aop-11, 2023-11-17 14:20, Wed Dec 27 14:33:57 BRT 2023



27/12/23, 14:34

www.licitacoes-e.com.br

ESTADO DA BAHIA

UOR: [n°2] SESAB-SECRETARIA DE SAUDE DO ESTADO DA BAHIA - Fim contrato: 17/11/2024

[J4166773] VIVIANE PARANHOS MENDONCA
apoio pregoeiro - Fim representação: 31/12/2023

Atendimento / SAC BB / Ouvidoria

Sala de disputa

Criar licitação

Pesquisa avançada

Suas licitações

Banco de Preços

Ajuda

Sair

Licitações

ESTADO DA BAHIA

Licitação [n° 1029163]

Opções

Cliente	ESTADO DA BAHIA / (2) SESAB-SECRETARIA DE SAUDE DO ESTADO DA BAHIA		
Pregoeiro	VIVIANE PARANHOS MENDONCA		
Resumo da licitação	Aquisição de medicamentos (SULFATO ferroso, solucao oral 25mg/mL Fe(II) fr.30mL, SULFATO ferroso 25 mg/mL, sol oral, 30mL, etc) para compor o sistema de "Registro de Preços" - RP COMPARTILHADO		
Edital	302/2023	Processo	01987122023017436532
Modalidade/tipo	Pregão	Tipo	Menor preço
Participação do fornecedor	Ampla	Prazo para impugnação até	3 dia(s)
Situação da licitação	Disputa encerrada	Data de publicação	29/11/2023
Início acolhimento de propostas	12/12/2023-09:00	Limite acolhimento de propostas	14/12/2023-09:00
Abertura das propostas	14/12/2023-09:00	Data e a hora da disputa	14/12/2023-10:00
Idioma da licitação	Português	Moeda da licitação	(R\$) Real
Abrangência da disputa	Nacional	Moeda da proposta	Moeda da licitação
Forma de condução	Eletrônico	Equalização ICMS	Não
Tipo de encerramento da disputa	Randômico		

[1 à 10] [11 à 11]

Lote [n° 11]

Opções

Resumo do lote	CEFTRIAXONA sodica, 500mg, po para solucao injetavel intramuscular, frasco-ampola + frasco de diluente contendo lidocaina. (RP MUNICIPIOS)		
Tratamento aplicado	Com participação exclusiva para ME/EPP/COOP		
Tipo de disputa	Decreto N° 10.024 - Modo de disputa aberto e fechado	Critério de seleção	Todas as propostas
Situação do lote	Deserto	Data e o horário	14/12/2023-09:12:55:997
Tempo mínimo lances intermediários	5 segundo(s)	Tempo mínimo cobrir melhor oferta	5 segundo(s)
Tempo de disputa sessão pública	15 minutos	Tempo aleatório de disputa	0 - 10 minutos
Intervalo mínimo diferença de valores	R\$ 0,01	Valor mínimo cobrir melhor oferta	R\$ 0,01
Valor estimado do lote	R\$ 35.448,40		

[1 à 10] [11 à 11]

© Banco do Brasil

SAC BB - 0800 729 0722

Ouvidoria - 0800 729 5678

Deficientes auditivos/fala - 0800 729 0088

Segurança

Relações com Investidores

px1taop0001_aop-11, 2023-11-17 14:20, Wed Dec 27 14:33:57 BRT 2023



27/12/23, 14:38

www.licitacoes-e.com.br

Licitação [nº 1029163] e Lote [nº 1]

Responsável

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA

Pregoeiro

VIVIANE PARANHOS MENDONÇA

Apoio

LUCIARA DE JESUS CHAVES

Lista de fornecedores

	Participante	Segmento	Situação	Lance	Data/Hora lance
1	ZUCK PAPEIS LTDA	EPP*	Arrematante	R\$ 5.117,00	14/12/2023 10:29:10:377
2	HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	ME*	Classificado	R\$ 5.590,00	14/12/2023 10:26:55:211

Mostrando de 1 até 2 de 2 registros

* Tipo de segmento declarado no ato de entrega da proposta. Não necessariamente reflete o tipo de segmento atualmente declarado.

Legenda dos tipos de segmentos: OE-Outras Empresas | ME-Micro Empresa | COOP-Cooperativa | ND-Não definido

Lista de mensagens

Data e hora do registro	Participante	Mensagem
14/12/2023 10:02:08:279	SISTEMA	Começou a disputa do lote.
14/12/2023 10:02:08:279	SISTEMA	A melhor proposta foi de R\$8.600,00, que é o menor valor ofertado para este lote.
14/12/2023 10:02:08:279	SISTEMA	Existem entendimentos do Tribunal de Contas da União (TCU) de que intervalos de tempo entre lances representam mais uma solução na busca de isonomia entre licitantes.
14/12/2023 10:02:08:279	SISTEMA	Em atendimento do Acórdão do TCU nº 1216/2014 - Plenário, poderá ser demandado o preenchimento de CAPTCHA entre os lances de um mesmo fornecedor.
14/12/2023 10:02:08:279	SISTEMA	O tempo mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de 5 segundo(s), - quando este não for o melhor da sala.
14/12/2023 10:02:08:279	SISTEMA	O tempo mínimo entre fornecedores em relação ao melhor lance da sala deverá ser de 5 segundo(s).
14/12/2023 10:02:08:279	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.
14/12/2023 10:02:08:279	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.
14/12/2023 10:02:08:279	SISTEMA	No modo de disputa aberto e fechado, a etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de quinze minutos.
14/12/2023 10:03:27:361	PREGOEIRO	Prezados Licitantes, bom dia! Vamos iniciar a fase de lances!
14/12/2023 10:15:08:279	SISTEMA	Prezados, estamos próximo ao encerramento do tempo de 15 minutos para a fase de envio de lances.
14/12/2023 10:15:08:279	SISTEMA	Após esse tempo, entraremos na fase de fechamento iminente de lances, essa fase se encerrará após transcorrido o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado.
14/12/2023 10:15:22:782	PREGOEIRO	Os valores acima do referencial não serão contratados pela Administração Pública. Enviem lances mais expressivos!
14/12/2023 10:17:08:279	SISTEMA	Prezados, entramos na fase de fechamento iminente. Essa fase poderá ser encerrada de forma automática e aleatória pelo sistema a qualquer momento, não ultrapassando o tempo máximo de 10 minutos.
14/12/2023 10:17:08:279	SISTEMA	O tempo normal de disputa do lote foi encerrado. Até agora, o melhor valor oferecido foi de R\$8.600,00.
14/12/2023 10:25:07:279	SISTEMA	O tempo randômico foi encerrado, sendo decorrido 07 minutos e 59 segundos nesta fase.
14/12/2023 10:25:07:279	SISTEMA	Em instantes as empresas classificadas conforme regra desta modalidade de disputa serão convocadas para fase de lance final e fechada.
14/12/2023 10:26:07:279	SISTEMA	Neste momento, o fornecedor autor da melhor oferta e todos os autores das ofertas que ficaram em valores de até dez por cento superiores à melhor oferta, estarão habilitados para ofertar um lance
14/12/2023 10:26:07:279	SISTEMA	final e fechado dentro do prazo de até cinco minutos, sendo sigiloso até o encerramento deste prazo.
14/12/2023 10:26:07:279	SISTEMA	Na ausência de, no mínimo, três ofertas nas condições acima, os fornecedores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, poderão oferecer
14/12/2023 10:26:07:279	SISTEMA	um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento do prazo.
14/12/2023 10:26:07:279	SISTEMA	Encerrados o prazo o sistema ordenará os lances em ordem crescente de vantajosidade.
14/12/2023 10:26:07:279	SISTEMA	Na ausência de lance final e fechado, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais fornecedores, até o máximo de três, na ordem de classificação,
14/12/2023 10:26:07:279	SISTEMA	possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
14/12/2023 10:26:07:279	SISTEMA	O fornecedor, HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
14/12/2023 10:26:07:279	SISTEMA	O fornecedor, ZUCK PAPEIS LTDA, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
14/12/2023 10:26:07:279	SISTEMA	O melhor valor oferecido foi de R\$8.600,00.
14/12/2023 10:31:07:279	SISTEMA	Encerrado o prazo para envio de lance final e fechado.
14/12/2023 10:31:07:279	SISTEMA	Não há fornecedores em situação de empate conforme a Lei Complementar N.123 ou a Lei N.11.488/07 (Lei das Cooperativas).
14/12/2023 10:31:07:279	SISTEMA	A menor proposta foi dada por ZUCK PAPEIS LTDA no valor de R\$5.117,00.
14/12/2023 10:31:07:279	SISTEMA	A disputa do lote está aberta para considerações finais do Pregoeiro.



27/12/23, 14:38

www.licitacoes-e.com.br

Data e hora do registro	Participante	Mensagem
14/12/2023 10:33:26:983	PREGOEIRO	SR. LICITANTE ARREMATANTE, FAVOR ENVIAR, NO PRAZO DE ATÉ TRÊS HORAS (HORÁRIO ADMINISTRATIVO) APÓS O ENCERRAMENTO DO PREGÃO, ATRAVÉS DO SISTEMA, A PROPOSTA AJUSTADA AO VALOR NEGOCIADO OU AO ÚLTIMO LANCE.
14/12/2023 10:33:41:202	SISTEMA	A disputa do lote foi definitivamente encerrada.
14/12/2023 11:03:59:268	ZUCK PAPEIS LTDA	proposta final anexada
20/12/2023 16:01:14:025	PREGOEIRO	CONVOCO OS SRS. LICITANTES PARA A DECLARAÇÃO DO(S) VENCEDOR(ES) ÀS 16:00 HS (HORÁRIO DE BRASÍLIA) DO DIA 21/12/2023. APÓS A DECLARAÇÃO DO VENCEDOR, O SISTEMA FICARÁ DISPONÍVEL POR 30 (TRINTA) MINUTOS PARA QUE AS POSSÍVEIS EMPRESAS INTERESSADAS
20/12/2023 16:02:48:672	PREGOEIRO	MANIFESTEM A INTENÇÃO DE INTERPOR RECURSO, INFORMO AINDA QUE, NÃO HAVENDO RECURSO, AS DEMAIS EMPRESAS SERÃO IMEDIATAMENTE CONVOCADAS PARA A FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA.
21/12/2023 16:38:25:023	PREGOEIRO	Srs. LICITANTES, CONFORME PREVISÃO CONSTANTE NA PARTE V DO EDITAL, AS EMPRESAS CLASSIFICADAS QUE DESEJAREM TER SEUS PREÇOS REGISTRADOS DEVERÃO MANIFESTAR-SE NO PRAZO DE 03 HS.
21/12/2023 16:39:53:792	PREGOEIRO	EM CASO DE MANIFESTAÇÃO, A EMPRESA DEVERÁ ENVIAR A PROPOSTA AJUSTADA NO PRAZO DE 02 (DOIS) DIAS ÚTEIS.

Mostrando de 1 até 38 de 38 registros

Legenda das cores do tipos de mensagens: [recurso](#) | [chat](#) | [outras](#)**Lista de lances**

	Data/Hora lance	!	Lance	Nome do fornecedor
1	13/12/2023 14:53:17:917	---	R\$ 19.857,40	ZUCK PAPEIS LTDA
2	13/12/2023 15:46:47:355	---	R\$ 8.600,00	HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
3	14/12/2023 10:26:55:211	---	R\$ 5.590,00	HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
4	14/12/2023 10:29:10:377	---	R\$ 5.117,00	ZUCK PAPEIS LTDA

Mostrando de 1 até 4 de 4 registros

Importante: a coluna "!" exibe as não conformidades detectadas em relação aos "lances registrados irregularmente" que não atenderam as regras de negócios estabelecidas para a participação da fase de disputa do lote da licitação. Quando a informação exibida for "---" o registro do lance está em conformidade.

Histórico da análise das propostas e lances

Data/Hora	14/12/2023 10:33:41:202 - Arrematado
Data/Hora	21/12/2023 16:02:20:404 - Declarado vencedor
Data/Hora	27/12/2023 09:55:52:808 - Adjudicado
Fornecedor	ZUCK PAPEIS LTDA
Contratado	R\$ 5.117,00



27/12/23, 14:37

www.licitacoes-e.com.br

Licitação [nº 1029163] e Lote [nº 2]

Responsável

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA

Pregoeiro

VIVIANE PARANHOS MENDONCA

Apoio

LUCIARA DE JESUS CHAVES

Lista de fornecedores

	Participante	Segmento	Situação	Lance	Data/Hora lance
1	ASLI COMERCIAL LTDA	OE*	Desclassificado	R\$ 1,31	13/12/2023 16:27:39:855
2	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	OE*	Arrematante	R\$ 1.317.911,25	14/12/2023 10:21:24:231
3	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LT	OE*	Classificado	R\$ 1.523.087,50	13/12/2023 15:07:54:703
4	MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.	OE*	Classificado	R\$ 1.560.850,00	13/12/2023 10:04:37:594
5	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	OE*	Classificado	R\$ 1.655.256,25	14/12/2023 10:04:03:287
6	HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	ME*	Classificado	R\$ 1.660.291,25	14/12/2023 10:11:20:909
7	DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	OE*	Classificado	R\$ 2.416.800,00	14/12/2023 10:08:22:611

Mostrando de 1 até 7 de 7 registros

* Tipo de segmento declarado no ato de entrega da proposta. Não necessariamente reflete o tipo de segmento atualmente declarado.

Legenda dos tipos de segmentos: OE-Outras Empresas | ME-Micro Empresa | COOP-Cooperativa | ND-Não definido

Lista de mensagens

Data e hora do registro	Participante	Mensagem
14/12/2023 10:02:10:788	SISTEMA	Começou a disputa do lote.
14/12/2023 10:02:10:788	SISTEMA	A melhor proposta foi de R\$1,31, que é o menor valor ofertado para este lote.
14/12/2023 10:02:10:788	SISTEMA	Existem entendimentos do Tribunal de Contas da União (TCU) de que intervalos de tempo entre lances representam mais uma solução na busca de isonomia entre licitantes.
14/12/2023 10:02:10:788	SISTEMA	Em atendimento do Acórdão do TCU nº 1216/2014 - Plenário, poderá ser demandado o preenchimento de CAPTCHA entre os lances de um mesmo fornecedor.
14/12/2023 10:02:10:788	SISTEMA	O tempo mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de 5 segundo(s), - quando este não for o melhor da sala.
14/12/2023 10:02:10:788	SISTEMA	O tempo mínimo entre fornecedores em relação ao melhor lance da sala deverá ser de 5 segundo(s).
14/12/2023 10:02:10:788	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.
14/12/2023 10:02:10:788	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.
14/12/2023 10:02:10:788	SISTEMA	No modo de disputa aberto e fechado, a etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de quinze minutos.
14/12/2023 10:03:27:361	PREGOEIRO	Prezados Licitantes, bom dia! Vamos iniciar a fase de lances!
14/12/2023 10:15:10:788	SISTEMA	Prezados, estamos próximo ao encerramento do tempo de 15 minutos para a fase de envio de lances.
14/12/2023 10:15:10:788	SISTEMA	Após esse tempo, entraremos na fase de fechamento iminente de lances, essa fase se encerrará após transcorrido o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado.
14/12/2023 10:16:01:172	PREGOEIRO	Senhores, enviem lances intermediários!
14/12/2023 10:17:10:788	SISTEMA	Prezados, entramos na fase de fechamento iminente. Essa fase poderá ser encerrada de forma automática e aleatória pelo sistema a qualquer momento, não ultrapassando o tempo máximo de 10 minutos.
14/12/2023 10:17:10:788	SISTEMA	O tempo normal de disputa do lote foi encerrado. Até agora, o melhor valor oferecido foi de R\$1,31.
14/12/2023 10:17:19:788	SISTEMA	O tempo randômico foi encerrado, sendo decorrido 00 minutos e 09 segundos nesta fase.
14/12/2023 10:17:19:788	SISTEMA	Em instantes as empresas classificadas conforme regra desta modalidade de disputa serão convocadas para fase de lance final e fechada.
14/12/2023 10:18:19:788	SISTEMA	Neste momento, o fornecedor autor da melhor oferta e todos os autores das ofertas que ficaram em valores de até dez por cento superiores à melhor oferta, estarão habilitados para ofertar um lance final e fechado dentro do prazo de até cinco minutos, sendo sigiloso até o encerramento deste prazo.
14/12/2023 10:18:19:788	SISTEMA	Na ausência de, no mínimo, três ofertas nas condições acima, os fornecedores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, poderão oferecer
14/12/2023 10:18:19:788	SISTEMA	um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento do prazo.
14/12/2023 10:18:19:788	SISTEMA	Encerrados o prazo o sistema ordenará os lances em ordem crescente de vantajosidade.
14/12/2023 10:18:19:788	SISTEMA	Na ausência de lance final e fechado, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais fornecedores, até o máximo de três, na ordem de classificação,
14/12/2023 10:18:19:788	SISTEMA	possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
14/12/2023 10:18:19:788	SISTEMA	O fornecedor, ASLI COMERCIAL LTDA, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
14/12/2023 10:18:19:788	SISTEMA	O fornecedor, FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.



27/12/23, 14:37

www.licitacoes-e.com.br

Data e hora do registro	Participante	Mensagem
14/12/2023 10:18:19:788	SISTEMA	O fornecedor, PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LT, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
14/12/2023 10:18:19:788	SISTEMA	O melhor valor oferecido foi de R\$1,31.
14/12/2023 10:23:19:788	SISTEMA	Encerrado o prazo para envio de lance final e fechado.
14/12/2023 10:23:19:788	SISTEMA	Não há fornecedores em situação de empate conforme a Lei Complementar N.123 ou a Lei N.11.488/07 (Lei das Cooperativas).
14/12/2023 10:23:19:788	SISTEMA	A menor proposta foi dada por ASLI COMERCIAL LTDA no valor de R\$1,31.
14/12/2023 10:23:19:788	SISTEMA	A disputa do lote está aberta para considerações finais do Pregoeiro.
14/12/2023 10:24:56:753	PREGOEIRO	SR. LICITANTE ARREMATANTE, FAVOR ENVIAR, NO PRAZO DE ATÉ TRÊS HORAS (HORÁRIO ADMINISTRATIVO) APÓS O ENCERRAMENTO DO PREGÃO, ATRAVÉS DO SISTEMA, A PROPOSTA AJUSTADA AO VALOR NEGOCIADO OU AO ÚLTIMO LANCE.
14/12/2023 10:25:00:699	SISTEMA	A disputa do lote foi definitivamente encerrada.
14/12/2023 10:30:37:504	ASLI COMERCIAL LTDA	Sra Pregoeira, gostaria de solicitar nossa desclassificação, pois o valor foi cadastrado erroneamente. Peço desculpas pelo equívoco.
14/12/2023 10:40:06:337	PREGOEIRO	CONVOCO A EMPRESA FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA PARA APRESENTAR A PROPOSTA REALINHADA, CONFORME O PRAZO ESTABELECIDO EM EDITAL.
20/12/2023 16:01:22:412	PREGOEIRO	CONVOCO OS SRS. LICITANTES PARA A DECLARAÇÃO DO(S) VENCEDOR(ES) ÀS 16:00 HS (HORÁRIO DE BRASÍLIA) DO DIA 21/12/2023. APÓS A DECLARAÇÃO DO VENCEDOR, O SISTEMA FICARÁ DISPONÍVEL POR 30 (TRINTA) MINUTOS PARA QUE AS POSSÍVEIS EMPRESAS INTERESSADAS
20/12/2023 16:02:40:768	PREGOEIRO	MANIFESTEM A INTENÇÃO DE INTERPOR RECURSO, INFORMO AINDA QUE, NÃO HAVENDO RECURSO, AS DEMAIS EMPRESAS SERÃO IMEDIATAMENTE CONVOCADAS PARA A FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA.
21/12/2023 16:38:32:813	PREGOEIRO	Srs. LICITANTES, CONFORME PREVISÃO CONSTANTE NA PARTE V DO EDITAL, AS EMPRESAS CLASSIFICADAS QUE DESEJAREM TER SEUS PREÇOS REGISTRADOS DEVERÃO MANIFESTAR-SE NO PRAZO DE 03 HS.
21/12/2023 16:39:45:551	PREGOEIRO	EM CASO DE MANIFESTAÇÃO, A EMPRESA DEVERÁ ENVIAR A PROPOSTA AJUSTADA NO PRAZO DE 02 (DOIS) DIAS ÚTEIS.

Mostrando de 1 até 40 de 40 registros

Legenda das cores do tipos de mensagens: [recurso](#) | [chat](#) | [outras](#)

Lista de lances

	Data/Hora lance	!	Lance	Nome do fornecedor
1	13/12/2023 10:04:37:594	---	R\$ 1.560.850,00	MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.
2	13/12/2023 15:00:12:118	---	R\$ 5.670.668,75	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
3	13/12/2023 15:07:54:703	---	R\$ 1.523.087,50	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LT
4	13/12/2023 15:10:35:458	---	R\$ 2.001.412,50	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
5	13/12/2023 15:46:47:355	---	R\$ 2.517.500,00	HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
6	13/12/2023 16:27:39:855	---	R\$ 1,31	ASLI COMERCIAL LTDA
7	13/12/2023 18:54:29:025	---	R\$ 13.695.200,00	DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
8	14/12/2023 10:02:24:526	---	R\$ 2.001.412,49	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
9	14/12/2023 10:03:52:810	---	R\$ 1.560.849,99	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
10	14/12/2023 10:04:03:287	---	R\$ 1.655.256,25	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
11	14/12/2023 10:04:15:434	---	R\$ 1.523.087,49	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
12	14/12/2023 10:08:22:611	---	R\$ 2.416.800,00	DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
13	14/12/2023 10:11:20:909	---	R\$ 1.660.291,25	HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
14	14/12/2023 10:21:24:231	---	R\$ 1.317.911,25	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

Mostrando de 1 até 14 de 14 registros

Importante: a coluna "!" exibe as não conformidades detectadas em relação aos "lances registrados irregularmente" que não atenderam as regras de negócios estabelecidas para a participação da fase de disputa do lote da licitação. Quando a informação exibida for "----" o registro do lance está em conformidade.

Histórico da análise das propostas e lances

Data/Hora	14/12/2023 10:39:23:131 - Arrematado
Data/Hora	21/12/2023 16:02:49:731 - Declarado vencedor
Data/Hora	27/12/2023 09:56:21:880 - Adjudicado
Fornecedor	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
Contratado	R\$ 1.317.911,25

Fornecedor desclassificado

Data/Hora	14/12/2023-10:39:22
Fornecedor	ASLI COMERCIAL LTDA
Observação	A empresa será desclassificada em razão de apresentar preço inexequível, conforme estabelecido na cláusula 41.1, Parte Fixa do Edital, bem como em razão da empresa ter enviado a seguinte mensagem ao chat: "Sra Pregoeira, gostaria de solicitar nossa desclassificação, pois o valor foi cadastrado erroneamente. Peço desculpas pelo equívoco."



27/12/23, 14:37

www.licitacoes-e.com.br

Licitação [nº 1029163] e Lote [nº 3]

Responsável

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA

Pregoeiro

VIVIANE PARANHOS MENDONÇA

Apoio

LUCIARA DE JESUS CHAVES

Lista de fornecedores

	Participante	Segmento	Situação	Lance	Data/Hora lance
1	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	OE*	Arrematante	R\$ 6.126.816,00	14/12/2023 10:29:13:489
2	EXOMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	OE*	Classificado	R\$ 7.259.520,00	14/12/2023 10:28:53:464
3	UNI HOSPITALAR LTDA	OE*	Classificado	R\$ 7.660.800,00	14/12/2023 10:27:25:301
4	MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.	OE*	Classificado	R\$ 7.733.760,00	13/12/2023 10:04:37:594
5	HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	ME*	Classificado	R\$ 7.824.960,00	14/12/2023 10:20:22:880
6	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	OE*	Classificado	R\$ 8.299.200,00	14/12/2023 10:04:31:130
7	EUGIA PHARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LIMITADA	OE*	Classificado	R\$ 9.120.000,00	13/12/2023 17:34:37:407
8	CALL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO	OE*	Classificado	R\$ 14.949.504,00	14/12/2023 10:09:30:925

Mostrando de 1 até 8 de 8 registros

* Tipo de segmento declarado no ato de entrega da proposta. Não necessariamente reflete o tipo de segmento atualmente declarado.

Legenda dos tipos de segmentos: OE-Outras Empresas | ME-Micro Empresa | COOP-Cooperativa | ND-Não definido

Lista de mensagens

Data e hora do registro	Participante	Mensagem
14/12/2023 10:02:13:761	SISTEMA	Começou a disputa do lote.
14/12/2023 10:02:13:761	SISTEMA	A melhor proposta foi de R\$7.733.760,00, que é o menor valor ofertado para este lote.
14/12/2023 10:02:13:761	SISTEMA	Existem entendimentos do Tribunal de Contas da União (TCU) de que intervalos de tempo entre lances representam mais uma solução na busca de isonomia entre licitantes.
14/12/2023 10:02:13:761	SISTEMA	Em atendimento do Acórdão do TCU nº 1216/2014 - Plenário, poderá ser demandado o preenchimento de CAPTCHA entre os lances de um mesmo fornecedor.
14/12/2023 10:02:13:761	SISTEMA	O tempo mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de 5 segundo(s), - quando este não for o melhor da sala.
14/12/2023 10:02:13:761	SISTEMA	O tempo mínimo entre fornecedores em relação ao melhor lance da sala deverá ser de 5 segundo(s).
14/12/2023 10:02:13:761	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.
14/12/2023 10:02:13:761	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.
14/12/2023 10:02:13:761	SISTEMA	No modo de disputa aberto e fechado, a etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de quinze minutos.
14/12/2023 10:03:27:361	PREGOEIRO	Prezados Licitantes, bom dia! Vamos iniciar a fase de lances!
14/12/2023 10:15:13:761	SISTEMA	Prezados, estamos próximo ao encerramento do tempo de 15 minutos para a fase de envio de lances.
14/12/2023 10:15:13:761	SISTEMA	Após esse tempo, entraremos na fase de fechamento iminente de lances, essa fase se encerrará após transcorrido o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado.
14/12/2023 10:15:22:782	PREGOEIRO	Os valores acima do referencial não serão contratados pela Administração Pública. Enviem lances mais expressivos!
14/12/2023 10:17:13:761	SISTEMA	Prezados, entramos na fase de fechamento iminente. Essa fase poderá ser encerrada de forma automática e aleatória pelo sistema a qualquer momento, não ultrapassando o tempo máximo de 10 minutos.
14/12/2023 10:17:13:761	SISTEMA	O tempo normal de disputa do lote foi encerrado. Até agora, o melhor valor oferecido foi de R\$7.733.760,00.
14/12/2023 10:25:06:761	SISTEMA	O tempo randômico foi encerrado, sendo decorrido 07 minutos e 53 segundos nesta fase.
14/12/2023 10:25:06:761	SISTEMA	Em instantes as empresas classificadas conforme regra desta modalidade de disputa serão convocadas para fase de lance final e fechada.
14/12/2023 10:26:06:761	SISTEMA	Neste momento, o fornecedor autor da melhor oferta e todos os autores das ofertas que ficaram em valores de até dez por cento superiores à melhor oferta, estarão habilitados para ofertar um lance
14/12/2023 10:26:06:761	SISTEMA	final e fechado dentro do prazo de até cinco minutos, sendo sigiloso até o encerramento deste prazo.
14/12/2023 10:26:06:761	SISTEMA	Na ausência de, no mínimo, três ofertas nas condições acima, os fornecedores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, poderão oferecer
14/12/2023 10:26:06:761	SISTEMA	um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento do prazo.
14/12/2023 10:26:06:761	SISTEMA	Encerrados o prazo o sistema ordenará os lances em ordem crescente de vantajosidade.
14/12/2023 10:26:06:761	SISTEMA	Na ausência de lance final e fechado, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais fornecedores, até o máximo de três, na ordem de classificação,
14/12/2023 10:26:06:761	SISTEMA	possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
14/12/2023 10:26:06:761	SISTEMA	O fornecedor, EXOMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.



27/12/23, 14:37

www.licitacoes-e.com.br

Data e hora do registro	Participante	Mensagem
14/12/2023 10:26:06:761	SISTEMA	O fornecedor, MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA., está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
14/12/2023 10:26:06:761	SISTEMA	O fornecedor, UNI HOSPITALAR LTDA, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
14/12/2023 10:26:06:761	SISTEMA	O fornecedor, HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
14/12/2023 10:26:06:761	SISTEMA	O fornecedor, FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
14/12/2023 10:26:06:761	SISTEMA	O fornecedor, COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
14/12/2023 10:26:06:761	SISTEMA	O melhor valor oferecido foi de R\$7.733.759,99.
14/12/2023 10:31:06:761	SISTEMA	Encerrado o prazo para envio de lance final e fechado.
14/12/2023 10:31:06:761	SISTEMA	Não há fornecedores em situação de empate conforme a Lei Complementar N.123 ou a Lei N.11.488/07 (Lei das Cooperativas).
14/12/2023 10:31:06:761	SISTEMA	A menor proposta foi dada por FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA no valor de R\$6.126.816,00.
14/12/2023 10:31:06:761	SISTEMA	A disputa do lote está aberta para considerações finais do Pregoeiro.
14/12/2023 10:33:26:983	PREGOEIRO	SR. LICITANTE ARREMATANTE, FAVOR ENVIAR, NO PRAZO DE ATÉ TRÊS HORAS (HORÁRIO ADMINISTRATIVO) APÓS O ENCERRAMENTO DO PREGÃO, ATRAVÉS DO SISTEMA, A PROPOSTA AJUSTADA AO VALOR NEGOCIADO OU AO ÚLTIMO LANCE.
14/12/2023 10:33:52:692	SISTEMA	A disputa do lote foi definitivamente encerrada.
20/12/2023 16:01:30:304	PREGOEIRO	CONVOCO OS SRS. LICITANTES PARA A DECLARAÇÃO DO(S) VENCEDOR(ES) ÀS 16:00 HS (HORÁRIO DE BRASÍLIA) DO DIA 21/12/2023. APÓS A DECLARAÇÃO DO VENCEDOR, O SISTEMA FICARÁ DISPONÍVEL POR 30 (TRINTA) MINUTOS PARA QUE AS POSSÍVEIS EMPRESAS INTERESSADAS
20/12/2023 16:02:33:130	PREGOEIRO	MANIFESTEM A INTENÇÃO DE INTERPOR RECURSO, INFORMO AINDA QUE, NÃO HAVENDO RECURSO, AS DEMAIS EMPRESAS SERÃO IMEDIATAMENTE CONVOCADAS PARA A FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA.
21/12/2023 16:38:41:623	PREGOEIRO	Srs. LICITANTES, CONFORME PREVISÃO CONSTANTE NA PARTE V DO EDITAL, AS EMPRESAS CLASSIFICADAS QUE DESEJAREM TER SEUS PREÇOS REGISTRADOS DEVERÃO MANIFESTAR-SE NO PRAZO DE 03 HS.
21/12/2023 16:39:36:894	PREGOEIRO	EM CASO DE MANIFESTAÇÃO, A EMPRESA DEVERÁ ENVIAR A PROPOSTA AJUSTADA NO PRAZO DE 02 (DOIS) DIAS ÚTEIS.
21/12/2023 16:40:13:784	PREGOEIRO	CONVIDO A ARREMATANTE PARA PARTICIPAR DA RESERVA DE COTA DO LOTE 08, COM O MESMO PREÇO UNITÁRIO DA MELHOR PROPOSTA DO LOTE 03. A EMPRESA DEVERÁ SE MANIFESTAR QUANTO À SUA CONCORDÂNCIA NO CHAT DE MENSAGENS.
27/12/2023 10:32:45:928	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Aceitamos o lote 8, proposta anexada.

Mostrando de 1 até 43 de 43 registros

Legenda das cores do tipos de mensagens: [recurso](#) | [chat](#) | [outras](#)

Lista de lances

	Data/Hora lance	!	Lance	Nome do fornecedor
1	13/12/2023 10:04:37:594	---	R\$ 7.733.760,00	MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.
2	13/12/2023 15:00:12:118	---	R\$ 23.347.200,00	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
3	13/12/2023 15:03:54:726	---	R\$ 90.342.720,00	CALL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO
4	13/12/2023 15:10:35:458	---	R\$ 10.944.000,00	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
5	13/12/2023 15:17:56:672	---	R\$ 14.592.000,00	EXOMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA
6	13/12/2023 15:46:47:355	---	R\$ 9.120.000,00	HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
7	13/12/2023 17:00:27:341	---	R\$ 93.790.080,00	UNI HOSPITALAR LTDA
8	13/12/2023 17:34:37:407	---	R\$ 9.120.000,00	EUGIA PHARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LIMITADA
9	14/12/2023 10:02:24:778	---	R\$ 8.275.123,20	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
10	14/12/2023 10:04:31:130	---	R\$ 8.299.200,00	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
11	14/12/2023 10:05:46:311	---	R\$ 8.280.960,00	UNI HOSPITALAR LTDA
12	14/12/2023 10:09:30:925	---	R\$ 14.949.504,00	CALL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO
13	14/12/2023 10:17:22:297	---	R\$ 7.733.759,99	EXOMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA
14	14/12/2023 10:17:32:241	---	R\$ 8.275.123,18	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
15	14/12/2023 10:18:02:042	---	R\$ 8.725.123,00	HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
16	14/12/2023 10:18:19:906	---	R\$ 8.275.123,17	UNI HOSPITALAR LTDA
17	14/12/2023 10:20:22:880	---	R\$ 7.824.960,00	HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
18	14/12/2023 10:21:53:933	---	R\$ 7.733.760,01	UNI HOSPITALAR LTDA
19	14/12/2023 10:27:25:301	---	R\$ 7.660.800,00	UNI HOSPITALAR LTDA
20	14/12/2023 10:28:53:464	---	R\$ 7.259.520,00	EXOMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA
21	14/12/2023 10:29:13:489	---	R\$ 6.126.816,00	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

Mostrando de 1 até 21 de 21 registros

Importante: a coluna "!" exibe as não conformidades detectadas em relação aos "lances registrados irregularmente" que não atenderam as regras de negócios estabelecidas para a participação da fase de disputa do lote da licitação. Quando a informação exibida for "----" o registro do lance está em conformidade.

Histórico da análise das propostas e lances

Data/Hora 14/12/2023 10:33:52:692 - Arrematado



27/12/23, 14:37

www.licitacoes-e.com.br

Data/Hora	21/12/2023 16:02:59:942 - Declarado vencedor
Data/Hora	27/12/2023 14:32:47:232 - Adjudicado
Fornecedor	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
Contratado	R\$ 6.126.816,00



27/12/23, 14:36

www.licitacoes-e.com.br

Licitação [n° 1029163] e Lote [n° 4]

Responsável

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA

Pregoeiro

VIVIANE PARANHOS MENDONÇA

Apoio

LUCIARA DE JESUS CHAVES

Lista de fornecedores

	Participante	Segmento	Situação	Lance	Data/Hora lance
1	EXOMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	OE*	Desclassificado	R\$ 274.968,00	14/12/2023 10:29:24:970
2	CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PROD. HO	OE*	Desclassificado	R\$ 290.244,00	13/12/2023 15:28:13:776

Mostrando de 1 até 2 de 2 registros

* Tipo de segmento declarado no ato de entrega da proposta. Não necessariamente reflete o tipo de segmento atualmente declarado.

Legenda dos tipos de segmentos: OE-Outras Empresas | ME-Micro Empresa | COOP-Cooperativa | ND-Não definido

Lista de mensagens

Data e hora do registro	Participante	Mensagem
14/12/2023 10:02:17:159	SISTEMA	Começou a disputa do lote.
14/12/2023 10:02:17:159	SISTEMA	A melhor proposta foi de R\$290.244,00, que é o menor valor ofertado para este lote.
14/12/2023 10:02:17:159	SISTEMA	Existem entendimentos do Tribunal de Contas da União (TCU) de que intervalos de tempo entre lances representam mais uma solução na busca de isonomia entre licitantes.
14/12/2023 10:02:17:159	SISTEMA	Em atendimento do Acórdão do TCU nº 1216/2014 - Plenário, poderá ser demandado o preenchimento de CAPTCHA entre os lances de um mesmo fornecedor.
14/12/2023 10:02:17:159	SISTEMA	O tempo mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de 5 segundo(s), - quando este não for o melhor da sala.
14/12/2023 10:02:17:159	SISTEMA	O tempo mínimo entre fornecedores em relação ao melhor lance da sala deverá ser de 5 segundo(s).
14/12/2023 10:02:17:159	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.
14/12/2023 10:02:17:159	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.
14/12/2023 10:02:17:159	SISTEMA	No modo de disputa aberto e fechado, a etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de quinze minutos.
14/12/2023 10:03:27:361	PREGOEIRO	Prezados Licitantes, bom dia! Vamos iniciar a fase de lances!
14/12/2023 10:15:17:159	SISTEMA	Prezados, estamos próximo ao encerramento do tempo de 15 minutos para a fase de envio de lances.
14/12/2023 10:15:17:159	SISTEMA	Após esse tempo, entraremos na fase de fechamento iminente de lances, essa fase se encerrará após transcorrido o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado.
14/12/2023 10:15:22:782	PREGOEIRO	Os valores acima do referencial não serão contratados pela Administração Pública. Enviem lances mais expressivos!
14/12/2023 10:17:17:159	SISTEMA	Prezados, entramos na fase de fechamento iminente. Essa fase poderá ser encerrada de forma automática e aleatória pelo sistema a qualquer momento, não ultrapassando o tempo máximo de 10 minutos.
14/12/2023 10:17:17:159	SISTEMA	O tempo normal de disputa do lote foi encerrado. Até agora, o melhor valor oferecido foi de R\$290.244,00
14/12/2023 10:24:43:159	SISTEMA	O tempo randômico foi encerrado, sendo decorrido 07 minutos e 26 segundos nesta fase.
14/12/2023 10:24:43:159	SISTEMA	Em instantes as empresas classificadas conforme regra desta modalidade de disputa serão convocadas para fase de lance final e fechada.
14/12/2023 10:25:43:159	SISTEMA	Neste momento, o fornecedor autor da melhor oferta e todos os autores das ofertas que ficaram em valores de até dez por cento superiores à melhor oferta, estarão habilitados para ofertar um lance final e fechado dentro do prazo de até cinco minutos, sendo sigiloso até o encerramento deste prazo.
14/12/2023 10:25:43:159	SISTEMA	Na ausência de, no mínimo, três ofertas nas condições acima, os fornecedores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, poderão oferecer
14/12/2023 10:25:43:159	SISTEMA	um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento do prazo.
14/12/2023 10:25:43:159	SISTEMA	Encerrados o prazo o sistema ordenará os lances em ordem crescente de vantajosidade.
14/12/2023 10:25:43:159	SISTEMA	Na ausência de lance final e fechado, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais fornecedores, até o máximo de três, na ordem de classificação,
14/12/2023 10:25:43:159	SISTEMA	possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
14/12/2023 10:25:43:159	SISTEMA	O fornecedor, CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PROD. HO, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
14/12/2023 10:25:43:159	SISTEMA	O fornecedor, EXOMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
14/12/2023 10:25:43:159	SISTEMA	O melhor valor oferecido foi de R\$290.244,00.
14/12/2023 10:30:43:159	SISTEMA	Encerrado o prazo para envio de lance final e fechado.
14/12/2023 10:30:43:159	SISTEMA	Não há fornecedores em situação de empate conforme a Lei Complementar N.123 ou a Lei N.11.488/07 (Lei das Cooperativas).
14/12/2023 10:30:43:159	SISTEMA	A menor proposta foi dada por EXOMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA no valor de R\$274.968,00.
14/12/2023 10:30:43:159	SISTEMA	A disputa do lote está aberta para considerações finais do Pregoeiro.



27/12/23, 14:36

www.licitacoes-e.com.br

Data e hora do registro	Participante	Mensagem
14/12/2023 10:33:26:983	PREGOEIRO	SR. LICITANTE ARREMATANTE, FAVOR ENVIAR, NO PRAZO DE ATÉ TRÊS HORAS (HORÁRIO ADMINISTRATIVO) APÓS O ENCERRAMENTO DO PREGÃO, ATRAVÉS DO SISTEMA, A PROPOSTA AJUSTADA AO VALOR NEGOCIADO OU AO ÚLTIMO LANCE.
14/12/2023 10:34:06:176	SISTEMA	A disputa do lote foi definitivamente encerrada.
19/12/2023 15:16:58:963	PREGOEIRO	Tendo em vista o preço ofertado pela arrematante estar acima do referencial, ofereço contra-proposta no valor de R\$288.716,40. A licitante convocada deverá se manifestar no prazo de 24 horas, quanto à aquiescência, sob pena de desclassificação.

Mostrando de 1 até 34 de 34 registros

Legenda das cores do tipos de mensagens: [recurso](#) | [chat](#) | [outras](#)**Lista de lances**

	Data/Hora lance	!	Lance	Nome do fornecedor
1	13/12/2023 15:17:56:672	---	R\$ 763.800,00	EXOMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA
2	13/12/2023 15:28:13:776	---	R\$ 290.244,00	CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PROD. HO
3	14/12/2023 10:29:24:970	---	R\$ 274.968,00	EXOMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA

Mostrando de 1 até 3 de 3 registros

Importante: a coluna "!" exibe as não conformidades detectadas em relação aos "lances registrados irregularmente" que não atenderam as regras de negócios estabelecidas para a participação da fase de disputa do lote da licitação. Quando a informação exibida for "---" o registro do lance está em conformidade.

Histórico da análise das propostas e lances

Data/Hora 20/12/2023 15:56:36:464 - Fracassado

Fornecedor desclassificado

Data/Hora 20/12/2023-15:56:36

Fornecedor CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PROD. HO

Observação A empresa será desclassificada em razão de apresentar valor acima do referencial, em desacordo à cláusula 41, Parte Fixa do Edital, bem como em razão da mesma não ter se manifestado à contraproposta da Pregoeira no chat de mensagens.

Fornecedor desclassificado

Data/Hora 19/12/2023-15:06:37

Fornecedor EXOMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA

Observação A empresa será desclassificada em razão de parecer técnico negativo, conforme documento anexo à Plataforma.



27/12/23, 14:36

www.licitacoes-e.com.br

Licitação [nº 1029163] e Lote [nº 5]

Responsável

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA

Pregoeiro

VIVIANE PARANHOS MENDONÇA

Apoio

LUCIARA DE JESUS CHAVES

Lista de fornecedores

	Participante	Segmento	Situação	Lance	Data/Hora lance
1	EXOMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	OE*	Desclassificado	R\$ 557.887,50	14/12/2023 10:24:06:678
2	CALL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO	OE*	Desclassificado	R\$ 1.050.367,50	14/12/2023 10:10:07:831
3	UNI HOSPITALAR LTDA	OE*	Desclassificado	R\$ 1.128.600,00	14/12/2023 10:06:19:757
4	MD MATERIAL HOSPITALAR LTDA	OE*	Desclassificado	R\$ 2.674.012,50	13/12/2023 17:32:09:155

Mostrando de 1 até 4 de 4 registros

* Tipo de segmento declarado no ato de entrega da proposta. Não necessariamente reflete o tipo de segmento atualmente declarado.

Legenda dos tipos de segmentos: OE-Outras Empresas | ME-Micro Empresa | COOP-Cooperativa | ND-Não definido

Lista de mensagens

Data e hora do registro	Participante	Mensagem
14/12/2023 10:02:21:859	SISTEMA	Começou a disputa do lote.
14/12/2023 10:02:21:859	SISTEMA	A melhor proposta foi de R\$1.026.000,00, que é o menor valor ofertado para este lote.
14/12/2023 10:02:21:859	SISTEMA	Existem entendimentos do Tribunal de Contas da União (TCU) de que intervalos de tempo entre lances representam mais uma solução na busca de isonomia entre licitantes.
14/12/2023 10:02:21:859	SISTEMA	Em atendimento do Acórdão do TCU nº 1216/2014 - Plenário, poderá ser demandado o preenchimento de CAPTCHA entre os lances de um mesmo fornecedor.
14/12/2023 10:02:21:859	SISTEMA	O tempo mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de 5 segundo(s), - quando este não for o melhor da sala.
14/12/2023 10:02:21:859	SISTEMA	O tempo mínimo entre fornecedores em relação ao melhor lance da sala deverá ser de 5 segundo(s).
14/12/2023 10:02:21:859	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.
14/12/2023 10:02:21:859	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.
14/12/2023 10:02:21:859	SISTEMA	No modo de disputa aberto e fechado, a etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de quinze minutos.
14/12/2023 10:03:27:361	PREGOEIRO	Prezados Licitantes, bom dia! Vamos iniciar a fase de lances!
14/12/2023 10:15:21:859	SISTEMA	Prezados, estamos próximo ao encerramento do tempo de 15 minutos para a fase de envio de lances.
14/12/2023 10:15:21:859	SISTEMA	Após esse tempo, entraremos na fase de fechamento iminente de lances, essa fase se encerrará após transcorrido o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado.
14/12/2023 10:15:22:782	PREGOEIRO	Os valores acima do referencial não serão contratados pela Administração Pública. Envie lances mais expressivos!
14/12/2023 10:17:21:859	SISTEMA	Prezados, entramos na fase de fechamento iminente. Essa fase poderá ser encerrada de forma automática e aleatória pelo sistema a qualquer momento, não ultrapassando o tempo máximo de 10 minutos.
14/12/2023 10:17:21:859	SISTEMA	O tempo normal de disputa do lote foi encerrado. Até agora, o melhor valor oferecido foi de R\$1.026.000,00.
14/12/2023 10:19:00:859	SISTEMA	O tempo randômico foi encerrado, sendo decorrido 01 minutos e 39 segundos nesta fase.
14/12/2023 10:19:00:859	SISTEMA	Em instantes as empresas classificadas conforme regra desta modalidade de disputa serão convocadas para fase de lance final e fechada.
14/12/2023 10:20:00:859	SISTEMA	Neste momento, o fornecedor autor da melhor oferta e todos os autores das ofertas que ficaram em valores de até dez por cento superiores à melhor oferta, estarão habilitados para ofertar um lance final e fechado dentro do prazo de até cinco minutos, sendo sigiloso até o encerramento deste prazo.
14/12/2023 10:20:00:859	SISTEMA	Na ausência de, no mínimo, três ofertas nas condições acima, os fornecedores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, poderão oferecer
14/12/2023 10:20:00:859	SISTEMA	um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento do prazo.
14/12/2023 10:20:00:859	SISTEMA	Encerrados o prazo o sistema ordenará os lances em ordem crescente de vantajosidade.
14/12/2023 10:20:00:859	SISTEMA	Na ausência de lance final e fechado, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais fornecedores, até o máximo de três, na ordem de classificação,
14/12/2023 10:20:00:859	SISTEMA	possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
14/12/2023 10:20:00:859	SISTEMA	O fornecedor, EXOMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
14/12/2023 10:20:00:859	SISTEMA	O fornecedor, CALL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
14/12/2023 10:20:00:859	SISTEMA	O fornecedor, UNI HOSPITALAR LTDA, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
14/12/2023 10:20:00:859	SISTEMA	O melhor valor oferecido foi de R\$1.026.000,00.
14/12/2023 10:25:00:859	SISTEMA	Encerrado o prazo para envio de lance final e fechado.



27/12/23, 14:36

www.licitacoes-e.com.br

Data e hora do registro	Participante	Mensagem
14/12/2023 10:25:00:859	SISTEMA	Não há fornecedores em situação de empate conforme a Lei Complementar N.123 ou a Lei N.11.488/07 (Lei das Cooperativas).
14/12/2023 10:25:00:859	SISTEMA	A menor proposta foi dada por EXOMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA no valor de R\$557.887,50.
14/12/2023 10:25:00:859	SISTEMA	A disputa do lote está aberta para considerações finais do Pregoeiro.
14/12/2023 10:25:37:234	PREGOEIRO	SR. LICITANTE ARREMATANTE, FAVOR ENVIAR, NO PRAZO DE ATÉ TRÊS HORAS (HORÁRIO ADMINISTRATIVO) APÓS O ENCERRAMENTO DO PREGÃO, ATRAVÉS DO SISTEMA, A PROPOSTA AJUSTADA AO VALOR NEGOCIADO OU AO ÚLTIMO LANCE.
14/12/2023 10:25:45:424	SISTEMA	A disputa do lote foi definitivamente encerrada.
19/12/2023 15:18:25:919	PREGOEIRO	Tendo em vista o preço ofertado pelas empresas participantes classificadas da licitação estarem acima do referencial, definido em edital, ofereço contraproposta no valor de R\$ 603.416,25 às empresas CALL MED, UNI HOSPITALAR e MD MATERIAL.
19/12/2023 15:18:36:313	PREGOEIRO	A licitante convocada deverá se manifestar no prazo de 24 horas, quanto à aquiescência, sob pena de desclassificação e consequente fracasso do lote.
19/12/2023 16:16:33:021	CALL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO	Prezado Pregoeiro, não conseguimos atender o valor unitário deste lote por R\$ 4,70.
20/12/2023 08:24:01:664	UNI HOSPITALAR LTDA	Bom dia Pregoeira ! não temos como chegar ao valor estimado proposto. Desde já agradeço

Mostrando de 1 até 38 de 38 registros

Legenda das cores do tipos de mensagens: **recurso** | **chat** | **outras****Lista de lances**

	Data/Hora lance	!	Lance	Nome do fornecedor
1	13/12/2023 15:03:54:726	---	R\$ 6.352.222,50	CALL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO
2	13/12/2023 15:17:56:672	---	R\$ 1.026.000,00	EXOMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA
3	13/12/2023 17:00:27:341	---	R\$ 4.033.462,50	UNI HOSPITALAR LTDA
4	13/12/2023 17:32:09:155	---	R\$ 2.674.012,50	MD MATERIAL HOSPITALAR LTDA
5	14/12/2023 10:06:19:757	---	R\$ 1.128.600,00	UNI HOSPITALAR LTDA
6	14/12/2023 10:10:07:831	---	R\$ 1.050.367,50	CALL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO
7	14/12/2023 10:24:06:678	---	R\$ 557.887,50	EXOMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA

Mostrando de 1 até 7 de 7 registros

Importante: a coluna "!" exibe as não conformidades detectadas em relação aos "lances registrados irregularmente" que não atenderam as regras de negócios estabelecidas para a participação da fase de disputa do lote da licitação. Quando a informação exibida for "----" o registro do lance está em conformidade.

Histórico da análise das propostas e lances

Data/Hora 20/12/2023 16:00:00:603 - Fracassado

Fornecedor desclassificado

Data/Hora	20/12/2023-16:00:00
Fornecedor	MD MATERIAL HOSPITALAR LTDA
Observação	A empresa será desclassificada em razão de apresentar valor acima do referencial, em desacordo à cláusula 41, Parte Fixa do Edital, bem como em razão da mesma não ter se manifestado à contraproposta da Pregoeira no chat de mensagens.

Fornecedor desclassificado

Data/Hora	20/12/2023-15:57:56
Fornecedor	CALL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO
Observação	A empresa será desclassificada em razão de ter apresentado valor acima do referencial, em desacordo à cláusula 41, Parte Fixa do Edital, bem como a mesma ter se manifestado com a seguinte mensagem no chat: "Prezado Pregoeiro, não conseguimos atender o valor unitário deste lote por R\$ 4,70."

Fornecedor desclassificado

Data/Hora	20/12/2023-15:59:11
Fornecedor	UNI HOSPITALAR LTDA
Observação	A empresa será desclassificada em razão de apresentar valor acima do referencial, em desacordo à cláusula 41, Parte Fixa do Edital, bem como em razão da mesma ter se manifestado no chat com a seguinte mensagem: "Bom dia Pregoeira ! não temos como chegar ao valor estimado proposto. Desde já agradeço"

Fornecedor desclassificado

Data/Hora	19/12/2023-15:06:46
Fornecedor	EXOMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA
Observação	A empresa será desclassificada em razão de parecer técnico negativo, conforme documento anexo à Plataforma.



27/12/23, 14:36

www.licitacoes-e.com.br

Licitação [nº 1029163] e Lote [nº 6]

Responsável

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA

Pregoeiro

VIVIANE PARANHOS MENDONÇA

Apoio

LUCIARA DE JESUS CHAVES

Lista de fornecedores

	Participante	Segmento	Situação	Lance	Data/Hora lance
1	UNI HOSPITALAR LTDA	OE*	Arrematante	R\$ 673.519,60	14/12/2023 10:07:44:563

Mostrando de 1 até 1 de 1 registros

* Tipo de segmento declarado no ato de entrega da proposta. Não necessariamente reflete o tipo de segmento atualmente declarado.

Legenda dos tipos de segmentos: OE-Outras Empresas | ME-Micro Empresa | COOP-Cooperativa | ND-Não definido

Lista de mensagens

Data e hora do registro	Participante	Mensagem
14/12/2023 10:02:26:642	SISTEMA	Começou a disputa do lote.
14/12/2023 10:02:26:642	SISTEMA	A melhor proposta foi de R\$1.471.990,80, que é o menor valor ofertado para este lote.
14/12/2023 10:02:26:642	SISTEMA	Existem entendimentos do Tribunal de Contas da União (TCU) de que intervalos de tempo entre lances representam mais uma solução na busca de isonomia entre licitantes.
14/12/2023 10:02:26:642	SISTEMA	Em atendimento do Acórdão do TCU nº 1216/2014 - Plenário, poderá ser demandado o preenchimento de CAPTCHA entre os lances de um mesmo fornecedor.
14/12/2023 10:02:26:642	SISTEMA	O tempo mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de 5 segundo(s), - quando este não for o melhor da sala.
14/12/2023 10:02:26:642	SISTEMA	O tempo mínimo entre fornecedores em relação ao melhor lance da sala deverá ser de 5 segundo(s).
14/12/2023 10:02:26:642	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.
14/12/2023 10:02:26:642	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.
14/12/2023 10:02:26:642	SISTEMA	No modo de disputa aberto e fechado, a etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de quinze minutos.
14/12/2023 10:03:27:361	PREGOEIRO	Prezados Licitantes, bom dia! Vamos iniciar a fase de lances!
14/12/2023 10:15:26:642	SISTEMA	Prezados, estamos próximo ao encerramento do tempo de 15 minutos para a fase de envio de lances.
14/12/2023 10:15:26:642	SISTEMA	Após esse tempo, entraremos na fase de fechamento iminente de lances, essa fase se encerrará após transcorrido o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado.
14/12/2023 10:17:26:642	SISTEMA	Prezados, entramos na fase de fechamento iminente. Essa fase poderá ser encerrada de forma automática e aleatória pelo sistema a qualquer momento, não ultrapassando o tempo máximo de 10 minutos.
14/12/2023 10:17:26:642	SISTEMA	O tempo normal de disputa do lote foi encerrado. Até agora, o melhor valor oferecido foi de R\$673.519,60
14/12/2023 10:19:20:642	SISTEMA	O tempo randômico foi encerrado, sendo decorrido 01 minutos e 54 segundos nesta fase.
14/12/2023 10:19:20:642	SISTEMA	Em instantes as empresas classificadas conforme regra desta modalidade de disputa serão convocadas para fase de lance final e fechada.
14/12/2023 10:20:20:642	SISTEMA	Neste momento, o fornecedor autor da melhor oferta e todos os autores das ofertas que ficaram em valores de até dez por cento superiores à melhor oferta, estarão habilitados para ofertar um lance final e fechado dentro do prazo de até cinco minutos, sendo sigiloso até o encerramento deste prazo.
14/12/2023 10:20:20:642	SISTEMA	Na ausência de, no mínimo, três ofertas nas condições acima, os fornecedores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, poderão oferecer
14/12/2023 10:20:20:642	SISTEMA	um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento do prazo.
14/12/2023 10:20:20:642	SISTEMA	Encerrados o prazo o sistema ordenará os lances em ordem crescente de vantajosidade.
14/12/2023 10:20:20:642	SISTEMA	Na ausência de lance final e fechado, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais fornecedores, até o máximo de três, na ordem de classificação,
14/12/2023 10:20:20:642	SISTEMA	possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
14/12/2023 10:20:20:642	SISTEMA	O fornecedor, UNI HOSPITALAR LTDA, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
14/12/2023 10:20:20:642	SISTEMA	O melhor valor oferecido foi de R\$673.519,60.
14/12/2023 10:25:20:642	SISTEMA	Encerrado o prazo para envio de lance final e fechado.
14/12/2023 10:25:20:642	SISTEMA	Prezados, o período de envio de lances fechados foi encerrado. Todos os lances, incluídos os da fase aberta e os da fase fechada, foram ordenados em ordem crescente de vantajosidade.
14/12/2023 10:25:20:642	SISTEMA	Não há fornecedores em situação de empate conforme a Lei Complementar N.123 ou a Lei N.11.488/07 (Lei das Cooperativas).
14/12/2023 10:25:20:642	SISTEMA	A menor proposta foi dada por UNI HOSPITALAR LTDA no valor de R\$673.519,60.
14/12/2023 10:25:20:642	SISTEMA	A disputa do lote está aberta para considerações finais do Pregoeiro.
14/12/2023 10:26:05:316	PREGOEIRO	SR. LICITANTE ARREMATANTE, FAVOR ENVIAR, NO PRAZO DE ATÉ TRÊS HORAS (HORÁRIO ADMINISTRATIVO) APÓS O ENCERRAMENTO DO PREGÃO, ATRAVÉS DO SISTEMA, A PROPOSTA AJUSTADA AO VALOR NEGOCIADO OU AO ÚLTIMO LANCE.
14/12/2023 10:26:26:553	SISTEMA	A disputa do lote foi definitivamente encerrada.



27/12/23, 14:36

www.licitacoes-e.com.br

Data e hora do registro	Participante	Mensagem
14/12/2023 11:05:17:865	UNI HOSPITALAR LTDA	Bom dia Pregoeira Viviane! anexo da proposta realizado.
20/12/2023 16:01:41:466	PREGOEIRO	CONVOCO OS SRS. LICITANTES PARA A DECLARAÇÃO DO(S) VENCEDOR(ES) ÀS 16:00 HS (HORÁRIO DE BRASÍLIA) DO DIA 21/12/2023. APOÓS À DECLARAÇÃO DO VENCEDOR, O SISTEMA FICARÁ DISPONÍVEL POR 30 (TRINTA) MINUTOS PARA QUE AS POSSÍVEIS EMPRESAS INTERESSADAS
20/12/2023 16:02:21:123	PREGOEIRO	MANIFESTEM A INTENÇÃO DE INTERPOR RECURSO, INFORMO AINDA QUE, NÃO HAVENDO RECURSO, AS DEMAIS EMPRESAS SERÃO IMEDIATAMENTE CONVOCADAS PARA A FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA.
21/12/2023 16:38:52:547	PREGOEIRO	Srs. LICITANTES, CONFORME PREVISÃO CONSTANTE NA PARTE V DO EDITAL, AS EMPRESAS CLASSIFICADAS QUE DESEJAREM TER SEUS PREÇOS REGISTRADOS DEVERÃO MANIFESTAR-SE NO PRAZO DE 03 HS.
21/12/2023 16:39:27:686	PREGOEIRO	EM CASO DE MANIFESTAÇÃO, A EMPRESA DEVERÁ ENVIAR A PROPOSTA AJUSTADA NO PRAZO DE 02 (DOIS) DIAS ÚTEIS.
21/12/2023 16:40:37:904	PREGOEIRO	CONVIDO A ARREMATANTE PARA PARTICIPAR DA RESERVA DE COTA DO LOTE 11, COM O MESMO PREÇO UNITÁRIO DA MELHOR PROPOSTA DO LOTE 06. A EMPRESA DEVERÁ SE MANIFESTAR QUANTO À SUA CONCORDÂNCIA NO CHAT DE MENSAGENS.
27/12/2023 10:06:24:674	UNI HOSPITALAR LTDA	Bom dia Pregoeira, aceitamos a cota reserva. estamos realizado o anexo da proosta.

Mostrando de 1 até 39 de 39 registros

Legenda das cores do tipos de mensagens: [recurso](#) | [chat](#) | [outras](#)**Lista de lances**

	Data/Hora lance	!	Lance	Nome do fornecedor
1	13/12/2023 17:02:50:882	---	R\$ 1.471.990,80	UNI HOSPITALAR LTDA
2	14/12/2023 10:07:44:563	---	R\$ 673.519,60	UNI HOSPITALAR LTDA

Mostrando de 1 até 2 de 2 registros

Importante: a coluna "!" exibe as não conformidades detectadas em relação aos "lances registrados irregularmente" que não atenderam as regras de negócios estabelecidas para a participação da fase de disputa do lote da licitação. Quando a informação exibida for "----" o registro do lance está em conformidade.

Histórico da análise das propostas e lances

Data/Hora	14/12/2023 10:26:26:553 - Arrematado
Data/Hora	21/12/2023 16:03:10:679 - Declarado vencedor
Data/Hora	27/12/2023 14:33:06:639 - Adjudicado
Fornecedor	UNI HOSPITALAR LTDA
Contratado	R\$ 673.519,60



27/12/23, 14:35

www.licitacoes-e.com.br

Licitação [nº 1029163] e Lote [nº 7]

Responsável

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA

Pregoeiro

VIVIANE PARANHOS MENDONÇA

Apoio

LUCIARA DE JESUS CHAVES

Lista de fornecedores

	Participante	Segmento	Situação	Lance	Data/Hora lance
1	ZUCK PAPEIS LTDA	EPP*	Arrematante	R\$ 76.187,50	14/12/2023 10:24:26:098
2	HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	ME*	Classificado	R\$ 86.130,00	14/12/2023 10:21:54:155

Mostrando de 1 até 2 de 2 registros

* Tipo de segmento declarado no ato de entrega da proposta. Não necessariamente reflete o tipo de segmento atualmente declarado.

Legenda dos tipos de segmentos: OE-Outras Empresas | ME-Micro Empresa | COOP-Cooperativa | ND-Não definido

Lista de mensagens

Data e hora do registro	Participante	Mensagem
14/12/2023 10:02:31:063	SISTEMA	Começou a disputa do lote.
14/12/2023 10:02:31:063	SISTEMA	A melhor proposta foi de R\$132.500,00, que é o menor valor ofertado para este lote.
14/12/2023 10:02:31:063	SISTEMA	Existem entendimentos do Tribunal de Contas da União (TCU) de que intervalos de tempo entre lances representam mais uma solução na busca de isonomia entre licitantes.
14/12/2023 10:02:31:063	SISTEMA	Em atendimento do Acórdão do TCU nº 1216/2014 - Plenário, poderá ser demandado o preenchimento de CAPTCHA entre os lances de um mesmo fornecedor.
14/12/2023 10:02:31:063	SISTEMA	O tempo mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de 5 segundo(s), - quando este não for o melhor da sala.
14/12/2023 10:02:31:063	SISTEMA	O tempo mínimo entre fornecedores em relação ao melhor lance da sala deverá ser de 5 segundo(s).
14/12/2023 10:02:31:063	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.
14/12/2023 10:02:31:063	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.
14/12/2023 10:02:31:063	SISTEMA	No modo de disputa aberto e fechado, a etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de quinze minutos.
14/12/2023 10:03:27:361	PREGOEIRO	Prezados Licitantes, bom dia! Vamos iniciar a fase de lances!
14/12/2023 10:15:22:782	PREGOEIRO	Os valores acima do referencial não serão contratados pela Administração Pública. Envie lances mais expressivos!
14/12/2023 10:15:31:063	SISTEMA	Prezados, estamos próximo ao encerramento do tempo de 15 minutos para a fase de envio de lances.
14/12/2023 10:15:31:063	SISTEMA	Após esse tempo, entraremos na fase de fechamento iminente de lances, essa fase se encerrará após transcorrido o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado.
14/12/2023 10:17:31:063	SISTEMA	Prezados, entramos na fase de fechamento iminente. Essa fase poderá ser encerrada de forma automática e aleatória pelo sistema a qualquer momento, não ultrapassando o tempo máximo de 10 minutos.
14/12/2023 10:17:31:063	SISTEMA	O tempo normal de disputa do lote foi encerrado. Até agora, o melhor valor oferecido foi de R\$132.500,00
14/12/2023 10:19:20:063	SISTEMA	O tempo randômico foi encerrado, sendo decorrido 01 minutos e 49 segundos nesta fase.
14/12/2023 10:19:20:063	SISTEMA	Em instantes as empresas classificadas conforme regra desta modalidade de disputa serão convocadas para fase de lance final e fechada.
14/12/2023 10:20:20:063	SISTEMA	Neste momento, o fornecedor autor da melhor oferta e todos os autores das ofertas que ficaram em valores de até dez por cento superiores à melhor oferta, estarão habilitados para ofertar um lance
14/12/2023 10:20:20:063	SISTEMA	final e fechado dentro do prazo de até cinco minutos, sendo sigiloso até o encerramento deste prazo.
14/12/2023 10:20:20:063	SISTEMA	Na ausência de, no mínimo, três ofertas nas condições acima, os fornecedores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, poderão oferecer
14/12/2023 10:20:20:063	SISTEMA	um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento do prazo.
14/12/2023 10:20:20:063	SISTEMA	Encerrados o prazo o sistema ordenará os lances em ordem crescente de vantajosidade.
14/12/2023 10:20:20:063	SISTEMA	Na ausência de lance final e fechado, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais fornecedores, até o máximo de três, na ordem de classificação,
14/12/2023 10:20:20:063	SISTEMA	possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
14/12/2023 10:20:20:063	SISTEMA	O fornecedor, HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
14/12/2023 10:20:20:063	SISTEMA	O fornecedor, ZUCK PAPEIS LTDA, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
14/12/2023 10:20:20:063	SISTEMA	O melhor valor oferecido foi de R\$132.500,00.
14/12/2023 10:25:20:063	SISTEMA	Encerrado o prazo para envio de lance final e fechado.
14/12/2023 10:25:20:063	SISTEMA	Não há fornecedores em situação de empate conforme a Lei Complementar N.123 ou a Lei N.11.488/07 (Lei das Cooperativas).
14/12/2023 10:25:20:063	SISTEMA	A menor proposta foi dada por ZUCK PAPEIS LTDA no valor de R\$76.187,50.
14/12/2023 10:25:20:063	SISTEMA	A disputa do lote está aberta para considerações finais do Pregoeiro.



27/12/23, 14:35

www.licitacoes-e.com.br

Data e hora do registro	Participante	Mensagem
14/12/2023 10:26:05:316	PREGOEIRO	SR. LICITANTE ARREMATANTE, FAVOR ENVIAR, NO PRAZO DE ATÉ TRÊS HORAS (HORÁRIO ADMINISTRATIVO) APÓS O ENCERRAMENTO DO PREGÃO, ATRAVÉS DO SISTEMA, A PROPOSTA AJUSTADA AO VALOR NEGOCIADO OU AO ÚLTIMO LANCE.
14/12/2023 10:26:33:553	SISTEMA	A disputa do lote foi definitivamente encerrada.
20/12/2023 16:01:50:482	PREGOEIRO	CONVOCO OS SRS. LICITANTES PARA A DECLARAÇÃO DO(S) VENCEDOR(ES) ÀS 16:00 HS (HORÁRIO DE BRASÍLIA) DO DIA 21/12/2023. APÓS A DECLARAÇÃO DO VENCEDOR, O SISTEMA FICARÁ DISPONÍVEL POR 30 (TRINTA) MINUTOS PARA QUE AS POSSÍVEIS EMPRESAS INTERESSADAS
20/12/2023 16:02:13:436	PREGOEIRO	MANIFESTEM A INTENÇÃO DE INTERPOR RECURSO, INFORMO AINDA QUE, NÃO HAVENDO RECURSO, AS DEMAIS EMPRESAS SERÃO IMEDIATAMENTE CONVOCADAS PARA A FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA.
21/12/2023 16:39:05:540	PREGOEIRO	Srs. LICITANTES, CONFORME PREVISÃO CONSTANTE NA PARTE V DO EDITAL, AS EMPRESAS CLASSIFICADAS QUE DESEJAREM TER SEUS PREÇOS REGISTRADOS DEVERÃO MANIFESTAR-SE NO PRAZO DE 03 HS.
21/12/2023 16:39:20:899	PREGOEIRO	EM CASO DE MANIFESTAÇÃO, A EMPRESA DEVERÁ ENVIAR A PROPOSTA AJUSTADA NO PRAZO DE 02 (DOIS) DIAS ÚTEIS.

Mostrando de 1 até 37 de 37 registros

Legenda das cores do tipos de mensagens: [recurso](#) | [chat](#) | [outras](#)**Lista de lances**

	Data/Hora lance	!	Lance	Nome do fornecedor
1	13/12/2023 14:56:00:483	---	R\$ 305.942,50	ZUCK PAPEIS LTDA
2	13/12/2023 15:47:33:850	---	R\$ 132.500,00	HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
3	14/12/2023 10:21:54:155	---	R\$ 86.130,00	HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
4	14/12/2023 10:24:26:098	---	R\$ 76.187,50	ZUCK PAPEIS LTDA

Mostrando de 1 até 4 de 4 registros

Importante: a coluna "!" exibe as não conformidades detectadas em relação aos "lances registrados irregularmente" que não atenderam as regras de negócios estabelecidas para a participação da fase de disputa do lote da licitação. Quando a informação exibida for "----" o registro do lance está em conformidade.

Histórico da análise das propostas e lances

Data/Hora	14/12/2023 10:26:33:553 - Arrematado
Data/Hora	21/12/2023 16:03:19:394 - Declarado vencedor
Data/Hora	27/12/2023 09:56:53:712 - Adjudicado
Fornecedor	ZUCK PAPEIS LTDA
Contratado	R\$ 76.187,50



27/12/23, 14:35

www.licitacoes-e.com.br

Licitação [nº 1029163] e Lote [nº 8]

Responsável

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA

Pregoeiro

VIVIANE PARANHOS MENDONÇA

Apoio

LUCIARA DE JESUS CHAVES

Lista de fornecedores

	Participante	Segmento	Situação	Lance	Data/Hora lance
1	ZUCK PAPEIS LTDA	EPP*	Desclassificado	R\$ 353.184,00	14/12/2023 10:28:52:708
2	HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	ME*	Desclassificado	R\$ 386.880,00	14/12/2023 10:27:32:686
3	BR MEDICAMENTOS LTDA	EPP*	Desclassificado	R\$ 786.240,00	14/12/2023 10:26:19:540

Mostrando de 1 até 3 de 3 registros

* Tipo de segmento declarado no ato de entrega da proposta. Não necessariamente reflete o tipo de segmento atualmente declarado.

Legenda dos tipos de segmentos: OE-Outras Empresas | ME-Micro Empresa | COOP-Cooperativa | ND-Não definido

Lista de mensagens

Data e hora do registro	Participante	Mensagem
14/12/2023 10:02:35:798	SISTEMA	Começou a disputa do lote.
14/12/2023 10:02:35:798	SISTEMA	A melhor proposta foi de R\$480.000,00, que é o menor valor ofertado para este lote.
14/12/2023 10:02:35:798	SISTEMA	Existem entendimentos do Tribunal de Contas da União (TCU) de que intervalos de tempo entre lances representam mais uma solução na busca de isonomia entre licitantes.
14/12/2023 10:02:35:798	SISTEMA	Em atendimento do Acórdão do TCU nº 1216/2014 - Plenário, poderá ser demandado o preenchimento de CAPTCHA entre os lances de um mesmo fornecedor.
14/12/2023 10:02:35:798	SISTEMA	O tempo mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de 5 segundo(s), - quando este não for o melhor da sala.
14/12/2023 10:02:35:798	SISTEMA	O tempo mínimo entre fornecedores em relação ao melhor lance da sala deverá ser de 5 segundo(s).
14/12/2023 10:02:35:798	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.
14/12/2023 10:02:35:798	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.
14/12/2023 10:02:35:798	SISTEMA	No modo de disputa aberto e fechado, a etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de quinze minutos.
14/12/2023 10:03:27:361	PREGOEIRO	Prezados Licitantes, bom dia! Vamos iniciar a fase de lances!
14/12/2023 10:15:22:782	PREGOEIRO	Os valores acima do referencial não serão contratados pela Administração Pública. Enviem lances mais expressivos!
14/12/2023 10:15:35:798	SISTEMA	Prezados, estamos próximo ao encerramento do tempo de 15 minutos para a fase de envio de lances.
14/12/2023 10:15:35:798	SISTEMA	Após esse tempo, entraremos na fase de fechamento iminente de lances, essa fase se encerrará após transcorrido o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado.
14/12/2023 10:17:35:798	SISTEMA	Prezados, entramos na fase de fechamento iminente. Essa fase poderá ser encerrada de forma automática e aleatória pelo sistema a qualquer momento, não ultrapassando o tempo máximo de 10 minutos.
14/12/2023 10:17:35:798	SISTEMA	O tempo normal de disputa do lote foi encerrado. Até agora, o melhor valor oferecido foi de R\$480.000,00
14/12/2023 10:24:49:798	SISTEMA	O tempo randômico foi encerrado, sendo decorrido 07 minutos e 14 segundos nesta fase.
14/12/2023 10:24:49:798	SISTEMA	Em instantes as empresas classificadas conforme regra desta modalidade de disputa serão convocadas para fase de lance final e fechada.
14/12/2023 10:25:49:798	SISTEMA	Neste momento, o fornecedor autor da melhor oferta e todos os autores das ofertas que ficaram em valores de até dez por cento superiores à melhor oferta, estarão habilitados para ofertar um lance
14/12/2023 10:25:49:798	SISTEMA	final e fechado dentro do prazo de até cinco minutos, sendo sigiloso até o encerramento deste prazo.
14/12/2023 10:25:49:798	SISTEMA	Na ausência de, no mínimo, três ofertas nas condições acima, os fornecedores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, poderão oferecer
14/12/2023 10:25:49:798	SISTEMA	um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento do prazo.
14/12/2023 10:25:49:798	SISTEMA	Encerrados o prazo o sistema ordenará os lances em ordem crescente de vantajosidade.
14/12/2023 10:25:49:798	SISTEMA	Na ausência de lance final e fechado, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais fornecedores, até o máximo de três, na ordem de classificação,
14/12/2023 10:25:49:798	SISTEMA	possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
14/12/2023 10:25:49:798	SISTEMA	O fornecedor, HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
14/12/2023 10:25:49:798	SISTEMA	O fornecedor, ZUCK PAPEIS LTDA, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
14/12/2023 10:25:49:798	SISTEMA	O fornecedor, BR MEDICAMENTOS LTDA, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
14/12/2023 10:25:49:798	SISTEMA	O melhor valor oferecido foi de R\$480.000,00.
14/12/2023 10:30:49:798	SISTEMA	Encerrado o prazo para envio de lance final e fechado.
14/12/2023 10:30:49:798	SISTEMA	Não há fornecedores em situação de empate conforme a Lei Complementar N.123 ou a Lei N.11.488/07 (Lei das Cooperativas).



27/12/23, 14:35

www.licitacoes-e.com.br

Data e hora do registro	Participante	Mensagem
14/12/2023 10:30:49:798	SISTEMA	A menor proposta foi dada por ZUCK PAPEIS LTDA no valor de R\$353.184,00.
14/12/2023 10:30:49:798	SISTEMA	A disputa do lote está aberta para considerações finais do Pregoeiro.
14/12/2023 10:34:40:704	PREGOEIRO	A EMPRESA ARREMATANTE ENCONTRA-SE COM VALOR ACIMA DO REFERENCIAL. APRESENTO CONTRAPROPOSTA NO VALOR DE R\$ 335.232.000. FAVOR RESPONDER ATRAVÉS DO CHAT DE MENSAGEM DO LOTE NO PRAZO DE 24 HORAS.
14/12/2023 10:34:57:891	PREGOEIRO	SR. LICITANTE ARREMATANTE, FAVOR ENVIAR, NO PRAZO DE ATÉ TRÊS HORAS (HORÁRIO ADMINISTRATIVO) APÓS O ENCERRAMENTO DO PREGÃO, ATRAVÉS DO SISTEMA, A PROPOSTA AJUSTADA AO VALOR NEGOCIADO OU AO ÚLTIMO LANCE.
14/12/2023 10:35:06:268	SISTEMA	A disputa do lote foi definitivamente encerrada.
14/12/2023 11:00:43:985	ZUCK PAPEIS LTDA	infelizmente não temos como chegar ao valor estimado do órgão
14/12/2023 11:30:46:261	PREGOEIRO	Tendo em vista o preço ofertado pelas empresas participantes classificadas da licitação estarem acima do referencial, definido em edital, ofereço contraproposta no valor de R\$ 335.232,00 às empresas HEALTH DISTRIBUIDORA e BR MEDICAMENTOS.
14/12/2023 11:30:56:931	PREGOEIRO	A licitante convocada deverá se manifestar no prazo de 24 horas, quanto à aquiescência, sob pena de desclassificação e consequente fracasso do lote.

Mostrando de 1 até 38 de 38 registros

Legenda das cores do tipos de mensagens: **recurso** | **chat** | **outras****Lista de lances**

	Data/Hora lance	!	Lance	Nome do fornecedor
1	13/12/2023 14:56:00:483	---	R\$ 1.259.520,00	ZUCK PAPEIS LTDA
2	13/12/2023 15:47:33:850	---	R\$ 480.000,00	HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
3	13/12/2023 17:27:18:284	---	R\$ 4.755.225,60	BR MEDICAMENTOS LTDA
4	14/12/2023 10:26:19:540	---	R\$ 786.240,00	BR MEDICAMENTOS LTDA
5	14/12/2023 10:27:32:686	---	R\$ 386.880,00	HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
6	14/12/2023 10:28:52:708	---	R\$ 353.184,00	ZUCK PAPEIS LTDA

Mostrando de 1 até 6 de 6 registros

Importante: a coluna "!" exibe as não conformidades detectadas em relação aos "lances registrados irregularmente" que não atenderam as regras de negócios estabelecidas para a participação da fase de disputa do lote da licitação. Quando a informação exibida for "----" o registro do lance está em conformidade.

Histórico da análise das propostas e lances

Data/Hora 15/12/2023 15:58:53:908 - Fracassado

Fornecedor desclassificado

Data/Hora	15/12/2023-15:58:53
Fornecedor	BR MEDICAMENTOS LTDA
Observação	A empresa será desclassificada em razão de apresentar acima do referencial, em desacordo à cláusula 41, Parte Fixa do Edital.

Fornecedor desclassificado

Data/Hora	15/12/2023-15:58:46
Fornecedor	HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Observação	A empresa será desclassificada em razão de apresentar acima do referencial, em desacordo à cláusula 41, Parte Fixa do Edital.

Fornecedor desclassificado

Data/Hora	14/12/2023-11:27:59
Fornecedor	ZUCK PAPEIS LTDA
Observação	A empresa será desclassificada em razão de apresentar valor acima do referencial, em desacordo à cláusula 41, Parte Fixa do Edital, bem como em razão da empresa ter se manifestado no chat com a seguinte mensagem: "infelizmente não temos como chegar ao valor estimado do órgão"





SECRETARIA DE TURISMO

SECRETARIA DE TURISMO

ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2024

PROCESSO: 032.1313.2023.0011278-14; **CONTRATANTE:** Estado da Bahia/Secretaria de Turismo. **CONTRATADA:** N2 COMUNICACAO INTEGRADA & EVENTOS LTDA, CNPJ nº 46.653.170/0001-76. **OBJETO:** Patrocínio ao evento denominado "RALLY DA CHAPADA", realizado nos dias 12 e 13 de janeiro de 2024, no município de Palmeiras-BA. **VALOR:** R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0003; Ação: 23.695.411.3701; Natureza da Despesa: 33.90.39.000; Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00; **BASE LEGAL:** Art. 74 da Lei nº 14.133/2021. **DATA DE ASSINATURA:** 11.01.2024; **ASSINATURA:** Luis Mauricio Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

SECRETARIA DE TURISMO

ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 002/2024

PROCESSO: 032.1313.2023.0011177-71; **CONTRATANTE:** Estado da Bahia/Secretaria de Turismo. **CONTRATADA:** MARIA CULTURA LTDA, CNPJ nº 43.623.555/0001-00. **OBJETO:** Patrocínio ao evento denominado "FESTIVAL JAZZ TRANCOSO", que será realizado no período de 12 a 14 de janeiro de 2024, no município de Trancoso - BA. **VALOR:** R\$ 100.000,00 (Cem mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0003; Ação: 23.695.411.3701; Natureza da Despesa: 33.90.39.000; Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00; **BASE LEGAL:** Art. 74 da Lei nº 14.133/2021. **DATA DE ASSINATURA:** 11.01.2024; **ASSINATURA:** Luis Mauricio Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

SECRETARIA DE TURISMO

ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 003/2024

PROCESSO: 032.1313.2024.0000084-56; **CONTRATANTE:** Estado da Bahia/Secretaria de Turismo. **CONTRATADA:** FEDERAÇÃO BAHIANA DE CICLISMO - FBC, CNPJ nº 14.675.052/0001-72. **OBJETO:** Patrocínio ao evento denominado "4ª edição da trilha em Camamu - Bahia", que será realizado em Camamu/BA, no dia 21 de janeiro de 2024. **VALOR:** R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0003; Ação: 23.695.411.3701; Natureza da Despesa: 33.90.39.000; Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00; **BASE LEGAL:** art. 60, caput da Lei nº 9.433/2005. **DATA DE ASSINATURA:** 19.01.2024; **ASSINATURA:** Luis Mauricio Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

SECRETARIA DE TURISMO

ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 004/2024

PROCESSO: 032.1313.2024.0000088-80; **CONTRATANTE:** Estado da Bahia/Secretaria de Turismo. **CONTRATADA:** INSTITUTO CULTURAL ALVORADA BAHIA, CNPJ nº 01.355.804/0001-76. **OBJETO:** Patrocínio ao evento denominado "Lavagem da Fonte do Gravata", que será realizado em Salvador/BA, no dia 21 de janeiro de 2024. **VALOR:** R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0003; Ação: 23.695.411.3701; Natureza da Despesa: 33.90.39.000; Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00; **BASE LEGAL:** Art. 74 da Lei nº 14.133/2021. **DATA DE ASSINATURA:** 19.01.2024; **ASSINATURA:** Luis Mauricio Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

SECRETARIA DE TURISMO

ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 005/2024

PROCESSO: 032.1313.2024.0000180-95; **CONTRATANTE:** Estado da Bahia/Secretaria de Turismo. **CONTRATADA:** PEDRO PAULO PINHEIRO DIAS, CNPJ nº 34.663.412/0001-23. **OBJETO:** Patrocínio ao evento denominado "FESTIVAL CULTURAL E ESPORTIVO PERIFÉRICO", que será realizado em Salvador/BA, no dia 20 de janeiro de 2024. **VALOR:** R\$ 100.000,00 (cem mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0003; Ação: 23.695.411.3701; Natureza da Despesa: 33.90.39.000; Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00; **BASE LEGAL:** Art. 74 da Lei nº 14.133/2021. **DATA DE ASSINATURA:** 19.01.2024; **ASSINATURA:** Luis Mauricio Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

OUTROS EXPEDIENTES

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

RESUMO PARCIAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 066/2023

Processo nº: 009.0220.2023.0026740-04. O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Administração, e as empresas Avanti Móveis para Escritório Ltda, Indústria

e Comércio Móveis Kutz Ltda, Móveis JB Indústria e Comércio Ltda, Suane Móveis para Escritório e Serviços Ltda, Moveplast Indústria de Móveis Ltda e Labor Indústria de Móveis para Escritório Ltda, firmam a presente Ata de Registro de Preço do Pregão Eletrônico nº 066/2023. **Objeto:** Registro de Preços de Mobiliário, para Salvador e Região Metropolitana. **Vigência:** 01 (um) ano. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. **Assinatura:** 19.01.2024.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR

ATO EXTRATO REGISTRO DE PREÇOS PE Nº04/2023

ATO RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº04/2023

A Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Rural e as empresas, BOMFIM MAQUINAS AGRICOLAS LTDA, FACILITA SERVIÇOS, VENDAS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA AGROINDUSTRIAL LTDA, MANJATO TRATORES LTDA, MÓDULO TRATORES E IMPLEMENTOS LTDA, TERRAMAQ INSUMOS AGRICOLAS LTDA, TRAMEC TRATORES LTDA, VILAS BOAS & RIOS LTDA, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico nº 04/2023, decorrente de licitação no processo administrativo SEI nº: 035.8294.2023.0002171-14. Objeto: implementos agrícolas, 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura desta ata. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 09/01/2024. Salvador, 11 de janeiro de 2024. Jeandro Laytíner Ribeiro. Diretor Executivo

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

DECISÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100.17043.2023.0024904-58

Cumpre-nos informar que a DIREX, através da RD nº 002/2024, datada de 04/01/2024, autoriza a aplicação da penalidade de suspensão do direito de licitar e contratar com a EMBASA, nos termos do art. 182 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMBASA - RILC/2022, pelo prazo de 01 (um) mês à empresa RUHRPUMPEN DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BOMBAS HIDRÁULICAS LTDA., CNPJ 11.341.399/0002-71, pelo cometimento da conduta descrita no art. 179, inciso IV, RILC/2022 no curso da licitação SP nº 103/2023, cujo objeto é "Aquisição de conjunto motor-bomba para aplicação no Sistema Integrado de Abastecimento de Água Integrado (SIAA) de Maracás, contemplando os municípios de Maracás, Planaltino, Lajedo do Tabocal, Itiruçu e Jaguaquara (localidade de entroncamento de Jaguaquara).", lote 03. Salvador/BA, 19/01/2024. Leonardo Góes Silva - Presidente da EMBASA.

SECRETARIA DA SAÚDE

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE 298/2023

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e as empresas, FBMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, FRESENIUS KABI BRASIL LTDA ORTHOFACOS PRODUTOS PARA ORTOPEdia E OFTOMOLOGIA LTDA, ZUCK PAPEIS LTDA. Firmam as presente Atas de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico nº. 298/2023, decorrente de licitação no processo administrativo nº 019.8712.2023.0178778-22 Aquisição de Medicamentos, para Órgão e entidades da Administração Pública Estadual. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 17/01/2024.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 291/2023

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e as empresas, COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, FBMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, UNI HOSPITALAR LTDA, UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL SA, ZUCK PAPEIS LTDA. Firmam as presente Atas de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico nº. 291/2023, decorrente de licitação no processo administrativo nº. 019.8712.2023.0146806-70 Objeto: Aquisição de Medicamentos para o Estado e os Municípios. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 19/01/2024.

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

16 LICITAÇÕES



DIÁRIO OFICIAL

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, SÁBADO, 20 DE JANEIRO DE 2024 - ANO CVIII - Nº 23.833

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE 302/2023

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e as empresas, **FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, UNI HOSPITALAR LTDA, ZUCK PAPEIS LTDA**. Firmam as presente Atas de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 302/2023**, decorrente de licitação no processo administrativo nº **019.15567.2022.0201284-17**, Objeto: **eletrodo**, Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 19/01/2024

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 233/2023.

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a empresa **RIO MATERIAIS LTDA**, CNPJ nº **39.288.518/0001-08**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 233/2023**, decorrente de licitação no processo administrativo nº **019.15567.2022.0201284-17**, Objeto: **eletrodo**, Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir do próximo dia útil. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 19/01/2024.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 600/2023

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a empresa **AXIS TECNOLOGIA MEDICA LTDA**, CNPJ nº **24.905.567.0001-75**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 600/2023**, decorrente de licitação no processo administrativo nº **019.5050.2023.00020275-84**, Objeto: **Topografo**, Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir do próximo dia útil. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 19/01/2024.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 630/2023.

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a empresa **WAUMED DISTRIBUIDORA REPRESENTACAO E TRANSPORTES LTDA**, CNPJ nº **46.756.948/0001-72**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 630/2023**, decorrente de licitação no processo administrativo nº **019.15567.2023.0046704-41**, Objeto: **lamina e sonda**, Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir do próximo dia útil. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 19/01/2024.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 631/2023.

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a empresa **PENSOMED COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA**, CNPJ nº **48.993.519/0001-44**, **PROSPECT SOLUÇÕES DIAGNOSTICOLTD**, CNPJ nº **48.657.794.000197**, **ULTRA MEDICAL COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ nº **18.192.961/0001-00** e **LOGLAB COMERCIO DE PRODUTOS DE LABORATORIOS LTDA**, CNPJ nº **21.895.553/0001-20**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 631/2023**, decorrente de licitação no processo administrativo nº **019.15567.2023.0006144-73**, Objeto: **Swab, tubo e coletor**, Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir do próximo dia útil. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 19/01/2024.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 752/2023

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a empresa **PENSOMED COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA**, CNPJ nº **48.993.519/0001-44**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 752/2023**, decorrente de licitação no processo administrativo nº **019.15567.2023.0049665-61**, Objeto: **Lençol**, Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir do próximo dia útil. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 19.01.2024.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 198/2023

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a empresa **BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ nº **34.680.592/0001-51**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 198/2023**, decorrente de licitação no processo administrativo nº **019.15567.2023.0002834-26**, Objeto: **Máscara**, Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir do próximo dia útil. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 19.01.2024.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 725/2023

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a empresa **MOURA PORTO FABRICACAO E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALAR LTDA**, CNPJ nº **13.103.801/0001-24**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 725/2023**, decorrente de licitação no processo administrativo nº **019.5050.2023.0047486-37**, Objeto: **Mesa inox**, Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir do próximo dia útil. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 19.01.2024.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 729/2023

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a empresa **SC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, CNPJ nº **34.396.122/0001-60**, **ULTRA MEDICAL COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA** - CNPJ nº **18.192.961/0001-00**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 729/2023**, decorrente de licitação no processo administrativo nº **019.15567.2023.0049067-46**, Objeto: **Cateter, compressa**, Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir do próximo dia útil. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 19.01.2024.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 683/2023

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a empresa **INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA** - CNPJ nº **59.309.302/0001-99**, **PROSPECT SOLUÇÕES DIAGNOSTICO LTDA** - CNPJ nº **48.657.794/0001-97**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 683/2023**, decorrente de licitação no processo administrativo nº **019.15567.2023.0048035-13**, Objeto: **Tubo, coletor**, Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir do próximo dia útil. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 19.01.2024.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 582/2023

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a empresa **BRAMED COMERCIO HOSPITALAR DO BRASIL LTDA** - CNPJ nº **28.345.933/0001-30**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 582/2023**, decorrente de licitação no processo administrativo nº **019.15567.2023.0021259-33**, Objeto: **Agulha**, Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir do próximo dia útil. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 19.01.2024.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 842/2023

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a empresa **CPX COMERCIO E SERVICOS LTDA**, CNPJ nº **08.486.214/0001-21**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 842/2023**, decorrente de licitação no processo administrativo nº **019.5050.2023.0047250-09**, Objeto: **Carro de apoio para copa**, Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir do próximo dia útil. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 19.01.2024.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 455/2023

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a empresa **UNIAO SUL COMERCIAL DE ARTIGOS DE SAUDE LTDA**, CNPJ nº **33.851.567.0001-20**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 455/2023**, decorrente de licitação no processo administrativo nº **019.15567.2023.0045434-14**, Objeto: **Sonda**, Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir do próximo dia útil. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 19.01.2024.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE 196/2023

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a empresa, **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICAS LTDA**. Firma a presente Ata de Registro de Preço, referente ao **Pregão Eletrônico nº 196/2023**, decorrente de licitação no processo administrativo nº **019.8712.2023.0111253-06**, Aquisição de Medicamentos, para Órgão e entidades da Administração Pública Estadual. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 19/01/2024.

SECRETARIA DE TURISMO

SECRETARIA DE TURISMO

RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024 - SUFOTUR RETIFICAÇÃO

A Pregoeira da SETUR, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado do Pregão Eletrônico acima referido. Objeto: Contratação de empresa especializada nos serviços de prestação de serviço de manutenção preventiva, corretiva e de reparo de condicionadores de ar, com reposição eventual de peças e acessórios, pertencentes a SUFOTUR, Estado da Bahia. **Empresa Vencedora: CONSERVE SERVICE - LIMPEZA E TRANSPORTE LTDA. Valor Total (12 meses): R\$ 12.872,62 (doze mil, oitocentos e setenta e dois reais e sessenta e dois centavos)**. Critério de Julgamento: Menor Preço. Salvador/BA, 19 de janeiro de 2024 - Isa Behrens - Pregoeira SETUR.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - RETIFICAÇÃO

O Secretário de Turismo, no uso de suas atribuições **Adjudica e Homologa** o Pregão Eletrônico nº 002/2024, da SUFOTUR, que tem por objeto a contratação de empresa especializada nos serviços de prestação de serviço de manutenção preventiva, corretiva e de reparo de condicionadores de ar, com reposição eventual de peças e acessórios, pertencentes a SUFOTUR, Estado da Bahia. **Empresa Vencedora: CONSERVE SERVICE - LIMPEZA E TRANSPORTE LTDA. Valor Total (12 meses): R\$ 12.872,62 (doze mil, oitocentos e setenta e dois reais e sessenta e dois centavos)**. Critério de Julgamento: Menor Preço. Salvador/BA, 19 de janeiro de 2024 - Luis Maurício Bacellar Batista - Secretário de Turismo.

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

24/01/2024, 17:47

SEI/GOVBA - 00082279912 - Ata de Registro de Preços



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB
NÚCLEO DE REGISTRO DE PREÇO - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
EM SAÚDE - SAFTEC - SESAB/SAFTEC/DA/NRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO	Número PE 302.2023
ITEM: 02/CP.65.02.43.00000094-9 SULFATO ferroso 25 mg/mL, sl oral, 30mL (RP MUNICÍPIOS).	
03/08/CP/RC. 65.02.43.00000117-1 CEFTRIAXONA 1000mg, po p/ solucao injetavel, IV, frasco ampola. (RP MUNICÍPIOS).	

O ESTADO DA BAHIA, neste ato representado pelo(a) Dr.(a) **ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**, titular da SECRETARIA DA SAÚDE da Bahia, CNPJ nº 05.816.630/0001-52, situada na Avenida Luiz Viana Filho, Plataforma 06, Lado B, nº 400, no Centro Administrativo da Bahia – CAB, autorizado pelo Decreto de delegação de competência publicado no D.O.E. de 04/01/2023, doravante denominado ESTADO, e os proponentes, **FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**, CNPJ/CPF nº 05.400.006/0001-70 situada na RUA CONDE DO ARCO, Nº 200, SUBAÉ, FEIRA DE SANTANA – BA, CEP: 44094-588, neste ato representada pelo Sr. **CLEDSON NUNES RIBEIRO**, portador da cédula de identidade nº 506.556.808, emitida por SSP/BA, inscrito no CPF/MP sob o nº 733.559.765-04, doravante denominados **FORNECEDORES**, em decorrência do pregão eletrônico nº 302/2023 processo administrativo nº 019.8712.2023.0174365-32 firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, em proveito dos órgãos e entidades vinculados ao registro de preços, aqui denominados **UNIDADES CONTRATANTES**, que se regerá pela Lei Estadual nº 9.433/05, pelas normas gerais da Lei nº 8.666/93, e respectivas alterações, pelo Decreto Estadual nº 19.252/19, bem como pela legislação específica pertinente ao objeto licitado, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

1. Objeto

1.1 O objeto desta ata é o registro de preços decorrentes do procedimento licitatório grafado no preâmbulo, conforme especificações, condições gerais, prazos e quantitativos constantes do instrumento convocatório, que a este termo integram como se literalmente transcritos, assim como o conteúdo da proposta apresentada pela licitante.

1.2 Nos termos do art. 17, §1º, do Decreto estadual nº 19.252/19, é vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o aumento de que trata o art. 143, §1º, da Lei estadual nº 9.433/05.

2. Órgão gerenciador e participantes

2.1 O órgão gerenciador deste registro de preços é a SESAB

2.2 São órgãos participantes os seguintes órgãos e entidades: Estado e Municípios do Estado da Bahia

2.3 O cadastro de reserva será composto consoante o disposto no art. 16 do Decreto estadual nº 19.252/19, e formalizado mediante a juntada da ata da sessão pública da licitação, a qual será anexada a esta Ata de Registro de Preços.

3. Prazo de validade do registro:

3.1 O prazo de validade do registro será de 01 (um) ano, improrrogável.

3.1.1 Sendo o prazo de validade do Registro de Preço inferior a 01 (um) ano, será admitida a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços, para completar este prazo, desde que prevista no edital, sempre que as condições de contratação continuarem se mostrando vantajosas para a Administração.

3.2 Durante o prazo de validade do registro de preços, as propostas selecionadas ficarão à disposição da Administração para que efetue as contratações nas oportunidades e quantidades de que necessitar, segundo a conveniência dos órgãos e/ou entidades contratantes, até o limite estabelecido.

3.3 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência em igualdade de condições.

4. Preço

4.1 Os preços a serem praticados encontram-se especificados no **Anexo Único** desta Ata.

4.2 Nos preços registrados estão incluídos todos os custos com material de consumo, salários, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal do FORNECEDOR, como também fardamento, transporte de qualquer natureza, materiais empregados, inclusive ferramentas, utensílios e equipamentos utilizados, depreciação, alugueis, administração, tributos, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, se relacionem com o fiel cumprimento pelo FORNECEDOR das obrigações

4.3 O órgão gerenciador disponibilizará no site oficial de compras eletrônicas do Estado da Bahia os preços registrados, para orientação dos demais órgãos e entidades da Administração Pública Estadual.

4.4 Em nenhuma hipótese serão registrados preços incompatíveis com os preços correntes no mercado ou fixados pela Administração Pública Estadual ou por órgão oficial competente ou constantes da tabela de preços referenciais

4.5 O órgão gerenciador realizará pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata

5. Dotação orçamentária

5.1 As despesas decorrentes da contratação correrão à conta da dotação orçamentária concernente às UNIDADES CONTRATANTES, devendo cada contratação ser precedida da emissão da declaração de compatibilidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.

6. Contratação

6.1 A contratação com o FORNECEDOR obedecerá as condições do instrumento convocatório e da minuta de contrato dele constante, que a esta ata integram independentemente de transcrição, especialmente as disposições quanto: ao objeto; ao prazo de vigência contratual; à prestação de garantia; ao regime de execução ou forma de fornecimento; às obrigações das partes; à fiscalização do contrato; ao recebimento do objeto; às condições de pagamento; à manutenção das condições da proposta; às alterações contratuais; à inexecução e rescisão e penalidades.

6.1.1 A critério da Administração, é facultada a substituição do contrato por instrumento equivalente, Autorização de Fornecimento de Material - AFM ou Autorização de Prestação de Serviços - APS, conforme o caso, desde que presentes as condições do art. 132 da Lei estadual nº 9.433/05.

6.1.2 Considerar-se-ão literalmente transcritas no instrumento equivalente todas as cláusulas e condições previstas na minuta de contrato constante do convocatório.

6.1.3 As UNIDADES CONTRATANTES poderão solicitar ao fornecedor, dentro do prazo de validade do Registro de Preços, os quantitativos dos materiais ou serviços de acordo com suas necessidades e respeitados os limites máximos estabelecidos neste edital e a ordem de classificação das propostas.

6.1.4 A ocorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique, ainda que temporariamente, o cumprimento da ata de registro de preços, deverá ser comunicada pelo fornecedor antes do pedido de fornecimento, o qual ficará liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e alegações apresentadas.

6.1.5 - Na hipótese do item 6.1.4, alternativamente ao cancelamento do item registrado, poderá ser admitida a substituição da marca do produto por outro de qualidade equivalente ou superior, mediante parecer técnico fundamentado, no qual seja demonstrado o atendimento das especificações e dos requisitos pertinentes ao objeto, bem como a adequação do preço, vedada a fixação de valor superior ao anteriormente registrado.

6.1.6 - Na forma do art. 167, XVIII, da Lei Estadual nº 9.433/05, o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes de obras, serviços ou fornecimento, ou parcelas destes, já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegura ao FORNECEDOR o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações junto à UNIDADE CONTRATANTE inadimplente, até que seja normalizada a situação.

6.2 O FORNECEDOR será convocado a assinar o termo de contrato, ou instrumento equivalente, se for o caso, no prazo fixado no edital, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas em lei, podendo solicitar sua prorrogação por igual período, por motivo justo e aceito pela Administração.

6.2.1 A assinatura do contrato deverá ser realizada pelo representante legal do FORNECEDOR ou mandatário com poderes expressos.

6.2.2 A recusa injustificada do fornecedor em subscrever o termo de contrato ou instrumento equivalente ensejará a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

6.2.3 Equipara-se à recusa prevista no item 6.2.2 a circunstância de o fornecedor deixar de manter as condições de habilitação exigidas na licitação, ou, por qualquer meio, dar causa à impossibilidade de subscrisção do contrato. 6.3 Como condição para celebração do contrato, o FORNECEDOR deverá manter, durante todo o prazo de validade do registro, todas as condições de habilitação, ficando esclarecido que não serão contratados os fornecedores ou prestadores de serviço que não estejam com documentação regular no Cadastro Unificado de Fornecedores, disponibilizado no Sistema de Material, Patrimônio e Serviços - SIMPAS.

6.2.4 O disposto neste artigo também se aplica aos integrantes do cadastro de reserva, que, convocados na forma do caput deste artigo, não honrem o compromisso assumido, sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.

6.2.5 A critério da Administração, a assinatura do contrato ou do instrumento equivalente se dará por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, caso em que a licitante deverá providenciar o cadastramento de seu representante legal ou procurar no endereço eletrônico www.comprasnet.ba.gov.br.

6.3 Como condição para celebração do contrato, o FORNECEDOR deverá manter, durante todo o prazo de validade do registro, todas as condições de habilitação, ficando esclarecido que não serão contratados os fornecedores ou prestadores de serviço que não estejam com documentação regular no Cadastro Unificado de Fornecedores, disponibilizado no Sistema de Material, Patrimônio e Serviços - SIMPAS.

6.4 Na hipótese de o FORNECEDOR convocado não assinar o termo de contrato, ou não aceitar ou retirar o instrumento equivalente, no prazo e nas condições estabelecidas no edital, a Administração poderá convocar os demais FORNECEDORES integrantes do cadastro de reserva, obedecendo a ordem de classificação.

7. Reajustamento dos preços registrados em ata

7.1 Os preços são fixos e irajustáveis durante o transcurso do prazo de 12 meses da data de apresentação da proposta, após o que a concessão de reajustamento, nos termos do inc. XXV do art. 8º da Lei estadual nº 9.433/05, será feita mediante a aplicação do INPC/IBGE.

8. Revisão dos preços registrados em ata

8.1 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, observados os parâmetros definidos na alínea "d" do inciso II do caput do art. 143 da Lei estadual nº 9.433/05.



24/01/2024, 17:47

SEI/GOVBA - 00082279912 - Ata de Registro de Preços

8.1.1 A alteração ou revisão de preços registrados em Ata não implica a revisão automática dos preços dos contratos decorrentes do respectivo Registro de Preços.

8.2 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores constantes da ata de registro de preços e do cadastro de reserva para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

8.2.1 Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

8.2.2 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

8.3 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados, poderá o fornecedor, se não puder cumprir o compromisso, pleitear a revisão de seu preço, instruindo o pedido com a demonstração da efetiva ocorrência do desequilíbrio.

8.3.1 A apreciação do pedido deve ocorrer no prazo máximo de 15 (quinze) dias, durante o qual o fornecedor ficará obrigado a garantir o fornecimento do material ou a execução dos serviços, sendo que este prazo poderá ser reiniciado, caso haja necessidade de diligência para complementar a análise do pleito.

8.3.2 Confirmada a veracidade dos motivos e alegações apresentados, o fornecedor estará liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento.

8.3.3 Não comprovada a veracidade das alegações apresentadas no pleito de revisão, deverá ser instaurado processo administrativo para aplicação de sanção, em face dos compromissos que tenha deixado de honrar.

8.3.4 Na hipótese do 8.3.2, o órgão gerenciador poderá convocar os demais fornecedores constantes do cadastro de reserva para que se manifestem acerca da manutenção do preço registrado.

8.3.5 Havendo manifestação pela manutenção do preço registrado, o órgão gerenciador promoverá as necessárias modificações na ata, compondo novo cadastro de reserva e disponibilizando-o no site oficial de compras eletrônicas do Estado, observada a ordem original de classificação, se presente mais de um interessado.

8.3.6 Não havendo interessados na manutenção do preço, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa, sendo-lhe facultado deflagrar processo de negociação de preços com todos os fornecedores constantes da ata de registro de preços e do cadastro de reserva, nas seguintes hipóteses:

I - constatação do caráter geral do fato gerador da revisão, especialmente na hipótese de mercados regulados, em que os preços sofrem variações de modo uniforme ou homogêneo;

II - majoração dos preços correspondentes em tabela de preços referenciais adotada pela Administração Pública Estadual;

III - existência de prejuízo ante a impossibilidade de imediata deflagração de novo procedimento licitatório.

8.3.7 No processo de negociação, somente poderão apresentar novo preço os fornecedores constantes da ata de registro de preços e do cadastro de reserva.

8.3.8 O preço resultante da negociação deverá observar o disposto na cláusula 4.4 desta ata.

9. Cancelamento do registro

9.1 Os preços registrados poderão ser cancelados:

9.1.1 por iniciativa da Administração Pública Estadual, em razão de interesse público fundamentado;

9.1.2 quando o fornecedor estiver liberado do compromisso, nas situações previstas no Decreto nº 19.252/19.

9.1.3 quando o fornecedor:

a) descumprir as condições do edital ou da ata de registro de preços;

b) não assinar o termo de contrato ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração Pública Estadual, sem justificativa aceitável;

c) for declarado inidôneo ou suspenso do direito de licitar ou contratar, na forma da lei;

d) der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do registro de preços, por um dos motivos elencados nos incisos de III a XII do art. 167 da Lei estadual nº 9.433/05.

9.1.4 O cancelamento de preços registrados nas hipóteses previstas na cláusula 8.1.3 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa. 9.1.5 Será admitida a suspensão cautelar dos preços registrados em caso de risco iminente da ocorrência de fatos que possam trazer prejuízo ao erário ou lesão ao interesse público de difícil ou impossível reparação.

10. Penalidades

10.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

10.2 Caberá ao órgão gerenciador adotar as providências necessárias à apuração de ilícitos decorrentes:

a) de infrações concernentes ao procedimento licitatório;

b) do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços;

c) do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações

10.3 Caberá a órgão ou entidade participante adotar as providências necessárias à apuração de ilícitos decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou das obrigações contratuais em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

11. Utilização da ata por órgãos ou entidades não participantes

(x) Não poderá haver adesão posterior à ata de registro de preços decorrente desta licitação

() 11.1 Poderá haver adesão posterior à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

12. Vinculação ao edital de licitação

Integram a presente Ata, como se nela estivessem transcritas, todas as cláusulas e condições estabelecidas no processo licitatório referido no preâmbulo deste instrumento, inclusive anexos e adendos, e a proposta do FORNECEDOR.

13. Da Comunicação Eletrônica

13.1 Fica pactuado que os atos de comunicação processual com o FORNECEDOR poderão ser realizados por meio eletrônico, na forma do disposto na Lei nº 12.290, de 20 de abril de 2011, e do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.

13.1.1 O FORNECEDOR deverá manter atualizado o endereço eletrônico cadastrado no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, para efeito do recebimento de notificação e intimação de atos processuais.

14. Foro

As partes elegem o Foro da Cidade do Salvador, Estado da Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste instrumento.

Anexos:



24/01/2024, 17:47

SEI/GOVBA - 00082279912 - Ata de Registro de Preços

ESTADO DA BAHIA
 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS
 SISTEMA INTEGRADO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS - SIMPAS / VERSÃO - 44.0.0
 MÓDULO: LICITAÇÃO
 SESAB - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - SAFTEC
 Responsável

PÁGINA: 1
 EMISSÃO: 11/01/2024

Mapa de Preços
 Licitação: 19.180-PE302/2023
 Vigência: -

Item: 2 65.02.43.00000094-9 SULFATO ferroso 25 mg/mL, sol oral, 30mL (RP MUNICÍPIOS) Un
 Última compra: Valor referencial: R\$ 0,0000 01/01/1980

Região: Região - Estado da Bahia

Posic	Cota	CNPJ/CPF	Nome	Ofertada	Ganha	Val.Unit.	Motivo	Marca
V	1 Principal	05.400.006/0001-70	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	1.258.750,00	1.258.750,00	1,0470	2 - Menor Preço Item	NATULAB

ESTADO DA BAHIA
 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS
 SISTEMA INTEGRADO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS - SIMPAS / VERSÃO - 44.0.0
 MÓDULO: LICITAÇÃO
 SESAB - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - SAFTEC
 Responsável

PÁGINA: 1
 EMISSÃO: 11/01/2024

Mapa de Preços
 Licitação: 19.180-PE302/2023
 Vigência: -

Item: 3 65.02.43.00000117-1 CEFTRIAXONA 1000mg, po p/ solucao injetavel, IV, frasco ampola. (RP MUNICÍPIOS). Un
 Última compra: Valor referencial: R\$ 0,0000 01/01/1980

Região: Região - Estado da Bahia

Posic	Cota	CNPJ/CPF	Nome	Ofertada	Ganha	Val.Unit.	Motivo	Marca
V	1 Principal	05.400.006/0001-70	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	1.824.000,00	1.824.000,00	3,3590	2 - Menor Preço Item	TEUTO



24/01/2024, 17:47

SEI/GOVBA - 00082279912 - Ata de Registro de Preços

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS
SISTEMA INTEGRADO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS - SIMPAS / VERSÃO - 44.0.0
MÓDULO: LICITAÇÃO
SESAB - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - SAFTEC
Responsável

PÁGINA: 1
EMISSION: 11/01/2024

Mapa de Preços
Licitação: 19.180-PE302/2023
Vigência: -

Item: 8 65.02.43.00000117-1 CEFTRIAXONA 1000mg, po p/ solucao injetavel, IV, frasco ampola. (RP MUNICÍPIOS).
Última compra: Valor referencial: R\$ 0,0000 01/01/1980

Un

Região: Região - Estado da Bahia

Posic	Cota	CNPJ/CPF	Nome	Ofertada	Ganha	Val.Unit.	Motivo	Marca	
V	1	Reservada	05.400.006/0001-70	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	96.000,00	96.000,00	3,3590	2 - Menor Preço Item	TEUTO



Documento assinado eletronicamente por CLEDSON NUNES RIBEIRO, Representante Legal da Empresa, em 15/01/2024, às 08:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.



Documento assinado eletronicamente por Roberta Silva de Carvalho Santana, Secretário(a) Estadual de Saúde, em 19/01/2024, às 09:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 00082279912 e o código CRC 0FED098C.

Referência: Processo nº 019.8712.2023.0174365-32

SEI nº 00082279912





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB
NÚCLEO DE REGISTRO DE PREÇO - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
EM SAÚDE - SAFTEC - SESAB/SAFTEC/DANRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Modalidade de Licitação: REGÃO ELETRÔNICO	Número: PE 302.2023
ITEM: 06/11/CP/RC. 65.02.43.00000334-4 CEFTRIXONA sodica, 500mg,po para solucao injetavel intramuscular, frasco-ampola + frasco de diluente contendo lidocaina. (RP MUNICIPIOS).	

O ESTADO DA BAHIA, neste ato representado pelo(a) Sr. **ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**, titular da SECRETARIA DA SAÚDE da Bahia, CNPJ nº 05.816.630/0001-52, situada na Avenida Luiz Viana Filho, Plataforma 06, Lado B, nº. 400, no Centro Administrativo da Bahia - CAB autorizado pelo Decreto de delegação de competência publicado nº D.O.E. de 04/01/2023, doravante denominado ESTADO, e os proponentes, **UNI HOSPITALAR LTDA**, CNPJ/CPF nº 07.484.373/0001-24, situada na Rua Abguas, 253- Ipsep - Recife - PE, CEP: 51.350-560, neste ato representada pelo Sr. **PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO**, portador da cédula de identidade nº 2059035, emitida por SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 460.318.984-20, doravante denominados FORNECEDORES, em decorrência do pregão eletrônico nº 302/2023, processo administrativo nº 019.8712.2023.0174365-32 firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, em proveito dos órgãos e entidades vinculados ao registro de preços, aqui denominados UNIDADES CONTRATANTES, que se regerá pela Lei Estadual nº 9.433/05, pelas normas gerais da Lei nº 8.666/93, e respectivas alterações, pelo Decreto Estadual nº 19.252/19, bem como pela legislação específica pertinente ao objeto licitado, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

I. Objeto

1.1 O objeto desta ata é o registro de preços decorrentes do procedimento licitatório grafado no preâmbulo, conforme especificações, condições gerais, prazos e quantitativos constantes do instrumento convocatório, que a este termo integram como se literalmente transcritos, assim como o conteúdo da proposta apresentada pela licitante.

1.2 Nos termos do art. 17, §1º, do Decreto estadual nº 19.252/19, é vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o aumento de que trata o art. 143, §1º, da Lei estadual nº 9.433/05.

2. Órgão gerenciador e participantes

2.1 O órgão gerenciador deste registro de preços é a SESAB

2.2 São órgãos participantes os seguintes órgãos e entidades: Estado e Municípios do Estado da Bahia

2.3 O cadastro de reserva será composto consoante o disposto no art. 16 do Decreto estadual nº 19.252/19, e formalizado mediante a juntada da ata da sessão pública da licitação, a qual será anexada a esta Ata de Registro de Preços.

3. Prazo de validade do registro:

3.1 O prazo de validade do registro será de 01 (um) ano, improrrogável.

3.1.1 Sendo o prazo de validade do Registro de Preço inferior a 01 (um) ano, será admitida a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços, para completar este prazo, desde que prevista no edital, sempre que as condições de contratação continuarem se mostrando vantajosas para a Administração.

3.2 Durante o prazo de validade do registro de preços, as propostas selecionadas ficarão à disposição da Administração para que efetue as contratações nas oportunidades e quantidades de que necessitar, segundo a conveniência dos órgãos e/ou entidades contratantes, até o limite estabelecido.

3.3 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência em igualdade de condições.

4. Preço

4.1 Os preços a serem praticados encontram-se especificados no Anexo Único desta Ata.

4.2 Nos preços registrados estão incluídos todos os custos com material de consumo, salários, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal do FORNECEDOR, como também fardamento, transporte de qualquer natureza, materiais empregados, inclusive ferramentas, utensílios e equipamentos utilizados, depreciação, alugueis, administração, tributos, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, se relacionem com o fiel cumprimento pelo FORNECEDOR das obrigações

4.3 O órgão gerenciador disponibilizará no site oficial de compras eletrônicas do Estado da Bahia os preços registrados, para orientação dos demais órgãos e entidades da Administração Pública Estadual.

4.4 Em nenhuma hipótese serão registrados preços incompatíveis com os preços correntes no mercado ou fixados pela Administração Pública Estadual ou por órgão oficial competente ou constantes da tabela de preços referenciais

4.5 O órgão gerenciador realizará pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata

5. Dotação orçamentária

5.1 As despesas decorrentes da contratação correrão à conta da dotação orçamentária concernente às UNIDADES CONTRATANTES, devendo cada contratação ser precedida da emissão da declaração de compatibilidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.

6. Contratação

6.1 A contratação com o FORNECEDOR obedecerá as condições do instrumento convocatório e da minuta de contrato dele constante, que a esta ata integram independentemente de transcrição, especialmente as disposições quanto: ao objeto; ao prazo de vigência contratual; à prestação de garantia; ao regime de execução ou forma de fornecimento; às obrigações das partes; à fiscalização do contrato; ao recebimento do objeto; às condições de pagamento; à manutenção das condições da proposta; às alterações contratuais; à inexecução e rescisão e penalidades.

6.1.1 A critério da Administração, é facultada a substituição do contrato por instrumento equivalente, Autorização de Fornecimento de Material - AFM ou Autorização de Prestação de Serviços - APS, conforme o caso, desde que presentes as condições do art. 132 da Lei estadual nº 9.433/05.

6.1.2 Considerar-se-ão literalmente transcritas no instrumento equivalente todas as cláusulas e condições previstas na minuta de contrato constante do convocatório.

6.1.3 As UNIDADES CONTRATANTES poderão solicitar ao fornecedor, dentro do prazo de validade do Registro de Preços, os quantitativos dos materiais ou serviços de acordo com suas necessidades e respeitados os limites máximos estabelecidos neste edital e a ordem de classificação das propostas.

6.1.4 A ocorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique, ainda que temporariamente, o cumprimento da ata de registro de preços, deverá ser comunicada pelo fornecedor antes do pedido de fornecimento, o qual ficará liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e alegações apresentadas.

6.1.5 - Na hipótese do item 6.1.4, alternativamente ao cancelamento do item registrado, poderá ser admitida a substituição da marca do produto por outro de qualidade equivalente ou superior, mediante parecer técnico fundamentado, no qual seja demonstrado o atendimento das especificações e dos requisitos pertinentes ao objeto, bem como a adequação do preço, vedada a fixação de valor superior ao anteriormente registrado.

6.1.6 - Na forma do art. 167, XVIII, da Lei Estadual nº 9.433/05, o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes de obras, serviços ou fornecimento, ou parcelas destes, já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegura ao FORNECEDOR o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações junto à UNIDADE CONTRATANTE inadiante, até que seja normalizada a situação.

6.2 O FORNECEDOR será convocado a assinar o termo de contrato, ou instrumento equivalente, se for o caso, no prazo fixado no edital, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas em lei, podendo solicitar sua prorrogação por igual período, por motivo justo e aceito pela Administração.

6.2.1 A assinatura do contrato deverá ser realizada pelo representante legal do FORNECEDOR ou mandatário com poderes expressos.

6.2.2 A recusa injustificada do fornecedor em subscrever o termo de contrato ou instrumento equivalente ensejará a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

6.2.3 Equipara-se à recusa prevista no item 6.2.2 a circunstância de o fornecedor deixar de manter as condições de habilitação exigidas na licitação, ou, por qualquer meio, dar causa à impossibilidade de subscrisção do contrato. 6.3 Como condição para celebração do contrato, o FORNECEDOR deverá manter, durante todo o prazo de validade do registro, todas as condições de habilitação, ficando esclarecido que não serão contratados os fornecedores ou prestadores de serviço que não estejam com documentação regular no Cadastro Unificado de Fornecedores, disponibilizado no Sistema de Material, Patrimônio e Serviços - SIMPAS.

6.2.4 O disposto neste artigo também se aplica aos integrantes do cadastro de reserva, que, convocados na forma do caput deste artigo, não honrem o compromisso assumido, sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.

6.2.5 A critério da Administração, a assinatura do contrato ou do instrumento equivalente se dará por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, caso em que a licitante deverá providenciar o cadastramento de seu representante legal ou procurador no endereço eletrônico www.comprasnet.ba.gov.br.

6.3 Como condição para celebração do contrato, o FORNECEDOR deverá manter, durante todo o prazo de validade do registro, todas as condições de habilitação, ficando esclarecido que não serão contratados os fornecedores ou prestadores de serviço que não estejam com documentação regular no Cadastro Unificado de Fornecedores, disponibilizado no Sistema de Material, Patrimônio e Serviços - SIMPAS.

6.4 Na hipótese de o FORNECEDOR convocado não assinar o termo de contrato, ou não aceitar ou retirar o instrumento equivalente, no prazo e nas condições estabelecidas no edital, a Administração poderá convocar os demais FORNECEDORES integrantes do cadastro de reserva, obedecendo a ordem de classificação.

7. Reajustamento dos preços registrados em ata

7.1 Os preços são fixos e irrecorríveis durante o transcurso do prazo de 12 meses da data de apresentação da proposta, após o que a concessão de reajustamento, nos termos do inc. XXV do art. 8º da Lei estadual nº 9.433/05, será feita mediante a aplicação do INPC/IBGE.

8. Revisão dos preços registrados em ata

8.1 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, observados os parâmetros definidos na alínea "d" do inciso II do caput do art. 143 da Lei estadual nº 9.433/05.

8.1.1 A alteração ou revisão de preços registrados em Ata não implica a revisão automática dos preços dos contratos decorrentes do respectivo Registro de Preços.

8.2 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores constantes da ata de registro de preços e do cadastro de reserva para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.



24/01/2024, 17:47

SEI/GOVBA - 00082280002 - Ata de Registro de Preços

8.2.1 Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

8.2.2 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

8.3 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados, poderá o fornecedor, se não puder cumprir o compromisso, pleitear a revisão de seu preço, instruindo o pedido com a demonstração da efetiva ocorrência do desequilíbrio.

8.3.1 A apreciação do pedido deve ocorrer no prazo máximo de 15 (quinze) dias, durante o qual o fornecedor ficará obrigado a garantir o fornecimento do material ou a execução dos serviços, sendo que este prazo poderá ser reiniciado, caso haja necessidade de diligência para complementar a análise do pleito.

8.3.2 Confirmada a veracidade dos motivos e alegações apresentados, o fornecedor estará liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento.

8.3.3 Não comprovada a veracidade das alegações apresentadas no pleito de revisão, deverá ser instaurado processo administrativo para aplicação de sanção, em face dos compromissos que tenha deixado de honrar.

8.3.4 Na hipótese do 8.3.2, o órgão gerenciador poderá convocar os demais fornecedores constantes do cadastro de reserva para que se manifestem acerca da manutenção do preço registrado.

8.3.5 Havendo manifestação pela manutenção do preço registrado, o órgão gerenciador promoverá as necessárias modificações na ata, compondo novo cadastro de reserva e disponibilizando-o no site oficial de compras eletrônicas do Estado, observada a ordem original de classificação, se presente mais de um interessado.

8.3.6 Não havendo interessados na manutenção do preço, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa, sendo-lhe facultado deflagrar processo de negociação de preços com todos os fornecedores constantes da ata de registro de preços e do cadastro de reserva, nas seguintes hipóteses:

I - constatação do caráter geral do fato gerador da revisão, especialmente na hipótese de mercados regulados, em que os preços sofrem variações de modo uniforme ou homogêneo;

II - majoração dos preços correspondentes em tabela de preços referenciais adotada pela Administração Pública Estadual;

III - existência de prejuízo ante a impossibilidade de imediata deflagração de novo procedimento licitatório.

8.3.7 No processo de negociação, somente poderão apresentar novo preço os fornecedores constantes da ata de registro de preços e do cadastro de reserva.

8.3.8 O preço resultante da negociação deverá observar o disposto na cláusula 4.4 desta ata.

9. Cancelamento do registro

9.1 Os preços registrados poderão ser cancelados:

9.1.1 por iniciativa da Administração Pública Estadual, em razão de interesse público fundamentado;

9.1.2 quando o fornecedor estiver liberado do compromisso, nas situações previstas no Decreto nº 19.252/19.

9.1.3 quando o fornecedor:

a) descumprir as condições do edital ou da ata de registro de preços;

b) não assinar o termo de contrato ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração Pública Estadual, sem justificativa aceitável;

c) for declarado inidôneo ou suspenso do direito de licitar ou contratar, na forma da lei;

d) der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do registro de preços, por um dos motivos elencados nos incisos de III a XII do art. 167 da Lei estadual nº 9.433/05.

9.1.4 O cancelamento de preços registrados nas hipóteses previstas na cláusula 8.1.3 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa. 9.1.5 Será admitida a suspensão cautelar dos preços registrados em caso de risco iminente da ocorrência de fatos que possam trazer prejuízo ao erário ou lesão ao interesse público de difícil ou impossível reparação.

10. Penalidades

10.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

10.2 Caberá ao órgão gerenciador adotar as providências necessárias à apuração de ilícitos decorrentes:

a) de infrações concernentes ao procedimento licitatório;

b) do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços;

c) do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações

10.3 Caberá a órgão ou entidade participante adotar as providências necessárias à apuração de ilícitos decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou das obrigações contratuais em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

11. Utilização da ata por órgãos ou entidades não participantes

(x) Não poderá haver adesão posterior à ata de registro de preços decorrente desta licitação

() 11.1 Poderá haver adesão posterior à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

12. Vinculação ao edital de licitação

Integram a presente Ata, como se nela estivessem transcritas, todas as cláusulas e condições estabelecidas no processo licitatório referido no preâmbulo deste instrumento, inclusive anexos e adendos, e a proposta do FORNECEDOR.

13. Da Comunicação Eletrônica

13.1 Fica pactuado que os atos de comunicação processual com o FORNECEDOR poderão ser realizados por meio eletrônico, na forma do disposto na Lei nº 12.290, de 20 de abril de 2011, e do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.

13.1.1 O FORNECEDOR deverá manter atualizado o endereço eletrônico cadastrado no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, para efeito do recebimento de notificação e intimação de atos processuais.

14. Foro

As partes elegem o Foro da Cidade do Salvador, Estado da Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste instrumento.

Anexos:



24/01/2024, 17:47

SEI/GOVBA - 00082280002 - Ata de Registro de Preços

ESTADO DA BAHIA
 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS
 SISTEMA INTEGRADO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS - SIMPAS / VERSÃO - 44.0.0
 MÓDULO: LICITAÇÃO
 SESAB - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - SAFTEC
 Responsável

PÁGINA: 1
 EMISSÃO: 11/01/2024

Mapa de Preços
 Licitação: 19.180-PE302/2023
 Vigência: -

Item: 6 65.02.43.00000334-4 CEFTRIAXONA sodica, 500mg, po para solucao injetavel intramuscular, frasco-ampola + frasco de diluente contendo lidocaina. (RP MUNICIPIOS) Un

Última compra: Valor referencial: R\$ 0,0000 01/01/1980

Região: Região - Estado da Bahia

Posic	Cota	CNPJ/CPF	Nome	Ofertada	Ganha	Val.Unit.	Motivo	Marca
V	1	Principal	07.484.373/0001-24 UNI HOSPITALAR LTDA	76.190,00	76.190,00	8,8400	2 - Menor Preço Item	TRIAXIN

ESTADO DA BAHIA
 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS
 SISTEMA INTEGRADO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS - SIMPAS / VERSÃO - 44.0.0
 MÓDULO: LICITAÇÃO
 SESAB - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - SAFTEC
 Responsável

PÁGINA: 1
 EMISSÃO: 11/01/2024

Mapa de Preços
 Licitação: 19.180-PE302/2023
 Vigência: -

Item: 11 65.02.43.00000334-4 CEFTRIAXONA sodica, 500mg, po para solucao injetavel intramuscular, frasco-ampola + frasco de diluente contendo lidocaina. (RP MUNICIPIOS) Un

Última compra: Valor referencial: R\$ 0,0000 01/01/1980

Região: Região - Estado da Bahia

Posic	Cota	CNPJ/CPF	Nome	Ofertada	Ganha	Val.Unit.	Motivo	Marca
V	1	Reservada	07.484.373/0001-24 UNI HOSPITALAR LTDA	4.010,00	4.010,00	8,8400	2 - Menor Preço Item	TRIAXIN



24/01/2024, 17:47

SEI/GOVBA - 00082280002 - Ata de Registro de Preços



Documento assinado eletronicamente por Pedro Ferreira da Silva Filho, Representante Legal da Empresa, em 17/01/2024, às 15:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.



Documento assinado eletronicamente por Roberta Silva de Carvalho Santana, Secretário(a) Estadual de Saúde, em 19/01/2024, às 09:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 00082280002 e o código CRC BC280D4A.

Referência: Processo nº 019.8712.2023.0174365-32

SEI nº 00082280002





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB
NÚCLEO DE REGISTRO DE PREÇO - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
EM SAÚDE - SAFTEC - SESAB/SAFTEC/DANRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO ITEM:01/CP.65.02.19.00003095-3 SULFATO ferroso 25mg/mL 07/RC. 65.02.43.00000094-9 SULFATO ferroso 25 mg/mL, sl oral, 30mL (RP MUNICÍPIOS).	Número: PE 302.2023
---	---------------------

O ESTADO DA BAHIA, neste ato representado pelo(a) Dr^a ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA, titular, DA SECRETARIA DA SAÚDE da Bahia, CNPJ nº 05.816.630/0001-52, situada na Avenida Luiz Viana Filho, Plataforma 06, Lado B, nº 400, no Centro Administrativo Bahia – CAB autorizado pelo Decreto de delegação de competência publicado no D.O.E. de 04/01/2023, doravante denominado ESTADO, e os proponentes, ZUCK PAPEIS LTDA CNPJ/CPF nº 23.232.280/0001-69, situada na RUA BUENOPOLIS, Nº 200 – FEIRA DE SANTANA-BA, CEP: 44.094-594, neste ato representada pelo Sr. CARLOS ANDRÉ ALMEIDA DE JESUS, portador da cédula de identidade nº 10.138.04-880, emitida por SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 010.446.595-92, doravante denominados FORNECEDORES, em decorrência do pregão eletrônico nº 302/2023 processo administrativo nº 019.8712.2023.0174365-32, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, em proveito dos órgãos e entidades vinculados ao registro de preços, aqui denominados UNIDADES CONTRATANTES, que se regerá pela Lei Estadual nº 9.433/05, pelas normas gerais da Lei nº 8.666/93, e respectivas alterações, pelo Decreto Estadual nº 19.252/19, bem como pela legislação específica pertinente ao objeto licitado, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

1. Objeto

1.1 O objeto desta ata é o registro de preços decorrentes do procedimento licitatório grafado no preâmbulo, conforme especificações, condições gerais, prazos e quantitativos constantes do instrumento convocatório, que a este termo integram como se literalmente transcritos, assim como o conteúdo da proposta apresentada pela licitante.

1.2 Nos termos do art. 17, §1º, do Decreto estadual nº 19.252/19, é vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o aumento de que trata o art. 143, §1º, da Lei estadual nº 9.433/05.

2. Órgão gerenciador e participantes

2.1 O órgão gerenciador deste registro de preços é a SESAB

2.2 São órgãos participantes os seguintes órgãos e entidades: Estado e Municípios do Estado da Bahia

2.3 O cadastro de reserva será composto consoante o disposto no art. 16 do Decreto estadual nº 19.252/19, e formalizado mediante a juntada da ata da sessão pública da licitação, a qual será anexada a esta Ata de Registro de Preços.

3. Prazo de validade do registro:

3.1 O prazo de validade do registro será de 01 (um) ano, improrrogável.

3.1.1 Sendo o prazo de validade do Registro de Preço inferior a 01 (um) ano, será admitida a prorrogação da Ata de Registro de Preços, para completar este prazo, desde que prevista no edital, sempre que as condições de contratação continuarem se mostrando vantajosas para a Administração.

3.2 Durante o prazo de validade do registro de preços, as propostas selecionadas ficarão à disposição da Administração para que efetue as contratações nas oportunidades e quantidades de que necessitar, segundo a conveniência dos órgãos e/ou entidades contratantes, até o limite estabelecido.

3.3 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência em igualdade de condições.

4. Preço

4.1 Os preços a serem praticados encontram-se especificados no Anexo Único desta Ata.

4.2 Nos preços registrados estão incluídos todos os custos com material de consumo, salários, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal do FORNECEDOR, como também fardamento, transporte de qualquer natureza, materiais empregados, inclusive ferramentas, utensílios e equipamentos utilizados, depreciação, alugueis, administração, tributos, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, se relacionem com o fiel cumprimento pelo FORNECEDOR das obrigações

4.3 O órgão gerenciador disponibilizará no site oficial de compras eletrônicas do Estado da Bahia os preços registrados, para orientação dos demais órgãos e entidades da Administração Pública Estadual.

4.4 Em nenhuma hipótese serão registrados preços incompatíveis com os preços correntes no mercado ou fixados pela Administração Pública Estadual ou por órgão oficial competente ou constantes da tabela de preços referenciais

4.5 O órgão gerenciador realizará pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata

5. Dotação orçamentária

5.1 As despesas decorrentes da contratação correrão à conta da dotação orçamentária concernente às UNIDADES CONTRATANTES, devendo cada contratação ser precedida da emissão da declaração de compatibilidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.

6. Contratação

6.1 A contratação com o FORNECEDOR obedecerá as condições do instrumento convocatório e da minuta de contrato dele constante, que a esta ata integram independentemente de transcrição, especialmente as disposições quanto: ao objeto; ao prazo de vigência contratual; à prestação de garantia; ao regime de execução ou forma de fornecimento; às obrigações das partes; à fiscalização do contrato; ao recebimento do objeto; às condições de pagamento; à manutenção das condições da proposta; às alterações contratuais; à inexecução e rescisão e penalidades.

6.1.1 A critério da Administração, é facultada a substituição do contrato por instrumento equivalente, Autorização de Fornecimento de Material - AFM ou Autorização de Prestação de Serviços - APS, conforme o caso, desde que presentes as condições do art. 132 da Lei estadual nº 9.433/05.

6.1.2 Considerar-se-ão literalmente transcritas no instrumento equivalente todas as cláusulas e condições previstas na minuta de contrato constante do convocatório.

6.1.3 As UNIDADES CONTRATANTES poderão solicitar ao fornecedor, dentro do prazo de validade do Registro de Preços, os quantitativos dos materiais ou serviços de acordo com suas necessidades e respeitados os limites máximos estabelecidos neste edital e a ordem de classificação das propostas.

6.1.4 A ocorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique, ainda que temporariamente, o cumprimento da ata de registro de preços, deverá ser comunicada pelo fornecedor antes do pedido de fornecimento, o qual ficará liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e alegações apresentadas.

6.1.5 - Na hipótese do item 6.1.4, alternativamente ao cancelamento do item registrado, poderá ser admitida a substituição da marca do produto por outro de qualidade equivalente ou superior, mediante parecer técnico fundamentado, no qual seja demonstrado o atendimento das especificações e dos requisitos pertinentes ao objeto, bem como a adequação do preço, vedada a fixação de valor superior ao anteriormente registrado.

6.1.6 - Na forma do art. 167, XVIII, da Lei Estadual nº 9.433/05, o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes de obras, serviços ou fornecimento, ou parcelas destes, já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegura ao FORNECEDOR o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações junto à UNIDADE CONTRATANTE inadimplente, até que seja normalizada a situação.

6.2 O FORNECEDOR será convocado a assinar o termo de contrato, ou instrumento equivalente, se for o caso, no prazo fixado no edital, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas em lei, podendo solicitar sua prorrogação por igual período, por motivo justo e aceito pela Administração.

6.2.1 A assinatura do contrato deverá ser realizada pelo representante legal do FORNECEDOR ou mandatário com poderes expressos.

6.2.2 A recusa injustificada do fornecedor em subscrever o termo de contrato ou instrumento equivalente ensejará a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

6.2.3 Equipara-se à recusa prevista no item 6.2.2 a circunstância de o fornecedor deixar de manter as condições de habilitação exigidas na licitação, ou, por qualquer meio, dar causa à impossibilidade de subscrição do contrato. 6.3 Como condição para celebração do contrato, o FORNECEDOR deverá manter, durante todo o prazo de validade do registro, todas as condições de habilitação, ficando esclarecido que não serão contratados os fornecedores ou prestadores de serviço que não estejam com documentação regular no Cadastro Unificado de Fornecedores, disponibilizado no Sistema de Material, Patrimônio e Serviços - SIMPAS.

6.2.4 O disposto neste artigo também se aplica aos integrantes do cadastro de reserva, que, convocados na forma do caput deste artigo, não honrem o compromisso assumido, sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.

6.2.5 A critério da Administração, a assinatura do contrato ou do instrumento equivalente se dará por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, caso em que a licitante deverá providenciar o cadastramento de seu representante legal ou procurador no endereço eletrônico www.comprasnet.ba.gov.br.

6.3 Como condição para celebração do contrato, o FORNECEDOR deverá manter, durante todo o prazo de validade do registro, todas as condições de habilitação, ficando esclarecido que não serão contratados os fornecedores ou prestadores de serviço que não estejam com documentação regular no Cadastro Unificado de Fornecedores, disponibilizado no Sistema de Material, Patrimônio e Serviços - SIMPAS.

6.4 Na hipótese de o FORNECEDOR convocado não assinar o termo de contrato, ou não aceitar ou retirar o instrumento equivalente, no prazo e nas condições estabelecidas no edital, a Administração poderá convocar os demais FORNECEDORES integrantes do cadastro de reserva, obedecendo a ordem de classificação.

7. Reajustamento dos preços registrados em ata

7.1 Os preços são fixos e irajustáveis durante o transcurso do prazo de 12 meses da data de apresentação da proposta, após o que a concessão de reajustamento, nos termos do inc. XXV do art. 8º da Lei estadual nº 9.433/05, será feita mediante a aplicação do INPC/IBGE.

8. Revisão dos preços registrados em ata

8.1 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, observados os parâmetros definidos na alínea "d" do inciso II do caput do art. 143 da Lei estadual nº 9.433/05.

8.1.1 A alteração ou revisão de preços registrados em Ata não implica a revisão automática dos preços dos contratos decorrentes do respectivo Registro de Preços.



24/01/2024, 17:47

SEI/GOVBA - 00082280108 - Ata de Registro de Preços

8.2 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores constantes da ata de registro de preços e do cadastro de reserva para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

8.2.1 Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

8.2.2 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

8.3 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados, poderá o fornecedor, se não puder cumprir o compromisso, pleitear a revisão de seu preço, instruindo o pedido com a demonstração da efetiva ocorrência do desequilíbrio.

8.3.1 A apreciação do pedido deve ocorrer no prazo máximo de 15 (quinze) dias, durante o qual o fornecedor ficará obrigado a garantir o fornecimento do material ou a execução dos serviços, sendo que este prazo poderá ser reiniciado, caso haja necessidade de diligência para complementar a análise do pleito.

8.3.2 Confirmada a veracidade dos motivos e alegações apresentados, o fornecedor estará liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento.

8.3.3 Não comprovada a veracidade das alegações apresentadas no pleito de revisão, deverá ser instaurado processo administrativo para aplicação de sanção, em face dos compromissos que tenha deixado de honrar.

8.3.4 Na hipótese do 8.3.2, o órgão gerenciador poderá convocar os demais fornecedores constantes do cadastro de reserva para que se manifestem acerca da manutenção do preço registrado.

8.3.5 Havendo manifestação pela manutenção do preço registrado, o órgão gerenciador promoverá as necessárias modificações na ata, compondo novo cadastro de reserva e disponibilizando-o no site oficial de compras eletrônicas do Estado, observada a ordem original de classificação, se presente mais de um interessado.

8.3.6 Não havendo interessados na manutenção do preço, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa, sendo-lhe facultado deflagrar processo de negociação de preços com todos os fornecedores constantes da ata de registro de preços e do cadastro de reserva, nas seguintes hipóteses:

I - constatação do caráter geral do fato gerador da revisão, especialmente na hipótese de mercados regulados, em que os preços sofrem variações de modo uniforme ou homogêneo;

II - majoração dos preços correspondentes em tabela de preços referenciais adotada pela Administração Pública Estadual;

III - existência de prejuízo ante a impossibilidade de imediata deflagração de novo procedimento licitatório.

8.3.7 No processo de negociação, somente poderão apresentar novo preço os fornecedores constantes da ata de registro de preços e do cadastro de reserva.

8.3.8 O preço resultante da negociação deverá observar o disposto na cláusula 4.4 desta ata.

9. Cancelamento do registro

9.1 Os preços registrados poderão ser cancelados:

9.1.1 por iniciativa da Administração Pública Estadual, em razão de interesse público fundamentado;

9.1.2 quando o fornecedor estiver liberado do compromisso, nas situações previstas no Decreto nº 19.252/19.

9.1.3 quando o fornecedor:

a) descumprir as condições do edital ou da ata de registro de preços;

b) não assinar o termo de contrato ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração Pública Estadual, sem justificativa aceitável;

c) for declarado inidôneo ou suspenso do direito de licitar ou contratar, na forma da lei;

d) der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do registro de preços, por um dos motivos elencados nos incisos de III a XII do art. 167 da Lei estadual nº 9.433/05.

9.1.4 O cancelamento de preços registrados nas hipóteses previstas na cláusula 8.1.3 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa. 9.1.5 Será admitida a suspensão cautelar dos preços registrados em caso de risco iminente da ocorrência de fatos que possam trazer prejuízo ao erário ou lesão ao interesse público de difícil ou impossível reparação.

10. Penalidades

10.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

10.2 Caberá ao órgão gerenciador adotar as providências necessárias à apuração de ilícitos decorrentes:

a) de infrações concernentes ao procedimento licitatório;

b) do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços;

c) do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações

10.3 Caberá a órgão ou entidade participante adotar as providências necessárias à apuração de ilícitos decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou das obrigações contratuais em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

11. Utilização da ata por órgãos ou entidades não participantes

(x) Não poderá haver adesão posterior à ata de registro de preços decorrente desta licitação

() 11.1 Poderá haver adesão posterior à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

12. Vinculação ao edital de licitação

Integram a presente Ata, como se nela estivessem transcritas, todas as cláusulas e condições estabelecidas no processo licitatório referido no preâmbulo deste instrumento, inclusive anexos e adendos, e a proposta do FORNECEDOR.

13. Da Comunicação Eletrônica

13.1 Fica pactuado que os atos de comunicação processual com o FORNECEDOR poderão ser realizados por meio eletrônico, na forma do disposto na Lei nº 12.290, de 20 de abril de 2011, e do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.

13.1.1 O FORNECEDOR deverá manter atualizado o endereço eletrônico cadastrado no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, para efeito do recebimento de notificação e intimação de atos processuais.

14. Foro

As partes elegem o Foro da Cidade do Salvador, Estado da Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste instrumento.

Anexos:



24/01/2024, 17:47

SEI/GOVBA - 00082280108 - Ata de Registro de Preços

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS
SISTEMA INTEGRADO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS - SIMPAS / VERSÃO - 44.0.0
MÓDULO: LICITAÇÃO
SESAB - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - SAFTEC
Responsável

PÁGINA: 1
EMISSION: 11/01/2024

Mapa de Preços
Licitação: 19.180-PE302/2023
Vigência: -

Item: 1 65.02.19.00003095-3 SULFATO ferroso 25mg/mL
Última compra: R\$ 1,2020 31/10/2023

Valor referencial: R\$ 0,0000 01/01/1980

Fr

Região: Região - Estado da Bahia

Posic	Cota	CNPJ/CPF	Nome	Ofertada	Ganha	Val.Unit.	Motivo	Marca
V	1 Principal	23.232.280/0001-69	ZUCK PAPEIS LTDA	4.300,00	4.300,00	1,1900	2 - Menor Preço Item	NATULAB

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS
SISTEMA INTEGRADO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS - SIMPAS / VERSÃO - 44.0.0
MÓDULO: LICITAÇÃO
SESAB - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - SAFTEC
Responsável

PÁGINA: 1
EMISSION: 11/01/2024

Mapa de Preços
Licitação: 19.180-PE302/2023
Vigência: -

Item: 7 65.02.43.00000094-9 SULFATO ferroso 25 mg/mL, sol oral, 30mL (RP MUNICÍPIOS)
Última compra:

Valor referencial: R\$ 0,0000 01/01/1980

Un

Região: Região - Estado da Bahia

Posic	Cota	CNPJ/CPF	Nome	Ofertada	Ganha	Val.Unit.	Motivo	Marca
V	1 Reservada	23.232.280/0001-69	ZUCK PAPEIS LTDA	66.250,00	66.250,00	1,1500	2 - Menor Preço Item	NATULAB



24/01/2024, 17:47

SEI/GOVBA - 00082280108 - Ata de Registro de Preços



Documento assinado eletronicamente por Carlos Andre Almeida de Jesus, Representante Legal da Empresa, em 15/01/2024, às 08:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.



Documento assinado eletronicamente por Roberta Silva de Carvalho Santana, Secretário(a) Estadual de Saúde, em 19/01/2024, às 09:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 00082280108 e o código CRC FFB10785.

Referência: Processo nº 019.8712.2023.0174365-32

SEI nº 00082280108



ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO

Dependência: ESTADO DA BAHIA - SESAB-SECRETARIA DE SAUDE DO ESTADO DA BAHIA - (BA)

Licitação: (Ano: 2023/ ESTADO DA BAHIA / N° Processo: 01987122023017436532)

às 10:02:08 horas do dia 14/12/2023 no endereço AV. 4, NO. 400 - PLATAFORMA B, bairro CAB, da cidade de SALVADOR - BA, reuniram-se o Pregoeiro da disputa Sr(a). VIVIANE PARANHOS MENDONCA, e a respectiva Equipe de Apoio, designado pelo ato de nomeação, para realização da Sessão Pública de Licitação do Pregão N° Processo: 01987122023017436532 - 2023/302/2023 que tem por objeto Aquisição de medicamentos (SULFATO ferroso, solucao oral 25mg/mL Fe(II) fr.30mL, SULFATO ferroso 25 mg/mL, sol oral, 30mL, etc) para compor o sistema de "Registro de Preços" - RP COMPARTILHADO.

Abertas as propostas, foram apresentados os seguintes preços:

Lote (1) - SULFATO ferroso, solucao oral 25mg/mL Fe(II) fr.30mL

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
13/12/2023 14:53:17:917	ZUCK PAPEIS LTDA	R\$ 19.857,40
13/12/2023 15:46:47:355	HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 8.600,00

Lote (2) - SULFATO ferroso 25 mg/mL, sol oral, 30mL.

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
13/12/2023 16:27:39:855	ASLI COMERCIAL LTDA	R\$ 1,31
13/12/2023 15:00:12:118	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	R\$ 5.670.668,75
13/12/2023 15:10:35:458	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	R\$ 2.001.412,50
13/12/2023 15:07:54:703	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LT	R\$ 1.523.087,50
13/12/2023 10:04:37:594	MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.	R\$ 1.560.850,00
13/12/2023 18:54:29:025	DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 13.695.200,00
13/12/2023 15:46:47:355	HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 2.517.500,00

Lote (3) - CEFTRIAXONA 1000mg, po p/ solucao injetavel, IV, frasco ampola.

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
13/12/2023 15:17:56:672	EXOMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 14.592.000,00
13/12/2023 17:00:27:341	UNI HOSPITALAR LTDA	R\$ 93.790.080,00
13/12/2023 15:00:12:118	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	R\$ 23.347.200,00
13/12/2023 15:10:35:458	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	R\$ 10.944.000,00



13/12/2023 15:03:54:726	CALL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO	R\$ 90.342.720,00
13/12/2023 10:04:37:594	MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.	R\$ 7.733.760,00
13/12/2023 15:46:47:355	HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 9.120.000,00
13/12/2023 17:34:37:407	EUGIA PHARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LIMITADA	R\$ 9.120.000,00

Lote (4) - BICARBONATO de sódio 1meq/ml 8,4% solução injetável, 10 mL. (RP MUNICIPIOS).

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
13/12/2023 15:17:56:672	EXOMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 763.800,00
13/12/2023 15:28:13:776	CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PROD. HO	R\$ 290.244,00

Lote (5) - CEFTRIAXONA sodica, 1000mg, po para solucao injetavel intramuscular, frasco-ampola + frasco de diluente contendo lidocaina. (RP MUNICÍPIOS)

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
13/12/2023 15:17:56:672	EXOMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 1.026.000,00
13/12/2023 17:00:27:341	UNI HOSPITALAR LTDA	R\$ 4.033.462,50
13/12/2023 15:03:54:726	CALL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO	R\$ 6.352.222,50
13/12/2023 17:32:09:155	MD MATERIAL HOSPITALAR LTDA	R\$ 2.674.012,50

Lote (6) - CEFTRIAXONA sodica, 500mg, po para solucao injetavel intramuscular, frasco-ampola + frasco de diluente contendo lidocaina. (RP MUNICIPIOS)

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
13/12/2023 17:02:50:882	UNI HOSPITALAR LTDA	R\$ 1.471.990,80

Lote (7) - SULFATO ferroso 25 mg/mL, sol oral, 30mL.

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
13/12/2023 14:56:00:483	ZUCK PAPEIS LTDA	R\$ 305.942,50
13/12/2023 15:47:33:850	HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 132.500,00

Lote (8) - CEFTRIAXONA 1000mg, po p/ solucao injetavel, IV, frasco ampola.

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
13/12/2023 14:56:00:483	ZUCK PAPEIS LTDA	R\$ 1.259.520,00
13/12/2023 15:47:33:850	HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 480.000,00
13/12/2023 17:27:18:284	BR MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 4.755.225,60

Lote (9) - BICARBONATO de sódio 1meq/ml 8,4% solução injetável, 10 mL. (RP MUNICIPIOS).

Não foram apresentadas propostas para este lote da licitação

Lote (10) - CEFTRIAXONA sodica, 1000mg, po para solucao injetavel intramuscular, frasco-ampola + frasco de diluente contendo lidocaina. (RP MUNICÍPIOS)



Não foram apresentadas propostas para este lote da licitação
Lote (11) - CEFTRIAXONA sodica, 500mg, po para solucao injetavel intramuscular, frasco-ampola + frasco de diluente contendo lidocaina. (RP MUNICIPIOS)

Não foram apresentadas propostas para este lote da licitação

Após a etapa de lances, , foram apresentados os seguintes menores preços:

Lote (1) - SULFATO ferroso, solucao oral 25mg/mL Fe(II) fr.30mL

Data-Hora	Fornecedor	Lance
14/12/2023 10:29:10:377	ZUCK PAPEIS LTDA	R\$ 5.117,00
14/12/2023 10:26:55:211	HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 5.590,00

Lote (2) - SULFATO ferroso 25 mg/mL, sol oral, 30mL.

Data-Hora	Fornecedor	Lance
13/12/2023 16:27:39:855	ASLI COMERCIAL LTDA	R\$ 1,31
14/12/2023 10:21:24:231	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	R\$ 1.317.911,25
13/12/2023 15:07:54:703	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LT	R\$ 1.523.087,50
13/12/2023 10:04:37:594	MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.	R\$ 1.560.850,00
14/12/2023 10:04:03:287	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	R\$ 1.655.256,25
14/12/2023 10:11:20:909	HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 1.660.291,25
14/12/2023 10:08:22:611	DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 2.416.800,00

Lote (3) - CEFTRIAXONA 1000mg, po p/ solucao injetavel, IV, frasco ampola.

Data-Hora	Fornecedor	Lance
14/12/2023 10:29:13:489	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	R\$ 6.126.816,00
14/12/2023 10:28:53:464	EXOMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 7.259.520,00
14/12/2023 10:27:25:301	UNI HOSPITALAR LTDA	R\$ 7.660.800,00
13/12/2023 10:04:37:594	MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.	R\$ 7.733.760,00
14/12/2023 10:20:22:880	HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 7.824.960,00
14/12/2023 10:04:31:130	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	R\$ 8.299.200,00
13/12/2023 17:34:37:407	EUGIA PHARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LIMITADA	R\$ 9.120.000,00
14/12/2023 10:09:30:925	CALL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO	R\$ 14.949.504,00

Lote (4) - BICARBONATO de sódio 1meq/ml 8,4% solução injetável, 10 mL. (RP MUNICIPIOS).

Data-Hora	Fornecedor	Lance
14/12/2023 10:29:24:970	EXOMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 274.968,00
13/12/2023 15:28:13:776	CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PROD. HO	R\$ 290.244,00

Lote (5) - CEFTRIAXONA sodica, 1000mg, po para solucao injetavel intramuscular, frasco-ampola + frasco de diluente contendo lidocaina. (RP MUNICÍPIOS)



Data-Hora	Fornecedor	Lance
14/12/2023 10:24:06:678	EXOMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 557.887,50
14/12/2023 10:10:07:831	CALL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO	R\$ 1.050.367,50
14/12/2023 10:06:19:757	UNI HOSPITALAR LTDA	R\$ 1.128.600,00
13/12/2023 17:32:09:155	MD MATERIAL HOSPITALAR LTDA	R\$ 2.674.012,50

Lote (6) - CEFTRIAXONA sodica, 500mg, po para solucao injetavel intramuscular, frasco-ampola + frasco de diluente contendo lidocaina. (RP MUNICIPIOS)

Data-Hora	Fornecedor	Lance
14/12/2023 10:07:44:563	UNI HOSPITALAR LTDA	R\$ 673.519,60

Lote (7) - SULFATO ferroso 25 mg/mL, sol oral, 30mL.

Data-Hora	Fornecedor	Lance
14/12/2023 10:24:26:098	ZUCK PAPEIS LTDA	R\$ 76.187,50
14/12/2023 10:21:54:155	HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 86.130,00

Lote (8) - CEFTRIAXONA 1000mg, po p/ solucao injetavel, IV, frasco ampola.

Data-Hora	Fornecedor	Lance
14/12/2023 10:28:52:708	ZUCK PAPEIS LTDA	R\$ 353.184,00
14/12/2023 10:27:32:686	HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 386.880,00
14/12/2023 10:26:19:540	BR MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 786.240,00

Lote (9) - BICARBONATO de sódio 1meq/ml 8,4% solução injetável, 10 mL. (RP MUNICIPIOS).

Não foram localizadas lances para este lote.

Lote (10) - CEFTRIAXONA sodica, 1000mg, po para solucao injetavel intramuscular, frasco-ampola + frasco de diluente contendo lidocaina. (RP MUNICÍPIOS)

Não foram localizadas lances para este lote.

Lote (11) - CEFTRIAXONA sodica, 500mg, po para solucao injetavel intramuscular, frasco-ampola + frasco de diluente contendo lidocaina. (RP MUNICIPIOS)

Não foram localizadas lances para este lote.

Encerrada a etapa de lances foi verificada a regularidade da empresa que ofertou o menor preço. Após confirmada a habilitação da proponente e examinada pelo Pregoeiro da disputa e a Equipe de Apoio a aceitabilidade da proposta de menor preço, quanto ao objeto bem como quanto á compatibilidade do preço apresentado com os praticados no mercado e o valor estimado para a contratação, o Pregoeiro decidiu:



No dia 14/12/2023, às 10:33:41 horas, no lote (1) - SULFATO ferroso, solucao oral 25mg/mL Fe(II) fr.30mL - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00004_multisalas-04. No dia 21/12/2023, às 16:02:20 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 21/12/2023, às 16:02:20 horas, no lote (1) - SULFATO ferroso, solucao oral 25mg/mL Fe(II) fr.30mL - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: A empresa apresentou a documentação conforme exigido em Edital. No dia 27/12/2023, às 09:55:52 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 27/12/2023, às 09:55:52 horas, no lote (1) - SULFATO ferroso, solucao oral 25mg/mL Fe(II) fr.30mL - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Não houve empresa interessada em registrar preço em ata ou manifestar intenção de recurso.

No dia 27/12/2023, às 09:55:52 horas, no lote (1) - SULFATO ferroso, solucao oral 25mg/mL Fe(II) fr.30mL - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa ZUCK PAPEIS LTDA com o valor R\$ 5.117,00.

No dia 14/12/2023, às 10:25:00 horas, no lote (2) - SULFATO ferroso 25 mg/mL, sol oral, 30mL. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00004_multisalas-04. No dia 14/12/2023, às 10:39:23 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 14/12/2023, às 10:39:23 horas, no lote (2) - SULFATO ferroso 25 mg/mL, sol oral, 30mL. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - VIVIANE PARANHOS MENDONCA - desclassificou o fornecedor: ASLI COMERCIAL LTDA. No dia 21/12/2023, às 16:02:49 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 21/12/2023, às 16:02:49 horas, no lote (2) - SULFATO ferroso 25 mg/mL, sol oral, 30mL. - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: A empresa apresentou a documentação conforme exigido em Edital. No dia 27/12/2023, às 09:56:21 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 27/12/2023, às 09:56:21 horas, no lote (2) - SULFATO ferroso 25 mg/mL, sol oral, 30mL. - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Não houve empresa interessada em registrar preço em ata ou manifestar intenção de recurso.



No dia 27/12/2023, às 09:56:21 horas, no lote (2) - SULFATO ferroso 25 mg/mL, sol oral, 30mL. - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA com o valor R\$ 1.317.911,25.

No dia 14/12/2023, às 10:33:52 horas, no lote (3) - CEFTRIAXONA 1000mg, po p/ solucao injetavel, IV, frasco ampola. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00004_multisalas-04. No dia 21/12/2023, às 16:02:59 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 21/12/2023, às 16:02:59 horas, no lote (3) - CEFTRIAXONA 1000mg, po p/ solucao injetavel, IV, frasco ampola. - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: A empresa apresentou a documentação conforme exigido em Edital. No dia 27/12/2023, às 14:32:47 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 27/12/2023, às 14:32:47 horas, no lote (3) - CEFTRIAXONA 1000mg, po p/ solucao injetavel, IV, frasco ampola. - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Não houve empresa interessada em registrar preço em ata ou manifestar intenção de recurso.

No dia 27/12/2023, às 14:32:47 horas, no lote (3) - CEFTRIAXONA 1000mg, po p/ solucao injetavel, IV, frasco ampola. - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA com o valor R\$ 6.126.816,00.

No dia 14/12/2023, às 10:34:06 horas, no lote (4) - BICARBONATO de sódio 1meq/ml 8,4% solução injetável, 10 mL. (RP MUNICIPIOS). - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00004_multisalas-04. No dia 19/12/2023, às 15:06:37 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 19/12/2023, às 15:06:37 horas, no lote (4) - BICARBONATO de sódio 1meq/ml 8,4% solução injetável, 10 mL. (RP MUNICIPIOS). - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - VIVIANE PARANHOS MENDONCA - desclassificou o fornecedor: EXOMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA. No dia 20/12/2023, às 15:56:36 horas, a situação do lote foi finalizada.

No lote (4) - BICARBONATO de sódio 1meq/ml 8,4% solução injetável, 10 mL. (RP MUNICIPIOS). - nenhum fornecedor foi declarado vencedor.



No dia 14/12/2023, às 10:25:45 horas, no lote (5) - CEFTRIAXONA sodica, 1000mg, po para solucao injetavel intramuscular, frasco-ampola + frasco de diluente contendo lidocaina. (RP MUNICÍPIOS) - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00004_multisalas-04. No dia 19/12/2023, às 15:06:46 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 19/12/2023, às 15:06:46 horas, no lote (5) - CEFTRIAXONA sodica, 1000mg, po para solucao injetavel intramuscular, frasco-ampola + frasco de diluente contendo lidocaina. (RP MUNICÍPIOS) - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - VIVIANE PARANHOS MENDONCA - desclassificou o fornecedor: EXOMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA. No dia 20/12/2023, às 15:57:56 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 20/12/2023, às 15:57:56 horas, no lote (5) - CEFTRIAXONA sodica, 1000mg, po para solucao injetavel intramuscular, frasco-ampola + frasco de diluente contendo lidocaina. (RP MUNICÍPIOS) - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - VIVIANE PARANHOS MENDONCA - desclassificou o fornecedor: CALL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO. No dia 20/12/2023, às 15:59:11 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 20/12/2023, às 15:59:11 horas, no lote (5) - CEFTRIAXONA sodica, 1000mg, po para solucao injetavel intramuscular, frasco-ampola + frasco de diluente contendo lidocaina. (RP MUNICÍPIOS) - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - VIVIANE PARANHOS MENDONCA - desclassificou o fornecedor: UNI HOSPITALAR LTDA. No dia 20/12/2023, às 16:00:00 horas, a situação do lote foi finalizada.

No lote (5) - CEFTRIAXONA sodica, 1000mg, po para solucao injetavel intramuscular, frasco-ampola + frasco de diluente contendo lidocaina. (RP MUNICÍPIOS) - nenhum fornecedor foi declarado vencedor.

No dia 14/12/2023, às 10:26:26 horas, no lote (6) - CEFTRIAXONA sodica, 500mg, po para solucao injetavel intramuscular, frasco-ampola + frasco de diluente contendo lidocaina. (RP MUNICÍPIOS) - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00004_multisalas-04. No dia 21/12/2023, às 16:03:10 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 21/12/2023, às 16:03:10 horas, no lote (6) - CEFTRIAXONA sodica, 500mg, po para solucao injetavel intramuscular, frasco-ampola + frasco de diluente contendo lidocaina. (RP MUNICÍPIOS) - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da



alteração foi o seguinte: A empresa apresentou a documentação conforme exigido em Edital. No dia 27/12/2023, às 14:33:06 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 27/12/2023, às 14:33:06 horas, no lote (6) - CEFTRIAXONA sodica, 500mg, po para solucao injetavel intramuscular, frasco-ampola + frasco de diluente contendo lidocaina. (RP MUNICIPIOS) - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Não houve empresa interessada em registrar preço em ata ou manifestar intenção de recurso.

No dia 27/12/2023, às 14:33:06 horas, no lote (6) - CEFTRIAXONA sodica, 500mg, po para solucao injetavel intramuscular, frasco-ampola + frasco de diluente contendo lidocaina. (RP MUNICIPIOS) - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa UNI HOSPITALAR LTDA com o valor R\$ 673.519,60.

No dia 14/12/2023, às 10:26:33 horas, no lote (7) - SULFATO ferroso 25 mg/mL, sol oral, 30mL. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00004_multisalas-04. No dia 21/12/2023, às 16:03:19 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 21/12/2023, às 16:03:19 horas, no lote (7) - SULFATO ferroso 25 mg/mL, sol oral, 30mL. - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: A empresa apresentou a documentação conforme exigido em Edital. No dia 27/12/2023, às 09:56:53 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 27/12/2023, às 09:56:53 horas, no lote (7) - SULFATO ferroso 25 mg/mL, sol oral, 30mL. - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Não houve empresa interessada em registrar preço em ata ou manifestar intenção de recurso.

No dia 27/12/2023, às 09:56:53 horas, no lote (7) - SULFATO ferroso 25 mg/mL, sol oral, 30mL. - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa ZUCK PAPEIS LTDA com o valor R\$ 76.187,50.

No dia 14/12/2023, às 10:35:06 horas, no lote (8) - CEFTRIAXONA 1000mg, po p/ solucao injetavel, IV, frasco ampola. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00004_multisalas-04. No dia 14/12/2023, às 11:27:59 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 14/12/2023, às 11:27:59 horas, no lote (8) - CEFTRIAXONA 1000mg, po p/ solucao injetavel, IV, frasco ampola. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O



motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - VIVIANE PARANHOS MENDONCA - desclassificou o fornecedor: ZUCK PAPEIS LTDA. No dia 15/12/2023, às 15:58:46 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 15/12/2023, às 15:58:46 horas, no lote (8) - CEFTRIAXONA 1000mg, po p/ solucao injetavel, IV, frasco ampola. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - VIVIANE PARANHOS MENDONCA - desclassificou o fornecedor: HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. No dia 15/12/2023, às 15:58:53 horas, a situação do lote foi finalizada.

No lote (8) - CEFTRIAXONA 1000mg, po p/ solucao injetavel, IV, frasco ampola. - nenhum fornecedor foi declarado vencedor.

No lote (9) - BICARBONATO de sódio 1meq/ml 8,4% solução injetável, 10 mL. (RP MUNICIPIOS). - não foram encontradas propostas.

No lote (10) - CEFTRIAXONA sodica, 1000mg, po para solucao injetavel intramuscular, frasco-ampola + frasco de diluente contendo lidocaina. (RP MUNICÍPIOS) - não foram encontradas propostas.

No lote (11) - CEFTRIAXONA sodica, 500mg, po para solucao injetavel intramuscular, frasco-ampola + frasco de diluente contendo lidocaina. (RP MUNICIPIOS) - não foram encontradas propostas.

No dia 14/12/2023, às 10:39:22 horas, o Pregoeiro da licitação - VIVIANE PARANHOS MENDONCA - desclassificou o fornecedor - ASLI COMERCIAL LTDA, no lote (2) - SULFATO ferroso 25 mg/mL, sol oral, 30mL. O motivo da desclassificação foi: A empresa será desclassificada em razão de apresentar preço inexecutável, conforme estabelecido na cláusula 41.1, Parte Fixa do Edital, bem como em razão da empresa ter enviado a seguinte mensagem ao chat: "Sra Pregoeira, gostaria de solicitar nossa desclassificação, pois o valor foi cadastrado erroneamente. Peço desculpas pelo equívoco."

No dia 14/12/2023, às 11:27:59 horas, o Pregoeiro da licitação - VIVIANE PARANHOS MENDONCA - desclassificou o fornecedor - ZUCK PAPEIS LTDA, no lote (8) - CEFTRIAXONA 1000mg, po p/ solucao injetavel, IV, frasco ampola. O motivo da desclassificação foi: A empresa será desclassificada em razão de apresentar valor acima do referencial, em desacordo à cláusula 41, Parte Fixa do Edital, bem como em razão da empresa ter se manifestado no chat com a seguinte mensagem: "infelizmente não temos como chegar ao valor estimado do órgão".



No dia 15/12/2023, às 15:58:46 horas, o Pregoeiro da licitação - VIVIANE PARANHOS MENDONCA - desclassificou o fornecedor - HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, no lote (8) - CEFTRIAXONA 1000mg, po p/ solucao injetavel, IV, frasco ampola. O motivo da desclassificação foi: A empresa será desclassificada em razão de apresentar acima do referencial, em desacordo à cláusula 41, Parte Fixa do Edital.

No dia 15/12/2023, às 15:58:53 horas, o Pregoeiro da licitação - VIVIANE PARANHOS MENDONCA - desclassificou o fornecedor - BR MEDICAMENTOS LTDA, no lote (8) - CEFTRIAXONA 1000mg, po p/ solucao injetavel, IV, frasco ampola. O motivo da desclassificação foi: A empresa será desclassificada em razão de apresentar acima do referencial, em desacordo à cláusula 41, Parte Fixa do Edital.

No dia 19/12/2023, às 15:06:37 horas, o Pregoeiro da licitação - VIVIANE PARANHOS MENDONCA - desclassificou o fornecedor - EXOMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA, no lote (4) - BICARBONATO de sódio 1meq/ml 8,4% solução injetável, 10 mL. (RP MUNICIPIOS). O motivo da desclassificação foi: A empresa será desclassificada em razão de parecer técnico negativo, conforme documento anexo à Plataforma.

No dia 19/12/2023, às 15:06:46 horas, o Pregoeiro da licitação - VIVIANE PARANHOS MENDONCA - desclassificou o fornecedor - EXOMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA, no lote (5) - CEFTRIAXONA sodica, 1000mg, po para solucao injetavel intramuscular, frasco-ampola + frasco de diluente contendo lidocaina. (RP MUNICÍPIOS). O motivo da desclassificação foi: A empresa será desclassificada em razão de parecer técnico negativo, conforme documento anexo à Plataforma.

No dia 20/12/2023, às 15:56:36 horas, o Pregoeiro da licitação - VIVIANE PARANHOS MENDONCA - desclassificou o fornecedor - CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PROD. HO, no lote (4) - BICARBONATO de sódio 1meq/ml 8,4% solução injetável, 10 mL. (RP MUNICIPIOS). O motivo da desclassificação foi: A empresa será desclassificada em razão de apresentar valor acima do referencial, em desacordo à cláusula 41, Parte Fixa do Edital, bem como em razão da mesma não ter se manifestado à contraproposta da Pregoeira no chat de mensagens.

No dia 20/12/2023, às 15:57:56 horas, o Pregoeiro da licitação - VIVIANE PARANHOS MENDONCA - desclassificou o fornecedor - CALL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO, no lote (5) - CEFTRIAXONA sodica, 1000mg, po para solucao injetavel intramuscular, frasco-ampola + frasco de diluente contendo lidocaina. (RP MUNICÍPIOS). O motivo da desclassificação foi: A empresa será desclassificada em razão de ter apresentado valor acima do referencial, em desacordo à cláusula 41, Parte Fixa do Edital, bem como a mesma ter se manifestado com a seguinte mensagem no chat: "Prezado



Pregoeiro, não conseguimos atender o valor unitário deste lote por R\$ 4,70."

No dia 20/12/2023, às 15:59:11 horas, o Pregoeiro da licitação - VIVIANE PARANHOS MENDONCA - desclassificou o fornecedor - UNI HOSPITALAR LTDA, no lote (5) - CEFTRIAXONA sodica, 1000mg, po para solucao injetavel intramuscular, frasco-ampola + frasco de diluente contendo lidocaina. (RP MUNICÍPIOS). O motivo da desclassificação foi: A empresa será desclassificada em razão de apresentar valor acima do referencial, em desacordo à cláusula 41, Parte Fixa do Edital, bem como em razão da mesma ter se manifestado no chat com a seguinte mensagem: "Bom dia Pregoeira ! não temos como chegar ao valor estimado proposto. Desde já agradeço".

No dia 20/12/2023, às 16:00:00 horas, o Pregoeiro da licitação - VIVIANE PARANHOS MENDONCA - desclassificou o fornecedor - MD MATERIAL HOSPITALAR LTDA, no lote (5) - CEFTRIAXONA sodica, 1000mg, po para solucao injetavel intramuscular, frasco-ampola + frasco de diluente contendo lidocaina. (RP MUNICÍPIOS). O motivo da desclassificação foi: A empresa será desclassificada em razão de apresentar valor acima do referencial, em desacordo à cláusula 41, Parte Fixa do Edital, bem como em razão da mesma não ter se manifestado à contraproposta da Pregoeira no chat de mensagens.

Publicada a decisão, nesta sessão, e nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro da disputa declarou encerrados os trabalhos. Anexo a ata segue relatório contendo informações detalhadas sobre o andamento do processo.

VIVIANE PARANHOS MENDONCA

Pregoeiro da disputa

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA

Autoridade Competente

LUCIARA DE JESUS CHAVES

Membro Equipe Apoio

Proponentes:

01.578.276/0001-14 ASLI COMERCIAL LTDA

42.834.634/0001-90 BR MEDICAMENTOS LTDA

05.106.015/0001-52 CALL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO

67.729.178/0002-20 COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

12.418.191/0001-95 CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PROD. HO

31.556.536/0001-11 DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

44.639.493/0001-80 EUGIA PHARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LIMITADA

12.882.932/0001-94 EXOMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA



05.400.006/0001-70 FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
35.472.743/0001-49 HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
07.294.636/0001-32 MD MATERIAL HOSPITALAR LTDA
21.681.325/0001-57 MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.
81.706.251/0001-98 PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LT
07.484.373/0001-24 UNI HOSPITALAR LTDA
23.232.280/0001-69 ZUCK PAPEIS LTDA





MUNICÍPIO DE URANDI
Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro
CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
CNPJ: 13.982.632/0001-40
www.urandi.ba.gov.br
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 070/2024

TERMO DE CONTRATO DE OBRA Nº 070/2024, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE URANDI – BA E A EMPRESA SETI CONSTRUCOES E SERVICE LTDA

O **MUNICÍPIO DE URANDI**, Administração Pública em geral, inscrito no CNPJ/MF sob o Nº 13.982.632/0001-40, com sede na Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro, Urandi, BA, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. **WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA**, brasileiro, maior, casado, contador, portador da Carteira de Identidade nº 13.037.913-15 SSP - BA e CPF 037.105.975-52, residente e domiciliado na Avenida Germano Caetano de Souza, bairro Oliveira na cidade de Urandi/BA, CEP – 46.350.000, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **SETI CONSTRUCOES E SERVICE LTDA**, inscrita no CNPJ nº 40.011.437/0001-45 com sede na Rua da Bahia, nº 67, Apt. 02, Centro, Espinosa - MG, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo seu sócio **Diego Dias Teixeira** portador do RG nº 2136574221 SSP – BA e CPF nº 126.205.496-63, tendo em vista o que consta no PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 025/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do PREGÃO ELETRONICO n.º 005/2024PE, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA DO NÚCLEO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL NO MUNICÍPIO DE URANDI-BA**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 26 de fevereiro de 2024 e encerramento em 25 de fevereiro de 2025, prorrogável na forma do art. 107, da Lei nº 14.133, de 2021.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais)**.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	0404-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE	1091- CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTOS DE UNIDADES EDUCACIONAIS
ELEMENTO DE DESPESA	2336 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS DO ENSINO INFANTIL
FONTES	4.4.90.51.00- OBRAS E INSTALAÇÕES
	15001001 - 15420000 - 15700000

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.





MUNICÍPIO DE URANDI
Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro
CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
CNPJ: 13.982.632/0001-40
www.urandi.ba.gov.br
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. As regras acerca da garantia de execução são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLÁUSULA NONA – FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada pelo servidor:

Servidor Responsável: Henrique de Souza Rodrigues
Unidade vinculada: Secretaria de Administração
Cargo/Função: Engenheiro Civil
Matrícula N.º: 3031
Telefone para contato: (38) 99190-9929
E-mail: Convênios.urandi.ba@gmail.com

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As regras acerca das sanções administrativas são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I do art. 138 da Lei n.º 14.133, de 2021, e com as consequências indicadas no art. 139 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 138, inciso II, da Lei n.º 14.133, de 2021.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

12.3.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.3.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.3.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;





MUNICÍPIO DE URANDI
Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro
CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
CNPJ: 13.982.632/0001-40
www.urandi.ba.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei n.º 14.133, de 2021.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. O CONTRATADO se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação.

15.2. O CONTRATADO se obriga cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz.

16. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS

16.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei n.º 14.133, de 2021 e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

17.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo previsto no art. 94 da Lei n.º 14.133, de 2021.

18. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

18.1. É eleito o Foro da Comarca de Urandi - BA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, § 1º da Lei n.º 14.133, de 2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Urandi - BA, 26 de fevereiro de 2024.

WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

SETI CONSTRUCOES E SERVICE LTDA
CNPJ nº 40.011.437/0001-45
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

CPF Nº

CPF Nº



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/436D-340F-B8D8-F11A-FA3B> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 436D-340F-B8D8-F11A-FA3B



Hash do Documento

599ca8a22e53df1fb807476e8614ac1e5e1681e4357930787c4c41a12acc10d1

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 27/02/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 27/02/2024 15:34 UTC-03:00